TVR N.º 215, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 287/2012
Aviso 526/2012

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 939, de 14 de outubro de 2010, que autoriza à Associação Rádio Comunitária Independência executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Tutóia, Estado do Maranhão.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 287

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 775, de 20 de novembro de 2008 – Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, no município de Goiânia – GO;

2 - Portaria nº 513, de 10 de junho de 2010 – ACAR – Associação Cultural dos Amigos Rochedenses, no município de Rochedo de Minas – MG;

3 - Portaria nº 526, de 14 de junho de 2010 – Associação Beneficente São Francisco de Assis de Medeiros-MG, no município de Medeiros – MG;

4 - Portaria nº 662, de 21 de julho de 2010 – Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões, no município de Campina das Missões – RS;

5 - Portaria nº 703, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Poço Cerrado, no município de Tangará – RN;

6 - Portaria nº 744, de 24 de agosto de 2010 – Sociedade Luiza Távora, no município de Potengi – CE;

7 - Portaria nº 751, de 24 de agosto de 2010 – Associação Assistencial e Cultural Baraunense, no município de Baraúna – RN;

8 - Portaria nº 752, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Filhos e Amigos de São Marcos, no município de Major Isidoro – AL;

9 - Portaria nº 754, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, no município de Campos do Jordão – SP;

10 - Portaria nº 787, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Astorga, no município de Astorga – PR;

11 - Portaria nº 921, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Heitorai, no município de Heitorai – GO;

12 - Portaria nº 931, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Pindorama, no município de Pindorama – SP;

13 - Portaria nº 938, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo, no município de Triunfo – RS;

14 - Portaria nº 939, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Comunitária Independência, no município de Tutóia – MA;

15 - Portaria nº 941, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Comunitária de Marataízes, no município de Marataízes – ES;

16 - Portaria nº 1.041, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Piên, no município de Piên – PR;

17 - Portaria nº 1.048, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Domingos Martins, no município de Domingos Martins – ES;

18 - Portaria nº 1.050, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Quilombola de Formigueiro, no município de Formigueiro – RS;

19 - Portaria nº 1.055, de 8 de novembro de 2010 – Associação Latino Americana de Combate à Miséria e à Violência - Projeto Sol Para Todos - Organização Não Governamental, no município de Recife – PE;

20 - Portaria nº 1.083, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, no município de Ubarana – SP;

21 - Portaria nº 1.092, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Esportiva de Doutor Ulysses – Paraná, no município de Doutor Ulysses – PR;

22 - Portaria nº 1.101, de 16 de novembro de 2010 – Associação Caibateense de Comunicação, Cultura e Cidadania, no município de Caibaté – RS;

23 - Portaria nº 1.168, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Victorense de Comunicação, no município de Victor Graeff – RS;

24 - Portaria nº 1.169, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Barão, no município de Barão – RS;

25 - Portaria nº 1.170, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Glória In Excelsis, no município de Boa Vista do Cadeado – RS;

26 - Portaria nº 1.173, de 24 de novembro de 2010 – Associação Movimento Comunitário Canoas, no município de Paraibuna – SP;

27 - Portaria nº 1.179, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Civil Acauã, no município de Salvador – BA; e

28 - Portaria nº 1.279, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio, no município de Belo Horizonte – MG.

Brasília, 25 de junho de 2012.

53000.003037/2008-11 (6)

SAF

RC

01 08 11 11 30

EM nº. 441/2011 - MC

Brasília, 12 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação Radiodifusão Comunitária Independência**, no Município de Tutóia, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

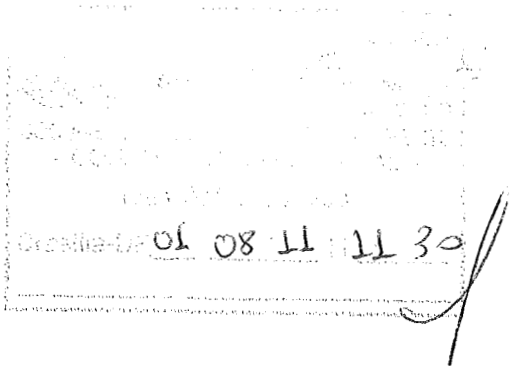
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003037/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 01 / 11 / 10
Página: 56 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 939 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003.037/08 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 2163 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Radiodifusão Comunitária Independência,** com sede na Rod. MA 034, Km 05, nº 1006 – Alto do Comum, no município de Tutóia, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02° 47' 10"S e longitude em 42° 18' 33"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

MC|441|EM|2010

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 27/6/12 às 10:55 horas
Amparo 4.398
Assinatura Ponto

Aviso nº 526 - C. Civil.

Em 25 de junho de 2012.

TVR 202/12
a
TVR 229/12

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 775, de 2008; 513, 526, 662, 703, 744, 751, 752, 754, 787, 921, 931, 938, 939, 941, 1.041, 1.048, 1.050, 1.055, 1.083, 1.092, 1.101, 1.168, 1.169, 1.170, 1.173, 1.179 e 1.279, de 2010.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 27/6/2012
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
CLÁUDIO AUGUSTO A. P. SANTANA
Chefe de Gabinete

Sec.-Geral da Mesa SEPRO 27/Jun/2012 - 16:55
Ass.:
Origem:

10

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Cópia 01 TVR 24/2012

Processo Administrativo nº 53000.003037/08

Art. 1º -
Nome da Entidade: Associação Radiodifusão Comunitária Independência
Sede: Rod. MA 034 – Km 05 – nº 1006 – Alto do Comum
Município: Tutóia
Estado: MA
Art. 3º -
Coordenadas: Latitude em **02°47'10"S** e Longitude em **42°18'33"W**
Frequência: 87,9 MHz
Número de Volumes: 01

Relatório nº 237/2005
fls 384-388

a) Autorização da Associação e Anuência da Prefeitura Tutóia – 53 0000 5138 / 08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

330

25º M. das Comunicações Fls.: 01 Rubrica

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, - "**INDEPENDÊNCIA FM**" -, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.249.874/0001-51**, com sede **Rod MA 034, km 05 nº 1006 – Alto do Comum**, na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, CEP 65580-000, Telefone 0XX(98) 3479-1450 / 3479-1272, correio eletrônico E-mail: **independencia-fm@hotmail.com**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exª., em atendimento ao **Aviso 6/2007**, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Tutóia (MA), 07 de dezembro de 2007.
(local e data)

Getulio Marcelio Durans Lima
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **GETULIO MARCELIO DURANS LIMA**
CPF: **024.124.819-11**

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada.	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 21 OUT 2010

SCS/EX

M. das Comunicações
Fls.: 02
Rúbrica

6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	2.032	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.	116	

M. das Comunicações
Fls.: 03
Rúbrica:

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	13	

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	50	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Getulio Marcelio Durans Lima
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo a agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: **Rua Magalhães de Almeida, 43 – Centro CEP: 65580-000, na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão;**
Telefone para contato: 0XX- 98- 3479 1450 / 3479 1272;
Correio eletrônico (E-mail) independencia-fm@hotmail.com,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na **Rod MA 034, km 05 nº 1006 – Alto do Comum – CEP 65580-000 – Tutóia, Estado do Maranhão**, de coordenadas geográficas: **02° 47' 10,2" S de latitude e de 42° 18' 32,8" W de longitude.**

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

das Comunicações
Fls.: 04
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.003017/2009-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.249.874/0001-51		03/12/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA INDEPENDENCIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INDEPENDENCIA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
9[illegible]0-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
[illegible].10-1-00 - Atividades de rádio
[illegible].93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MA 034 KM 05	1006	KM 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.580-000	ALTO DO COMUM	TUTOIA	MA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/12/2007

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **16/01/2008** às **07:43:51** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Cópia Impressão
12 OUT 2010

Selo de Fiscalização
Autenticação
Tabelia Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.
Tutóia-MA, 16 de outubro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SCVCX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

M. das Comunicações - SCE - Fls.: 05 - Rubrica

CARTÓRIO CALDAS
SEGUNDO OFÍCIO
NORMA LÚCIA CALDAS FRANÇA
OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
MARIO BRANDÃO DE MEDEIROS JUNIOR - ESCREVENTE SUBSTITUTO
TUTÓIA = ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a Lei e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo e dando busca no arquivo do Cartório de 2º Ofício, desta cidade, a meu cargo, neles nos Livros de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro A Nº 08 datado de 14/01/2008, consta o registro seguinte: 1 – ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO A EXECUÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNIRTÁRIA, CONFORME ANEXO – 08, DAS RÁDIOS COMUNITÁRIA – lavrada às fls. 74 – sob número de ordem 1705. **O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.** Eu Norma Lúcia Caldas França, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, a fiz digitar, subscrevo, dato e assino.

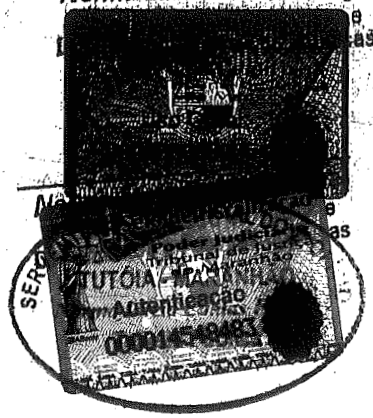
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

Tutóia, 14 de janeiro de 2008.

Norma Lúcia Caldas França

Norma Lúcia Caldas França
OF. DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública



CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.554 de 04/11/1948.
Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

das Comunicações
Fls. 06
Rubrica

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública



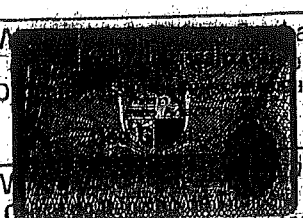
CARTÓRIO
SEGUNDO OFÍCIO
NORMA LÚCIA CALDAS FRANÇA
OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
MÁRIO BRANDÃO DE MEDEIROS JÚNIOR - ESCREVENTE SUBSTITUTO
TUTÓIA – ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a Lei e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo e dando busca no arquivo do Cartório de 2º Ofício, desta cidade, a meu cargo, neles, nos Livros de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro A Nº 08 datado de 052/12/2007, consta o registro seguinte: 1 – ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA – TUTÓIA - MARANHÃO, PARA APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, ficando a diretoria composta dos seguintes membros: Diretoria Executiva - Presidente: Getúlio Marcelo Durans Lima; Vice-Presidente: Bernardo Pedro Fonseca Nunes; Secretário Geral: Jovenilano Pereira da Silva; 2º Secretário: Marcos Fabrício Conceição Lima; 1º Tesoureiro: Pedro Silva da Rocha; 2º Tesoureiro: Maria de Fátima Pereira dos Santos; Diretor de Operações: Odair José Conceição; Vice Diretor de Operações: Pedro Antonio de Almeida Caldas; Diretor Cultural e Comunicações Sociais: Elivaldo Ramos Lima; Vice-Diretor Cultural e Comunicações Sociais: Ivanildo Nunes Vieira; Diretor de Patrimônio: José Agostinho Barbosa Neto; Vice-Diretor de Patrimônio: Manoel Nascimento da Silva; Conselho Fiscal: Titulares: Francisco José de Sousa Pereira; Marivaldo Farias Sampaio; Emito Ferreira de Oliveira; Francisco José Crispim Caldas; Maria de Lourdes Pereira da Silva; Suplentes: Luís Carlos Gomes da silva; Anderson Conceição da Silva; Joaquim Paulo Conceição Soares; Conselho de Ética: Milson Medeiros Gomes; Pedro Ivo da Silva; Márcio José Melo Santiago; Leonel Procópio dos Santos; Maria do Socorro Lima; Conselho Comunitário: Francisco de Assis Canavieira Fonseca; Valdemar de Araújo Oliveira; Jormacy Ribeiro dos Reis; Daniel Pereira Lima; Ailton Nunes Tenório – lavrada às fls. 052 – sob número de ordem 1683. **O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.** Eu Norma Lucia Caldas Franca, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, a fiz digitar, subscrevo, dato e assino.

FEDERAL
Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010



Documentos e Pessoas Jurídicas

Tutóia, 03 de dezembro de 2007.

Norma Lucia Caldas Franca

Norma Lúcia Caldas França
OF. DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

M. das Comunicações
Fls. 04
Rubrica:

CARTÓRIO CALDAS
SEGUNDO OFÍCIO
NORMA LÚCIA CALDAS FRANÇA
OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
MÁRIO BRANDÃO DE MEDEIROS JÚNIOR - ESCREVENTE SUBSTITUTO
TUTÓIA - ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabellã Pública

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, como me faculta a Lei e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo e dando busca no arquivo do Cartório de 2º Ofício desta cidade, a meu cargo, neles nos Livros de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro A Nº 08, datado de 03/12/2007, consta o registro seguinte: 1 – **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA – TUTÓIA – MARANHÃO**, lavrado às fls. 52Vº, sob o número de ordem 1684. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. Eu _____ Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, a fiz digitar, subscrevo, dato e assino.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Tutóia, 03 de dezembro de 2007.

Norma Lúcia Caldas França
OF. DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabellã Pública

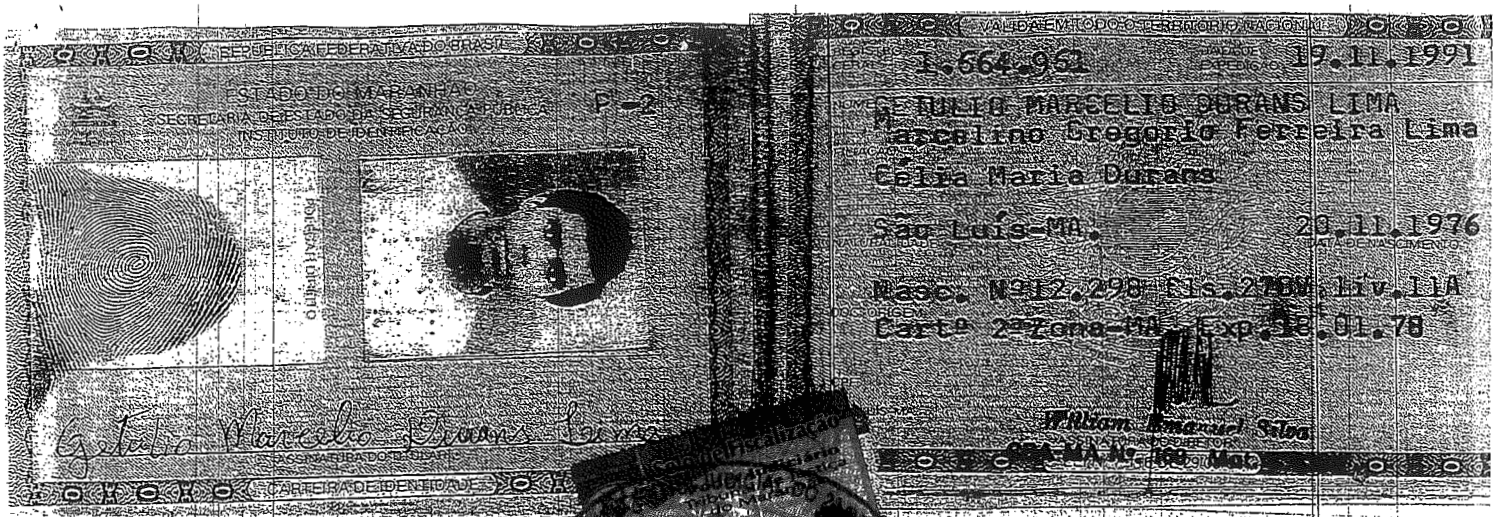
Norma Lúcia Caldas França
Ofic[illegible]
Doc[illegible]

Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabellã Pública
Autenticação
000145[illegible]

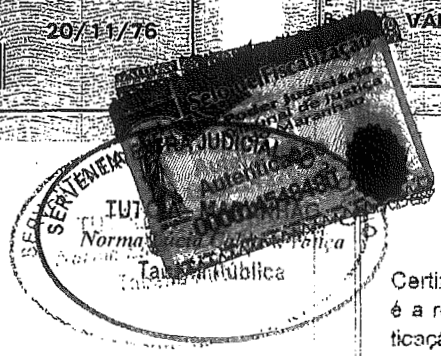
CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.554 de 04/11/1948.
Tutóia-MA 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabellã Pública









CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 03 de dezembro de 2007

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

Min. das Comunicações
Fls.: 08
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

C. M. das Comunicações
Fls.: 09
Rubrica:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO PRIMEIRO

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** doravante denominada **INDEPENDÊNCIA FM**, é uma Entidade Civil de objetivos culturais, democráticos e sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados, para fins não econômicos no Município de Tutóia, Estado do Maranhão, com sede na MA 034 - km 05, nº 1006 - Alto do Comum, CEP: 65580-000.

Parágrafo Primeiro - **A Independência FM**, reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Parágrafo Segundo - A Associação Radiodifusão Comunitária Independência, manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

Art. 2º - A Associação Radiodifusão Comunitária Independência, tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** e **TELEVISÃO COMUNITÁRIA**, bem como:
a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
b) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
e) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
f) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
g) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
h) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários de políticas publica; cidadania, educação e religioso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - São direitos dos associados:
a) ter voz e voto nas assembléias da Entidade;
b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

Francisco de Assis Carvalho Fonseca
Advogado
OAB/PA 6.854

M. das Comunicações
Fls. 10
Rúbrica:

Art. 5º - Para ser considerado associado da Associação de Radiodifusão Comunitária será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Parágrafo Primeiro - A pessoa ou entidade que faltar a três AGO sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.

Parágrafo Segundo - O associado que deixar de pagar sua contribuição por dois anos consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

Parágrafo Terceiro - A INDEPENDÊNCIA FM, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação

II – Contribuintes ou Efetivos – Os associados pessoa física e/ou jurídica.

III – Honorários – Profissionais Liberais que prestem serviços à entidade, sem remuneração.

Parágrafo Quarto – As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

CAPÍTULO SEGUNDO

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 6º - São órgãos da Associação de Radiodifusão Comunitária Independência: Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal.

Art. 7º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente duas vezes ao ano, sempre no primeiro e terceiro trimestre. Sendo que no primeiro trimestre será apresentada a prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual; no terceiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, homologação da composição do **Conselho Comunitário** e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo Primeiro - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/3 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo Segundo - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Parágrafo Terceiro - A representação das entidades associadas na Associação de Radiodifusão Comunitária se dará da seguinte forma:

I – Independente da quantidade de associados ou filiados na entidade, esta terá um representante, com direito a voto;

II - Se a Entidade em questão, ligada à sociedade civil, tiver um caráter de ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a um representante, com direito a voto.

Art. 8º - A Diretoria Executiva reunir-se-á quinzenalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Francisco de Assis Carvalho Fonseca
Advogado
OAB/PA 6.854

M. das Comunicações
SCS
Fls.: 11
Rubrica:

Art. 9º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de dois anos, em AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.
Parágrafo Primeiro - A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;
Parágrafo Segundo - A AGE com fim eleitoral deverá acontecer no mês de novembro de cada ano impar, e ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo 1º;
Parágrafo Terceiro - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;
Parágrafo Quarto - somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10º - A **Diretoria Executiva** será composta de onze cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice - Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social, Vice - Diretor Cultural e de Comunicação social e Diretor de Patrimônio.
Parágrafo 1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de seis membros da Direção Executiva no Decorrer do Mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção. Havendo vacância de menos de seis cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.
Parágrafo 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 11º - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art. 7º, parágrafo 1º, nos casos de injúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, deste Estatuto.

Art. 12º - O **Conselho Fiscal** será constituído por cinco membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário.
Parágrafo Único - O mandato do conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 13º - O conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.
Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registrados em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;
Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida à ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
2 / 001 / 2010

Art. 14º - O **Conselho Comunitário** será constituído por, no mínimo, cinco representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, para mandato de um ano, e definirão sua organização interna.

Art. 15º - O conselho comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:
a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
b) aprovação da programação da Emissora.

Francisco de Assis Carneiro Fonseca
Advogado
OAB/RJ 86.854

Fls. 12
Rúbrica

Art. 16º – O Conselho de ética será constituído por, no mínimo de cinco representantes das comunidades, indicados pela Assembléia Geral para um mandato de um ano, e definiram sua organização interna.
a) o Conselho de ética tem como função zelar pelo cumprimento do código de ética da Associação Radiodifusão Comunitária Independência, e seu estatuto social, servindo como fórum para dirimir questões/ duvidas, que envolvam seus associados ou funcionamento da rádio.

Art. 17º - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7º, parágrafo 1º.

CAPÍTULO TERCEIRO

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 18º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente.
a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
b) Convocar as AG;
c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
h) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 19º - Caberá a cada diretor, individualmente:
a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
b) Manter postura pública compatível com a responsabilidade do cargo que exerce;
c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 DOU

Art. 20º - Caberá ao Presidente:
a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
c) Responder em juízo pela Entidade;
d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 21º - Caberá ao Vice-Presidente:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Francisco de Assis Carneiro da Fonseca
Advogado
OAB/[illegible]

M. das Comunicações
Fls.: 13
Rubrica

c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 22º - Caberá ao Secretário Geral
a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
c) Manter o cadastro de associados atualizado;
d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 23º - Caberá ao Segundo Secretário:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 24º - Caberá ao Tesoureiro:
a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 25º - Caberá ao Segundo Tesoureiro:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 26º - Caberá ao Diretor de Operações:
a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões

Art. 27º - Caberá ao Vice Diretor de Operações:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 28º - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções Coletivas;
b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente à divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Art. 29º - Caberá ao Vice- Diretor Cultural e de Comunicação Social:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Diretor Cultural e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 30º - Caberá ao Diretor de Patrimônio:
a) Manter sob seu controle todo o patrimônio da Entidade quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Francisco de Assis Carvalho da Fonseca
Advogado
OAB/PE

M. das Comunicações
Fls. 14
Rubrica

Art. 31º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de seis membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde tentar-se-á a solução do impasse.

CAPÍTULO QUARTO

RECEITAS E DESPESAS

Art. 32º - A receita da Entidade advirá:
a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
b) Da contribuição mensal dos associados;
c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
d) De patrocínios do comércio local;
e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.
Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;
Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;
Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 33º - As despesas da Entidade podem ser:
a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
c) "Comissão" para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria;
d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.
Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização;
Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerão de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;
Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
CONF
2 6 OUT

CAPÍTULO QUINTO

PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 34º - Minimamente, a programação deverá constar de:
a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;

Francisco de Assis Carneiro Fonseca
Advogado
OAB/PA 6.854

Min. das Comunicações
Fls. 15
Rubrica

d) - O uso de qualquer espaço com fins religiosos, deve acontecer de forma igualitária das várias convicções religiosas (denominações) representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

CAPÍTULO SEXTO

DISSOLUÇÃO

Art. 35º - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 7º, Parágrafo 1º deste Estatuto;
Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia;
Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia;
Parágrafo 3º - Caso haja dividas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

CAPÍTULO SÉTIMO

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 36º - Caberá a Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria com mandato de dois anos, cabendo a essa Diretoria:
a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros dois anos de existência da Entidade;
c) Organizar o cadastro de associados;
d) Montar a emissora de radiodifusão;
e) Associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
f) Manter intercâmbio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.
g) Executar demais funções explicita ou implícitas neste Estatuto.

Art. 37º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso, nesta ordem: 1 – ao Conselho de Ética; 2 – ao Conselho Comunitário; 3 - à Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 38º - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de Vinte e Sete de Novembro de Dois Mil e Sete, e entra em vigor na data de sua inscrição no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas deste Município.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Tutóia (MA), 27 de novembro de 2007.

Serviço de Fiscalização
Autenticação
TUTOIA - MA
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.
Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

Francisco de Assis Conceição Fonseca
Advogado
OAB/PI 5.854

M. das Com...
Fls. 16
Rubrica:
2

Ata de Fundação da Associação Radiodifusão Comunitária Independência, convocada conforme Edital de vinte e sete de dezembro de dois mil e dois) diga; dezessete de novembro de dois mil e sete.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária para aprovação estatutária da Associação Radiodifusão Comunitária Independência, especialmente convocada para o dia vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e sete, às dezessete horas, nas dependências do Clube Estrela do Mar do Sr. Zezinho, na Rodovia MA 034 - Km 05, nº 1006 - Alto do Comum, Caltóia, Maranhão, adaptando-se ao Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de dez de janeiro de dois mil e dois. A Assembléia foi convocada pela Comissão de Fundação da Associação Radiodifusão Comunitária Independência, tendo como pauta: primeiro, a criação da Associação Radiodifusão Comunitária Independência, que terá a denominação de Independência FM; segundo, a aprovação de seu Estatuto Social; e terceiro, a Eleição de sua primeira Diretoria Executiva e de seu primeiro Conselho Fiscal, Conselho de Ética e Conselho Comunitário. Iniciando os trabalhos às dezessete horas e trinta minutos, o Presidente: Getúlio Marcelo Marques Soares, fez as considerações iniciais da atual gestão das rádios comunitárias e repassou os trabalhos ao coordenador da Comissão de Fundação para presidir os trabalhos, o Sr. Francisco José de Sousa Pereira - Chico Malta, o qual convocou a Sra. Deuzimar Pontes Fonseca, para Secretariar os trabalhos o que foi aceita pela mesma, logo em seguida o Sr. Francisco de Assis Cavalcante Fonseca - Advogado, fez uma exposição de motivos para a criação da Associação, dentre os quais a importância do grupo estar organizado e ter seus representantes para encami-

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

GRAFSET

M. das Comunicações
Fls.: 14
Rubrica:

nhar suas demandas aos vários entes do Poder Público, bem como solidificar a construção do trabalho feito ao longo de anos, mas de forma meramente voluntária. Dada a palavra aos presentes, todos se manifestaram favoráveis à criação da referida Associação, que dará prosseguimento a toda uma história de busca de melhorias que a Comunidade tanto precisa e muito merece. Também fez uso da palavra o Sr. Leonel Procópio dos Santos - Advogado, que fez uma síntese jurídica dos benefícios de uma Entidade, reforçando a metodologia das políticas públicas defendida pelo Sr. Francisco de Assis Carneiro Fonseca. Na sequência dos trabalhos, como segundo assunto da pauta, o Coordenador da Comissão apresentou uma minuta de Estatuto Social, já em conformidade com o novo código civil brasileiro, que foi lida ponto a ponto, tendo a seguinte estrutura: Da Associação e Seus Fins; Capítulo Primeiro: Dos Objetivos da Entidade e Direitos das Comunidades Envolvidas, denominação, sede, duração e objetivo, contendo os Artigos do primeiro ao quinto; Capítulo Segundo; Da Organização e funcionamento da Entidade; Capítulo Terceiro: Atribuições da Diretoria Executiva; Capítulo Quarto: Receitas e Despesas; Capítulo Quinto: Programação mínima; Capítulo Sexto Dissolução; Capítulo Sétimo: Disposições Transitórias. Após sua leitura, tendo havido debates e explicações cabíveis, sempre se alcançando o consenso, foi aprovado por unanimidade dos presentes o Estatuto Social em questão. Em seguida, como terceiro assunto de pauta, deliberou-se pela eleição de sua primeira Diretoria Executiva e de seu primeiro Conselho Fiscal, para um mandato de dois anos, a contar da presente data, terminando em outubro dos anos ímpares, constituída pelos seguintes cargos e respectivos ocupantes, todos indicados e eleitos por unanimidade: (Atenção: para cada nome deverá

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 18
Rubrica:

ser apresentado o número de documentos RG e CPF, domicílio e estado civil). Diretoria Executiva: Presidência: Getúlio Marcelio Duraes Lima - CPF nº 024.124.819-11; Vice-Presidência: Bernardo Pedro Fonsêca Nunes - CPF nº 690.808.877-49; Secretário Geral: Joveniano Pereira da Silva - CPF nº 778.914.653-04; Segundo Secretário: Marcos Fabrício Conceição Lima - CPF nº 016.848.233-83; Primeira Tesouraria: Pedro Silva da Rocha - CPF nº 928.516.737-34; Segunda Tesouraria: Maria de Fátima Pereira dos Santos - CPF nº Diretor de Operacoes: Diretor de Operações: Odair José Conceição; Vice-Diretor de Operações: Pedro Antonio de Almeida Caldas; Diretor Cultural e Comunicações Sociais: Elivaldo Ramos Lima; Vice-Diretor Cultural e Comunicações Sociais: Ivanildo Nunes Vieira; Diretor de Patrimônio: José Agostinho Barbosa Neto; Vice-Diretor de Patrimônio: Manoel Nascimento da Silva; Conselho Fiscal: Titular: Francisco José de Sousa Pereira; Segundo: Marivaldo Farias Sampaio; Terceiro: Ernito Ferreira de Oliveira; Quarto: Francisco José Crispim Caldas; Quinto: Maria de Lourdes Pereira da Silva; Conselho Fiscal Suplente: Primeiro: Luis Carlos Gomes da Silva; Segundo: Anderson Conceição da Silva; Terceiro: Joaquim Paulo Conceição Soares; Conselho de Ética: Primeiro: Milson Medeiros Gomes; Segundo: Pedro Ivo da Silva; Terceiro: Márcio José Melo Santiago; Quarto: Leonel Propício dos Santos; Quinto: Maria do Socorro Lima; Conselho Comunitário: Primeiro: Francisco de Assis Cardoso Fonseca; Segundo: Valdemar de Araújo Oliveira; Terceira: Jormacy Ribeiro dos Reis; Quarto: Daniel Pereira Lima; Quinta: Pr. Ailton Nunes Tenório, Nada mais havendo para ser tratado, a presente Assembléia Geral Extraordinária da Associação Radiodifusão Comunitária Independência, foi encerrada às vinte horas e trinta minutos, sendo que a presente Ata foi lavrada pela Sra. Deuzimar Pontes Fonseca, especialmente designado pelo Coordenador da Comissão de Fundação, e, em segui-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
OUT - 10

GRAFSET

M. das Comunicações
Fls. 19
Rubrica

da, assinada pela primeira Diretoria Executiva e pelo primeiro Conselho Fiscal, que, por este ato, tomam posse de seus cargos. Eutóia (MA), vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

Francisco Jesi da Sousa Lima

Deusivan Pontes Fonseca

Raimundo Pereira da Silva

Severino Pereira da Silva

Pedro Silva da Rocha

Nilson Medeiros Gomes

José Ribamar Barbosa dos Reis

Elivaldo Ramos Lima

Ivanildo Nes Viana

Maria de Fátima Pereira dos Santos Pinto

Chainara Rodrigues Pereira

Marcos Fabrício Conceição Lima

Ermito Ferreira de Oliveira

MANOEL NASCIMENTO DA SILVA

FRANCISCO JOSÉ CRISPIM CALDAS

Aldo Sousa do Nascimento

Raimundo Ferreira Lima

ALVENIR DE A. OLIVEIRA

Maria de Lourdes Pereira da Silva

Bernardo Pedro Gomes Nunes

José Agostinho Barbosa Neto

Maria do Socorro Lima Gomes

Márcio José Melo Viana

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 20
Rubrica

REGISTRADO hoje às fls. 052 no competente livro 17 - 08 de Pessoas e Jurisdicas sob nº de ordem 1683

DOU FÉ.

Tutóia 03 de dezembro de 2007

Norma Lúcia Caldas França

Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização
Autenticação

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010

GRAFSET

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA
MA 034 - Km 05, nº 1006 - ALTO DO COMUM
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

	ASSSOCIADOS	RG / UF	CPF
01	**Ailson Silva de Freitas**	**4802776 - MA**	**755.271.702-53**
	65580-000 - Rua Bento Soares, s/n - Centro		
02	**Aldo Sousa do Nascimento**	**3317152 - PA**	**003.562.483-30**
	65580-000 - Av Principal, s/n - Paxicá		
03	**Anderson Conceição da Silva**	**22947242002-4-MA**	**022.745.803-67**
	65580-000 - Rua Lauro Reis, s/n - Monte Castelo		
04	**Airton Nunes tenorio**	**22310341-X-SP**	**161.466.508-70**
	65580-000 - Rua Principal, s/n - Alto Alegre		
05	**Bernardo Pedro Fonseca Nunes**	**637.373 - MA**	**690.808.877-49**
	65580-000 - Rua da Igualdade, 343 - Centro		
06	**Camilo Rodrigues Vilar**	**377020 - MA**	**178.114.223-87**
	65580-000 - Rua Camaru, 09 - Comum		
07	**Carlos Silva da Rocha**	**948.217 - PI**	**340.814.883-04**
	65580-000 - Rua da Vaquejada, s/n - Paxicá		
08	**Damião Pereira da Silva**	**46230195-8 - MA**	**869.657.003-00**
	65580-000 - Av Paulino Neves, s/n - Centro		
09	**Daniel Ferreira Lima**	**225438884 - SP**	**034.945.988-60**
	65580-000 - Travessa bento Soares, s/n - Centro		
10	**Deuzimar Pontes Fonseca**	**6488289-64 - MA**	**558.365.502-04**
	65580-000 - Rua Senador Costa Rodrigues, 55 - Centro		
11	**Edileuza Silva dos Santos**	**2.749.386 - DF**	**045.233.483-75**
	65580-000 - Rua Principal, s/n - Paxicá		

CNPJ nº 09.249.874/0001-51 - Fone: (98) 3479 - 1450 / 3479 - 1272
E-mail: independencia-fm@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Rubrica
Fls. 24
M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA
MA 034 - Km 05, nº 1006 - ALTO DO COMUM
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

12	**Edivar Amorim Viana**	**1507277 - MA**	**296.527.152-04**
	65580-000 - Av. Paulino Neves, s/n - Barra(Rua Guajiru)		
13	**Elivaldo Ramos Lima**	**0095625298-2-MA**	**854.690.9233-72**
	65580-000 - Rua Santo Antonio, s/n - Comum		
14	**Emivalda de França Brito**	**116307799-0 - MA**	**651.281.413-49**
	65580-000 - Travessa Magalhães de Almeida, 46 - Barra		
15	**Ermito Ferreira de Oliveira**	**2.045.922 - DF**	**785.385.643-15**
	65580-000 - Rua Principal, s/n - Paxicá		
16	**Francisco de Assis Canaveira Fonseca**	**15965862000-3-MA**	**062.549.933-68**
	65580-000 - Rua Senador Costa Rodrigues, 55 - centro		
17	**Francisco José Crispin Caldas**	**515044 - MA**	**327.462.103-04**
	65580-000 - Av Paulino Neves, s/n - Centro		
18	**Francisco José de Sousa Pereira**	**368.126 - MA**	**253.306.083-68**
	65580-000 - Rua Magalhães de Almeida, 19 - Centro		
19	**Getulio Marcilio Durans Lima**	**1.664.961 - MA**	**024.124.819-11**
	65580-000 - Rua Capitão Demetrio,1269 - centro		
20	**Ivanildo Nunes Vieira**	**8907002017928**	**410.395.723-91**
	65580-000 - Rua Francisco Cruz, s/n - Centro		
21	**Joaquim Paulo Conceição Soares**	**13409062000-9-MA**	**905.022.133-53**
	65580-000 - Av. Paulino Neves, s/n - Centro		
22	**Jormacy Ribeiro dos Reis**	**865.864 - MA**	**329.245.773-49**
	65580-000 - Rua Sto Antonio, s/n - Sta Rita - Pto de Areia		
23	**Jose Agostinho Barbosa Neto**	**90446098-3 - MA**	**178.218.943-20**
	65580-000 - Rua São José, 186 - Centro		

CNPJ nº 09.249.874/0001-51 - Fone: (98) 3479 - 1450 / 3479 - 1272
E-mail: independencia-fm@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010
M. das Comunicações
Fls. 022
Rubrica

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA
MA 034 - Km 05, nº 1006 - ALTO DO COMUM
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

24	**José de Ananias Pereira Santos**	**229.988 - MA**	**094.116.583-34**
	65580-000 - Rua Joaquim Veras, 61 - Centro -		
25	**Joveniano Pereira da Silva**	**1.747.351 - MA**	**778.914.653-04**
	65580-000 - Rua Capitão Demetrio,1576 - Barra		
26	**Leonel Procopio dos Santos**	**16.203.847 - SP**	**043.365.068-09**
	65580-000 - Travessa Magalhães de Almeida, 46 - Barra		
27	**Luis Carlos Gomes da Silva**	**52.225 - MA**	**254.232.073-04**
	65580-000 - Av Paulino Neves, 825 - Centro		
28	**Manoel Nascimento da Silva**	**887.886 - DF**	**303.365.543-20**
	65580-000 - Rod MA 034 - Km 03, s/n - Comum		
29	**Marcia Valéria Almeida Durans Lima**	**15485632000-7-MA**	**010.489.233-12**
	65580-000 - Rua Capitão Demetrio, 1269 - Centro		
30	**Marcio José Melo Santiago**	**82701197-0 - MA**	**803.193.863-68**
	65580-000 - Rua Dr. Paulo Ramos, 484 - Centro		
31	**Marcos Fabricio Conceição Lima**	**26780162003-4 - MA**	**016.846.233-83**
	65580-000 - Av Central, 166 - Pov Tutóia Velha		
32	**Maria Angelica Fonseca Caldas**	**1.019.742 - MA**	**034.912.793-72**
	65580-000 - Av Paulino Neves, s/n - Centro		
33	**Maria de Fatima Pereira dos Santos Pinto**	**1.378.782 - MA**	**377.057.173-87**
	65580-000 - Rua Joaquim Veras, 65 - centro		
34	**Maria de Lourdes Pereira da Silva**	**770.903 - MA**	**405.696.673-72**
	65580-000 - Av Principal, s/n - Paxicá		
35	**Maria do Socorro Lima Gomes**	**22959972002-0-MA**	**508.586.533-20**
	65580-000 - Rua Magalhães de Almeida, 140 - Barra		

CNPJ nº 09.249.874/0001-51 - Fone: (98) 3479 - 1450 / 3479 - 1272
E-mail: independencia-fm@hotmail.com

ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA
MA 034 - Km 05, nº 1006 - ALTO DO COMUM
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

36	**Marivaldo Farias Sampaio**	**261.461 - DF**	**057.401.771-20**
	65580-000 - Rua Magalhães de Almeida, 956 - Barra		
37	**Milson Medeiros Gomes**	**4608279 - PA**	**405.844.293-04**
	65580-000 - Rua Serejo Gomes, 13 - Comum		
38	**Neuza da Costa Reis**	**761.191 - CE**	**196.282.693-72**
	65580-000 - Rua Lucas Veras, - Centro		
39	**Odair Jose Conceição**	**009.712.315-2 - MA**	**013.793.517-07**
	65580-000 - Rua Dr. Paulo Ramos, 505 - Centro		
40	**Odair Jose Veras dos Santos**	**15114393-5-MA**	**475.237.223-53**
	65580-000 - Rua da Igualdade, 62 - Monte Castelo		
41	**Pedro Antonio de Almeida Caldas**	**678.436 DF**	**581.861.407-78**
	65580-000 - Rua Lucas Veras, s/n - Centro		
42	**Pedro Ivo da Silva**	**142.157 - PI**	**075.140.853-00**
	65580-000 - Rua Santa Rita, s/n - Porto de Areia		
43	**Pedro Silva da Rocha**	**800.485 - MA**	**928.516.737-34**
	65580-000 - Rua Principal, 470 - Paxicá		
44	**Raimundo Nonato Araujo Reis**	**034264992007-0-MA**	**406.959.133-87**
	65580-000 - Rua Magalhães de Almeida, s/n - Barra		
45	**Roseana Ramos da Rocha**	**1493783-2 - AM**	**642.862.232-72**
	65580-000 - Rua Principal, s/n - Paxicá		
46	**Thainahakã Rorigues Pereira**	**24386402003-0**	**023.942.283-00**
	65580-000 - Rua Magalhães de Almeida, 19 - Centro		
47	**Valdemar de Araujo Oliveira**	**11496797 - AM**	**179.098.643-53**
	65580-000 - Rua Principal, s/n - Paxicá		

CNPJ nº 09.249.874/0001-51 - Fone: (98) 3479 - 1450 / 3479 - 1272
E-mail: independencia-fm@hotmail.com

CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
Ofício Público Federal das Comunicações
2001 2010
Min. das Comunicações
Fls. 24
Rubrica

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA
MA 034 - Km 05, nº 1006 - ALTO DO COMUM
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

48	**Victor José Machado de Almeida**	**61189596-0 MA**	**712.407.213-15**
	65580-000 - Rua do Campo, s/n - Centro		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JUL 2010

CNPJ nº 09.249.874/0001-51 - Fone: (98) 3479 - 1450 / 3479 - 1272
E-mail: independencia-fm@hotmail.com

M. das Comunicações
Fls. 25

Associação Radiodifusão Comunitária Independência
Rod MA 034 - Km 05, 1006 - Alto do Comum
RELAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIADAS

	ENTIDADES	CNPJ nº
01	**Associação Bumba-meu-boi Brilho do Delta**	*04.694.462/0001-07*
	Rua Francisco Cruz, 10 - Centro - 65580-000 - Tutóia - MA	
02	**Associação Comunitária Tutóia Velha Unida**	*04.650.035/0001-27*
	Povoado Tutóia Velha, s/n - Zona Rural - 65580-000 - Tutóia - MA	
03	**Associação dos Moradores e Amigos de Tutóia**	*07.885.088/0001-15*
	Rua Sen Costa Rodrigues, 55 - 65580-000 - Centro - Tutóia - MA	
04	**Sindicato dos Professores e Servidores Públicos de Tutóia**	*05.107.072/0001-56*
	Pça Presidente José Sarney, 12 - Centro - 65580-000 - Tutóia - MA	
05	**Sindicatos dos Arr Carr no Com Armaz e Ensac de Sal de Tutóia e Araioses**	*06.692.370/0001-13*
	Pça dos Teremembés, 12 - Centro - 65580-000 - Tutóia - MA	
06	**CDL - Camara de Dirigentes Lojistas de Tutóia**	*06.108.315/0001-33*
	Pça dos Teremembés, s/n - Centro - 65580-000 - Tutóia - MA	
07	**Associação do Desenvolvimento Comunitário do Municipio de Tutóia**	*08.024.098/0001-29*
	Av Paulino Neves, s/n - Centro - 65580-000 - Tutóia - MA	
08	**Sind dos Pesc Prof, Artez, Maris de Peixe e Marisco do Municipio de Tutóia**	*07.560.938/0001-05*
	Porto de Areia, s/n - Zona Rural - 65580-000 - Tutóia - MA	
09	**Associação Bumba-meu-boi Delta das Americas**	*08.082.785/0001-09*
	Rua Cap Demetrio, s/n - Sarnambi - 65580-000 - Tutóia - MA	
10	**Acalt - Academia de Ciências, Artes e Letras de Tutóia**	*06.933.336/0001-93*
	Rua Nazaré, 580 - Sobrado - Centro - 65580-000 - Tutóia - MA	
11	**Associação Comunitária Bumba-meu-boi Humaytá**	*08.777.408/0001-86*
	Av Principal, 561 - Paxicá - 65580-000 - Tutóia - MA	

CNPJ nº 09.249.874/0001-51 - Fone: (98) 3479 1450 / 3479 1272
E-mail: independencia-fm@hotmail.com

DOCUMENTO FEDERAL
CÓPIA DO ORIGINAL
Comunicações
Rubrica
Fls. 26
M. das Comunicações

12	**Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Lagoinha**	*03.735.197/0001-03*
	Povoado Lagoinha, s/n - Zona Rural - 65580-000 - Tutóia - MA	
13	**Associação Comunitária dos Lavradores da Gleba São Benedito**	*86.893.575/0001-04*
	Pov Santo Hilário, s/n - Zona Rural - 65580-000 - Tutóia - MA	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 24
Rubrica

M. das Comunicações
Fls. 18
Rúbrica:

DECLARAÇÃO

GETULIO MARCELIO DURANS LIMA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, declara para os devidos fins que todos os SÓCIOS da entidade são brasileiros natos e residem na área de abrangência da **ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDENCIA, CNPJ nº 09.249.874/0001-51**, localizada na MA 034 Km 05, nº 1006 – Alto do Comum, nesta cidade.

Tutóia (MA), 11 de janeiro de 2007.

Getulio Marcelio Durans Lima
Representante da Entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls.: 29
Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

GETULIO MARCELIO DURANS LIMA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na **Rod MA 034, km 05 nº 1006 – Alto do Comum – CEP: 65580-000 – Tutóia, Estado do Maranhão**;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **"INDEPENDÊNCIA FM".**

- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 02° S 47' 10,2" de latitude e 42° W 18' 32,8" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rod MA 034, km 05 nº 1006 – Alto do Comum – CEP: 65580-000 – Tutóia, Estado do Maranhão**;

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Tutóia (MA), 07 de janeiro de 2008.
(local e data)

Getulio Marcelio Durans Lima
Assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Endereço para correspondência: **Rua Magalhães de Almeida, 43 - Centro, na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, CEP: 65580-000,**
Telefone para contato: **0XX-98- 3479 1450 / 1272;**
Correio eletrônico (e-mail): **indpendencia-fm@hotmail.com**,

M. das Comunicações
Fls.: 30
Rubrica

DECLARAÇÃO

GETULIO MARCELIO DURANS LIMA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, declaro para os devidos fins que:

- As coordenadas geográficas na padronização **GPS** - SAD69 ou **WGS 84** são: **02º 47' 10,2 S" de latitude** e **42º 18' 32,8 W" de longitude** e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rod MA 034, km 05 nº 1006 – Alto do Comum – CEP: 65580-000 – Tutóia, Estado do Maranhão**;

Para veracidade das informações assinamos a presente declaração. Confirmando assim a localização geográfica.

Tutóia (MA), 10 de janeiro de 2007.

Getulio Marcelio Durans Lima
Representante da Entidade
Rua Cap. Demetrio, 1269 - Centro
(98) 3479 1272 / Cel.: 9964 4034

Carlos Marcelo Tajra Pereira
Rua José Paulino, 154 – Centro.
65580-000 – Tutóia - MA
CREA/MA 6733D
(98) 3479 1664 / Cel.: 9606 5307

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 31
Rubrica

ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO (APÓS A SELEÇÃO)

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

GETULIO MARCELIO DURANS LIMA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Tutóia (MA), 07 de janeiro de 2007.
(local e data)

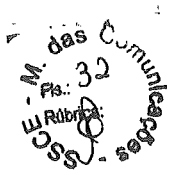
Getulio Marcelio Durans Lima
Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: **Rua Magalhães de Almeida, 43 – Centro – CEP: 65580-000, na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão;**
Telefone para contato: **0XX- 98 – 3479 1450 / 32479 1272;**
Correio eletrônico (e-mail): **independencia-fm@hotmail.com**,

ATENÇÃO: Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 OUT 2010



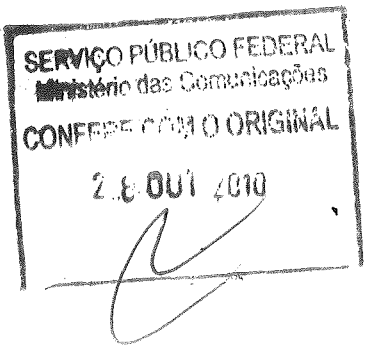
14/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 15:03:42
163917680 0392

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras
89970000000-3 20000001010-6 95523121882-0
20491820000-3

Data do pagamento	14/01/2008
NRO de Referencia	0
Competencia MM/AAAA	01/2008
Data de Vencimento	14/01/2008
CNPJ	09249874/0001-51
Valor Principal	20,00
Desconto / Abatimento	0,00
Outras Deducoes	0,00
Mora/Multa	0,00
Juros /Encargos	0,00
Outros Acrescimos	0,00
Valor Total	20,00

NR.AUTENTICACAO A.ADD.5CC.1C1.81C.746



Gerado a partir do sitio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERA SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	
	Competência	**01/2008**
	Vencimento	**14/01/2008**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **ASS. RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**09.249.874/0001-51**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**20,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN976EAEFEF08FBA827D1CCED6E260C1FC]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**20,00**

85970000000-3 20000001010-6 95523121882-9 20491820000-3

M. das Comunicações - SCS - Fls. 33

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
26 OUT 2010

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	
Competência	01/2008
Vencimento	14/01/2008
CNPJ ou CPF do Contribuinte	09.249.874/0001-51
UG / Gestão	410003 / 00001
(=) Valor do Principal	20,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	20,00

Nome do Contribuinte / Recolhedor
ASS. RADIODIFUSAO COMUNITARIA INDEPENDÊNCIA

Nome da Unidade Favorecida
COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Instruções:

As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

[STN976EAEFEF08FBA827D1CCED6E260C1FC]

89970000000-3 20000001010-6 95523121882-0 20491820000-3

14/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 15:03:42
163917680 0392

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

CONVENIO GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras
89970000000-3 20000001010-6 95523121882-0
20491820000-3

Data do pagamento	14/01/2008
NRO de Referencia	0
Competencia MM/AAAA	01/2008
Data de Vencimento	14/01/2008
CNPJ	09249874/0001-51
Valor Principal	20,00
Desconto / Abatimento	0,00
Outras Deducoes	0,00
Mora/Multa	0,00
Juros/Encargos	0,00
Outros Acrescimos	0,00
Valor Total	20,00

==========

NR. AUTENTICACAO A.ADD.5CC.1C1.81C.746

Fls.: 34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Min. das Comunicações
Fls.: 35
Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Getulio Marcelio Durans Lima
CPF nº 024.124.819-11
PRESIDENTE / Representante Legal

Bernardo Pedro Fonseca Nunes
CPF nº 690.808.877-49
Vice-Presidente

Joveniano Pereira da Silva
CPF nº 778.914.653-04
Secretário Geral

Marcos Fabrício Conceição Lima
CPF nº 016.846.233-83
Segundo Secretário

Pedro Silva da Rocha
CPF nº 928.516.737-34
Tesoureiro

Mª de Fátima Pereira dos Santos Pinto
CPF nº 377.057.173-87
Segundo Tesoureiro

Odair José Conceição
CPF nº 013.793.517-07
Diretor de Operações

Pedro Antonio de Almeida Caldas
CPF nº 581.561.407-78
Vice-Diretor de Operações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

Elivaldo Ramos Lima
CPF nº 854.690.923-72
Diretor Cultural de Comunicações Sociais

Ivanildo Nunes Vieira
CPF nº 410.395.723-91
Vice-Diretor Cultural e Comunicações Sociais

José Agostinho Barbosa Neto
CPF nº 178.218.943-20
Diretor de Patrimônio

Manoel Nascimento da Silva
CPF nº 303.365.543-20
Vice-Diretor de Patrimônio

Min. das Comunicações
Fls. 96
Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Francisco José de Sousa Pereira
CPF nº 253.306.083-68
Presidente Conselho Fiscal

Marivaldo Farias Sampaio
CPF nº 057.401.771-20
Membro

Ermito Ferreira de Oliveira
CPF nº 013.793.517-07
Membro

Francisco José Crispim Caldas
CPF nº 327.462.103-04
Membro

Maria de Lourdes Pereira da Silva
CPF nº 405.696.673-72
Membro

Luis Carlos Gomes da Silva
CPF nº 254.232.073-04
Suplente

Anderson Conceição da Silva
CPF nº 022.745.803-67
Suplente

Joaquim Paulo Conceição Soares
CPF nº 905.022.133-53
Suplente

Milson Medeiros Gomes
CPF nº 405.844.293-04
Conselho de Ética

Pedro Ivo da Silva
CPF nº 075.140.853-00
Membro

Marcio José Melo Santiago
CPF nº 803.193.863-68
Membro

Leonel Procópio dos Santos
CPF nº 043.365.063-00
Membro

Maria do Socorro Lima Gomes
CPF nº 508.586.533-20
Membro

Francisco de Assis Canavieira Fonseca
CPF nº 062.549.933-68
Conselho Comunitário

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Min. das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 37
Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Valdemar de Araújo Oliveira
CPF nº 179.098.643-53
Membro

Jormacy Ribeiro dos Reis
CPF nº 329.245.773-49
Membro

Daniel Ferreira Lima
CPF nº 034.945.988-60
Membro

Ailton Nunes Tenório
CPF nº 161.466.508-70
Membro

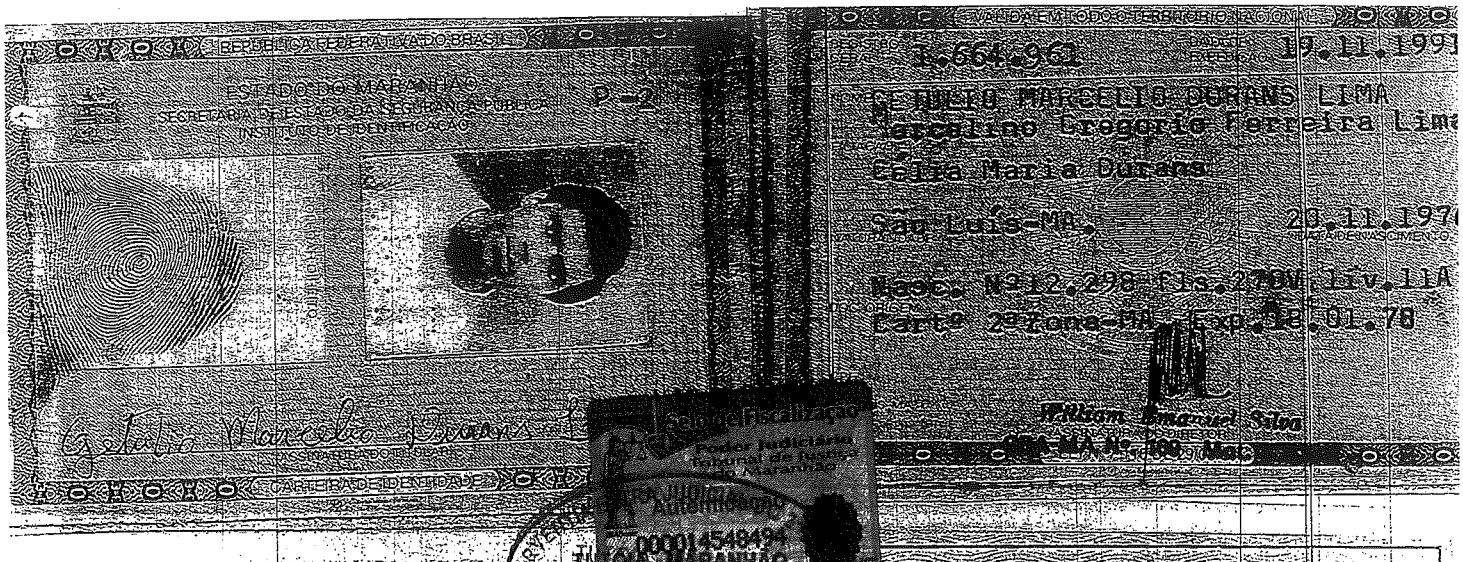
Endereço para correspondência: **Rua Magalhães de Almeida, 43 - Centro, na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, CEP: 65580-000,**
Telefone para contato: **0XX- 98 – 3479 1450 / 1272**;
Correio eletrônico (E-mail): **independencia-fm@hotmail.com**,

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010



Serventia Extrajudicial
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Estado do Maranhão
Autenticação
00001454894
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GETULIO MARCELIO DURANS LIMA

Nº de Inscrição
024124819-11

Data do Nascimento
20/11/76

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Getulio Marcelio Durans Lima
GETULIO MARCELIO DURANS LIMA

SERPRO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em 01/06/96

S.C.E.M. das Comunicações
Fls. 38
Rubrica

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

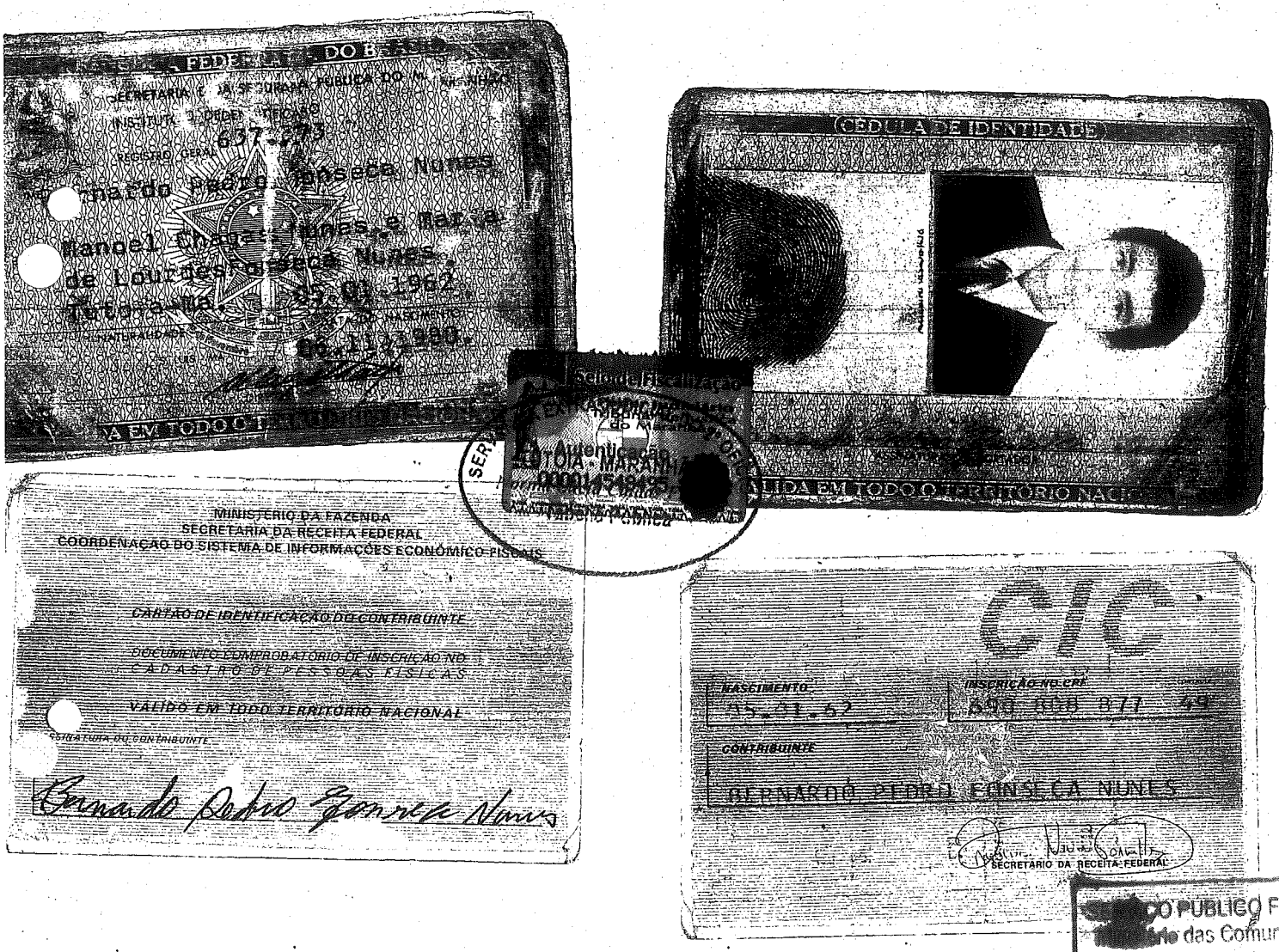
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 JUN 2010

M. das Comunicações
Fls. 39
Rubrica



SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2001

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CO PUBLICO FEDERA
das Comunicaçõe
CONFERE COM O ORIGINA
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 40
Rubrica:

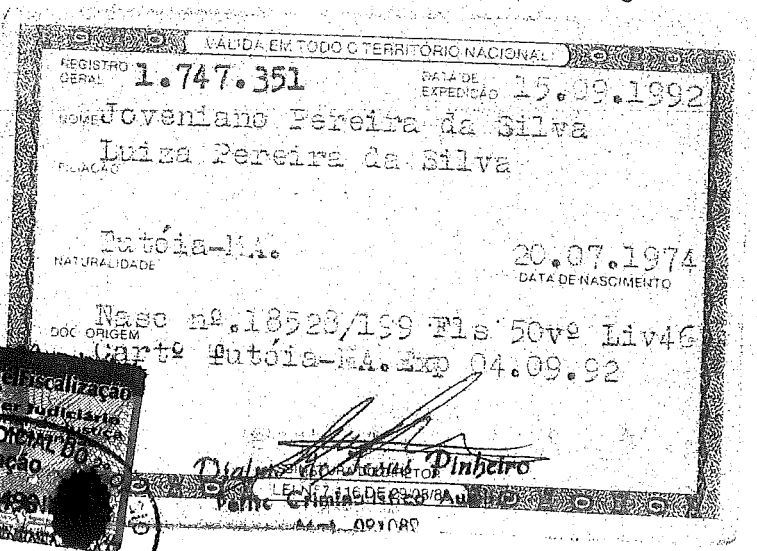

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.15

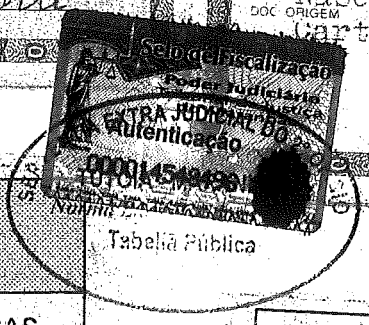
Joveniano Pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.747.351
DATA DE EXPEDIÇÃO 15.09.1992
NOME Joveniano Pereira da Silva
FILIAÇÃO Luiza Pereira da Silva
NATURALIDADE Tutóia-MA.
DATA DE NASCIMENTO 20.07.1974
DOC ORIGEM Nasc nº.18523/199 Fls 50vº Liv46 Cartº Tutóia-MA.Exp 04.09.92

Diretor


Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
EXTRA JUDICIAL 02
Autenticação
Tabelia Pública

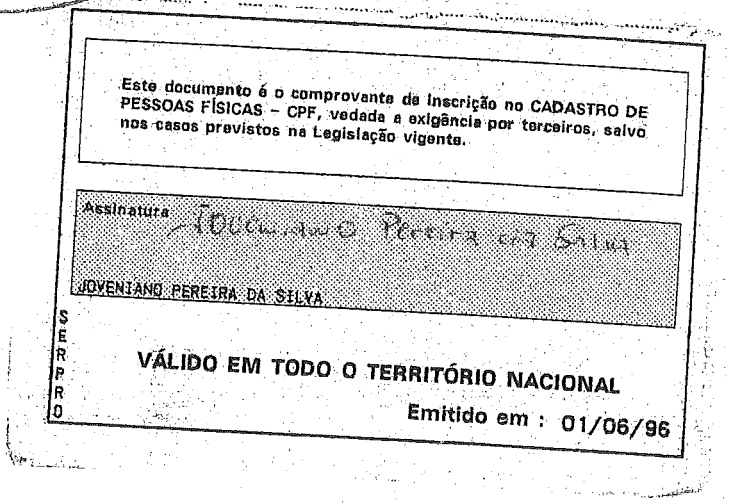

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

JOVENIANO PEREIRA DA SILVA

No de Inscrição
778914653-04

Data do Nascimento
20/07/74


Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura Joveniano Pereira da Silva

JOVENIANO PEREIRA DA SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/06/96

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

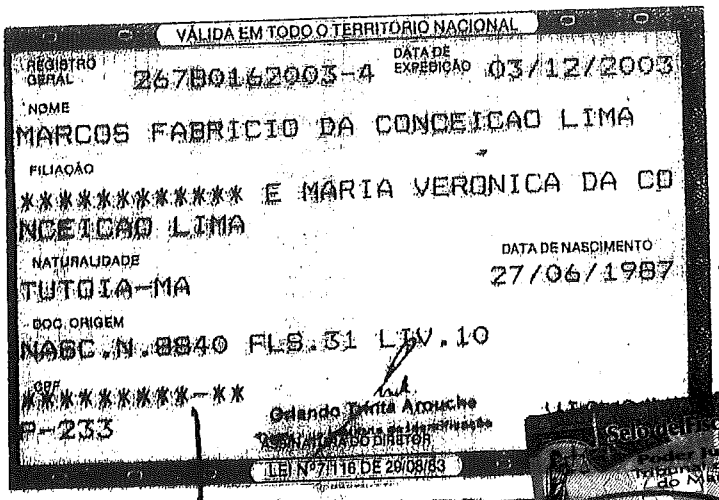
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA. 16 de janeiro de 2001

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 41
Rubrica


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2678O162003-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/2003

NOME
MARCOS FABRICIO DA CONCEICAO LIMA

FILIAÇÃO
********** E MARIA VERONICA DA CO
NCEICAO LIMA

DATA DE NASCIMENTO
27/06/1987

NATURALIDADE
TUTOIA-MA

DOC. ORIGEM
NASC.N.8840 FLS.31 LIV.10

CPF
*********-**

P-233

Orlando Freitas Arouche
DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
00001454819?
TUTÓIA - MARANHÃO
SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2009

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 42
Rubrica:


CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Pedro Silva da Rocha

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO P.15.

REGISTRO GERAL 800.485

NOME Pedro Silva da Rocha

FILIAÇÃO Francisco Luiz da Rocha

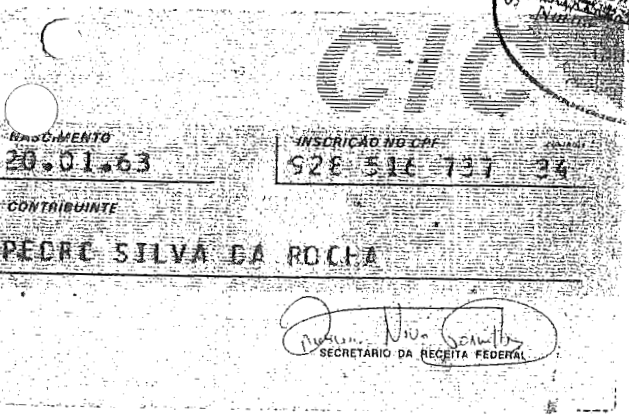
Maria de Fátima Silva Rocha

MATURALIDADE Tutóia-Ma DATA DO NASCIMENTO 20.01.1963.

S. LUIS MA 29.09.1982.

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


CIC

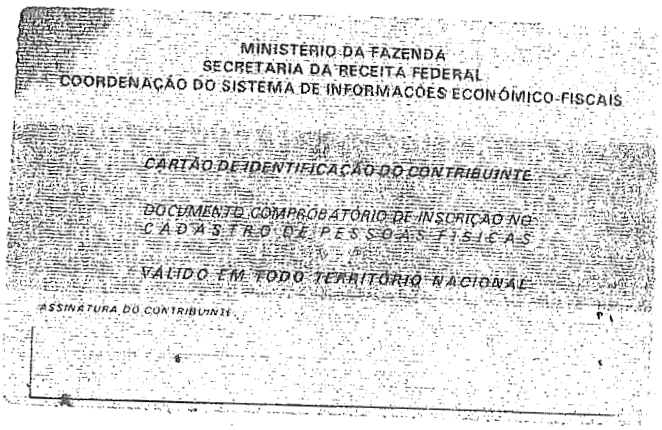
NASCIMENTO 20.01.63

INSCRIÇÃO NO CPF 928 516 737 34

CONTRIBUINTE

PEDRO SILVA DA ROCHA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010



M. das Comunicações
Fls.: 43
Rubrica

CERTIDÃO

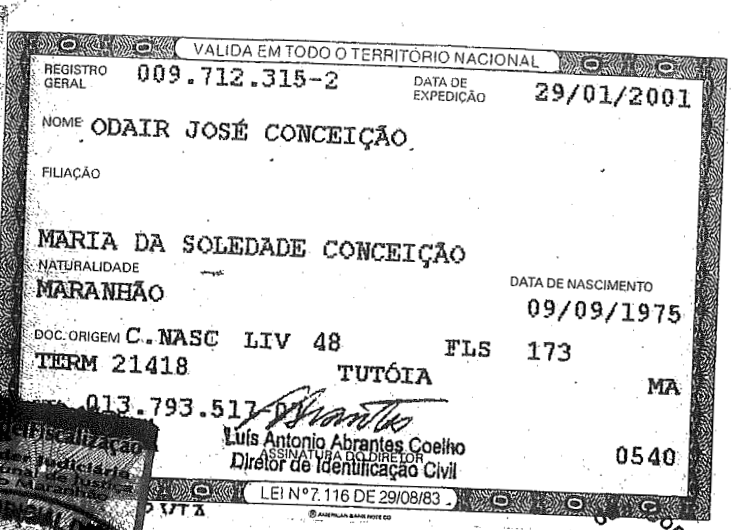
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 6 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2001

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010









Rua 21 - paulo Ramos 305

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Nonna Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

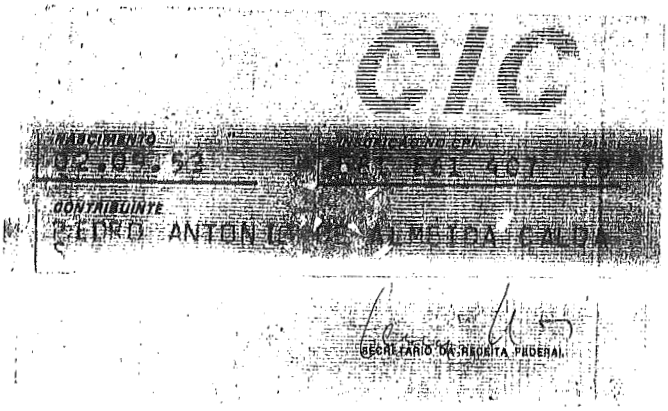
CERTIDÃO

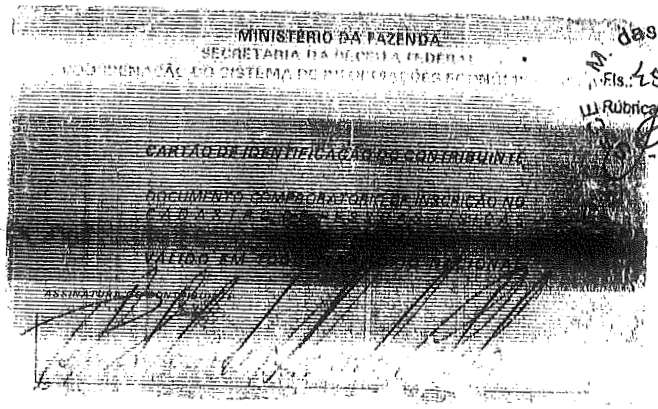
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2001

Nonna Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010





das C
Fls. 15
Rubrica







CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lucia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 46
Rubrica



SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

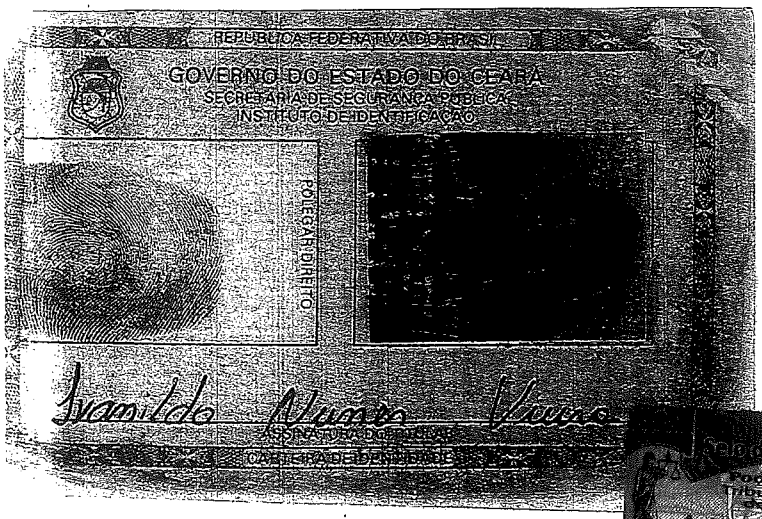
CERTIDÃO

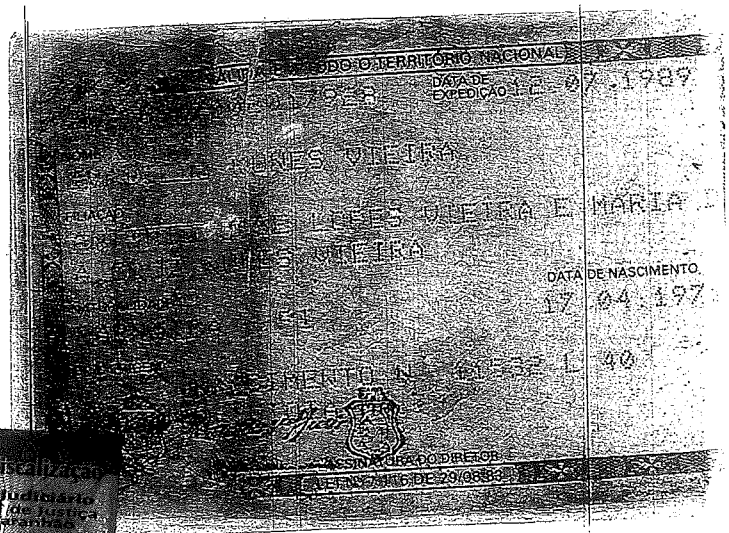
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

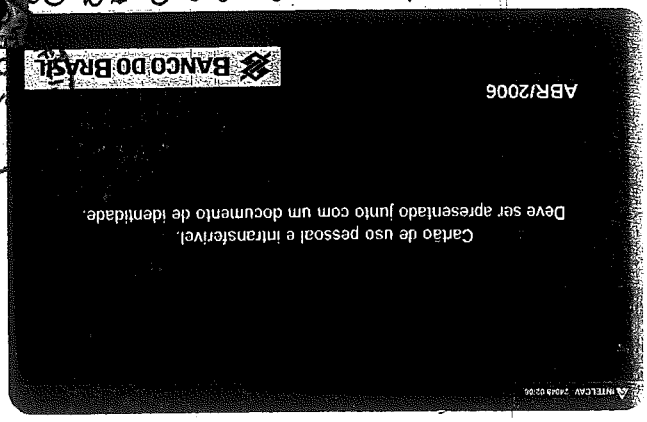
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

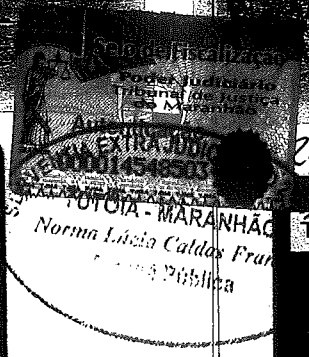
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010





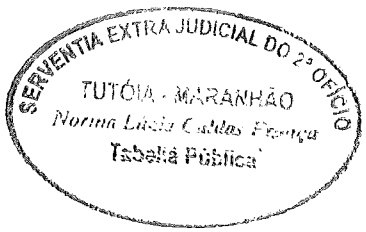






RG nº 890700201792 8 - CE



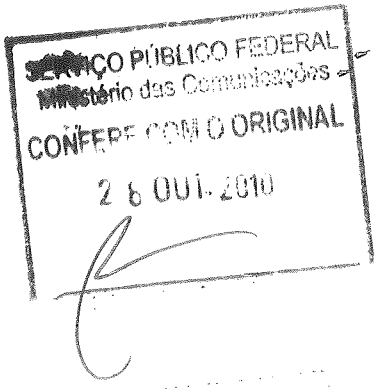


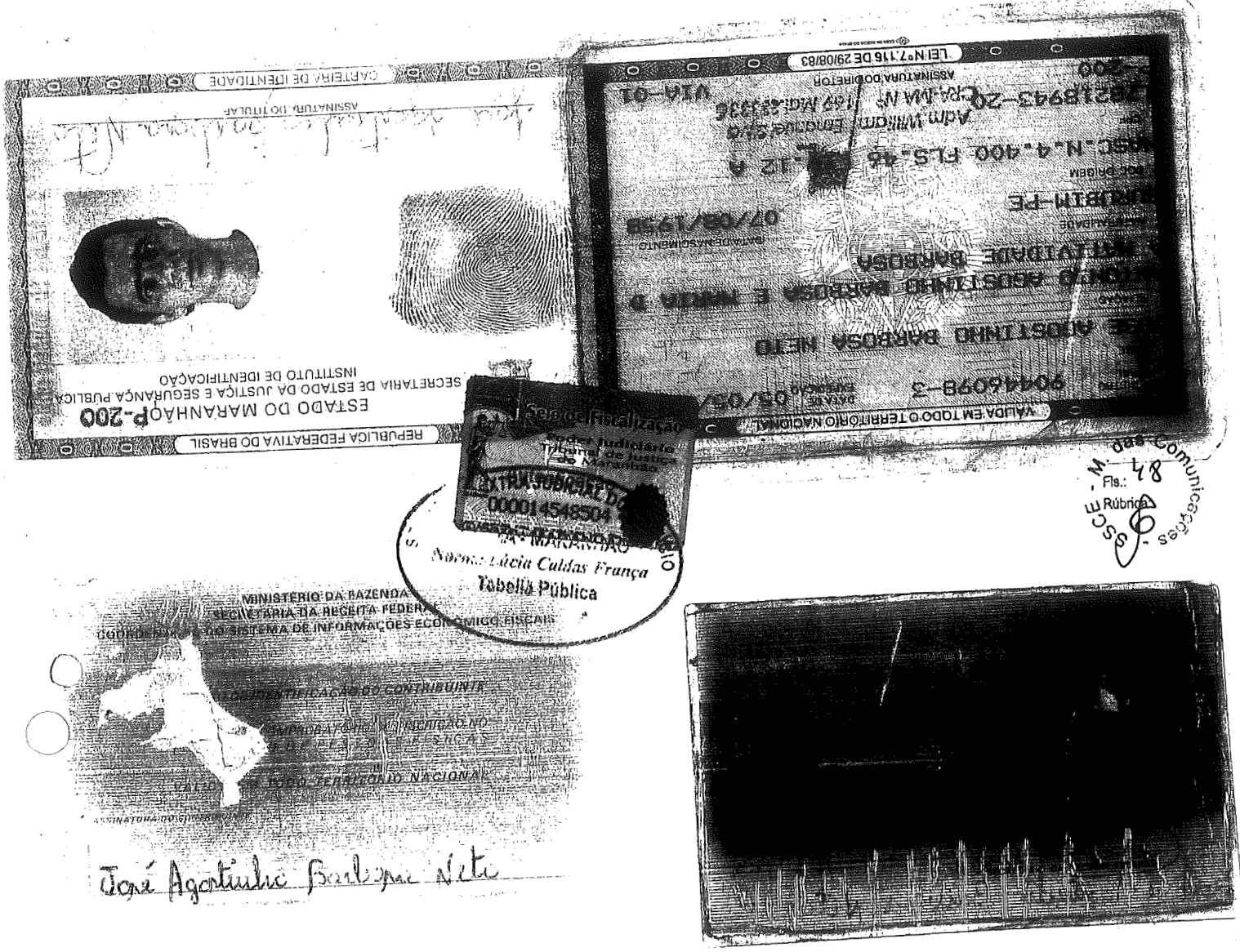
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública





SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

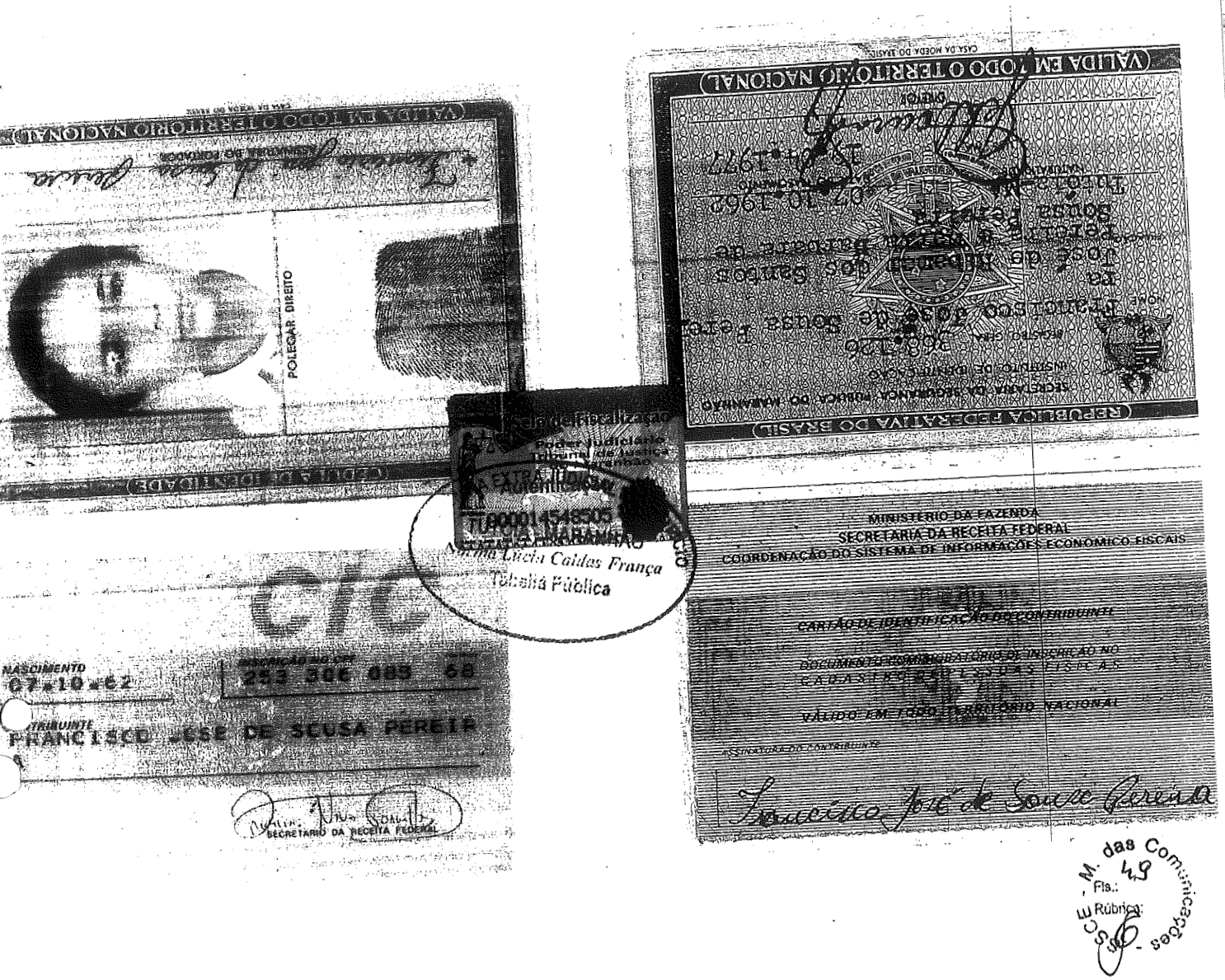
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948

Tutóia-MA, 16 de junho de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010



SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.554 de 04/11/1948.

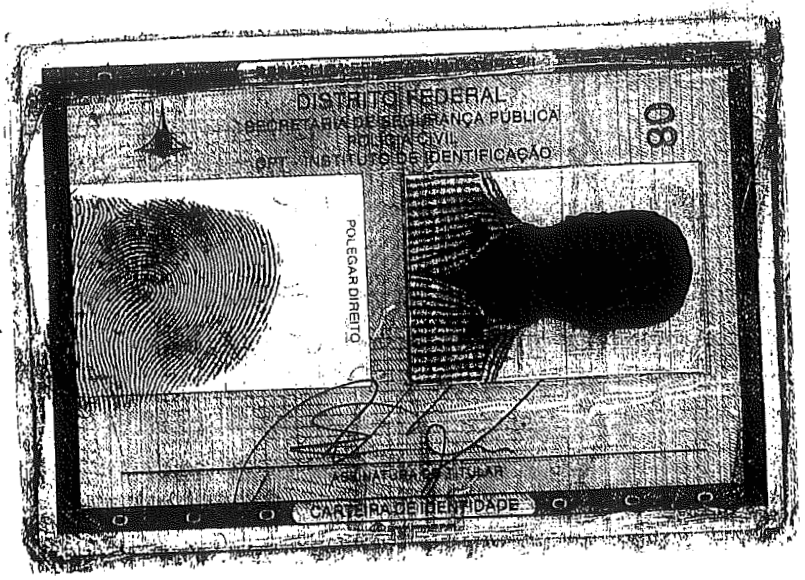
Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2001

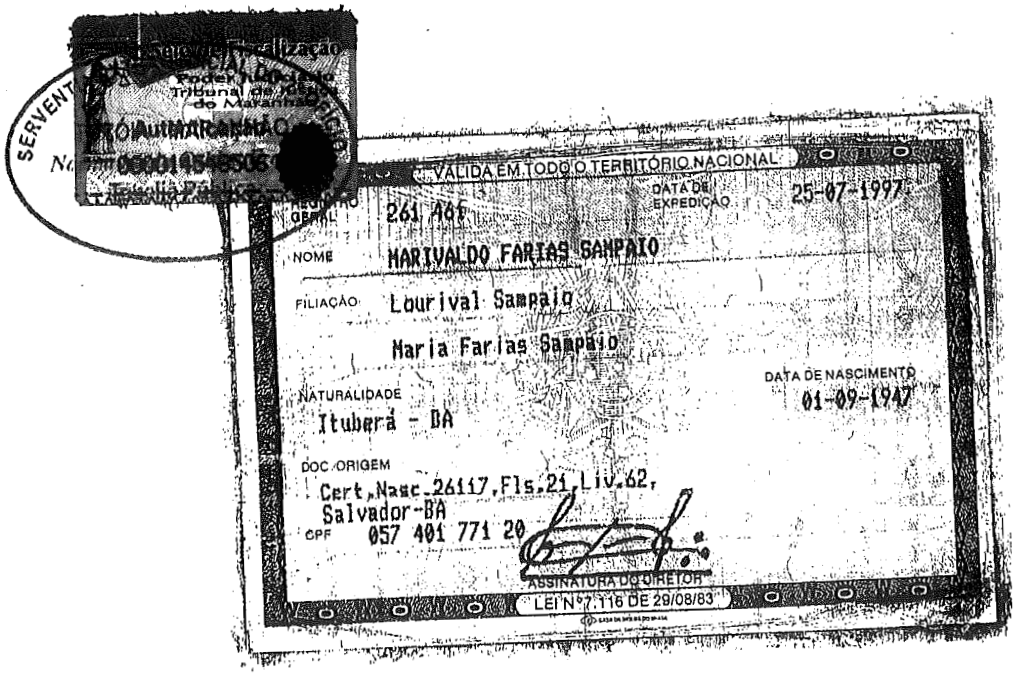
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 49
Rubrica:

M. das Comunicações
Fls.: 50
Rubrica





SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

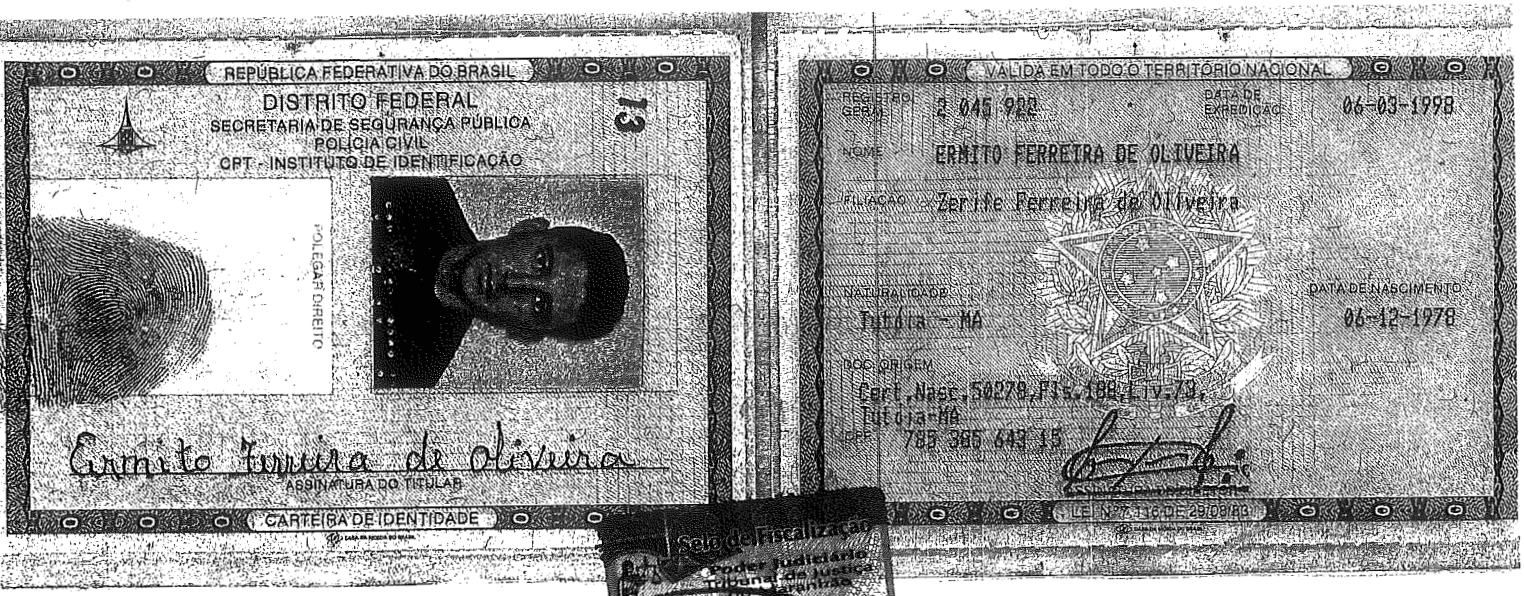
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 200[illegible]

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010



Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Maranhão
Autenticidade
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

Fls.: 51
Rubrica

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

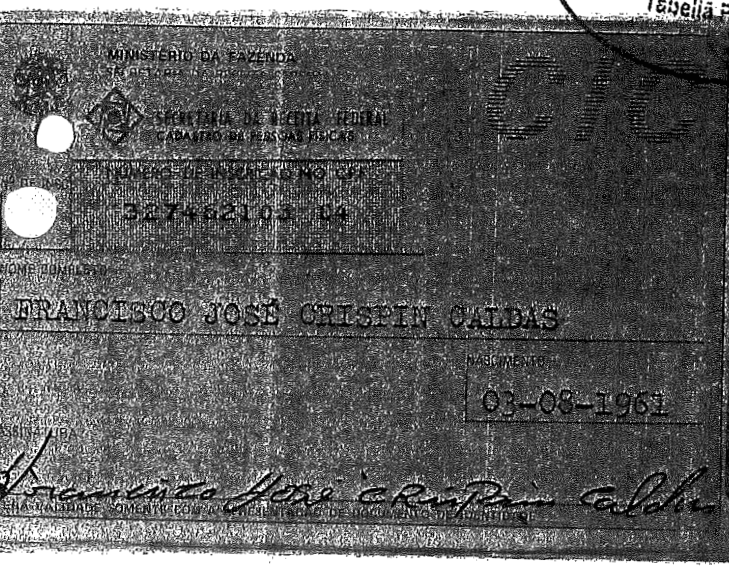
Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2001

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
8 OUT 2010













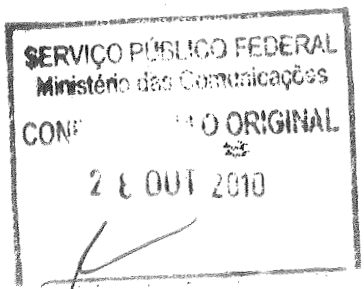


CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

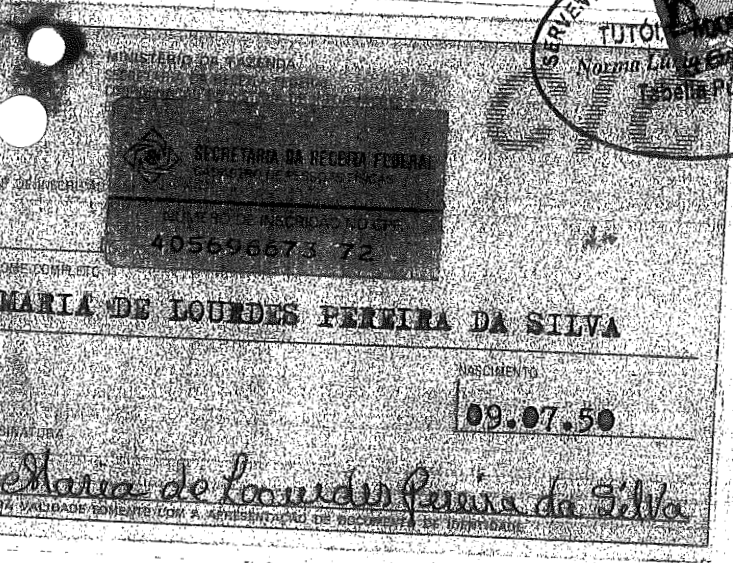
Norma Lúcia Caldas França
Tabelliã Pública

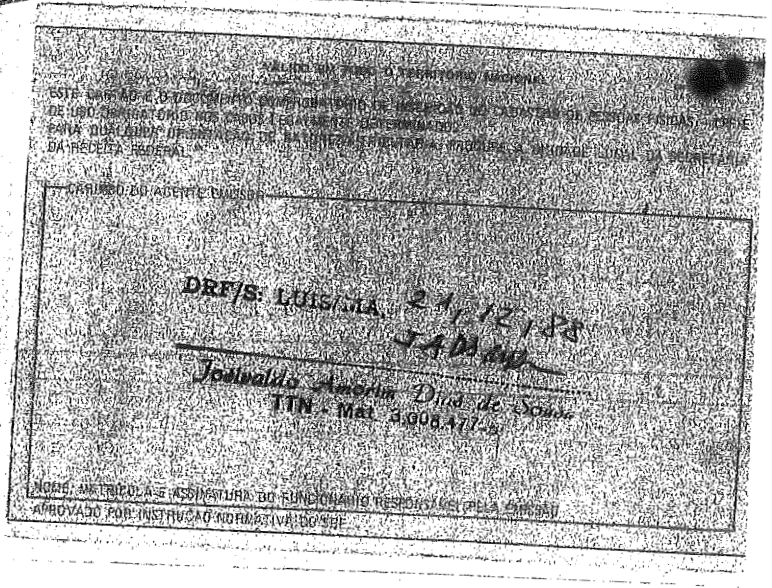


M. das Comunicações - SCS
Fls.: 53
Rubrica


(CÉDULA DE IDENTIDADE)
polegar direito
Maria de Lourdes Pereira da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)


(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL 770.903
NOME Maria de Lourdes Pereira da Silva
FILIAÇÃO Sebastião da Mata Pereira
Pereza Pontes Pereira
NATURALIDADE [illegible] DATA DE NASCIMENTO 09.07.1950
[illegible]
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
405696673 72
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
NASCIMENTO 09.07.50
Maria de Lourdes Pereira da Silva


DRF/S: LUIS/MA, 21/12/93
Josivaldo Ferreira Dias de Sousa
TIN - Mat. 3.000.477-8

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

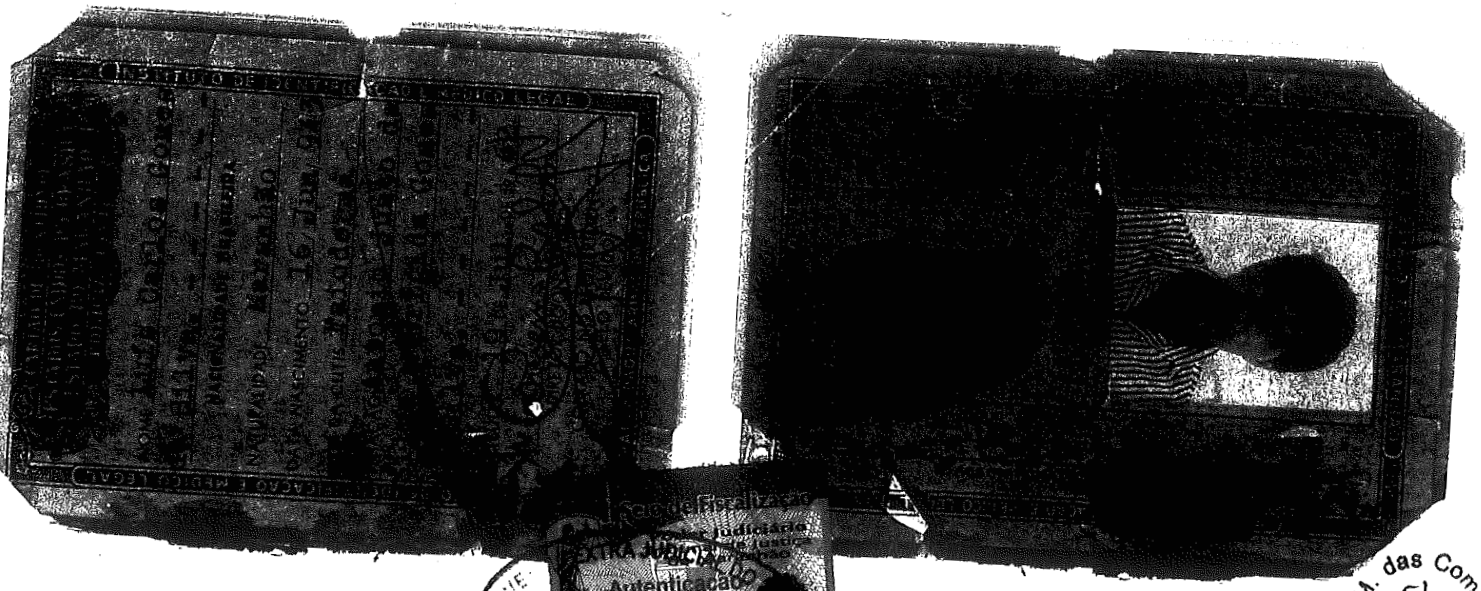
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2006

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010



Serventia Extra Judicial do 2º Ofício
Autenticado
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

M. das Comunicações
Fls.: 54
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CIC

NASCIMENTO 16.06.43 | INSCRIÇÃO NO CPF 254 232 073 04 | CONTRIBUINTE

LUIS CARLOS GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 16/06/43 | Nº INSCRIÇÃO 1006038[illegible]20 | DV | ZONA 040 | SEÇÃO 0053

MUNICÍPIO / UF OIA MA | DATA DE EMISSÃO 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CONTRAN

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

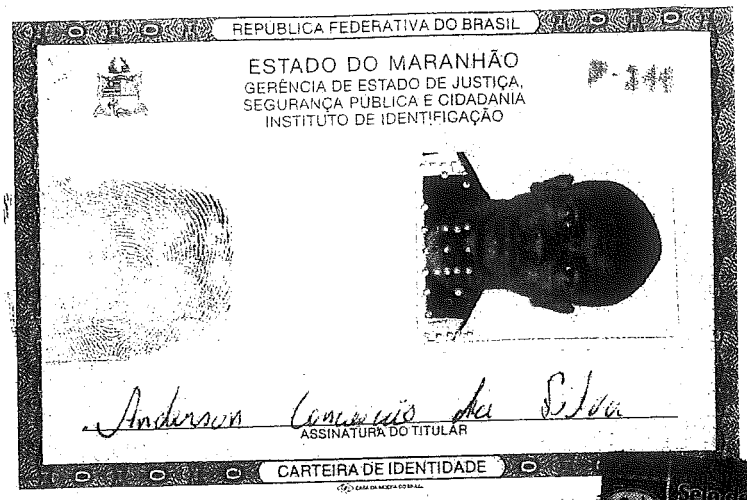
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2001

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 [illegible] 2001

M. das Comunicações
Fls.: 55
Correios

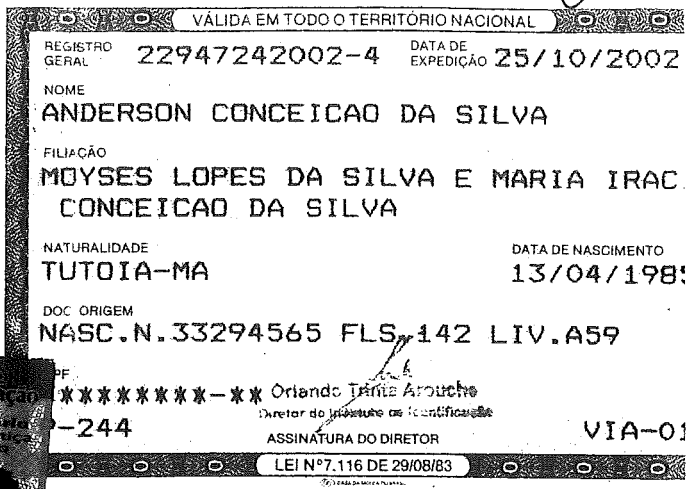

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-144

Anderson Conceição da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22947242002-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2002

NOME
ANDERSON CONCEICAO DA SILVA

FILIAÇÃO
MOYSES LOPES DA SILVA E MARIA IRAC
CONCEICAO DA SILVA

NATURALIDADE
TUTOIA-MA

DATA DE NASCIMENTO
13/04/198

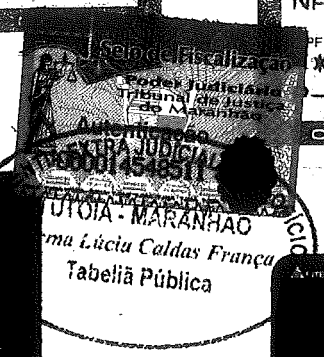
DOC ORIGEM
NASC.N.33294565 FLS.142 LIV.A59

CPF
*******-** Orlando Tania Arouche
-244 Diretor do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
022.745.803-67
ANDERSON CONCEICAO DA SILVA
13/04/1985


Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticado
EXTRA JUDICIAL
UTOIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

SET/2004

BANCO DO BRASIL

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

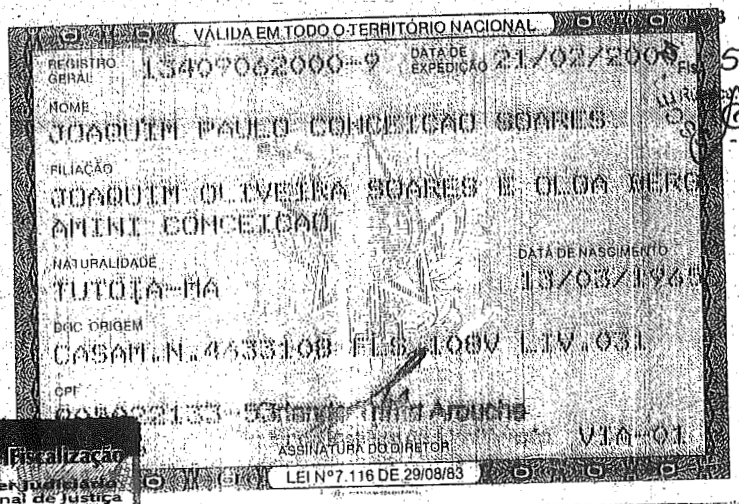
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2009

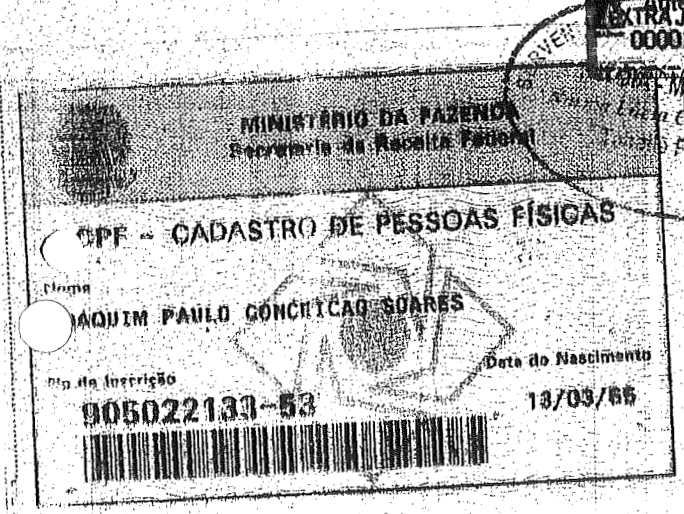
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

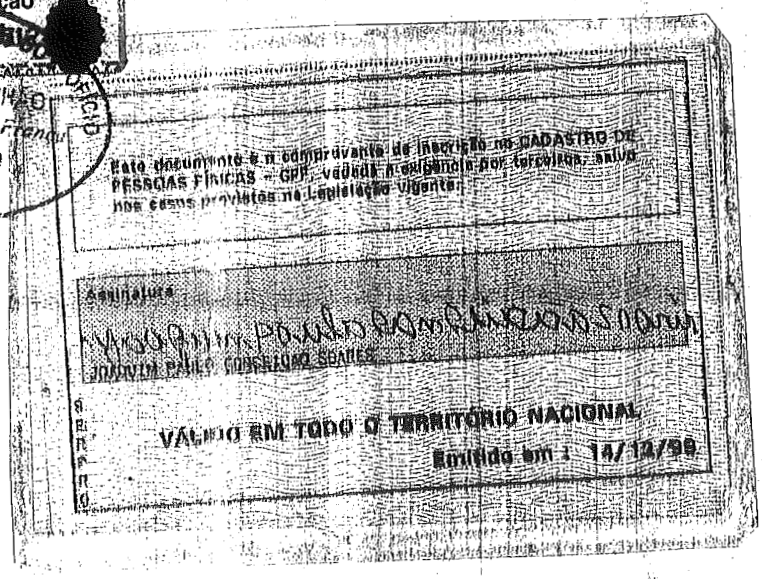
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 JUL 2010





Seção de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
EXTRA JUDICIAL
00001454810
MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública





SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2009

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 0 001 .010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4608279 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/03/2000

NOME MILSON MEDEIROS GOMES

FILIAÇÃO
MÁRIO SEREJO GOMES
MARIA DO CARMO MEDEIROS GOMES

NATURALIDADE TUTOIA MA

DATA DE NASCIMENTO 29/10/1970

DOC ORIGEM C.NASC-TUTOIA MA
NUM:11309 LIV: 40 FOL: 45

CPF 405844293-04 PIS/PASEP 17040710707-5

NÃO DOADOR DE ÓRGÃO/TECIDOS

DIRETOR

1ª VIA Nº 16 DE

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Serventia Extrajudicial do 2º Ofício
Tutóia - Maranhão
Lúcia Caldas França
Tabelia Pública

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

M. das Comunicações
Fls.: 57
Rubrica

Milson Medeiros Gomes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MILSON MEDEIROS GOMES

DATA DE NASCIMENTO 29/10/1970

Nº INSCRIÇÃO 2024 1331 0104

ZONA 040

SEÇÃO 0098

MUNICÍPIO / UF TUTOIA/MA

DATA DE EMISSÃO 13/10/1995

JUIZ ELEITORAL
Stela Pereira Muniz

VÁLIDO SOMENTE COM A FOLHA DE RUBRICAS DA JUSTIÇA ELEITORAL

Serventia Extrajudicial do 2º Ofício
Tutóia - Maranhão
Lúcia Caldas França
Tabelia Pública

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

MILSON MEDEIROS GOMES
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE [illegible] DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

31001/0921
30/11/88
D. R. F SÃO LUÍS - MA

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

Serventia Extrajudicial do 2º Ofício
Tutóia - Maranhão
Norma Lúcia Caldas França
Tabelia Pública

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CIC

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
405 844 293 04

NOME COMPLETO
Milson Medeiros Gomes

NASCIMENTO
29/10/70

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1946.
Tutóia-MA 16 de julho de 2008
ASSINATURA
Milson Medeiros Gomes
Norma Lúcia Caldas França
Tabelia Pública

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Serventia Extrajudicial do 2º Ofício
Tutóia - Maranhão
Norma Lúcia Caldas França
Tabelia Pública

M. das Comunicações
SCS
CONFERE COM O ORIGINAL
2 E OUT 2010

FILIAÇÃO
PAI MÁRIO SEREJO GOMES
MÃE MARIA DO CARMO MEDEIROS GOMES

DATA NASC 29OUT70 NATURALIDADE TUTOIA MA

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 22 JAN 88
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE
Por Delegação:

COMANDANTE OU CHEFE

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

27ª CSM
RA 765026-0

NOME
MILSON MEDEIROS GOMES



SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2001

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JUL 2010


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 803.193.863-68 | RG 82701197-0 - MA | Diplomação 30.12.1997

Título: TECNICO EM CONTABILIDADE | Título Expedido por (ou Decl. Provisionado): ESCOLA MARCILIO DIAS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/48 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO


CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

CATEGORIA: TECNICO | Nº DO REGISTRO: MA-010105/O-7

NOME: MARCIO JOSE MELO SANTIAGO

FILIAÇÃO: JOSE DE JESUS PEREIRA SANTIAGO
MARIA GORETE TEIXEIRA MELO

NASCIMENTO: 15/12/1977 | NACIONALIDADE: BRASILEIRA | NATURALIDADE: TUTOIA-MA

EXPEDIÇÃO: 29.05.2007

PRESIDENTE DO CRC: CELSO ANTONIO LAISO BECKMAN


SERVENTIA TUTÓIA-MARANHÃO
Norma Lucia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lucia Caldas França
Tabeliã Pública

M. das Com.
Fls.: 59
Rubrica
Dos - Sec

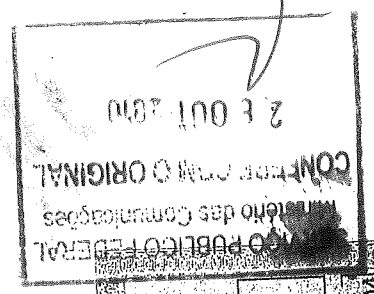
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

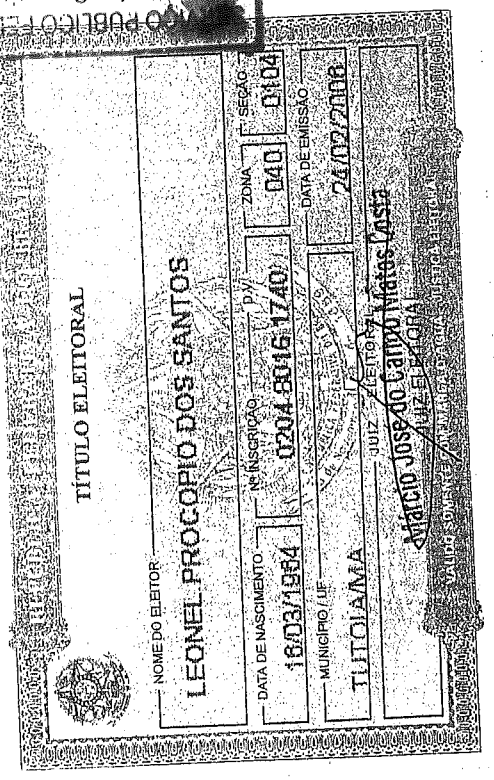
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

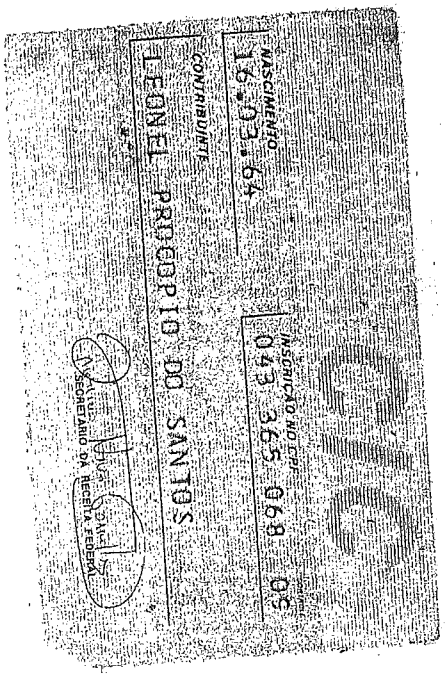
Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2015

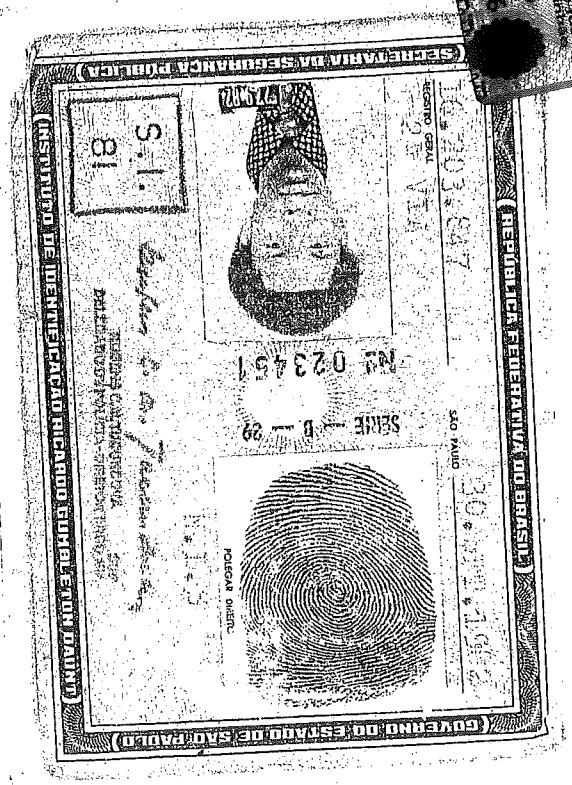
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública











Comunicações - SSCE - Fls: 60 Rubrica

SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO

IDENTIDADE DE ADVOGADO — INSCRIÇÃO 7501

NOME: LEONEL PROCÓPIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: JOÃO PROCÓPIO DOS SANTOS
ERNESTINA ADELIA DOS SANTOS

NATURALIDADE: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL — DATA DE NASC.: 16/03/1964

R.G.: 16203847 SSP/SP — CPF: 043.365.068-09

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS: NÃO — VIA: 1 — EXPEDIDO EM: 28/03/2006

PRESIDENTE

JOSÉ CALDAS GOIS



CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

LEONEL PROCÓPIO DOS SANTOS

NOME

JOÃO PROCÓPIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO

ERNESTINA ADELIA DOS SANTOS

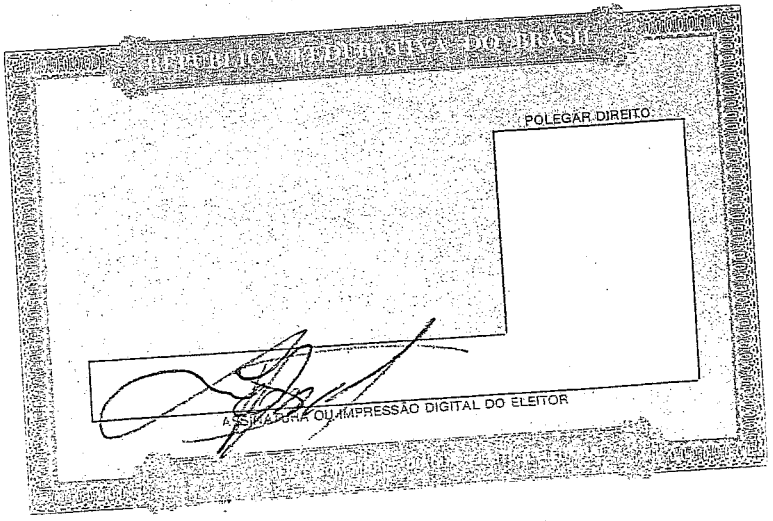
S.M.CAMPOS.AL 16.MAR.1964

NATURALIDADE — NASCIDO A

Leonel Procópio dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

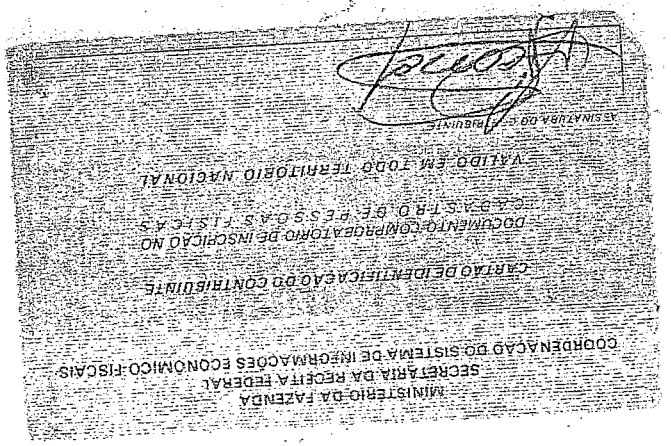
ET.SUPANO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

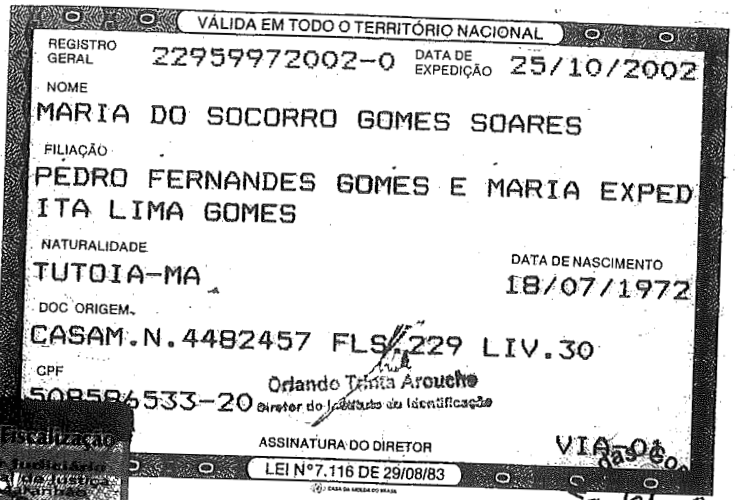
ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-144

Maria do Socorro Gomes Soa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22959972002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2002

NOME
MARIA DO SOCORRO GOMES SOARES

FILIAÇÃO
PEDRO FERNANDES GOMES E MARIA EXPEDITA LIMA GOMES

NATURALIDADE
TUTOIA-MA

DATA DE NASCIMENTO
18/07/1972

DOC ORIGEM
CASAM.N.4482457 FLS.229 LIV.30

CPF
508586533-20

Orlando Tenta Arouche
Diretor do Instituto de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

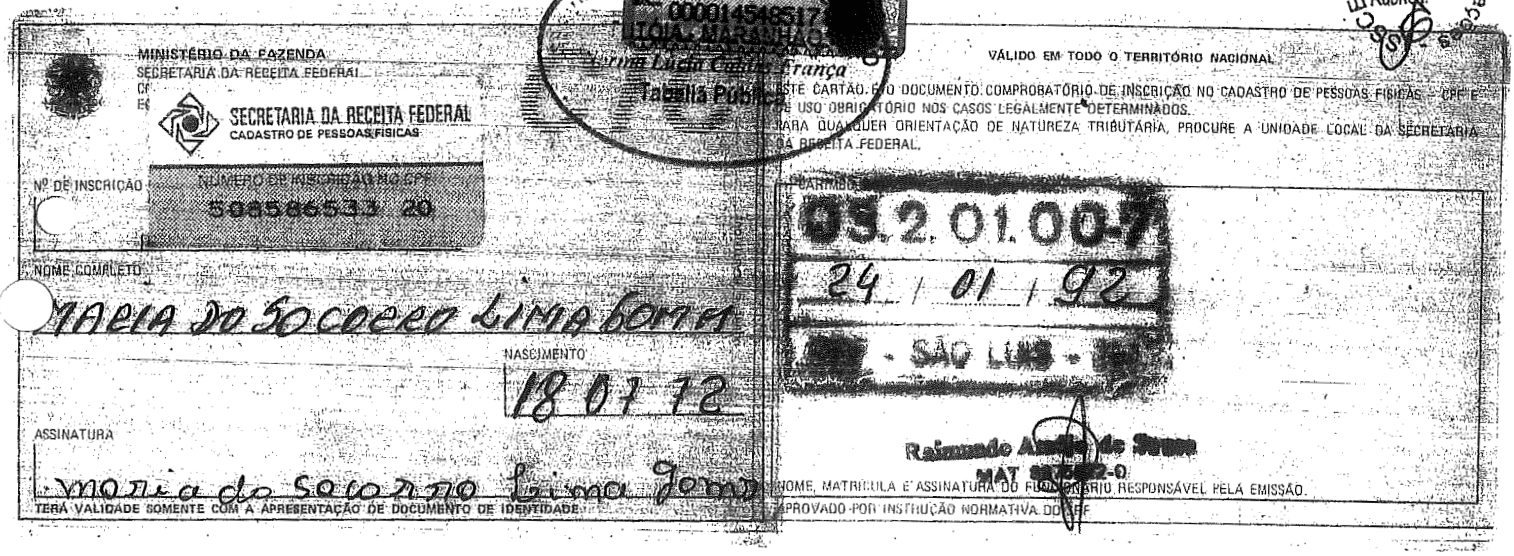
VIA

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Fls.: 61

Rúbrica:


Secretaria de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Contas
Estado do Maranhão
Adimplência
00001454517
TUTOIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
508586533 20

NOME COMPLETO
MARIA DO SOCORRO LIMA GOMES

NASCIMENTO
18 07 72

ASSINATURA
maria do socorro lima gomes

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUAISQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

DATA/MODO
05.2.01.00-7
24 / 01 / 92
[illegible] - SÃO LUÍS - [illegible]

Raimundo [illegible] de Sousa
MAT [illegible]-0

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO.

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 200[illegible]

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15965862000-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/12/2000

NOME FRANCISCO DE ASSIS CANAVIEIRA FONSE
CA

FILIAÇÃO RAIMUNDO SOARES DA FONSECA E MARINA CANAVIEIRA FONSECA

NATURALIDADE TUTOIA-MA

DATA DE NASCIMENTO 08/07/1953

DOC. ORIGEM NASC.N.4536/538 FLS.90 LIV.31

CPF ***.***.***-** Orlando Tavira Arcuchi

-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fls. 62

Rubrica

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serventia Extra Judicial 2º Ofício Autenticação Tutóia - Maranhão Norma Lúcia Caldas França Tabeliã Pública

EXPEDIDA EM 08.02.1994

CIC: 062.5[illegible]33-68

Assinatura do Advogado

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Cartão de Identidade de Advogado
Instituído pelo Art. 63, § 3.º da Lei 4.215 - 27-4-1963

FRANCISCO DE ASSIS CANAVIEIRA FONSÊCA

Nome Raimundo Soares Fonsêca

Filiação Marina Canavieira Fonsêca

Brasileira — 08.07.1953

Nacionalidade — Data do Nascimento

Nº 6854 — Nº da Inscrição

Presidente da Secção da O.A.B

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

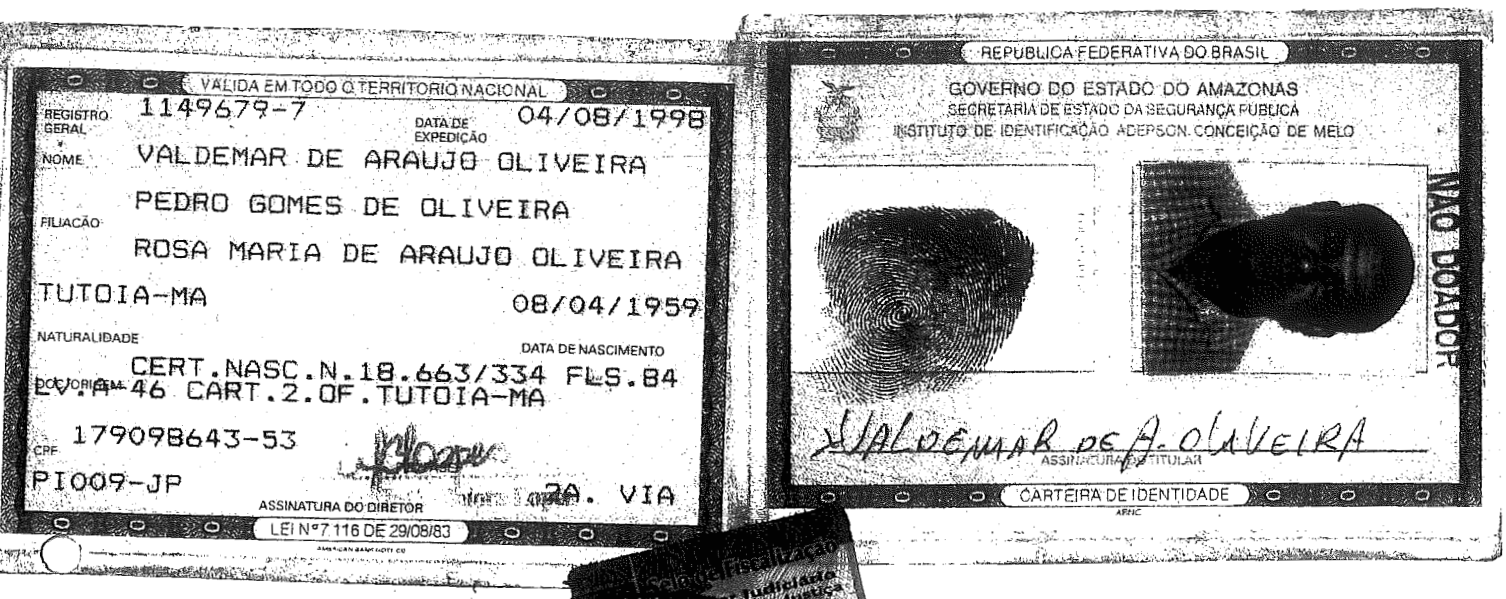
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 JUN 2010

Ass. Comunicações
Fls. 63
Rubrica



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1149679-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/1998

NOME VALDEMAR DE ARAUJO OLIVEIRA

FILIAÇÃO PEDRO GOMES DE OLIVEIRA

ROSA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA

NATURALIDADE TUTOIA-MA DATA DE NASCIMENTO 08/04/1959

DOC. ORIGEM CERT.NASC.N.18.663/334 FLS.84 LV.A-46 CART.2.OF.TUTOIA-MA

CPF 17909864353-53

PI009-JP

ASSINATURA DO DIRETOR

2A. VIA

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO

NÃO DOADOR

VALDEMAR DE A. OLIVEIRA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVENTIA... TUTOIA - MARANHÃO ... Norma ... Tabeliã Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de ... de 2011

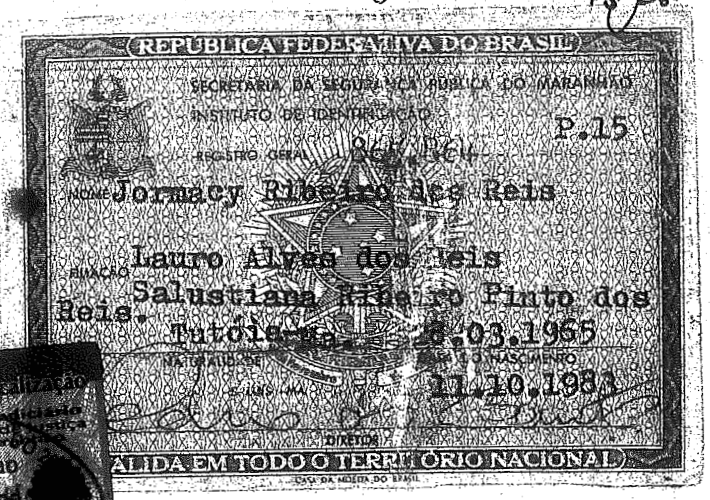
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

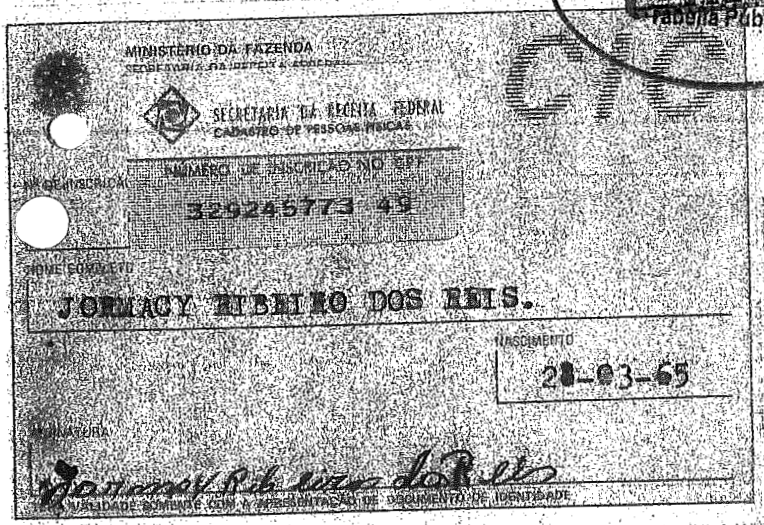
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

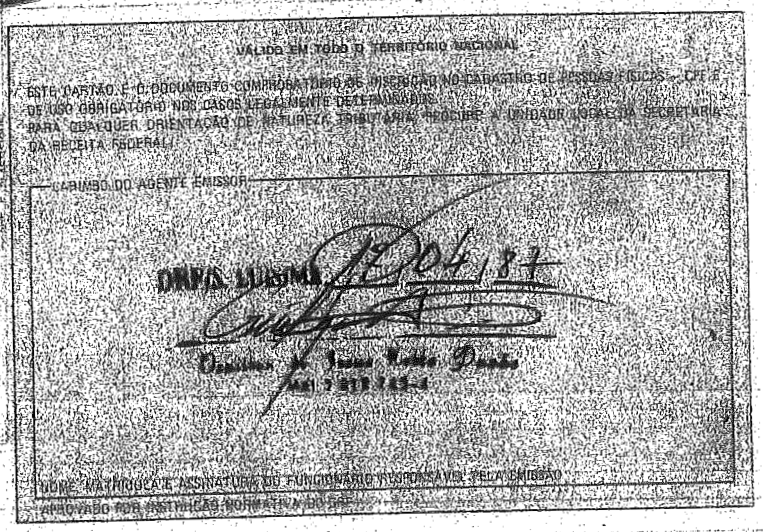
M. das Comunicações
Fls.: 64
Rubrica

865.865/06









SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

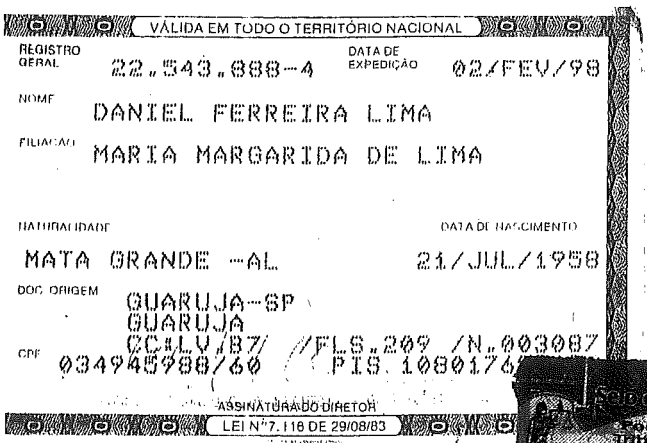
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2007

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JUL 2010


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.543.888-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/FEV/98

NOME DANIEL FERREIRA LIMA

FILIAÇÃO MARIA MARGARIDA DE LIMA

NATURALIDADE MATA GRANDE -AL DATA DE NASCIMENTO 21/JUL/1958

DOC. ORIGEM GUARUJA-SP GUARUJA CCILV/87/ /FLS.209 /N.003087

CPF 03494598860/60 PIS 1080176

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA

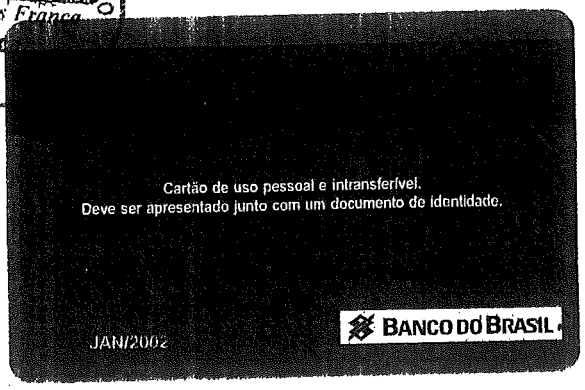
Secretaria da Receita Federal

CPF

4.945.988-60

DANIEL FERREIRA LIMA

21/07/1958


Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JAN/2002

BANCO DO BRASIL

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.554 de 04/11/1948.

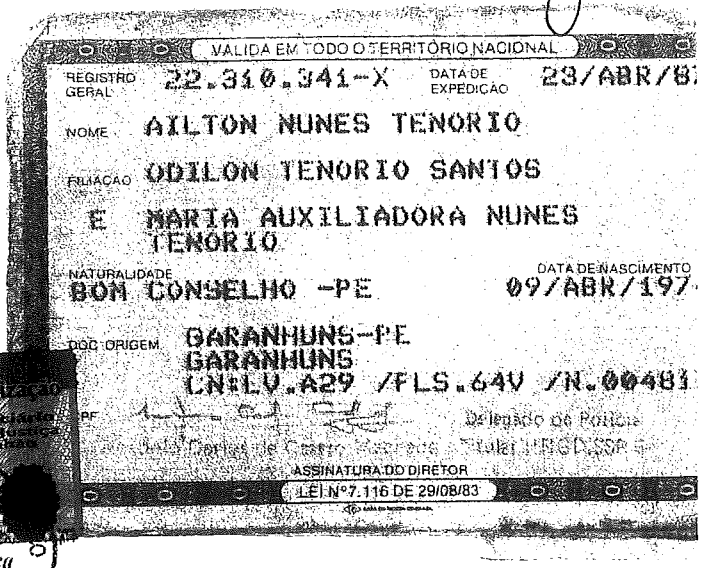
Tutóia-MA 16 de janeiro de 2007

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 JUN 2010

M. das Comunicações
Fls.: 65
Rubrica
SSCE









SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2009

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 67
Rubrica

132

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Angélica Maria Caldas da Fonseca,
portador da carteira de identidade nº 1.200.789 e CPF nº 405777133 49,
residente na Rua Travessa José Veras
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 28 de Dezembro de 2007.
(local e data)

x Angélica Maria Caldas da Fonseca
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

M. das Comunicações
Fls.: 68
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MARIA DOS PRAZERES MACÊDO ARAUJO,
portador da carteira de identidade nº 8909009000946 e CPF nº 620137903-25,
residente na Rua Trav: Magalhães de Almeida II Nº 214 BARRA
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA) 28 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Maria dos Prazeres Macêdo Araujo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

M. das Comunicações
Fls.: 69
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Charlita Fonseca Caldas,
portador da carteira de identidade nº 033332742 007-0 e CPF nº 041.774.173-29
residente na AV: Paulino Neves
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 28 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Charlita Fonseca Caldas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
E OUTORGA

M. das Comunicações
Fls.: 40
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Maria das Candeia Sousa Ramos,
portador da carteira de identidade nº 02947124 2005-3 e CPF nº 040.638.623-48
residente na Rua Travessa José Veras
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 28 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Maria das Candeia Sousa Ramos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 41
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Pedro Silva de Lima,
portador da carteira de identidade nº 1462328-88 e CPF nº 40493032304
residente na RUA AFONSO PENA Nº 561 CENTRO
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 28 de DEZEMBRO de 2007.
(local e data)

Pedro Silva de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 72
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

PEDRO IVO DA SILVA,
portador da carteira de identidade nº 142.157-PI e CPF nº 075.140.853-00,
residente na RUA SANTA RITA SIN PORTO DE AREIA.
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 03 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Pedro Ivo da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT

M. das Comunicações
Fls.: 43
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Irenice Pereira de Sousa,
portador da carteira de identidade nº 1046356981 e CPF nº 708.520.903-82
residente na Rua São Sebastião
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 07 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Irenice Pereira de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 74
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Wanielly Alves da Silva,

portador da carteira de identidade nº 034011582007-2 e CPF nº 043.679.493-46 residente na Rua do Cruzeiro bairro: Santa Rita Porto de areia CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 06 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Wanielly Alves da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 [illegible]

M. das Comunicações
Fls.: 75
Rubrica:
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

GLEYDSON COSTA DOS SANTOS,

portador da carteira de identidade nº 2002010045381 e CPF nº 016560293-75,

residente na RUA PEDRO PINTO Nº 18

CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 06 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Gleydson costa dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 JUN 2010

M. das Comunicações
Fls.: 76
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Maria Aldira Gerácio Alves,

portador da carteira de identidade nº 3013468 e CPF nº 771.833.802-92

residente na Rua do Cruzeiro povoado Porto de areia

CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 07 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Maria Aldira Gerácio Alves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 77
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Rosênia Ribeiro dos santos,
portador da carteira de identidade nº 82558497-3 e CPF nº 897168923-49
residente na Porto de cima Travessa Santa Rita
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 06 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 78
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Eneida Santos da Costa,

portador da carteira de identidade nº 2377895 e CPF nº 423792612 53

residente na Porto de Areia rua santo Antonio

CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 05 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 19
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Maria de nazaré silva dos Reis,
portador da carteira de identidade nº 2997036 2005-8 e CPF nº 043.774.453-16
residente na Rua Santo antonio em Ponto de areia
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 07 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Maria de nazaré silva dos Reis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 80
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Euzita da Silva Ribeiro,
portador da carteira de identidade nº 82555697-0 e CPF nº 862762203-53,
residente na Rua Santo antonio em Ponto de areia
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 09 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Euzita da Silva Ribeiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 81
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Maria de Fátima Ribeiro da Silva,
portador da carteira de identidade nº 2294836 2002-0 e CPF nº 021.644.863-82
residente na Rua Santo Antônio / Porto de Areia
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 09 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Maria de Fátima Ribeiro da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 82
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Valda maria Ribeiro da conceição,
portador da carteira de identidade nº 1276684 1999 - 0 e CPF nº 899907663-00,
residente na Santo antonio Em Ponto de areia
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 07 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Valda maria Ribeiro da conceição
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 001 ...10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações - SCE - Fls. 83 - Rubrica

Wanildo Ribeiro da conceição,
portador da carteira de identidade nº 02930500200 5-5 e CPF nº 039.699-943-30
residente na Rua santo antonio em Ponto de areia
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 07 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Wanildo Ribeiro da conceição
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2[illegible].001

M. das Comunicações
Fls.: 84
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Ivanildo Ribeiro dos Reis,
portador da carteira de identidade nº 9900901232 2 e CPF nº 399316932-20,
residente na Rua Santo antonio em Porto de areia
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 07 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Ivanildo Ribeiro dos Reis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2/8/001

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls.: 85
Rubrica

Arneias Ribeiro das Reis,

portador da carteira de identidade nº 1195488 4-0 e CPF nº 072388267-39, residente na Rua Santo antonio Porto de areia CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 07 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Arneias Ribeiro das Reis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls.: 86
Rubrica
SSCE

VALDEREZ PIRES DO NASCIMENTO,

portador da carteira de identidade nº 2529J062003 - O e CPF nº 600.712.483-56

residente na Ponto de areia Santo antonio

CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 07 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Valderez Pires do Nascimento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 87
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Laurença Pires do nascimento,
portador da carteira de identidade nº 1466206200 - 6 e CPF nº 019.257.873-11
residente na Rua Santo antonio Ponto de areia
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 07 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Laurença Pires do nascimento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 88
Rúbrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Rosilene Pereira Lima,

portador da carteira de identidade nº 133930120000 e CPF nº 925.135.813-34

residente na Rua do Cruzeiro Porto de areia

CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 06 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Rosilene Pereira Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls.: 89
Rúbrica

Gilberto Francisco Sousa dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 4128099-6 e CPF nº 820987783-68,
residente na Rua do Curzeiro Porto de areia
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 06 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Gilberto Francisco Sousa dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
SCE
Fls. 90
Rúbrica:

Maria Ivaneide Fonseca de Sousa,
portador da carteira de identidade nº 2679825 2003-7 e CPF nº 476.867.153-53,
residente na Ponto de areia rua Santa Rita
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 06 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Maria Ivaneide Fonseca de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 91
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Maria do Socorro Almida nascimento,
portador da carteira de identidade nº 1986511 2002-8 e CPF nº 004-034-633-19
residente na Boato de areia rua santa Rita
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 06 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Maria do Socorro Almida nascimento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls.: 92
Rúbrica

Nildo Eduardo Pamplona,
portador da carteira de identidade nº 1161648 e CPF nº 086888342-53
residente na Rua do Cruzeiro PORTO de areia
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 6 de 01 de 2008.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 93
Rubrica
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

+Claudiamar dos santos silva,
portador da carteira de identidade nº 03052989200 6-9 e CPF nº 034.532.362-78,
residente na rua do Cruzeiro Em Ponto de areia
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 06 de Janeiro de 2008.
(local e data)

+Claudiamar dos santos silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

M. das Comunicações - SCS
Fls.: 94
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

maria Sidnet dos Santos Costa,
portador da carteira de identidade nº 2676380 2003-8 e CPF nº 020.893.633.55
residente na rua do Cruzeiro Em Ponto de areia
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 06 de Janeiro de 2008.
(local e data)

maria Sidnet dos Santos Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 95
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

meire da Silva Lima,
portador da carteira de identidade nº 2243382002-3 e CPF nº 699.914.303-00,
residente na rua do cruzeiro Porto de areia
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 06 de Janeiro de 2008.
(local e data)

meire da Silva Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls.: 96
Rubrica

Moisés Pereira da Silva,
portador da carteira de identidade nº 2294990 2002-7 e CPF nº 035.632.373-01,
residente na Porto de areia Rua do Cruzeiro
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 06 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Moisés Pereira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls.: 94
Rubrica:

manuel de Deus Pereira Lima,
portador da carteira de identidade nº 2244385 2002 - 5 e CPF nº 004.599.063-80,
residente na Ponto de areia N.S de fatima
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 06 de Janeiro de 2008.
(local e data)

manuel de Deus Pereira Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls.: 98
Rubrica

OSVALDO ALEXANDRE COSTA DE SOUZA,
portador da carteira de identidade nº 0305256420006-7 e CPF nº 178593282.91,
residente na Ponta de Areia Travessa do Museu
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 06 de Janeiro de 2008.
(local e data)

OSVALDO ALEXANDRE COSTA DE SOUZA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações - SCE
Fls.: 99
Rubrica:

Ivanilda da Silva Ribeiro,
portador da carteira de identidade nº 1.319.786 e CPF nº 351.476.103-59,
residente na Ponta de Areia rua Santa Rita
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 06 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Ivanilda da Silva Ribeiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls. 100
Rubrica
SSCE

Inla Rocha de Sousa,
portador da carteira de identidade nº 2243845 2002-2 e CPF nº 004.197.073-01,
residente na Rua Bom Jesus s/nº Lagoa Grande
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 28 de 12 de 2007.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 101
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Jeany Alves Galvão de Sousa,
portador da carteira de identidade nº 1340185 2000-0 e CPF nº 824716653-49,
residente na Avenida Principal 561
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 28 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28/01/2010

M. das Comunicações - SSC
Fls.: 102
Rúbrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Carlos Antonio Ferreira da Rocha,
portador da carteira de identidade nº 1.747.330 e CPF nº 995.872.703-04,
residente na Rua Bom Jesus s/nº
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 28 de dezembro de 2007.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls.: 109
Rubrica
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Francisca Maria da Silva Calixtas,
portador da carteira de identidade nº 13923693-7 e CPF nº 28103840378
residente na Avenida Principal Lagoa Grande
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 28 de 12 de 2007.
(local e data)

Calixtas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 JUL 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 104 - Rubrica

Louzinete Marcelino de Caldas,
portador da carteira de identidade nº 031702492006-2 e CPF nº 005.557.083-65,
residente na Rua bom jesus s/nº
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 28 de dezembro de 2007.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL

M. das Comunicações - SCE - Fls. 105 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DANIEL VIEIRA DA SILVA,

portador da carteira de identidade nº 2533929420035-M e CPF nº 038.723.343-10, residente na RUA PRINCIPAL LAGOA GRANDE CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 28 de 12 de 2011.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações - SCE
Fls. 106
Rubrica

Vanderléia Vieira da Silva,
portador da carteira de identidade nº 033641742007-2 e CPF nº 042.446.403-98,
residente na Rua Principal Lagoa Grande
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 28 de 12 de 2007.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações - SCE Fls. 107 Rúbrica

Pedro Silva da Rocha,
portador da carteira de identidade nº 800.485 / MA e CPF nº 928.516.737-34,
residente na Av. Principal, 470 - Paxica
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 02 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Pedro Silva da Rocha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

M. das Comunicações - SCE - Fls. 108 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Marcos Aurélio dos Santos,

portador da carteira de identidade nº 91696998-3 e CPF nº 875664193-15,

residente na Rua da Vaquejada

CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 08 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Marcos Aurélio dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
8 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

SCE - M. das Comunicações
Fls. 109
Rúbrica

Maria José Lima da Silva,
portador da carteira de identidade nº 2837.737 e CPF nº 032503611-08,
residente na Bairro São José Tutóia MA
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 03 de janeiro de 2008.
(local e data)

Maria José Lima da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 JUL 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls. 110
Rubrica:

Antonia Francinalda Vieira Pinto,
portador da carteira de identidade nº 1.906.385 e CPF nº 841565703-04
residente na Porto de Areia
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 14 de janeiro de 2008.
(local e data)

Antonia Francinalda Vieira Pinto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

M. das Comunicações
SCE
Fls. 111
Rúbrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

José Pereira dos Santos,

portador da carteira de identidade nº 1029929298-0 e CPF nº 044195373-53

residente na R. Joaquim Veras

CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 14 de janeiro de 2006.
(local e data)

José Pereira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2006

M. das Comunicações - SCE
Fls. 112
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Maria Yosia Rocha,

portador da carteira de identidade nº 1344640 2000-3 e CPF nº 878428663-68

residente na Bom-gosto Tutóia

CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 14 de janeiro de 2008.
(local e data)

Maria José Rocha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls. 113
Rubrica

José de Mar da Silva,
portador da carteira de identidade nº 1.103.227 e CPF nº 338601063-68,
residente na Rua: Nova (Bom-gosto) Tutóia
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 14 de janeiro de 2008.
(local e data)

José de Mar da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21/01/2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações SCE Fls. 114 Rubrica

Domingas Pereira da Silva,
portador da carteira de identidade nº 8400539 2.5 e CPF nº 522223053-91,
residente na Rua do taboal taboal
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 9 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Domingos Pereira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 115
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Sebastião Pinto de Oliveira,

portador da carteira de identidade nº 2652239 2003-8 e CPF nº 530810563-49,

residente na Rua de taboal taboal

CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 9 de Janeiro de 2008.
(local e data)

x Sebastião Pinto de oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 116
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Maria do Socorro Pereira da Silva,
portador da carteira de identidade nº 23166694 2 e CPF nº 530850063-15,
residente na Rua do taboal taboal
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 9 de Janeiro de 2008.
(local e data)

x Maria do Socorro Pereira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 / 001 / 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls. 117
Rubrica

Carlos Silva da Rocha.,
portador da carteira de identidade nº 948.217. e CPF nº 340814883-04,
residente na rua projetada 2. Paricá
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 07 de janeiro de 2008.
(local e data)

Carlos Silva da Rocha.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações - Fls. 118 - Rubrica

maria Izaura Conceição da Cruz.,
portador da carteira de identidade nº 1.519.150. e CPF nº 444.687.683-04.
residente na rua projetada 2. Paxicá
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 07 de janeiro de 2008.
(local e data)

maria Izaura Conceição da Cruz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls.: 119
Rubrica

Carliane Silva da Cruz,
portador da carteira de identidade nº 03333834 2007-2 e CPF nº 043.60.603-09,
residente na Rua Projetada 2 Paxicá
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 07 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Carliane Silva da Cruz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações - SCE - Fls. 120 - Rúbrica

Jeuziane Pereira Ramos,
portador da carteira de identidade nº 0323171142006-0 e CPF nº 024597773-29,
residente na Rua da Maquejada Paxicá
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 06 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Jeuziane Pereira Ramos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
8 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls. 121
Rúbrica

Maria Elizabete dos Santos Pereira,
portador da carteira de identidade nº 2293269 2002-3 e CPF nº 704700493-91,
residente na Rua da Vaquejada Paxicá
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 06 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Maria Elizabete dos Santos Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 121 - Rubrica

Domingos Ramos,
portador da carteira de identidade nº 865.834 e CPF nº 334791273 04,
residente na Rua da Vaquejada
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 08 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Domingos Ramos.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 123
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MARCIA WALERIA ALMEIDA DURANS LIMA,
portador da carteira de identidade nº 1548563200-7 e CPF nº 010.489.233-12
residente na RUA CAP. DEMETRIO, S/N - CENTRO
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Marcia Waleria A. D. Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 124
Rúbrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

EDILEUZA SILVA DOS SANTOS,
portador da carteira de identidade nº 2.749.386 e CPF nº 045.233.483-75,
residente na AV. PRINCIPAL S/Nº PAXICÁ
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 15 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Edileuza Silva dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 JUN 2010

M. das Comunicações - SSCE Fls. 125 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

NEUZA DA COSTA REIS,

portador da carteira de identidade nº 761.191 - CE e CPF nº 196.282.693-72

residente na RUA LUCAS VERAS, - CENTRO

CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 15 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Neuza da Costa Reis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 28 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações - SCE - Fls.: 126 Rúbrica

MANOEL DA PAZ SILVA GOMES,
portador da carteira de identidade nº 1.244.002 - MA e CPF nº 100.106.293-00,
residente na TRAV. CAP. DEMETRIO, 02 - CENTRO
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 15 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Manoel da Paz Silva Gomes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 JUN 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações - SCE Fls. 124 Rubrica

BERNARDO PEDRO FONSECA NUNES,
portador da carteira de identidade nº 637373 SSP-MA e CPF nº 690 608 877-49,
residente na RUA DA IGUALDADE 343 MONTE CASTELO
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 15 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Bernardo Pedro Fonseca Nunes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 128
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Getúlio M. Ramos Reis,
portador da carteira de identidade nº 1664 961 SSP/MA e CPF nº 0241 248 19-11
residente na Rua Cap. Demétrio, 1269 - Centro. Tutóia
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 11 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Getúlio M. Ramos Reis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28/001/2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls. 129
Rubrica

Camilo Rodrigues Vilar,
portador da carteira de identidade nº 377.020 MA e CPF nº 178.114.223-87
residente na Rua Cumaru, 09 - Codica.
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Camilo Rodrigues Vilar
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Min. das Comunicações
Fls. 130
Rubrica

Maria do Socorro Lima Gomes,
portador da carteira de identidade nº 2295997 2002-0 e CPF nº 508586.533-20,
residente na Rua Magalhães de Almeida nº 140 B/ Barra-Tutóia MA
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 04 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Maria do Socorro Lima Gomes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls. 131
Rubrica
SCM

FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA,
portador da carteira de identidade nº 154.339 - MA e CPF nº 042.263.133-72
residente na RUA TUPÉ CERVEIRA, 990 - BARRA
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 04 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações - SSCE Fls. 132 Rubrica

MARIVALDO FARIAS SAMPAIO,

portador da carteira de identidade nº 261.461 - SF e CPF nº 057.402.771-20, residente na RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 956 - BARRA CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 04 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

M. das Comunicações
SSCE
Fls. 133
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Edivar Amorim Viana,

portador da carteira de identidade nº 1.507.277 e CPF nº 296527152-04,

residente na Rua Guajiru S/N Bairro Barra

CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 10 de janeiro de 2008.
(local e data)

Edivar amorim viana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações SCE Fls.: 134 Rubrica

ELIVALDO RAMOS LIMA,

portador da carteira de identidade nº 95625298-2 e CPF nº 854.690.923-72, residente na Rua Sto Antonio - Comum CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 05 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Elivaldo Ramos Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 135 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

FRANCISCA DAS CHAGAS ROSA PEREIRA,
portador da carteira de identidade nº 03170512 2006 - 8/MA e CPF nº 910.995.363-91,
residente na RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 426 - BARRA
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 02 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Francisca das Chagas Rosa Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 9 JUL 2010

M. das Comunicações
Fls. 136
Rubrica
SSCM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

THAINAHARÃ RODRIGUES PEREIRA,
portador da carteira de identidade nº 2438640 2003-0/MA e CPF nº 023.943.283-00,
residente na RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 19 - CENTRO
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 02 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Thainahará Rodrigues Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 137
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Jesuelide Rodrigues Pereira,
portador da carteira de identidade nº 1.272.791 / MA e CPF nº 331.031.273-91,
residente na Rua Magalhães de Almeida, 19 - Centro
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 02 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Jesuelide Rodrigues Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 138
Rúbrica

JOSE DE RIBAMAR COELHO DE OLIVEIRA,
portador da carteira de identidade nº 397.201 / PA e CPF nº 159.509.302-82,
residente na RUA SATURNINO, 375 - BARRA
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 02 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

José de Ribamar Coelho de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

9967-4828 cel

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
2 8 JUL 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 139
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Mayara Priscilla Santos Reis,
portador da carteira de identidade nº 2243424 2002-5-MA e CPF nº 013.964.923-99,
residente na Rua Dr. Paulo Ramos nº 201 - centro
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 02 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Mayara Priscilla Santos Reis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 140 Rubrica

Vicente Paulo,
portador da carteira de identidade nº 116.855 - MA e CPF nº 044.201.283-72,
residente na Rua Magalhães de Almeida, 805 - Barra
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 02 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Vicente Paulo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comu...
CONFE... ORIGINAL

M. das Comunicações
Fls.: 141
Rubrica
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

ODAIR JOSÉ CONCEIÇÃO,
portador da carteira de identidade nº 009.712.315-2 - RJ e CPF nº 013.793.517-07,
residente na RUA DR. PAULO RAMOS, 505 - CENTRO
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 02 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Odair José Conceição
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

M. das Comunicações
Fls. 142
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MARCIO JOSE MELO SANTIAGO,
portador da carteira de identidade nº 8270197-0 - MA e CPF nº 803.193.863-68,
residente na RUA DR. PAULO RAMOS, 484 - CENTRO
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 02 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Márcio José Melo Santiago
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls.: 143
Rubrica
SSCE

ANTÔNIO DA PASCIÊNCIA RODRIGUES,
portador da carteira de identidade nº 587405-MA e CPF nº 261651603-78
residente na RUA BENTO SOARES 43 CENTRO
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 02 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Antônio da Pasciência Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 JUL 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

SCE - M. das Comunicações
Fls. 144
Rubrica

José de Alencar dos Santos Rocha,
portador da carteira de identidade nº 8269197-1 MA e CPF nº 881780803-20
residente na Rua do campo Paxicá
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 03 de janeiro de 2008.
(local e data)

José de Alencar dos Santos Rocha.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 145
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Maria Bernardina da Silva,
portador da carteira de identidade nº 1.567.862 MA e CPF nº 948 118 813-20
residente na Rua Principal 470 Paxicá
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 03 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Maria Bernardina da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 146
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

maria de nazaré silva da rocha,
portador da carteira de identidade nº 800.483 MA e CPF nº 340814453 20,
residente na RUA PRINCIPAL 460 PAXICÁ
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 03 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Maria de Nazaré Silva da Rocha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 147
Rubrica
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Maria Joana Rocha da Silva,
portador da carteira de identidade nº 1.065.126 SSP/MA e CPF nº 405 768 093-49
residente na Rua principal Nº 740 paxicá
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 04 de janeiro de 2008.
(local e data)

Maria Joana Rocha da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls. 148
Rubrica

Ana célia Vieira marinho,
portador da carteira de identidade nº 1.339 382000-8 e CPF nº 994 658 173-68,
residente na Travessa principal SN paxicá
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 04 de janeiro de 2008.
(local e data)

Ana Célia Vieira marinho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
- Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 001 ...10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 149 - Rubrica

Sebastião Nunes Pereira,

portador da carteira de identidade nº 1231832 SSP/MA e CPF nº 340820183-87, residente na Rua Principal nº 480 Paxiá CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 29 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Sebastião Nunes Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2008

M. das Comunicações
Fls. 150
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

João Pedro Pereira Dutra,
portador da carteira de identidade nº 1.352 396 MA e CPF nº 514 394 923 87
residente na Rua Principal S/N Bairro Paxicá
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 29 de Dezembro de 2007.
(local e data)

João Pedro Pereira Dutra
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO ... GERAL
Min. ... S
CO... ...ONAL

M. das Comunicações
Fls.: 151
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Antonia Silva dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 1817098 2001-6 MA e CPF nº 981630273-04
residente na Rua Principal S/N Bairro Paxicá
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 29 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Antonia Silva dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 152
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Francisco Diniz da Rocha,
portador da carteira de identidade nº 800.579 e CPF nº 340817203-04,
residente na Rua Principal 460 Paxicá
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 03 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Francisco Diniz da Rocha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
CONF
2 8 001

M. das Comunicações - SCE
Fls. 153
Rúbrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Odair José Veras dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 1511439 3-5 MA. e CPF nº 475337223-53
residente na Rua da Igualdade Nº 62 Monte Castelo
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 05 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Odair José Veras dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls: 154
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Ermito Ferreira de Oliveira,
portador da carteira de identidade nº 2045922-DF e CPF nº 785.385.643-15,
residente na Rua Principal, S/N - Paxica
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 11 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Ermito Ferreira de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 JUL 2010

M. das Comunicações - SCE - Fls.: 155 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Anderson Conceição da Silva,
portador da carteira de identidade nº 2294724220024 CPF nº 022 745 803-67
residente na Rua Lauro Reis SN Monte Castelo centro
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 05 de janeiro de 2008.
(local e data)

Anderson Conceição da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 001 2010

M. das Comunicações - SCE
Fls. 156
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

FRANCISCO DE ASSIS CANAVIEIRA FONSECA,
portador da carteira de identidade nº 1576586200003/MA e CPF nº _____,
residente na RUA GEN COSTA RODRIGUES, 55 - CENTRO
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 03 de JANEIRO de 2008
(local e data)

_____
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 154
Rubrica
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

JOVENIANO PEREIRA DA SILVA,

portador da carteira de identidade nº 1.747.351 - MA e CPF nº 778914653-04,

residente na RUA CAPITÃO DEMETRIO Nº 1576 - BARRA

CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 02 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

JOVENIANO PEREIRA DA SILVA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls.: 158
Rubrica
SSR - CEJ

FLORENTINO ÂNIZ DA COSTA,
portador da carteira de identidade nº 2442343200 3-6/MA e CPF nº 729.359.528-04,
residente na RUA URBANO SANTOS, S/N POV. PORTO DE AREIA
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 02 de JANEIRO de 2008.
(Local e data)

Florentino Ânis da Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 159
Rubrica:
SCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Josilene da Silva Caldas,
portador da carteira de identidade nº 13403172000-3 e CPF nº 331.411.288-20
residente na R- principal Lagoa Grande
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 28 de 12 de 2007.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 001 2010

M. das Comunicações
Fls.: 160
Rubrica
SCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Adailson dos Santos Pinto,
portador da carteira de identidade nº 2290846 2002-6 e CPF nº 040.071.853-79,
residente na Rua Joaquim Veras 65
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 12 de janeiro de 2008.
(local e data)

Adailson dos Santos Pinto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls. 161
Rubrica

Francisco Nascimento da Silva,
portador da carteira de identidade nº 7453253 e CPF nº 338618463-49
residente na Rua Senador Leite nº 20
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 13 de janeiro de 2008.
(local e data)

Francisco Nasc. da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 JUL 2010

M. das Comunicações
SCE
Fls.: 162
Rúbrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Leonardo Pereira de Sousa,
portador da carteira de identidade nº 333.391 e CPF nº 418513823-72,
residente na Povoado - Tutóia - MA
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 02 de janeiro de 2008.
(local e data)

Leonardo Pereira de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 JUN 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 163 - Rubrica

Claudiana Freitas Vilar,
portador da carteira de identidade nº 1343720200-3 e CPF nº 974.267.683-68
residente na Rua doTor Paulo Ramos
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 14 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Claudiana Freitas Vilar
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 JUL 2010

M. das Comunicações
Fls.: 164
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Marinalva Pereira dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 515.123 e CPF nº 331150953-68
residente na Rua: Joaquim Veras, nº 65
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 03 de janeiro de 2008.
(local e data)

Marinalva Pereira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 165
Rubrica
SCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

VICTOR JOSE MACHADO DE ALMEIDA,
portador da carteira de identidade nº 6189596-0/MA e CPF nº 712.407.213-15,
residente na RUA DO CAMPO, 01 - MONTE CASTELO
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 03 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Victor José Machado de Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
CONFERE COM O ORIGINAL
21 JUL 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls.: 166
Rubrica
SCE

DANIEL SANTANA PEREIRA,
portador da carteira de identidade nº 078034051 5 / BA e CPF nº 964.039.855-15
residente na POV. LAGOINHA, S/N - ZONA RURAL.
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 03 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Daniel Santana Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações - SCE - Fls.: 167 - Rubrica

Jormacy Ribeiro dos Reis,
portador da carteira de identidade nº 865.864 /MA e CPF nº 329.245.773-49,
residente na Rua Santo Antonio, s/n - Sta Rita Pov. Porto de Areia
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 03 de janeiro de 2008.
(local e data)

Jormacy Ribeiros dos Reis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 168
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

JOÃO BRAZ PEREIRA PINHEIRO,
portador da carteira de identidade nº 024502252003-2-MA e CPF nº 404.407.613-87,
residente na MA 034, S/N POV BOM GOSTO
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 03 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

João Braz Pereira Pinheiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
SCE - Fls. 169
Rubrica

Juarez Diniz Nunes,
portador da carteira de identidade nº 228818 MA e CPF nº 004.204.113-68
residente na Rua Prefeito Jose Veras, 220 - Monte Castelo
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 03 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Juarez Diniz Nunes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFF
ORIGINAL
21 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls.: 170
Rubrica
SSCE

CÍCERA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA,
portador da carteira de identidade nº 1.272.805 / MA e CPF nº 335.321.923-49
residente na RUA DEUS E AMOR, S/N - BARRA
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 03 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Cícera Maria dos Santos Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações SCE Fls.: 171 Rubrica:

Arthur Pontes da Fonseca,
portador da carteira de identidade nº 8575698-8 SSP/MA e CPF nº 969.457.533-87,
residente na Rua Senador Costa Rodrigues, 55, Centro
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 03 de fevereiro de 2008.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 JUL 2010

M. das Comunicações
Fls.: 171
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS PINTO,
portador da carteira de identidade nº 1.378.782 - MA e CPF nº 377.057.173-87,
residente na RUA JOAQUIM VERAS, 65 - CENTRO
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Maria de Fátima Pereira dos Santos Pinto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 DEZ 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 173
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

JOAQUIM PAULO CONCEIÇÃO SOARES,
portador da carteira de identidade nº 1340906 2000-9 e CPF nº 905.022.133-53,
residente na AV. PAULINO NEVES - CENTRO
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 04 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Joaquim Paulo Conceição Soares
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações SCE Fls.: 174 Rubrica

Cleydson Silva da Rocha,
portador da carteira de identidade nº 033331102007-8.MA e CPF nº 042342753-95
residente na Rua projetada II 460 Paxicá
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 04 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Cleydson Silva da Rocha.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 001 2008

M. das Comunicações
Fls.: 175
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Rosalva Silva da Rocha,

portador da carteira de identidade nº 5261343 SSP/MA e CPF nº 935120153-87,

residente na Rua projetada 02 460 Paxicá

CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 04 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Rosalva Silva da Rocha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 OUT 2008

M. das Comunicações
Fls.: 176
Rúbrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Osmarina Silva da Rocha,
portador da carteira de identidade nº 1.702603. MA e CPF nº 530808903-53
residente na Rua projetada 02 S1N paricá
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 04 de janeiro de 2008.
(local e data)

Osmarina Silva da Rocha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 JUL 2010

M. das Comunicações
SCS
Fls. 174
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Raimundo Nonato Silva da Rocha,
portador da carteira de identidade nº 4612895-8. MA e CPF nº 754228753-20
residente na Rua proyetada 02 SIN paxicá
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 04 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Raimundo Nonato Silva da Rocha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 JUL 2010

M. das Comunicações
Fls.: 178
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Carlos Silva da Rocha,
portador da carteira de identidade nº 948219 SSP/MA e CPF nº 340814883-04,
residente na Rua projetada 02 Nº 500 Paxicá
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 04 de janeiro de 2008.
(local e data)

Carlos Silva da Rocha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
CONF REGIONAL
2 8 JUN 2010

M. das Comunicações
Fls. 179
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Maria Izaura conceição da cruz,
portador da carteira de identidade nº 1.549 459 SSP/MA e CPF nº 444687683-04
residente na Rua proyetada 02 Nº 500 paxica
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 04 de janeiro de 2008.
(local e data)

Maria Izaura conceição da cruz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 180
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Maria Elizabeth dos Santos Pereira,
portador da carteira de identidade nº 2293169 2002-3 MA e CPF nº 704700493-91
residente na Rua da Vaquejada SIN Paxiá
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 04 de janeiro de 2008.
(local e data)

Maria Elizabeth dos S. Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

M. das Comunicações
SCE
Fls.: 181
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Deusiane Pereira Ramos,
portador da carteira de identidade nº 032317142006-0 MA e CPF nº 024 597 773-29
residente na Rua da Vaquejada SIN Paxicá
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 04 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Deusiane Pereira Ramos.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 JUN 2010

M. das Comunicações
SCE
Fls.: 182
Rúbrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Amilton Rabelo Silva,

portador da carteira de identidade nº 3755499-3 SSP/MA e CPF nº 736234823-15, residente na Rua Principal S/N Paxicá CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 04 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Amilton Rabelo Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
22 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
SCE
Fls.: 183
Rubrica

Maria das Graças Teixeira,
portador da carteira de identidade nº 1.319.751 SSP/MA e CPF nº 376897543-68
residente na Rua principal 545 paxicá
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 04 de janeiro de 2008.
(local e data)

Maria das Graças Teixeira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
SSCE
Fls.: 184
Rúbrica

José Jorge de Sousa,
portador da carteira de identidade nº 949.627 MA e CPF nº 342134063-34,
residente na Rua principal Nº 561 Paxiá
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 04 de Janeiro de 2008.
(local e data)

José Jorge de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

M. das Comunicações
SSCE Fls.: 185
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Bernardo Felix da Silva,
portador da carteira de identidade nº 515.129 SSP/MA e CPF nº 377058303-53
residente na Rua principal 740 paxicá
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 04 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Bernardo Felix da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 186
Rubrica
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Maria da Piedade Silva da Rocha,
portador da carteira de identidade nº 1.580.764 e CPF nº 476877623-04,
residente na Rua da Vaquejada SN Paxicá
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 10 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Maria da Piedade Silva da Rocha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21/001/2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
Fls.: 184
Rubrica
SSC

José de Ribamar Pereira dos Reis,
portador da carteira de identidade nº 46140195-9 e CPF nº 834811 253-72,
residente na Rua principal sn Paxicá
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 10 de Janeiro de 2008.
(local e data)

José de Ribamar Pereira dos Reis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
SCE
Fls.: 188
Rubrica

Lindinalva Rocha Santos,
portador da carteira de identidade nº 10792989-0 SSP/MA e CPF nº 006.136.443-71,
residente na Rua principal SIN Paxiú
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 12 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Lindinalva Rocha Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 OUT 2010

M. das Comunicações
SCE
Fls.: 189
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Ana Lúcia Di Lenardo,
portador da carteira de identidade nº CO 073482 Passaporte CPF nº 600.604.183-97
residente na Avenida Paulino Neves 580
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 15 de Janeiro de 2008
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 190
Rubrica
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Francisco das Chagas Fonseca Nunes,
portador da carteira de identidade nº 13930793-1 e CPF nº 340838983-72
residente na Rua da Igualdade nº 332
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 14 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Francisco das Chagas Fonseca Nunes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 191
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

HELEOMAR FONSECA NUNES,
portador da carteira de identidade nº 1035546-0 e CPF nº 460.180.183-49,
residente na RUA DA IGUALDADE, 343 - MONTE CASTELO
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 07 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Heleomar Fonseca Nunes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 192
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Wilson Medeiros Gomes,
portador da carteira de identidade nº 4608279 e CPF nº 405.844.293-04
residente na Rua Sergio Gomes nº 13
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 10 de Janeiro de 2008.
(Local e data)

x Wilson Medeiros Gomes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
SCE
Fls.: 193
Rúbrica

Rosineire Campos Queiroz Nunes,
portador da carteira de identidade nº 1343911 2000-3 e CPF nº 04315153-37,
residente na Rua da Igualdade nº 332
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 14 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Rosineire Campos Queiroz Nunes.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 194
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Arisneide Oliveira de Aquino,
portador da carteira de identidade nº 23125694-9 e CPF nº 883235103-00,
residente na Rua da Igualdade, nº 345 - Monti Castelo
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 10 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Arisneide Oliveira de Aquino
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
21 JAN 2008

M. das Comunicações
Fls.: 195
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Raimunda Cláudia Fonseca Nunes,
portador da carteira de identidade nº 963952 e CPF nº 33739641304,
residente na Rua da Igualdade, 343 - Monte Castelo
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 07 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Raimunda Cláudia Fonseca Nunes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 196
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Dario Di Lenardo,

portador da carteira de identidade nº P/ F871950 e CPF nº 745.167.601-34

residente na Avenida Paulino Neves 580

CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 15 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 194
Rubrica
SCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Anuncio de Afonso Filho,
portador da carteira de identidade nº 1.184.421 e CPF nº 342.806.003-25
residente na da igual 5406 nº 301
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 14 de janeiro de 2008.
(local e data)

Anuncio de Afonso Filho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM... CONFERE COM O ORIGINAL
22 JUL 2010

M. das Comunicações - SCS
Fls.: 198
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MARIA DE JESUS FONSECA NUNES,
portador da carteira de identidade nº 1.306.200 e CPF nº 530.878.013-72
residente na RUA DA IGUALDADE, 343 - MONTE CASTELO
CEP 65580-000 na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 07 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Maria de Jesus Fonseca Nunes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Leonarda Batista Pereira	333.391	Sauípe - Rua Beira Mar Entrada	Leonarda
02	Maria José Lima da Silva	2837237	Bairro São José Entrada 6558-000	Maria José
03	Adailson dos Santos Pinto	2390846200-6	Rua Joaquim Veras	Adailson
04		2453253	R. Senador Leite Nº 20	
05	Certonia Francinalda Vieira Pinto	1.906.385	Porto de Areia	
06	Marinalva Pereira dos Santos	515.123	Rua: Joaquim Veras, 65 Tutóia	
07	Cludiana Feitosa Vilar	1343720200-03	Rua Dator Paulo Ramos 65.580-000	
08	Maria Josefa Rocha	3446402000-3	Bom-gosto	
09	José da Graça da Silva	1.103.227	Bom - gosto	
10	José Santos	102922298-0	R. Joaquim Veras	
11	Maria de Fátima P. dos Santos Pinto	1.376.782/MA	Rua Joaquim Veras 65	Fátima Pinto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2008

M. das Comunicações - SCS
Fls. 1001
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
12	Maria das Candeia Sousa Ramos	02947124 2005-3	Rua Travessa José Veras 65580-000	
13	Angelica Maria Caldas da Fonseca	1.200.789	Rua Travessa José Veras 65580-000	
14	Maria dos Prazeres macedo Araujo	89090090009 46	Rua Trav: Magalhães de Almeida II Nº 214	
15	Maria Angélica Fonseca Caldas	1.019.742	AV: Paulino Neves S/nº 65580-000	
16	Thatila Fonseca caldas	03333274200 7-0	AV: Paulino Neves S/nº 65580-000	
17	Francisco José Caldas	515.044	AV: Paulino Neves S/nº 65580-000	
18	Clara maria Caldas de Lima	23124794-0	Rua Afonso pena nº 561/65580-000	
19	Pedro Silva de Lima	1462328-88	Rua Afonso Pena Nº 561/65580-000	
20	Washington Caldas de Lima	25264922 003-8	Rua Afonso Pena nº 561/65580-000	
21	Susan Aguila Cabral A. da Silva	03051200200 64	Rua Bento Soares S/n Nº 1/65580-000	
22	Luiz Marinho Alves da Silva	020.382.000-6	Rua: Bento Soares S/N 65580-000	
23	Mª Cruelene Cruz de Oliveira	9562 4098-4	av: Paulino neves S/nº/65580-000	
24	Maria das Graça Cruz de Oliveira	2311 9994-9	AV: Paulino neves S/nº/65580-000	
25	Marinaldo Silva Oliveira	0000412 89 39	Rua Prefeito José Veras S/nº/65580-000	
26	Edvan Silva dos Santos	03204822006-0	Rua da Igualdade nº 82/65580-000	
27	Joan Silva dos Santos	03248565200 6-1	Rua da Igualdade nº 82/65580-000	
28	Ezey Silva dos Santos	19611977002-0	Rua da Igualdade nº 82/65580-000	
29	Pedro José da Silva	1.374.055	Rua Magalhães de Almeida nº 250/65580-000	
30	José Crispim Caldas	587.434	AV: Paulino Neves S/nº /65580-000	
31	Raimundo nonato Ferreira Silva	827 1408	AV: Paulino Neves nº 85/65580-000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL

Rubrica
Fls. 200
Ministério das Comunicações - SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
32	Antonia Silva dos Santos	18170982001-6	AV. Principal SIN B. Paxicá: 65580-000	Antonia
33	João Pedro Pereira Dutra	1.352396	Rua Principal SIN Paxicá 65580-000	João Pedro
34	Sebastião Nunes Pereira	1.231 832	R. Principal Nº 480 Bairro Paxicá	Sebastião
35	Carlos Silva da Rocha	948 219 SSP/MA	Rua projetada 02 Nº 500 Paxicá 65580	Carlos
36	Mª Izaura Conceição da Cruz	1549459 MA	R. projetada 02 Nº 500 Paxicá 65580-000	Mª Izaura
37	Amilton Rabelo Silva	37554994-3	R. principal SIN paxicá 65580-000	AMILTON
38	Maria das Graças Teixeira	1319751 MA	R. principal 545 paxicá 65580-000	Mª das Graças
39	Bernardo Felix da Silva	515.129 MA	Rua principal 740 paxicá 65580-000	Bernardo
40	Aracélia Vieira Marinho	13399382 0008	Travessa principal SIN paxicá 65580-000	Aracélia
41	José de Ribamar Pereira dos Reis	46140195-9	Rua principal SIN. Paxicá 65580-000	José de Ribamar
42	Maria da piedade Silva da Rocha	1.580.761	Rua da Vaquejada SIN paxicá 65580-000	Maria Piedade

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Fls. 201
Rubrica
Min. das Comunicações - SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
43	Vanderléia Vieira da Silva	033641742007-2	Rua Principal Lagoa Grande	
44	Inezinete Marcelino de Caldas	031702492006-2	Rua Bom Jesus s/nº Lagoa Grande	
45	carlos Antonio Ferreira da Rocha	1.747.330	Rua Bom Jesus s/nº Lagoa Grande	
46	Iria Rocha de Sousa	22438452002-2	Rua Bom Jesus s/nº Lagoa grande	
47	Francisca Maria da Silva Caldas	13923603-7	Avenida Principal Lagoa Grande	
48	Josilene da Silva Caldas.	13403172000-3	Avenida Principal Lagoa Grande	
49	José Jorge de Sousa	34213406534	AV. PRINCIPAL 561 PAXICÁ	
50	Jeane Alves Galvão de Sousa	13401852000-0	AV. Principal 561 Paxicá	
51	Manoel Araújo da Silva	684.953	AV. Principal Paxicá nº 423	
52	Lindinalva Rocha Santos	10792929-0	AV. Principal Paxicá	
53	Luciana Rocha Santos	12076839-7	AV. Principal Paxicá	
54	Marinalva da R. Santos	1.622.177	AV. Principal Paxicá nº 353	
55	José de [illegible] Correa	013401132000-0	AV. Principal Paxica nº 353	
56	Danilo Pereira dos Reis	2.083.267.2003-4	AV Principal Paxica 275	
57	Sônia Maria [illegible] Reis	1.741.407	Avenida Principal Paxicá 275	
58	Terezinha Pereira dos Reis	960.142	Avenida Principal Paxicá 275	
59	Paulo Sergio [illegible] dos Reis	260910	AV. PRINCIPAL PAXICÁ 275	
60	FRANCISCO DAS CHAGAS [illegible] DOS REIS	1443846200-9	AV. PRINCIPAL PAXICA 275	
61	JOSE GARCIA DE ARAUJO OLIVEIRA	000100846796-4	AV. Principal 345 Paxica	
62	VALDEMAR DE A OLIVEIRA	1149647455P	AV. PRICIPAL PAXICA	

M. das Co... Fls. 202 ... Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
63	Carlos Silva da Rocha	948-217	Rua Projetada 2	65580-000	Carlos
64	Deusiane Pereira Ramos	0323171420006-0	Rua da Vaquejada	65580-000	Deusiane
65	maria Elizabeth dos Santos Pereira	22931692002-3	Rua da Vaquejada	65580-000	maria
66	Domingos Ramos	865.834	Rua da Vaquejada	65580-000	Domingos
67	marcos Aurelio dos Santos	91696998-3	Rua da Vaquejada	65580-000	marcos
68	José dos Navegantes da Silva Neto	2381342002-4	Rua do Taboas	65580-000	José
69	maria do Socorro Pereira da Silva	23166694-2	Rua do taboas	65580-000	maria
70	Domingas Pereira da Silva	84005797-5	Rua da Vaquejada	65580-000	Domingas
71	maria Izaura Conceição da cruz	1549-450	Rua Projetada 2	65580.000	Izaura
72	Carliane Silva da cruz	0333383142007-2	Rua Projetada 2	65580-000	Carliane
73	Nayracé Carvalho Diniz	1653478 2001-6	Rua da Vaquejada	65580.000	Nayracé
74	Sebastião Pinto de oliveira	2652239 2003-8	Rua do taboas	65580-000	Sebastião
75	Francisco José Silva da Rocha	2439894 2003-4	Rua da Vaquejada	65580-000	Francisco
76	Raimundo Felix da Silva	20814 2913-68	Rua do taboas	65580.000	Raimundo
77	Nilzete Felix da Silva	18/925 2001-9	Rua da Lagoa grande	65580.000	nilzete
78	Camila Pereira de Carvalho	26553722028-9	Rua da Lagoa grande	65580-000	camila
79	Francisco Gustavo de Oliveira silva	24453602003-8	Rua José Diniz	65580-000	Francisco
80	Maria do Carmo Silva da Rocha	2439927 2003-5	Rua José Diniz	65580.000	maria

CONFERE COM O ORIGINAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
1ª Região
Coordenadoria de Comunicações
21 OUT 2010

M. das Comunicações
STC
Fls. 203
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
81	Rosilene Pereira Lima	133930120000	Ponto de areia Rua do Cruzeiro	
82	Gilberto Sgamarico Gomes dos Santos	41280994-6	Ponto de areia Rua do Cruzeiro	
83	Laurenice Pereira do Nascimento	34662062006	Ponto de areia Santo antonio	
84	Jaelma nascimento da Rocha	26491062003	Ponto de areia Santo antonio	
85	VALDEREZ PIRES DO NASCIMENTO	25291062003	Ponto de areia santo antonio	
86	Amelias Ribeiro dos Reis	1195 4884-0	Ponto de areia santo antonio	
87	Leanildo Ribeiro dos Reis	97009012322	Ponto de areia Santo antonio	
88	Wanildo Ribeiro da conceição	29305002005-5	Ponto de areia Santo antonio	
89	Vera maria Ribeiro da conceição	12766841999-0	Ponto de areia Rua Santo antonio	
90	Maria de Fatima Ribeiro da Silva	22948362002-0	Ponto de areia Rua Santo Antonio	
91	Cleziia da Silva Ribeiro	32555697-0	Ponto de areia Rua Santo Antonio	
92	maria de nazare silva dos Reis	02997036200-5	Ponto de areia Rua santo antonio	
93	Maria Christina S da cost	800.392	Ponto de areia Rua santo antonio	
94	Elinete Conceição da silva	1604276	Ponto de areia Rua santo antonio	
95	Rogerio P. dos santos	38.000.457-4	Ponto de areia Rua Santa Rita	
96	Antonio da Conceição da Costa	1.154.466	Ponto de areia Rua Urbano Santos	
97	Francisca das Chagas Pereira da	02930485200-54	Ponto de areia Rua santa Rita	
98	~~Aminete Pereira~~ da Silva			
99	Aminete Pereira da silva	03150638200-6-3	Ponto de areia Rua Santa Rita	
			Ponto de areia Rua santa Rita	

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
07 OUT 2010

Comunicações
Fls. 104

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
100	Claudiane Alves carvalho	03170286200 6-3	Ponto de areia rua santo antonio	
101	Maria Ivaneide Fonseca	2679825 2003-7	Ponto de areia rua Santa Rita	
102	maria do socorro Almida nascimento	1986513 2002-8	Ponto de areia rua Santa Rita	
103	Ivanilda da silva Ribeiro	01-319-786	Ponto de areia rua Santa Rita	
104	Osvaldo Alexandre da costa	03052564 2006-9	Ponto de areia Trav. do Cruzeiro	
105	Manuel de Jesus Pereira	2244385 2002-5	Ponto de areia N. Senhora de Fatima	
106	Laureane maria Ferreira		Ponto de areia N.S. de fatima	
107	Maria Ferreira da Silva	2294990 2002-7	ponto de areia Rua do Cruzeiro	
108	Maria da Silva Lima	2244318 2002-3	Ponto de areia Rua do Cruzeiro	
109	maria Sidnet dos Santos Costa	2686380 2003-8	Ponto de areia Rua do Cruzeiro	
110	Claudiomar de s santos Silva	03052986 2006-9	Ponto de areia Rua do Cruzeiro	
111	Nelso Eduardo Santos	1161648	rua do Cruzeiro Ponto de areia	
112	Rozenia Ribeiro dos santos	8255849 7-3	Ponto de areia Travessa santa Rita	
113	Joana Darc s sousa		Ponto de areia travessa S Rita	
114	Maria dos Santos Pereira dos		Ponto de areia Travessa santa Rita	
115	Roberto Pereira dos Santos		ponto de areia travessa santa rita	
116	Elaine Santos de Souza		Ponto de areia travessa santa rita	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CERTIFICO A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
OUT 2010

Ministério das Comunicações
Visto
Rubrica

M. das Comunicações
Fls. 206
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

A (O) Associação Bumba-meu-boi Brilho do Delta,
Inscrita no CNPJ sob o nº 04.694.462/0001-07, com sede na (o) Rua Francisco Cruz nº 10
CEP: 65580-000, na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, - entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 15 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ramon Damasceno Conceição
CPF: 778416203-06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações
Fls. 204
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.694.462/0001-07		**14/05/2001**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BUMBA-MEU-BOI BRILHO DO DELTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BRILHO DO DELTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO DA CRUZ,	**10**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.580-000	**CENTRO**	**TUTOIA**	**MA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

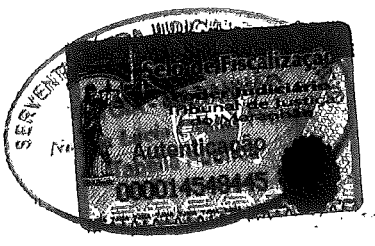
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/1/2008** às **17:19:05** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Prepare página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.
Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

M. das Comunicações
Fls.: 208
Rubrica

Ata da Reunião Extraordinária da Associação Bumba-meu-boi "Brilho do Delta".

Cantaia-MA no dia 18 (dezoito) do mês de Agosto do ano de 2007 (dois mil e sete) as 20:00hs (vinte horas) a rua Senador Vitê é afirmado uma reunião com a direção e os brincantes do Bumba-meu-boi "Brilho do Delta, tendo o comparecimento de 26 (vinte e seis) componentes.

Tendo a palavra inicial o presidente da associação Ramon Damasceno, falando sobre a retirada de um membro da associação que não estava assumindo seu cargo como deveria, e colocar em seu posto outra pessoa, falou também sobre todas as funções dos membros da direção, o presidente votos para todos fazerem uma votação para concretizar a retirada da segunda secretária Gilvana Dias de Sousa assumi agora seu cargo Natália Silva Paes, já feita a votação e tendo aceita a mesma. Então foi aprovada a votação, e o presidente deu por encerrado a reunião. Eu Raimundo Horácio Soares de Freitas, secretário e lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai ser assinada pela mesa e por todos presentes.

Cantaia (MA), 18 de Agosto de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2007 2010

M. das Comunicações
Fls.: 209
Rubrica

Assinaturas:

Presidente
Iguaci Guaraeno Lopes

Secretário
Raimundo Horácio Soares de Freitas

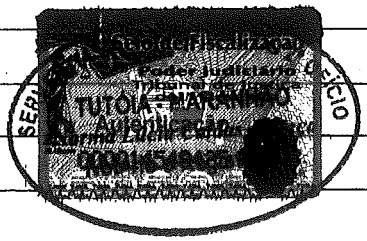
Tesoureira
Selma Maria Feitosa da Silva

Conselho fiscal
Edna Rodrigues Damasceno
VALLESON RODRIGUES DAMASCENO
Solimalia Correa dos Santos Sousa
Josiane da Costa Silva
Vilciane Silva Lopes
RENATO FERREIRA DA PAZ
Marilene Fonseca de Oliveira
Maria da Conceição de Jesus
Juliana Silva Lopes
ROBERTSON VELOSO DA SILVA
José de Ribamar Pereira da Silva
William S. Rocha
RAFAEL ARAUJO SILVA
Ana Cristina dos Santos Soares
Wilsimar da Silva Rocha
Douglas Silva Nascimento
Maiban Pereira da Silva
Jéssica dos Santos Costa
Marcos Antonio da Costa Silva
Maricilene Sousa da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 20
Rubrica:
SSCE

Ana Paula de Sousa Lima
Paula Fernanda Sousa Lima
Marciel Silva Lopes
Josiane Rodrigues Damasio Lima.



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 15 de outubro de 2010

Norma Lúcia Caldas França
Tabelia Pública
Mario Brandão de Medeiros Junior
Escrevente Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

M. das Comunicações
SSCE
Fls. 111
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

A (O) Assoc. Comunitaria Tutoia-Velha Unida,
Inscrita no CNPJ sob o nº 04.650.035 /0001-27, com sede na (o) Povoado Tutoia-Velha
CEP: 65580-000, na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, - entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 14 de Janeiro de 2008.
(local e data)

x Bernardo Mendes de Sousa
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Bernardo Mendes de Sousa
CPF: 342.110.123-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações
SSCE
Fls. 112
Rúbrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.650.035/0001-27		22/06/2001

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA TUTOIA VELHA UNIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
POVOADO TUTOIA VELHA	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.580-000	ZONA RURAL	TUTOIA	MA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/1/2008** às **16:54:46** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Preparar página para impressão
28 OUT 2010

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 15 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

M. das Comunicações
Fls. 113
Rubrica:

X

Ata da assembléia Geral dos associados da Associação Comunitária Entre Velha Unida, foi realizada uma reunião no dia 07/11/2004 com Objetivo de Eleger uma nova Diretoria com um mandato de quatro anos.

aos sete dia do mes de novembro do ano de dois mil e quatro foi realizada uma reunião com objetivo de eleger e empossar uma nova Diretoria para um mandato de quatro anos, presidente Sr. Bernardo Mendes de Sousa fez uso da palavra agradecendo a presença do presidente da federação das associações e do presidente da associação do povoado Santa Luzia e demais amigos presente, falando para publico disse que não queria mais ficar com presidente da entidade passou ficaria de qualquer outro cargo assim mesmo já estou fazendo parte da federação a minha parcela já contribuir só depois passou a palavra para Jeovan maior o mesmo fez em abordagem no sentido de organizar esclarecendo para publico que todos tem direito a presidente da federação para quatro anos. depois o mesmo assumiu a direção da comissão para celebrar a eleição os sócios presentes acharam melhor a eleição ser por aclamação a maioria concordou e foram escolhidos os membros que

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 20
Rúbrica:

os seguintes membros: presidente Jeomias Bergamini Conceição Vice-presidente Maria Odete Conceição Nascimento Segunda Secretaria: Vera Lúcia Gomes Veras Segunda Secretaria: Maria da Conceição Gomes Veras Primeira Tesoureira: Francisca Araujo da Silva Segunda Tesoureira: Maria do Rosário Pequeno Divino Conselho fiscal presidente: Antonio Jose Araujo Soares Secretario: Bernardo Mendes de Sousa Relator: Jose Almeida Santos Suplentes: Milton Cardoso dos Santos, Marcos Antonio Santos Silva e Maria da Conceição Sousa Costa Todos os membros foram eleitos e empossado pelo presidente da Comissão Depois o presidente eleito fez uso da palavra dizendo para os associados que está pronto para ajudar o seu povo. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e foi lavrada a presente ata que foi lida e aprovada por todos os presentes.

Maria Adélia Almeida Santos
Francisco Lima da Silva
Benilson Almeida Santos
Claudiana Gonçalves Carvalho.
Altamira Almeida dos Santos
Maria dos Prazeres Macedo
Vilca Araujo da Paz Silva
Maria das Graças Lima da Silva
Ana Paula Lima Gomes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

M. das Comunicações
SCE
Fls. 214
Rubricas

maria da conceição gomes
Maria Leonice Pinto de Sousa
Hilda Almeida dos Santos
MARCOS SANTOS COSTA
Raimunda Nonata dos Santos
Conceição de Mª Silva Santos.
Maria do Socorro Santos Costa
Bernarda Conceição Souza
Maria Nazaré
Thiago Araújo Marques
Maria Aparecida Silva
João Gomes de Oliveira
Domingos da Rocha
Francisco de Assis Costa
Isabel Pinto de Sousa
Maria Estelina Lima
Olga Bergamini Conceição
Loiza Pinto de Oliveira
Vitalina Maria Gonçalves Carvalho
Evelina Maria da Silva Carvalho
maria oliveira de sousa
Cerezo, Vilar
Osmarina Conceição
Maria do Socorro dos Santos
Raimundo Nonato Conceição da Luz
Bernardo B mendes
Sonia Maria
Bernarda José da Silva Carvalho
José Batista Conceição de Sousa
Antônio José gomes da Silva
Francisco Porfírio Assunção
Nilde M. da Luz.
Antônio gomes Divino
Maria [illegible] Raimunda

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 215
Rubrica

21

+ Deusivan Alves da Luz
Clemilson da Luz
Elizete dos Santos
Bilma Alves da Silva
José Americo dos Santos
Claudiana Araujo da Silva
Maria do Rosari Aquino Divino
Nilton Conceição dos Santos
Antonio José Araujo Sousa
Maria da Conceição Sousa Costa
Maria Auxiliadora da Silva Divino
Marcia Moreira dos Santos
Francileia Araujo da Silva
Lúcia Gleide Soares Conceição
Nerivan Pereira Conceição
Rosana da Mendes de Sousa
Vera Lúcia dos Santos Gomes.
Maria da Conceição Gomes Veras
Marcos Antonio Santos Silva.

Resolvemos:
primeira Secretaria: Vera Lucia Gomes
segundo Secretaria: maria da Conceição Gomes Veras.
Manoel de Carvalho Silva - presidente da Comissão.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT/2010

REGISTRADO sob nº 209
Livro B-16 Reg. Títulos e Documentos
Protocolo 5256
DOU FÉ.
Parnaíba 14 de janeiro de 05
Bezerra
Maria Cristina Mendes Bezerra Sousa
CARTÓRIO BEZERRA
2º OFÍCIO
Linda Maria Mendes Bezerra
Tabeliã - Substituta
Parnaíba-Piauí

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.554 de 04/11/1948.
Tutóia-MA, 15 de janeiro de 2008
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO
TU
Norma
Tabeliã Pública
Autenticação

M. das Comunicações
Fls. 214
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

A (O) Associação dos Moradores e Amigos de Tutóia - AMA-TUTÓIA

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.885.088 /0001 - 15, com sede na (o) Rua Senador Costa Rodrigues nº 55 Centro - Tutóia -

CEP: 65580-000, na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, - entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 14 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Francisco Nunes Barroso
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Francisco Nunes Barroso

CPF: 100.292.733-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 001 2010

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações
Fls. 217
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.885.088/0001-15		**07/03/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO MUNICIPIO DE TUTOIA - MA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMATUTOIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SENADOR COSTA RODRIGUES	**55**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.580-000	**CENTRO**	**TUTOIA**	**MA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/03/2006**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

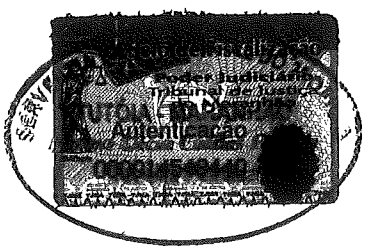
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/1/2008** às **16:58:04** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
CONFERE COM O ORIGINAL
Preparar página para impressão
2 8 OUT 2010

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página



CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.
Tutóia-MA, 15 de janeiro de 2008
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

2 M. das Comunicações Fls. 218

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de constituição, fundação e aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação dos Moradores e Amigos do Município de Tutóia - AMA-TUTÓIA - realizada no dia 23 de outubro de 2005.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 09 (nove) horas à rua Senador Costa Rodrigues, 57 - Centro - Tutóia - Ma, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os membros fundadores da Associação dos Moradores e Amigos do Município de Tutóia - AMA-TUTÓIA -. Para presidir a reunião foi convidado pela comissão de fundação o Sr. Francisco de Assis Camarinha Soares, para secretariar a sessão disse, que por sua vez convidou a mim Severiano Pereira da Silva, para secretariar a sessão. A disse o Presidente passou a explicar, expor os objetivos da AMA-TUTÓIA, em seguida foi lido o Estatuto e esclarecem às dúvidas ao plenário. Concluída a leitura, a mesa consultou aos presentes se todos haviam entendidos, e logo encaminhou para votação da Assembléia, a qual aprovou por unanimidade. Com isto foi declarado fundada a Associação dos Moradores e Amigos do Município de Tutóia. O Presidente solicitou aos participantes que apresentassem as chapas sendo então uma única chapa formada por consenso com a seguinte composição: Diretoria Executiva: Presidente: Francisco de Assis Camarinha, dito Francisco Nunes Barroso; Vice-Presidente: Aida Camarinha Soares. Primeiro Secretário: Francisco de Assis Camarinha Soares. 2º Secretário: George Ramos Nunes. 1º Tesoureiro: Arthur Portes da Fonseca. 2º Tesoureiro: Francisco Joaquim Soares Neiva, para imediatos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 26 OUT 2006

7 891027 120580

C.W. - M. das Comunicações
Fls.: 219
Rubrica

Assembléia Geral Extraordinária de Fundação da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Realizada em 23 de outubro de 2005.

Relação de Presença:

Eduardo de Assis Carneiro Farias

Audrey Salgado Moraes.

Deurivaldo Pontes Fonseca.

~~Francisco Joaquim Fonseca Neto~~

~~Francisco Jocifrancisco Costa~~

Deurivo de Souza Oliveira

Diana Carneiro Fonseca

Maria do Socorro Costa de Araújo

Kelyanne dos Santos Silva

~~Reginaldo Oliveira dos Santos~~

Jose Carneiro Fonseca

Francisca Nivalda Farias

Severino Pereira da Silva

Francisco José Cristino Caldas

Adalto Feliciano Pinto

Maria de Fátima Pereira dos Santos Pinto

Francisco José Araújo da Paz

Jacinto Pereira Castro

Joaquim Bilheiro Costa

Maria Angelica Fonseca Caldas.

Geicilene Coimbra Macedo

Evanildo dos Santos Sousa

Francisco Dias Nogueira

Nascimento Benjamin Conceição

Maria de Lourdes Pereira da Silva

Maria Evanilda Silva

José Gerardo da Silva Feitosa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

tilibra LIVRO DE ATAS - 50 FOLHAS - CÓD. 12.058 - CAPA: PAPELÃO 697 g/m² - REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 g/m² - FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 g/m² - FORMATO: 206 x 300 mm

M. das Comunicações
Fls 220
Rubrica

do Conselho Fiscal: Jorvenaldo Pereira da Silva, Reginaldo Ferreira Santos, Audrey Salgado Moraes, para suplentes: Jerusa Rosa dos Reis, Romildo Laranjeira Fonseca e Maria Angelica Fonseca Caldas. Após a composição e qualificação da chapa, foi submetida a votação sendo eleita por aclamação e em seguida foi empossados os eleitos para a gestão do quatriênio com início em 23 de outubro de 2005 e término em 22 de outubro de 2009. Concluída a pauta o Presidente parabenizou a nova diretoria e agradeceu a participação de todos os presentes dando por encerrada a reunião. Eu Jorvenaldo Pereira da Silva que redatei os trabalhos, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada e segue assinada pelos presentes, pelo Presidente da Assembléia, por mim secretário, registrando-se que os membros presentes passam a ser considerados "membros fundadores". Cuiabá, 23 de outubro de 2005.

Presidente: Jorvenaldo Pereira Santos
Vice-Presidente: Ana Conceição Fonseca
1º Secretário: Romildo de Maria Laranjeira Fonseca
2º Secretário: Jorvenaldo Pereira da Silva
1º Tesoureiro: Antonio Tavares da Fonseca.
2º Tesoureiro: Francisco Joaquim Fonseca Neves
Conselho Fiscal: - Jorvenaldo Pereira da Silva
- Reginaldo Ferreira dos Santos
- Audrey Salgado Moraes
Suplentes: Jerusa Rosa dos Reis Romildo Laranjeira Fonseca
- Maria Angelica Fonseca Caldas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

3 - M. das Comunicações
Fls.: 221
Rubrica

Norma Lúcia Caldas França
Selo de Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO MARANHÃO
001 519 092
Documentos e Pessoas Jurídicas

REGISTRADO hoje às fls. 79 v° no competente livro A - 07 de Pessoas e sob nº de ordem 1345

DOU FÉ.

Tutóia 07 de maio de 2006

Norma Lúcia Caldas França
Norma Lúcia Caldas França

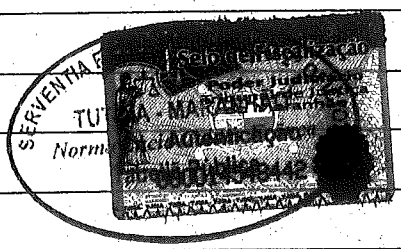
SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 15 de março de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

M. das Comunicações
Fls.: 222
Rubrica

CARTÓRIO CALDAS
SEGUNDO OFÍCIO
NORMA LUCIA CALDAS FRANÇA
OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
TUTÓIA-MA

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lucia Caldas Franç...
Tabeliã Publica

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, como me faculta a Lei e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo e dando busca no arquivo do Cartorio de 2º Oficio, desta cidade, a meu cargo, neles, nos Livros de Registro de Pessoas Juridicas, Livro A Nº 07, datado de 07/03/2006, constam os registros seguintes: 1 – ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOD DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA – MA – "AMA TUTÓIA" – lavrado as fls. 80 - sob numero de ordem 1396. 2 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIACÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA – AMA TUTÓIA – REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2005, cuja Diretoria é composta dos seguintes membros: Presidente: Francisco Nunes Barroso; Vice-Presidente: Ainda Canavieira Fonseca; 1º Secretário: Francisco de Assis Canavieira Fonseca; 1º Tesoureiro: Georgee Ramos Mota; 1º Tesoureiro: Arthur Pontes da Fonseca; 2º Tesoureiro: Francisco Joa... Fonseca Veras; Conselho Fiscal - Presidente: Joveniano Pereira da Silva; Reginaldo Teixeira Mendes; Andrey Salgado Moraes; Suplentes: Jormacy Ribeiro dos Reis; Romildo Canavieira Fonseca; Maria Angélica Fonseca Caldas – lavrada as fls. 79vº – sob numero de ordem 1395. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Eu Norma Lucia Caldas França, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Juridicas do Cartorio do 2º Oficio, desta cidade, a fiz digitar, subscrevo, dato e assino.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.554 de 04/11/1948.
Tutóia-MA, 18 de janeiro de 2008
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

Tutoia, 07 de março de 2006.

Norma Lucia Caldas França
Selo de Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
001.519.091
Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Norma Lucia Caldas Franca
NORMA LÚCIA CALDAS FRANÇA
OF. DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lucia Caldas Franca
Tabeliã Publica
Selo de Fiscalização
Autenticação

M. das Comunicações
Fls.: 223
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

A (O) SINDICATO DOS PROFESSORES E SERV. PÚBLICOS DE TUTÓIA, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.107.072/0001-56, com sede na (o) PRAÇA PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, 12 - CENTRO CEP: 65580-000, na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, - entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 15 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA VIANA
CPF: 350179373-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
8 OUT 2010

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 2024
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.107.072/0001-56		10/06/2002

NOME EMPRESARIAL
SINDICATOS DOS PROFESSORES E SERVIDORES PUBLICOS DE TUTOIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SINPROSPUT

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PCA PRESIDENTE JOSE SARNEY	12	PRACA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.580-000	CENTRO	TUTOIA	MA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

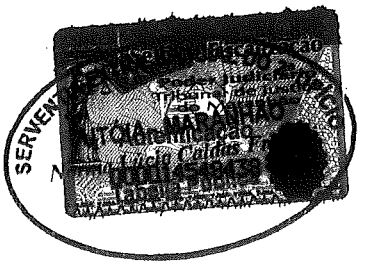
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/1/2008** às **17:41:55** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Sala Impressão
2 OUT 2010

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página



CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.
Tutóia-MA, 15 de outubro de 2008
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

M. das Comunicações
Fls. 225
Rubrica
SSCS

Lista dos Presentes:
Francisco das Chagas Pereira Viana, Adelita Silva dos Santos, Fabrício Cristiano Sousa Tales, Graciane Machado Caldas, Severino dos Ramos Leira, Maria Aparecida Silva Araújo, Josélia Maria de Araujo Silva, Cleijon de Lima Brandão, Rosa Santos Reis
Francivaldo Pinto da Silva
Maria Neris Rodrigues Silva
Manusia Marques Conceição
Maria do Socorro Silva da Hora
Maria Oneide Gomes Silva
Maria da Conceição Araujo dos Santos
Gilberto Prior Jales
Sonia Maria Sousa Leonardo
Maria José Ramos Silva
Maria dos Milagres Oliveira Araujo
Maria Joana Sousa da Cruz
Maria da Conceição Sousa Araújo
Iala maria Soares Oliveira
Paula Maria de Araujo Silva

Ata de Assembléia Geral Ordinária do Sindicato dos professores e Serviodores públicos de Cutóia-MA, SINPROSPUT. Para Eleição e Posse de novos membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2008

Aos dezessete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro, às nove horas, no salão de auditório da Colônia dos pescadores Z-17, à rua Dr. Paulo Ramos, SIN - Centro - Cutóia-MA.; reuniu-se em Assembléia Geral, os sócios deste sindicato acima mencionado, para discutir sobre a seguinte pauta: a) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal; b) Alteração de cargo; c) Remuneração da Diretoria;

M. das Comunicações
Fls.: 226
Rubrica
SSCO

d) Mudança de Endereço da Sede. A Assembléia foi declarada iniciada pelo professor Francisco das Chagas Pereira Viana, que, na oportunidade, falou da necessidade de uma Diretoria que atuasse, e num pequeno resumo, relatou um pouco como deveria funcionar, a Assembléia aprovou suas idéias. O mesmo ainda fazendo uso da palavra, pediu que todos ali presentes desse início a votação para formar uma nova Diretoria, em vista que a atual estaria entregando. E em seguida refizessem o Conselho Fiscal. Assim transcorreu o processo eleitoral, sendo que ao final, quando ocorreu a conferência dos votos, foram escolhidos, eleitos, empossados e aprovados por unanimidade, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do SINPROSPUT, pela decisão da plenária, ficou determinada a seguinte 1ª ordem: Presidente - Francisco das Chagas Pereira Viana; Vice-Presidente - Francival do Pinto da Silva; Tesoureiro - Waércio Cristiano Sousa Sales; 2º Tesoureiro - Gilberto Pereira Silva; Secretária - Adelita Silva dos Santos; 2ª Secretária - Maria Celionice da Silva Itapirema. Conselho Fiscal - Titulares: Maria Gomes da Silva; Maria Aparecida Araújo da Silva e Graciane Machado Caldas. Suplentes: Clejan de Lima Brandão; Catarina Maria Marques de Araújo e Wenilson José da Silva Marques. Após os membros eleitos e empossados, foi desfeita a mesa, para dar continuidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

14 M. das Comunicações Fls. 224 Rubrica: CSSF

aos trabalhos, que mesmo estando nítido e notório a alteração de cargo de alguns membros, faz-se necessário destacá-los. Cleijan de Lima Brandão e Catarina Maria Marques de Araujo que faziam parte da Diretoria, passaram a compor o Conselho Fiscal, e Francisco das Chagas Pereira Viana e Francirealdo Pinto da Silva, que eram membros do Conselho Fiscal, passaram a compor a Diretoria. Ainda na mesma Assembléia, foi definido que os membros titulares da Diretoria, serão remunerados na seguinte forma: da arrecadação mensal do SINPROSPUT, o presidente ganhará quinze por cento (15%), o tesoureiro e a Secretária, cada um ganhará sete e meio por cento (7,5%). Os fiscais serão remunerados, através de diárias, com base de cálculo no salário, quando prestarem serviço. A sede, esta mudou de endereço, passará a funcionar na Praça José Sarney, S/N - Centro, ao lado do FÓRUM. Chegando ao término da pauta do dia, o Sr. presidente, eleito e já empossado, Francisco das Chagas Pereira Viana, deu por encerrado os trabalhos da presente Assembléia, que logo em seguida foi concluída a laveratura da presente Ata, que foi lida e aprovada por unanimidade e assinada por mim que secretariou e o presidente, e os demais presentes acima. Cutia (MA.), 17 de dezembro de 2004. Catarina Maria Marques de Araujo. Francisco das

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 2 8 OUT 2010

Chagas Pereira Viana.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DE NOTAS-IMÓVEIS EM GERAL
TUTÓIA - MA
Título registrado sob o nº 180 do livro A, de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 165
Tutóia, 23 de 12 de 2004
Oficial

Selo de Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DO MARANHÃO
00239105?
USO GERAL

Cartório Almeida
Ofício de Notas - Imóveis em Geral
TABELIÃO
Domingos Jorge Lima de Sousa
Av. Paulino Neves s/nº
Tutóia MA

Sidneia Oliveira da Conceição, Maércio Cristiano Sousa Tales, Gilberto Ribeiro Filho, Maria Oneide Gomes Silva, Maria Gercina da Cruz Silva, Francisca das Chagas Oliveira Santiago

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.554 de 04/11/1946.
Tutóia-MA, 28 de OUTUBRO de 2010
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
Ministério Público Federal
Rubrica:
228
CÓPIA DO ORIGINAL
28 OUT 2010

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO
TUTÓIA - MA
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã
Autenticação

M. das Comunicações
Fls. 229
Rubrica
SCS

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

A (O) SINDICATO DOS ARR CARR NO COM ARMAZ E ENSAC DE SAL DE TUTOIA E ARAIOSES - MA.

Inscrita no CNPJ sob o nº 06.692.370 /0001 - 13, com sede na (o) PÇA DOS TEREMEMBES, 12 - CENTRO

CEP: 65580-000, na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, - entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 02 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Vicente Paulo
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: VICENTE PAULO
CPF: 044.201.283-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
2 8 OUT 2010

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

M. das Comunicações
Fls. 230
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.692.370/0001-13		**31/03/1982**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS ARRUMADORES CARREGADORES NO COMERCIO ARMAZENADOR E ENSACADORES DE SAL DE TUTOIA E ARAIOSES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SINDICATO DOS ARRUMADORES DE TUTOIA E ARAIOSES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRCA TEREMEMBES	**12**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.580-000	**CENTRO**	**TUTOIA**	**MA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/12/2004**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/01/2008** às **09:02:21** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SERVENTIA ... Tabelia Pública

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.
Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2007
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/01/2008

M. das Comunicações
Fls. 231
Rubrica

Ata da Assembléia Geral Eleitoral do Sindicato dos Arrumadores, Carregadores no Comércio Armazenador e Ensacadores de Sal de Tutóia e Araióses, realizada no dia 26 de novembro do ano dois mil e cinco, (26.11.2005) com a finalidade de eleger por votação secreta os membros da Diretoria, os membros do Conselho Fiscal, os membros Delegados Representantes deste Sindicato e dar posse aos eleitos, para um mandato de cinco anos, no período de 26 de novembro de 2005 a 26 de novembro do ano dois mil e dez (26.11.2005 a 26.11.20

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mile cinco (26.11.2005) foi realizada a Assembléia Geral Eleitoral do Sindicato dos Arrumadores, Carregadores no Comércio Armazenador e Ensacadores de Sal de Tutóia - Araióses sito à praça dos Tere membés nº 12 centro Tutóia, Estado do Maranhão, com início às 8:00 horas, com uma mesa coletora principal instalada na Séde da Entidade. A mesa coletora principal foi instalada às 8:00 horas e funcionou composta dos seguintes membros: José de Ribamar Coelho de Oliveira, e Raimundo Nonato da Costa Ribeiro, presidente e secretário respectiva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SORACIMED - Tutóia
20 OUT 2010

mente os mesários: Maria Auxiliadora de Castro Ribeiro, Elodoveu Alves da Silva e Conisa do Carmo Rocha. Concorreu a chapa única - composta dos seguintes membros: Diretoria - Efetivos: Vicente Paulo, Joey Costa Araujo e Raimundo Nonato de Castro Ribeiro, aos cargos de Presidente, secretário e tesoureiro respectivamente. Suplentes: Francisco José de Sousa Pereira, Pedro Alcântara de Sousa e José Ribamar Coelho de Oliveira. Conselho Fiscal - Efetivos: Alfredo Pereira Diniz, Antonio Sousa da Silva e Raimundo Nonato Soares de Sousa. Suplentes: Adimar Soares Pereira, Zilonar da Silva Pereira e Francisco Mendes de Oliveira. Delegados Representantes: Efetivos: Vicente Paulo e Domingos Pereira da Costa - Suplentes: José Maria Prado e João Rodrigues Coutinho. Com a finalidade de acompanhar os trabalhos de votação e apuração foi instalada uma comissão eleitoral composta dos seguintes membros: Carlos Francisco Oliveira, Francisco das Chagas Aguiar Leima, Juarez Diniz Nunes e Everardo Rocha da Silva. O eleitor foi atendido por ordem de apresentação que depois de assinar a folha de votante, recebia das mãos dos mesários a cédula rubricada pelos mesários e presidente da mesa em seguida marcava a chapa de sua preferência de modo secreto, retornando em seguida à mesa onde depositava o seu voto na urna que se encontrava postada em local visível a todos no recinto da mesa coletora. A votação ocorreu sem qualquer

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL

alteração, portanto sem protesto. A votação encerrada às 17:00 horas, verificando-se o seguinte resultado: votaram 2.132 eleitores, deixaram de votar 328 eleitores, do total de votos constam os votos dos associados dos municípios de: Tutóia - 1242, Araióses - 235, Água Doce do Maranhão - 608, Paulino Neves 47 e Santana do Maranhão 36 votos. A mesa apuradora foi composta dos seguintes membros: Antonio José Martins Forte, Maria Auxiliadora de Castro Ribeiro e Francisco das Chagas Aguiar Leima. Concluída a apuração ficou comprovado o seguinte resultado, cada um dos componentes da chapa única obteve 2.132 votos, conforme mencionado. Não houve votos brancos nem nulos, mediante este resultado com a aprovação de todos componentes da chapa única e demais membros do Sindicato. A Diretoria eleita está definida na seguinte ordem: Presidente - Vicente Paulo, secretário: Jocy Costa Araujo, Tesoureiro: Raimundo Nonato de Castro Ribeiro, conforme o resultado o presidente da mesa apuradora, juntamente com o presidente da Comissão eleitoral, proclamaram eleitos e empossados todos os membros da chapa única, na ordem mencionada para um mandato de cinco anos do de 26.11.2005 a 26.11.2010. nada havendo a registrar em Ata, os trabalhos foram encerrados às 20:00 hs. ficando lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada de acordo vai assinada pelos membros da mesa coletora, pelos membros da mesa apuradora e,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

pelos membros da comissão eleitoral. ++

Fls. 234
Rubricas

Teixeira 26 de novembro de 2005 +++

1º José de Nazaré Castro de Oliveira
2º Raimundo Donato de Castro Ribeiro
3º Maria Auxiliadora de Castro Ribeiro
4º Cleonaldo Reis da Silva
5º Enylda do Carmo Rocha
6º Antonio José Martins Forte
7º Maria Auxiliadora de Castro Ribeiro
8º Francisco das Chagas Siqueira Lima
9º Carlos Francisco Oliveira
10º Francisco das Chagas Siqueira Lima
11º Juarez Diniz Nunes
12º Cunardo Rocha da Silva

Assinatura dos membros da Diretoria - Eleitos. ++

presidente: Vicente
Secretário: Joey Costa Araujo
Tesoureiro: Raimundo Donato de Castro Ribeiro
Pedro Alcantara de Souza.
Alvaro Pereira Dias
João Rodrigues Cantanhede
Francisco Jair de Sá
Zilmar Silva Pinheiro
Raimundo Donato Soares de Sousa
Francisco Marcondes da Silveira
Antonio Sousa da Silva
José Maia Duarte
Adimar Soares Pereira
Damião José Pereira da Costa
Antonio Cardoso dos Reis
Francisco Jose S. da Silva
Francisco das Chagas C. Soares
Antonio dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Ministério das Comunicações
Fls.: 235
Rubrica

Thaimahakã Rodrigues Pereira
x Paulo Roberto Silvino da Silva
Jairi da Conceição
Francisca das Chagas Araujo Silva
Antonio das Silva Pessanha
FRANCISCA NUNES PASSOS
Francisco do Nascimento Cobra
Raimunda de Nonato Pereira

REGISTRADO hoje às fls. 30 v° no competente livro A - 07 de Pessoas e Jurídicas sob nº de ordem 1353
DOU FÉ.
Tutóia 05 de janeiro de 2006
Norma Lúcia Caldas França

Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Selo de Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO MARANHÃO
001 510 781

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização
Autenticação
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.554 de 04/11/1948.
Tutoia-MA 16 de janeiro de 2006
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 236
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

A (O) CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE TUTOIA-MA,
Inscrita no CNPJ sob o nº 06.108.345 /0001-33, com sede na (o) PÇA DOS TEREMEMBES, S/N - CENTRO
CEP: 65580-000, na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, - entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 02 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Ivanildo Nunes Vieira
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: IVANILDO NUNES VIEIRA
CPF: 440.395.723-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

M. das Com. Fls. 237 Rubrica SSCS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.108.315/0001-33		23/12/2003

NOME EMPRESARIAL
CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTA DE TUTOIA-MA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
-

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
1.11-1-00 - *Atividades de organizações associativas patronais e empresariais*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PCA DOS TEREMEMBES	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.580-000	CENTRO	TUTOIA	MA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/01/2008** às **09:01:01** (data e hora de Brasília).

Voltar

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA 16 de janeiro de 2008

Norma Lucia Caldas Franca
Tabeliã Pública

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/01/2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 JAN 2010

M. das Comunicações
Fls.: 238
Rubrica

Ata de Assembleia geral Extraordinária para Eleição da Diretoria dos Dirigentes Lojistas de Tutóia - Maranhão.

Aos treze de setembro do ano de dois mil e pelas dezenove horas, reuniram-se nesta cidade de Tutóia, no Sindicato dos Aposentados de Tutóia situado na praça dos Tejumbeis, os associados da CDL para a eleição da nova diretoria desta entidade. Na ausência de outra chapa, foi eleita por aclamação a chapa da diretoria que ficou: Ivanildo Nunes Vieira - Presidente; Neuza da Costa Reis - Vice-Presidente; Maria do Carmo de Lima - 1º secretária; Francisco José de Sousa Pereira - 2º secretário; Nilson Brandão de Medeiros Filho - 1º tesoureiro; Maria Valdelane Alves Martins - 2ª tesoureira. Maria Jaqueline Freire - Diretoria de Promoção e Hildenes Oliveira dos Santos - Diretoria do SPC. Na ocasião foram substituídos alguns cargos do Conselho Fiscal e Conselho Superior, ficando compostos assim: Clemilton Caldas Monteles, João Lopes de Lima Filho e Josemeia de Jesus Oliveira Vieira - Conselho Fiscal; Roberto Silva Maciel, Maria da Cruz Nunes Vieira, Valdeck Marçal, Antônia Maria Porto de Castro e Maria Rita de Cássia Silva dos Santos - Conselho Superior. Após, os associados presentes colocaram em discussão o atendimento do Banco do Brasil no município de Tutóia, como: A falta de um caixa exclusivo para pessoa jurídica, o espaço físico do banco, considerado muito pequeno; a falta de dinheiro nos caixas eletrônicos nos finais de semana e feriados; precário atendimento aos aposentados; falta de caixas eletrônicos em

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2015

Min. das Comunicações
Fls.: 239
Rubrica

outros pontos da cidade, dentre outros. Ficou decidido que uma comissão composta por: Valdeck Marçal, Hildenes Oliveira dos Santos, João Lopes de Lima Filho, Eliomar Alves da Silva e Josemeia de Jesus Oliveira, iria aos outros comércios para conhecer as reclamações e sugestões de melhoria, para que seja feito um documento pelo Sr. Juarildo Nunes Vieira, auxiliado por Francisco José de Sousa Pereira e Francisco Sérgio de Oliveira, que será encaminhado a ouvidoria do Banco do Brasil e ao Banco Central, em busca de soluções. Falou-se, também, da necessidade de encaminhar aos candidatos ao governo do estado, um ofício solicitando que seja colocado em suas planos de governo o apoio ao desenvolvimento do turismo e conseqüentemente do comércio de Tutóia. Logo após, foi apresentado pela Diretoria de Promoção a sugestão dos principais prêmios para a promoção de natal que foram: um computador, uma TV de 29 polegadas e um DVD, que foi aprovada por todos. Nada mais havendo para relatar foi dada por encerrada a assembléia, sendo a presente ata lavrada que depois de lida e aprovada pelos presentes foi devidamente assinada.

Tutóia, 13 de Setembro de 2006.

Maria Jakelyne Freire

Juarildo Nunes Vieira

Miriam Francisca de Medeiros Alves

Neuza da Costa Reis

Maria do Carmo de Lima

Reginaldo Oliveira dos Santos

Maria de Jesus Silva Araujo

Maria Rita de L. Silva dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE... COM O ORIGINAL
28 OUT ...

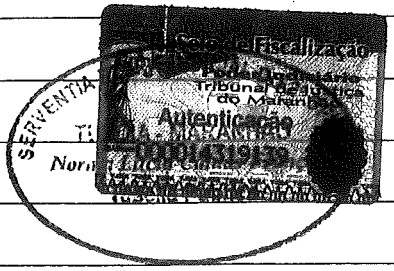
Fls. 240
Rubrica
Min. das Comunicações
SSC

Maria da Paz N. Pereira
Maria Valdyane A. Martins.
Antonio Jacobe dos S. Lima
Wanessa Costa
Clemilton C. Siqueira
Maria Maria Nunes Pereira
Eloi da Silva Coelho.
Joao Lopes Aguiar Filho
Raimunda de Jesus O. Freire
Francisco das Chagas Rocha de Brito
Alda Maria Santos Sousa
Antonio Maria Portes de Castro
Francisco Jacinto Pereira

REGISTRADO hoje às fls. 192 v. no competente livro A-07 de Pessoas e ~~Jurídicas~~ sob nº de ordem 4488
DOU FÉ.
Tutóia 28 de outubro de 2006
Norma Lúcia Caldas França

Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.554 de 04/11/1948.
Tutóia-MA, 02 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

ADECOMT

Associação do Desenvolvimento Comunitário do Município de Tutóia-MA

M. das Comunicações
Fls.: 241
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A, **Associação do Desenvolvimento Comunitário do Município de Tutóia-MA – ADECOMT,** Inscrita no CNPJ sob o nº 08.024.098/0001-29, com sede na Rua Nazaré, s/n, Centro, CEP: 65.580-000, na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, - entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 09 de Janeiro de 2008

LEONEL PROCÓPIO DOS SANTOS
Presidente
CPF/MF 043.365.068-09
RG. 16.203.947-SSP/SP

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações
Fls.: 24
Rúbrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.024.098/0001-29		**19/05/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO MUNICIPIO DE TUTOIA - MA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ADECOMT

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
90.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PAULINO NEVES	**SN**	**PRIMEIRO ANDAR 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.580-000	**CENTRO**	**TUTOIA**	**MA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/05/2006**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

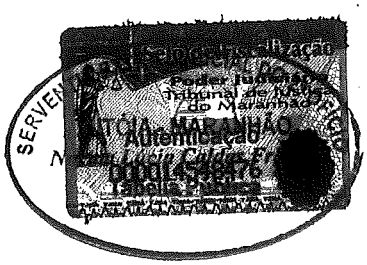
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **16/01/2008** às **07:32:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Preparar página para impressão



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 243 Rubrica

CARTÓRIO CALDAS
SEGUNDO OFÍCIO
NORMA LÚCIA CALDAS FRANÇA
OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
TUTÓIA = ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a Lei e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo e dando busca no arquivo do Cartório de 2º Ofício, desta cidade, a meu cargo, neles, nos Livros **de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro A Nº 07**, datado de 19/05/2006, consta o registro seguinte: **1 – ATA DA REUNIÃO PARA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO DESENVILVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA – MA (ADECOMT), cuja Diretoria é composta dos seguintes membros: Presidente: Leonel Procópio dos Santos; Vice-Presidente: Floramir Carvalho Caldas; 1º Secretário: Francisco Mano de Sousa; 2º Secretário: Rosângela da Silva Fonseca; 1º Tesoureiro: José Pinto Fernandes; 2º Tesoureiro: Luis Carlos Gomes da Silva; Conselho Fiscal – Titulares: Jedalas Rodrigues Sousa; Francisco Gomes de Carvalho; Maria Francisca dos Santos Ramos; Suplentes: Marinalva Ferreira da Silva; Andréia Felix de Carvalho e Valdinê Pereira da Silva;** – lavrada às fls. 140 – sob número de ordem 1450. **O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.** Eu Norma Lúcia Caldas França, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, a fiz digitar, subscrevo, dato e assino.

Tutóia, 19 de maio de 2006.

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

Norma Lúcia Caldas França
Norma Lúcia Caldas França
OF. DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS

Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas



CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.
Tutóia-MA, 15 de janeiro de 2008.
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

M. das Comunicações
Fls. 144
Rubrica

7 896212 627011

Ata da reunião para fundação de uma associação denominada Associação do Desenvolvimento Comunitário do Município de Tutóia MA, (ADECOMT).

Aos 26 dias do mês de Abril do ano do Senhor de 2006, às 09:00 (nove) horas no auditório do Sindicato dos Trabalhadores na indústria da construção Civil e do Mobiliário de Tutóia, localizado eito à rua da igualdade, Nº 30 bairro Morro Castelo, conforme aviso publicado e divulgado em todo município, reuniu-se dezenas de pessoas de varios seguimentos da sociedade tutoiense para deliberar da conveniencia de fundar uma associação com interesses voltados para o desenvolvimento, o bem estar social e comunitario nas areas urbanas, suburbanas, rurais, indigenas e quilombolas do municipio de Tutóia. O companheiro Leonel Procopio dos Santos, que havia assinado os avisos de convocação, passou a presidir a reunião, em seguida, convidou o sindicalista, Mario Sousa para secretariar os trabalhos, este procedeu fazendo a leitura do convite que constava da seguinte ordem do dia. 1º- Convocação de todos seguimentos da sociedade tutoiense para participar da fundação da Associação do Desenvolvimento Comunitário do Município de Tutóia MA (ADECOMT). 2º- Aprovação dos estatutos sociais. 3º- Fixação do valor da mensalidade e joia a titulo [illegible] 4º- Eleger a diretoria e o conselho fiscal. 5- Assuntos diversos, terminada a leitura da ordem do dia o companheiro Leonel fez uso da palavra e durante a sua [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 245
SCS Rubrica

ausência todo estatuto enfocando alguns itens de relevante importância para o desenvolvimento sócio e cultural das comunidades remanescentes de quilombos e que a ADECOM será mantenedora dos serviços de rádio difusão comunitária, de modo a prestar serviços de utilidade pública, estimulando a comunicação via através de rádios F.M, ao concluir sua fala todos o aplaudiram demoradamente, em seguida o presidente submeteu em discussão o primeiro ponto da ordem do dia o que trata da fundação da associação de desenvolvimento comunitário do município de Butiá MA. (ADECONT), a maioria dos presentes participaram das discussões e manifestaram apoio o que foi aprovado por unanimidade, em seguida foi colocado em votação o 2º ponto da ordem do dia o que consta dos estatutos da nova entidade (ADECONT). O presidente colocou a proposta em votação o que foi aprovado por unanimidade, a seguir, votaram e aprovaram o 3º ponto da ordem do dia o que fixou os percentuais das mensalidades em 1% (um por cento) do salário mínimo vigente no país a ser pago mensalmente por cada sócio, pessoas físicas e mantenedoras da ADECONT e 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente no país, pago de uma só vez no ato da inscrição a título de jóia. O 4º ponto da ordem do dia consta da eleição da diretoria da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Butiá-MA (ADECONT), a comissão organizadora da ata liderada pelo companheiro Leonel presidiu a reunião submeteu a proposta que depois de varias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERÊNCIA DOCUMENTAL

M. das Comunidades
Fls. 146
Rubrica
ASSOC

UZ

inclusões, outras normas e trocas de posições o plenário votou por aclamação e aprovou por unanimidade os nomes na chapa apresentada o que ficam assim, presidente, Leonel Procópio dos Santos, vice-presidente, Floramir Carvalho Caldas, 1º Tesoureiro, José Pinto Fernandes, 2º Tesoureiro, Luis Carlos Gomes da Silva, 1º Secretária, Francisca Nunes de Sousa, 2º Secretária, Rosângela da Silva Fonseca, Conselho Fiscal, Teodoro Rodrigues Sousa, Francisco Gomes de Carvalho, e Maria Francisca dos Santos Ramos. Suplentes do Conselho Fiscal, Marinalva Ferreira da Silva, Ondéria Felix de Carvalho e Valdirene Pereira da Silva. No 5º e último ponto da ordem do dia, assuntos diversos a palavra foi facultada e varias companheiras fizeram uso da palavra destacamos a fala da vice-presidente Srª Floramir Carvalho Caldas, ela fez questão de dizer da importância de uma associação nas vidas de uma comunidade, enfatizou esta que acabamos de aprovar o que tem uma maior abrangência nos permitindo atender todas comunidades do nosso município em especial as nossas irmãs negras, remanescentes dos quilombos e mais, os descendentes indígenas, nunca, neste município alguém havia pensado em elaborar algum projeto associativo que no fim daquele viesse benefícios específicos para estas comunidades. Por fim encerrando suas palavras ela disse a companheira Floramir [illegible] honrada pelo fato de ter sido [illegible] para compor a diretoria da ADE[illegible] deste brilhante advogado Dr. Leonel

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
08 OUT 2018

M. das Comunicações
Fls.: 247
Rubrica

demais membros, na qualidade de mulher e mãe em saberei representar as mulheres de nosso município de Gorgone em não estou em desgraça, nesta empreitada, Deus está com nosco. Ao concluir sua fala a Sra Eleonora foi aplaudida longamente e de pé por todos presentes. Em seguida foi servido um farto lanche. Diante de todos os mencionados membros eleitos em chapa única, o Sr. presidente desta reunião declarou-os empossados para um mandato de 04 (quatro) anos com início no dia 26 de Abril de 2006 ao dia 26 de Abril de 2010. Em seguida sobrevindo todos membros da diretoria empossados declararam em prol diga cumprir os estatutos da associação do desenvolvimento Comunitário do Município de Eutoia MA, (ADECOMT), as leis vigentes e respeitar as autoridades constituídas. Nada mais tendo a tratar a reunião foi encerrada às 13:00 (treze) horas ficando lavrada a presente ata que depois de lida e achada de acordo vai assinada por mim 1º Secretário que a lavrei, Francisco Ramos de Sousa e por todos.

Eutoia 26 de Abril de 2006.

Eleonora Rosangela dos Santos
Eleonora Carvalho Caldas
[illegible]
José [illegible] Fernandes
Francisco Ramos de Sousa
Antonio Fabricio Ferreira
Maria Francisca Santos Ramos
Rosângela da Silva Fonseca
[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2010

M. das Comunicações
SSCE
Fls 248
Rubrica
03

- Andrio Felix de Carvalho
- Valdiné Pereira da Silva
- Marinalva Ferreira da Silva
- Maranna Aparecida Pereira Cordeiro Pinto
- Jair Torres dos Santos
- Antonio José Paes da Silva
- Vicente [illegible]
- Raimunda da Silva Soares
- Francisco Timoteo Dantas
- José Ferreira Filho
- Edivaldo José de Oliveira
- José Ribamar Borges de Sales
- Mariana da graça Silva Sales
- Idemaura Pereira de Souza
- Domingos Alves de Sousa
- Maria dos Socorro costa da Silva
- Antonio Pedro de Lima
- Hermando Procópio Matos dos Santos
- Geraldo de Francia Brito
- Carlos [illegible]
- Alcides Francisco dos Santos
- Maria de Lourdes Torres dos Santos
- Danilson Torres dos Santos
- Jânio Torres dos Santos
- Maria do Rosário de Araújo Rocha
- José Francisco da Silva
- Antonia Francisca dos Santos Silva
- Graciene da Conceição Oliveira
- Janildo Torres dos Santos
- Juvenal Geraldo da Paz
- Izabel Cristina da Rocha Galvão
- Leila Maria de Sousa
- Maria Conceição Gomes Araújo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010

Erilene da Silva Felix
maria Rozi ferreira da silva
Domingas gadis de araujo
Marly G. Araujo
PATRICIA ARAUJO CONCEIÇÃO
Rosineia Madeira Costa
+ Alessandra Pereira da Silva
Maria de Lourdes Pereira da Silva
CAS
+ Brazielle Procópio Matos dos Santos
Carlos Alberto de Araújo Costa
Jucilene de Fátima Farias Frazão.
Maria Jovicia Tavares Pinto Fernandes
+ Shirliane Abelele Souza
+ Maria de Nazaré Souza
+ Jaciara Gomes de Miranda
Danielle Aguiar Vasconcelos
+ Maria das Graças Lima Dorneles
+ Alcias Alves dos Santos
Levi Ferreira Campos
Francisco José da Silva Fonseca
Francisco João Soares da Silva
Manoel de Jesus da Silva

Fls.: 249 Rubrica
Ass. M. das Comunicações

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

REGISTRADO hoje às fls. 140 no
competente livro A-07 de Pessoas e
Juridicas sob nº de ordem
DOU FÉ.
Tutóia 19 de março de 2008
Norma Lúcia Caldas França

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 OUT 2010

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização
Autenticação
0000145942

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 15 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

M. das Comunicações
Fls. 250
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

A (O) SIND DOS PESC. PROFISSIONAIS, ARTESANAIS, MARIS DE PEIXE E MARISCOS DO MUNIC DE TUTOIA - SINPEMAT, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.560.938/0001-05, com sede na (o) PORTO DE AREIA, S/N - ZONA RURAL.

CEP: 65580-000, na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, - entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Jormacy Ribeiro dos Reis
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JORMACY RIBEIRO DOS REIS
CPF: 329.245.773-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

457

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.560.938/0001-05		22/08/2005

NOME EMPRESARIAL SIND DOS PESC PROFISSIONAIS,ARTESANAIS,MARIS DE PEIXE E MARISCO DO MUNIC DE TUTOIA - SINPEMAT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINPEMAT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.20-0-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO PORTO DE AREIA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 65.580-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO TUTOIA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **31/08/2005** às **15:59:09** (data e hora de Brasília).

Voltar



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA 16 de outubro de 2010

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CONFERE COM O ORIGINAL

28 OUT 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

M. das Comunicações
Fls. 252
Rubrica

CARTÓRIO CALDAS
SEGUNDO OFÍCIO
NORMA LÚCIA CALDAS FRANÇA
OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
TUTÓIA-MA

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, como me faculta a Lei e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo e dando busca no arquivo do Cartório de 2º Ofício, desta cidade, a meu cargo, neles, nos Livros **de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro A Nº 06**, datado de 22/08/2005, constam os registros seguintes: **1 – ESTATUTO DO SINDICATO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS, ARTESANAIS, MARISQUEIRAS, CRIADORES DE PEIXE E MARISCO DO MUNICÍPIO DE Tutóia - MARANHÃO** – lavrado às fls. 55 – sob número de ordem 1281- **2 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO APROVAÇÃO DO ESTATUTO ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DIS PESCADORES PROFISSIONAIS, ARTESANAIS, MARISQUEIRAS E CRIADORES DE PEIXE E MARISCO DO MUNICIPIO DE Tutóia - SINPEMAT, cuja Diretoria é composta dos seguintes membros: Presidente: Jormacy Ribeiro dos Reis; Vice-Presidente: Sebastião Rocha; Secretario Geral: Adonilton Costa de Sousa; Suplente: Francisco da Conceição da Costa; Secretario de Finanças: José Maria dos Santos; Suplente: Elenita Santos da Costa; Secretario de Organização Sindical: Magno da Paz Rocha; Suplente: Maria da Paz Pinto da Costa; Secretario de Política Social: Francisco Oliveira Almeida; Suplente: Maria de Fátima Pereira dos Santos: Coordenadora Municipal de Mulheres: Bernadete Aires Gonçalves; Suplente: Bernarda Pinto da Costa; Coordenadora Municipal de Jovens: Joelma Nascimento da Rocha; Suplente: Eneida Santos da Rocha; Conselho Fiscal: Presidente: Manoel de Jesus Oliveira da Paz: Membros: Vicente de Paulo Araujo Silva e Francisco das Chagas Pereira Araujo** – lavrada às fls.55vº – sob número de ordem 1282. **O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.** Eu Norma Lúcia Caldas França, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, a fiz digitar, subscrevo, dato e assino.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Tutóia, 22 de agosto de 2005.

Norma Lúcia Caldas França
NORMA LÚCIA CALDAS FRANÇA
OF. DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Norma Lúcia Caldas França
Selo de Fiscalização
[illegible]

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.
Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008
Norma Lúcia Caldas França

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
Selo de Fiscalização
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MARANHÃO
Autenticação Digital
0000145449491

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

M. das Comu...
Fls. 253
Rubrica

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de constituição, fundação, aprovação do Estatuto, Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Pescadores Profissionais, Artesanais, Marisqueiras e Criadores de Peixe e Mariscos do Município de Tobias - SINPEMAT - realizada no dia 13 de agosto de 2005.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às 15 (quinze) horas no Clube Comunitário em Ponto de Areia no Município de Tutóia no Estado do Maranhão, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os sócios fundadores do Sindicato dos Pescadores Profissionais, Artesanais, Marisqueiras e Criadores de Peixes e Mariscos do Município de Tutóia - SINPEMAT. Para presidir a reunião foi convidado pela comissão de fundação o Sr. Jonacy Ribeiro dos Reis, que por sua vez convidou para a mesa o sindicalista José Maria Bentancourt de Silva, o Sr. Raimundo Rodrigues Alves, o Sr. Fernando Diniz Ribeiro Furtado, vindos de São Luís e Francisco de Assis Conceição Sousa, advogado, e convidou a mim José Maria Bentancourt de Silva, para secretariar a reunião. A pedido do pedido, digo do Presidente li a ordem do dia conforme o Edital publicado no Jornal Pequeno e o Diário Oficial do Estado do Maranhão, ocorrido no dia 02 de agosto de 2005, contendo a seguinte pauta: a) às 15:00 horas, abertura dos trabalhos e leitura do Edital; b) apresentação da dita leitura e aprovação do Estatuto Social. c) da eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal. O Presidente explicou o motivo da reunião falando da necessidade de criar um Sindicato como entidade representativa da classe dos pescadores de peixe e mariscos,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 254
Rubrica

Teresa Cristina, diz Guaracy Souza Silva, a 1ª Secretária do Conselho Deliberativo. Após a composição e qualificação da chapa, foi submetida a votação, sendo eleita por aclamação e em seguida, empossados os eleitos para a gestão do Quadriênio com início em 13 de agosto de 2007 e término em 13 de agosto de 2009. Concluída a pauta, o Presidente agradeceu a nova diretoria e agradeceu a participação de todos os presentes, dando por encerrada a reunião. Eu, Josimara Cristina Silva que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que por lida e aprovada segue assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, Secretário e por todos os demais presentes, que passam a ser considerados os novos Conselheiros. Certo é que, 13 de agosto de 2005. (Três) Maria Cristina Silva - Secretária da Assembléia

Presidente: Jorge Luiz Pereira dos Reis
Vice-Presidente: Sebastião Rosa
Secretaria Geral: Cydercleiton Costa de Sousa
Suplente: Evanisio da Conceição Costa
Secretaria de Finanças: José Maria dos Santos
Suplente: Itacoldo Escocio Alves
Secretaria de Pesca Agricultura e Meio Ambiente: Jovenildo Percival da Silva
Suplente: Elenita Santos da Costa
Secretaria de Formação Política e Org. Sindical: Francisco D. Almeida
Suplente: Mª da Paz Pinto da Costa
Secretaria de Política Social e Previdência: Magno da [illegible]
Suplente: Maria de Fátima Pereira [illegible]
Coordenadora Municipal de Mulheres: Bernardete Aires Gonçalves
Suplente: Bernarda Pinto da Costa
Coordenação Municipal de Jovens: Josiana Nascimento da Paz
Suplente: Geneida Santos da Costa
Conselho Fiscal - Presidente: Manoel de Jesus A. da Paz
Membro: Ivanete de Paula Araújo Silva
Membro: Francisco das Chagas Pereira de Araújo

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

visto o abandono em que se encontram neste Município e se colocou a disposição enquanto Sindicalista na organização e orientação da Entidade. Em seguida o Presidente solicitou ao Sr. Francisco de Assis Nascimento Soares que lesse o Estatuto e esclarecesse as dúvidas ao plenário. Concluída a leitura, a Mesa consultou aos presentes se todos haviam entendido e logo em caminhou para votação da Assembléia, a qual aprovou por unanimidade. Com isto a Mesa declarou fundada o Sindicato dos Pescadores Profissionais Artesanais Trabalhadores Rurais de Pesca e Lavoura do Município de Cantagalo. O último ponto da pauta se refere a letra c) que trata da eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal. O Presidente solicitou aos participantes que se apresentassem as chapas, recebendo então uma única chapa formada por consenso, com a seguinte composição: Diretoria Executiva: Presidente, Jovenacy Pereira dos Reis, Vice-Presidente, Sebastião Rocha, Secretário Geral, Adonilton Costa de Moura, Suplente Francisco da Conceição da Costa, Secretário de Finanças e Administração, José Maria dos Santos, Suplente Bernardo Pinto da Costa, Secretário de Política de Pesca, Lavoura e Meio Ambiente, Jovenacy Pereira dos Reis, Suplente Elenita Santos da Costa, Secretário de Formação Política e Organização Sindical, Thiago da Paz Rocha, Suplente Maria da Paz Pinto da Costa, Secretário de Seguridade Social Francisco Oliveira Almeida, Suplente Luzia de Fátima Pereira dos Santos. Coordenação Municipal de Mulheres: Bernadete Reis Gonçalves, Suplente Bernardo Pinto da Costa; Coordenador Municipal de Jovens Joelma Nascimento da Rocha, Suplente Elenita Santos da Costa Conselho Fiscal: Presidente: Manoel de Jesus Oliveira da Paz; membros: Cicero de Paulo Araújo Filho, Francisco das Chagas Araújo, 1º Suplente, Enzete Silva Soares, 2º Suplentes Graciano

Primeiro Suplente: Elizete Silva Souza
Segundo Suplente: GRACIOMAR SOUSA SILVA
Terceiro Suplente: FRANCISCO NIVALDO CALDEIRÃO DA SILVA

Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Cartório do 2º Ofício de Notas e mais anexos
Escrita
Norma Lúcia Caldas França
Tutóia - Maranhão

REGISTRADO hoje às fls. 55 no competente livro A - 06 do Pessoas Jurídicas sob nº de ordem 1051
DOU FÉ.
Tutóia 22 de agosto de 2005
Norma Lúcia Caldas França

Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Cartório do 2º Ofício de Notas e mais anexos
Escrita
Norma Lúcia Caldas França
Tutóia - Maranhão

Selo de Fiscalização
Autenticação
TJ-MA
Norma Lúcia Caldas França
Tabelliã Pública

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia, é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.554 de 04/11/1948.
Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008
Norma Lúcia Caldas França
Tabelliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

M. das Comunicações
Fls. 256
Rubrica

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

A (O) ASSOCIAÇÃO BUMBA MEU BOI ILHA DAS AMERICAS,

Inscrita no CNPJ sob o nº 08 082 785 /0001 - 09, com sede na (o) RUA CAPITÃO DEMETRIO, S/N - SARNAMBI

CEP: 65580-000, na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, - entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 11 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

José Felix da Silva
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOSE FELIX DA SILVA
CPF: 394.268.583-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 254
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.082.785/0001-09		**23/02/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BUMBA MEU-BOI DELTA DAS AMERICAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO DEMETRIO	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.580-000	**SARNAMBI**	**TUTOIA**	**MA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/02/2006**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/01/2008** às **11:46:05** (data e hora de Brasília).

Voltar



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/01/2008

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSEMBLÉIA GERAL - 9
DA ASSOCIAÇÃO - BUMBA - MEU - BOI DELTIA DAS AMÉRICAS.

DO BAIRRO CAJUEIRO WESTA CIDADE DE TUTÓIA ESTADO DO MARANHÃO. AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO - DOIS MIL E SETE - REUNIRAM-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL NA RESIDÊNCIA DO SENHOR JOSÉ FELIX DA SILVA AS 15 HORAS DA TARDE NA RUA CAPITÃO DEMÉTRIO S/N NO BAIRRO CAJUEIRO = OS ASSOCIADOS DA MENCIONADA ASSOCIAÇÃO. PARA A ELEIÇÃO - VOTADA E ELEGER A NOVA DIRETÓRIA. A ELEIÇÃO OCORREU NAS MAIS TRANSPARÊNCIA POSSIVÉL OBDECENDO O ESTATUTO DA MESMA. A ELEIÇÃO FOI FEITA POR VOTO ABERTO DIGO POR ACLAMAÇÃO. E CENDO REELEITO POR UNANIMIDADE O SENHOR JOSÉ FELIX DA SILVA PARA - UMA MANDATO DE MAIS DOIS ANOS CONCECUTIVOS. TENDO ALGUMAS MODAÇAS NA NOVA DIRETÓRIA. QUE FICOU CENDO ASSIM: PRESIDENTE: JOSÉ FELIX DA - SILVA, VICE DIONIZIO PEREIRA, 1º SECRETÁRIO - JORGE LUIS FERREIRA LIMA 2º SECRETARIO. JOÃO BATISTA SILVA DE SOUSA, 1º TESOUREIRO - ZILMA MARIA - RAMOS LIMA, 2º TESOUREIRO. PAULO FELIX. CONSELHO FISCAL - PRESIDENTE AGNES FERREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO, RAIMUNDO NONATO CARVALHO DE - MARTINS - RELATÔR - SILVANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA - SUPLENTES: FRANCISCA MARIA ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE - ASSIS CONCEICÃO, ANTONIO DE ASSIS ALVES XAVIÉR.

COMPARECERAM NESTA RONIÃO 30 ASSOCIADOS. EU JORGE LUIS FERREIRA LIMA 1º SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE - LIDA E ACHADA VAI POR TODOS ASSINADA. JORGE LUIS FERREIRA LIMA 1º SECRETÁRIO. TUTÓIA 30 DE NOVEMBRO DE 2007

1 - José Felix da silva
2 - Dionizio Pereira
3 - Jorge Luis Ferreira Lima
4 - João Batista Silva de Sousa
5 - Zilma maria Ramos Lima
6 - Palo Felix da silva
7 - Agnes Ferreira da Silva
8 - Raimundo Nonato de Carvalho Martins
9 - Silvana maria Nascimento da Silva
10 - Francisco Maria Araujo Silva

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação confere de acordo com o Decreto Lei 8.554 de 04/11/1948.
Tutóia-MA, 12 de Dezembro de 2007
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública
Mário Brandão de Medeiros Junior
Escrevente Substituto

GRAFSET

11 - Francisco de Assis Carneiro
12 - Assis ALVES
13 - Manoel de assis da silva
14 Elton José da Hora
15 - BERNARDO FILGUEIRA DA SILVA
16 José [illegible]
17 José da conceição Cabral
18 [illegible] DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA
19 - Aldimar Silva da Costa
20 - MANOEL DE JESUS ALVES MEDEIROS
21 DAMIÃO da silva conceição
22 - José Luiz de Sousa
23 - Domingo pereira Barros
24 -
25 -
26 -
27 -
28 -
29 -
30 -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

A (O) Academia de Ciências, Artes e Letras de Tutóia,
Inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.336/0001-93 -, com sede na (o)
Rua Nazaré Nº 580 - CENTRO
CEP: 65580-000, na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, - entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 15 de Fevereiro de 2008.
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Carlos Ramos
CPF: 054715833-53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações
Fls.: 260
Rubrica
SSCS

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.933.336/0001-93		23/03/2004

NOME EMPRESARIAL
ACADEMIA DE CIENCIAS, ARTES E LETRAS DE TUTOIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACALT

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NAZARE	580	SOBRADO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.580-000	CENTRO	TUTOIA	MA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/10/2004

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

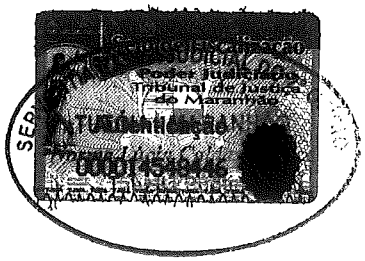
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/1/2008** às **17:43:20** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
Versão para impressão
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010



CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.
Tutóia-MA, 15 de Janeiro de 2009
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

em seguida, Laércio Cristiano declamou o poema "As mãos", depois o então Primeiro-Secretário Bernardo Pedro Fonseca e Nunes leu a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por todos. Dando prosseguimento, houve a transferência, digo posse da nova diretoria e transferência do cargo de Presidente da antiga para o novo Presidente, onde aquela, refiro-me a Maria José Brandão Ramos, leu o seu discurso de despedida e este, refiro-me a José Silva de Sousa, leu o seu discurso de posse. Na oportunidade discursaram também como Vice-Presidente: José Carlos Ramos e como Orador Oficial: Bernardo Pedro Fonseca e Nunes. Maria José Brandão Ramos, ainda na função de Presidente da sessão, agradeceu a todos, pediu para assinarem a ata e encerrou a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais acadêmicos que o desejarem. Tutóia, primeiro de março de dois mil e sete. Heloman Sousa Lima

Ata de sessão extraordinária para posse do Presidente da ACALT para o biênio 2007/2008, realizada no salão nobre da academia, situada à rua Nazaré, 580/sobrado, às vinte horas do dia 01 de junho de 2007.

ACALT No dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e sete às vinte horas, no salão nobre da Academia de Ciências, Artes e Letras de Tutóia (ACALT),

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.554 de 04/11/1948.
Tutóia-MA, 15 de outubro de 2010
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Fls. 162
Rubrica:

...rua, situada à rua Nazaré, nº 580/sobrado, centro desta cidade para empossamento do presidente desta casa. A sessão foi aberta por José Carlos Ramos, então Vice-Presidente, o qual falou sobre o motivo que levou o atual presidente: José Silva de Sousa a renunciar. Mostrou um expediente que recebera do atual presidente que pedia seu afastamento do cargo para dar continuidade ao seu tratamento de saúde. José Carlos Ramos pediu a José Silva de Sousa, a confirmação de sua renúncia perante os demais confrades presentes. Este assim o fez. Em seguida deu posse a José Carlos Ramos para o cargo de Presidente da ACALT. Este, agora Presidente, falou sobre o aluguel do prédio da ACALT. Entre os presentes, surgiu a idéia de fazer-se cobrança das mensalidades dos acadêmicos, a domicílio. Cobrança essa que deverá ser do período do dia um ao dia dez de cada mês. Sugestão aceita pelo Presidente. Discutiu-se na mesma sessão a realização de uma festa dançante em comemoração ao dia dos namorados. O objetivo desta festa é para angariar fundos para a ACALT. Antonio Gal-las Pimentel prometeu doar um ventilador para bin-gar na mesma festa. Por fim, foi lida a ata da sessão anterior, a mesma foi aprovada e assinada pelos presentes. Nada havendo a discutir o presidente encerrou a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Primeiro-secretário, lavrei a presente ata que depois de ser lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais acadêmicos que assim o desejarem. Tutóia, primeiro de junho de dois mil e oito.

Ata de sessão pública de posse do acadêmico Sérgio Luís da Penha Ramos rea-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
26 OUT 2010

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.
Tutóia-MA, 15 de janeiro de 2008
Norma Lúcia Caldas Franca
Mário Brandão de Medeiros Junior
GRAFSET

Min. das Co.
Fls.: 263
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

A (O) Associação Comunitário Bumba meu Boi Humaytá,
Inscrita no CNPJ sob o nº 08.777.408 /0001 - 86, com sede na (o) Povoado Paxiúba
CEP: 65580-000, na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, - entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 11 de Janeiro de 2008
(local e data)

Jeany Alves Galvão de Sousa
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JEANY ALVES GALVÃO DE SOUSA
CPF: 824.716.653-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.777.408/0001-86		**04/10/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA BUMBA MEU BOI HUMAITA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
)3-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCIPAL	**561**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.580-000	**PAXICA**	**TUTOIA**	**MA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2006**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/1/2008** às **17:48:50** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui
Atualize sua página

Preparar página para impressão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE... O ORIGINAL
28 OUT ...10

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.
Tutóia-MA, 15 de janeiro de 2008
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SCM - M. das Comunicações Fls. 265 Rubrica

CARTÓRIO CALDAS
SEGUNDO OFÍCIO
NORMA LUCIA CALDAS FRANÇA
OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
TUTÓIA = ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

C E R T I D Ã O

C E R T I F I C O, como me faculta a Lei e a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo e dando busca no arquivo do Cartório de 2º Ofício, desta cidade, a meu cargo, neles, nos Livros **de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro A Nº 07**, datado de 04/10/2006, constam os registros seguintes: **1 – ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BUMBA-MEU-BOI HUMAITÁ, PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO, composta dos seguintes membros: Presidente: Jeany Alves Galvão de Sousa; Vice-Presidente: Evilson Francisco Ramos Diniz; 1º Secretário: Sabrina Gonçalves Assunção; 2º Secretário: Francisca das Chagas Cavalcante da Silva; 1º Tesoureiro: José Jorge de Sousa; 2º Tesoureiro: Pedro de Sousa Silva; Conselho Fiscal – Presidente: Maria Vanúzia Assunção de Oliveira; Secretário: Maria de Fátima Sousa Silva; Relator: Lindalva Ferreira Lima; Suplentes: Marlene Medeiros Gomes, Edinaldo Silva dos Santos, Maria Neuma da Silva Gomes;** – lavrada às fls. 197 – sob número de ordem 1493. **O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.** Eu Norma Lúcia Caldas França, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, a fiz digitar, subscrevo, dato e assino.

Tutóia, 04 de outubro de 2006.

Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Selo de Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO MARANHÃO
001.520.160

Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Norma Lúcia Caldas França
OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

Selo de Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO MARANHÃO
Autenticação
00001549450

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 15 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 266
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

A (O) Assoc. dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Lagoinha
Inscrita no CNPJ sob o nº 03.735.197/0001-03, com sede na (o) Povoado Lagoinha - Tutóia - MA
CEP: 65580-000, na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, - entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 14 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Aureliano Pereira da Silva
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Aureliano Pereira da Silva
CPF: 340.795.723.87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

M. das Comunicações
Fls. 264
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.735.197/0001-03		28/11/1999

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO LAGOINHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APPRPL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
POVOADO LAGOINHA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.580-000	ZONA RURAL	TUTOIA	MA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

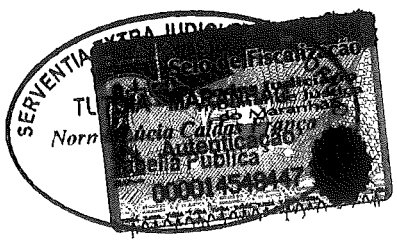
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/1/2008** às **16:56:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010
Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 15 de outubro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 268
Rubrica

CARTÓRIO CALDAS
SEGUNDO OFÍCIO
NORMA LUCIA CALDAS FRANÇA
OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
MARIO BRANDÃO DE MEDEIROS JUNIOR - ESCREVENTE SUBSTITUTO
TUTÓIA = ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

C E R T I D Ã O

C E R T I F I C O, como me faculta a Lei e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo e dando busca no arquivo do Cartório de 2º Ofício desta cidade, a meu cargo neles, nos Livros **de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro A Nº 07**, datado de 14/05/2007, consta o registro seguinte: **1 – ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOINHA, ficando a diretoria composta dos seguintes membros: Presidente: Aureliano Pereira da Silva; Vice-Presidente: Humbergson Nascimento; 1º Secretário: Erivaldo Sousa Silva; 1º Tesoureiro: Luciene Viana da Silva; 2º Tesoureiro: Dalila Silva de Sousa; Conselho Fiscal: Presidente: Bernardo Lopes da Silva; Secretário: Edivaldo Pereira Ramos; Relator Valentim Machado da Silva; Suplentes: Maria das Graças da Silva Conceição, Lourival Pereira da Silva, Eva Sales da Silva;** – lavrada às fls 275V – sob número de ordem 1588 **O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.** Eu Norma Lúcia Caldas França, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, a fiz digitar, subscrevo, dato e assino.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21/OUT/2010

Tutóia, 14 de junho de 2007

Norma Lúcia Caldas França
OF. DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS

Norma Lúcia Caldas França
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Uso Geral
00000799539-5

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
Selo de Fiscalização
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública
Autenticação
0000145[illegible]

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.
Tutóia-MA, 15 de janeiro de 2008
Norma Lúcia Caldas Franca

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

A (O) Assoc. Comun. dos Lavradores da Gleba - São Benedito

Inscrita no CNPJ sob o nº 86.893.575 / 0001-04, com sede na (o) Povoado Santo Hilário

CEP: 65580-000, na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, - entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tutóia (MA), 15 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Paulo José Pereira da Silva
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Paulo José Pereira da Silva

CPF: 476.847.803-44

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
86.893.575/0001-04		03/03/1994

NOME EMPRESARIAL
ASSOC COMUNITARIA DOS LAVRADORES DA GLEBA SAO BENEDITO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
POV SANTO HILARIO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.580-000	ZONA RURAL	TUTOIA	MA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **16/01/2008** às **12:30:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.554 de 04/11/1948.
Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

271

Ata da assembléia geral Extraordinaria da eleição e Posse da nova Diretoria da Associação comunitária dos Lavradores da Vila Sao Benedito realizada no dia 15/01/2006

Aos quinze dia do mês de janeiro do ano de dois mil e seis foi realizada uma reunião com Objetivo de eleger uma nova diretoria e empossar. A reunião foi celebrado precisamente no colegio municipal do povoado (Sao) digo Sgueto Hilário a reunião foi aberta para escolher os dirigentes que iriam conduzer a eleição ficando criada uma comissão. A mesma tinha seu papel de fiscalizar o andamento da votação foi colocada uma chapa só ficando assim considerando chapa 01 (um) ficando decidido horario e termino foi regoroso horario de 8:00 da manha. as 17:00 horas. A Chapa uni tinha como o seus dirigentes ficando presidente: Jose Pereira da Silva - Vice presidente Raimundo Porcia da Rocha primeira secretaria: Elizete maria da Conceição segunda secretaria. Maria Luzia do Nascimento primeiro Tesoureiro Jaime Pereira de Araujo segundo Tesoureiro Helene Costa do Vale Conselho fiscal presidente: Agenor Silva Araujo Secretario Wilmar da Conceição

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 272
Rubrica
3955

Relator: maria de Jesus Pereira de Lima
Serventes: Pedro Oliveira da Silva, Nestor Ezequiel de Sousa e Alcimar Felix da Silva
Estes eram o Concorrentes da Chapa 01(um) as 17:30, foi aberta a urna pelo o presidente(da) o Sr. floriano alves da Silva que fazia a parte da mesa: ficando ele assim Votaram 394(Trezentos e noventa e quatro) sendo Votos sim 357 (Trezentos e Cinquenta e sete), nas 31 (Trinta um), nulos 06(seis) totalizando 394, ficando eleita a Chapa 01(um) para um mandato de 04(quatro). No mesmo instante o presidente da mesa empossou todos os diretores eleitos, E nada mais foi encerrada a reunião foi lavrada o presente ata que foi lida e aprovada por todos

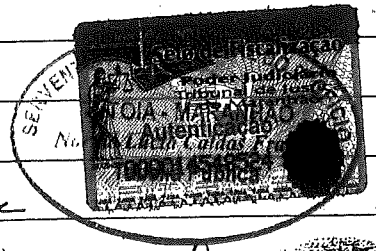
Jaime Pereira de Araujo
Sebastiana Conceição de Araujo
maria de Fatima Conceição de araujo
Carlos andre Silva de Sousa.
Ana Sara Felix da Silva
Camila da Costa Araujo.
Maria dos Milagres Félix
Maria Elzanira Silva Santo
Cecilia Pereira da Conceição
Maria pereira de Araujo
Cristalis Silva de Sousa
Jones Costa de Araujo
Dalvina Pereira Felix
Marineta Andrade Rocha
Lauriza Araujo Silva
Edson Pereira de Araujo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

Bernardo machado da Silva Reis
Cibele santos silva
Maria Lucia araujo santos
Maria José Pereira da Silva
José de Ribamar Garcia de Araujo
Idamir Pereira Felix
Edilso pereira de araujo
Sebastião pereira de araujo
Francisca Pereira da Silva
Francisco Antonio Santos silva
Geildo Pereira de araujo
Edilson pereira Felix,
Maria Silva araujo
Raimundo pereira da cunha
Bibor Pereira da Silva
Raimundo Conceição
Bernardo da Silva araujo
Raimundo Mariano Silva
Pereira de Araujo
Joaquim Izaquiel de Sousa
Francisco Cabral do Vale
Eldi Pereira da Silva
Carmem Pereira de Araujo
Francisca Oliveira de Araujo
José Nobre Rodrigues de Araujo
Francisco Pereira de Araujo
Pedro marques da Conceição
Valdeni Costa do Vale
Raimundo Mariano Cabral do Vale
Meriane Silva Oliveira
Francinete Silva Cunha
Francisco de araujo da costa
Raimundo mariano Silva Sousa
Maria das Dores Izaquiel

38 Fls. 273

Maria da Silva Reis
Sebastiana Cabla da Costa
Adeci da Silva araujo
maria do Socorro Oliveira Alves
Eunice Rocha da Costa
maria da Conceição Silva de araujo
Elizângela mendes dos Reis
Silvana da Conceição
maria Iracy da conceição
Rosilda araujo da Costa
miguel pereira de Araujo
José Pereira da Cunha
Francisco Silva de araujo
Maria Paulinda Cavalcante do vale
maria do Rispetuo Silva da Cunha
Joelma Pereira Araujo
Zeneida Pereira
Luzi Ferreira da Silva
Maria de messias Pereira da Silva
Raimunda Pereira de araujo
Rosineide de araujo oliveira
Cosimar Costa do vale.
Leidiane Costa do Vale.
maria Zenaide Ferreira da Silva
Elieta Ferreira da Silva
marines Conceição da Silva
MARIA de JESUS PEREIRA Reis
Domingos de Carvalho Freitas
Maria dos milagres da Costa araújo
Paulo José Pereira da Silva



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei § 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de setembro de 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Norma Lúcia Cardoso Franca
Tutóia - Maranhão
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

REGISTRADO, hoje o presente documento, sob nº de ordem 18874 Protocolo Nº 2621 em microfilme do Livro de Títulos e Documentos.

Parnaíba 26 de Janeiro 2006

Oficial do Registro de Títulos e Documentos

Patrícia Mendes Farias Barros
Escrevente Juramentada no Impedimento
ocasional do Tabelião 1º Ofício
Parnaíba - PI

Elisane Cythia Bezerra Silva Santos
Escrevente Juramentada no Impedimento
ocasional do Tabelião 1º Ofício
PARNAÍBA - PI

Cartório Almendra - 1o. Ofício de Notas e Registros
Rua Duque de Caxias, 666 - Centro - Parnaíba-PI
Reconheço por semelhança a firma de PAULO JOSE PEREIRA DA SILVA.-
- - - -

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Radiodifusão Comunitária Independência de Manifestação de Apoio a execução de Radiodifusão comunitária, conforme anexo-08, das rádios comunitárias

Aos cinco de janeiro de dois mil e oito às dezesete horas, nas dependências do Clube Estrela do Mar, na Rodovia MA 034 - Km 05, nº 1006, no Alto do Comum, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Radiodifusão Comunitária Independência, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiofusão, digo, Radiodifusão Comunitária, na Rodovia MA 034 - Km 05, número 1006 - Alto do Comum - Pstóia Maranhão - CEP: 65.580-000, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, que abaixo assinam. Usou da palavra o Senhor Francisco de Assis Canavieira Fonseca, fazendo uma explanação jurídica da Entidade e sua importância para com as comunidades envolvidas; A palavra foi facultada aos presentes, sendo usada pelo Senhor Raimundo Nonato Silva Canavieira, professor e comerciante dado, onde fez um breve relato técnico sobre radiodifusão e seu manifesto de apoio à Entidade; também fez uso o presidente, que esplanou sobre as documentações necessárias e solicitadas pelo ministério das Comunicações. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

GRAFSET

M. das Comunicações
Fls.: 275
Rubrica

com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às dezenove horas e trinta e cinco minutos do dia cinco de janeiro de dois mil e oito e eu Cícera Maria dos Santos Oliveira, convocada para secretariar esta reunião, no lugar do secretário da Entidade o Senhor Joveniano Pereira da Silva, lavro esta ata e assino.

Cícera Maria dos Santos Oliveira - CPF 335.321.923-49
Rua Deus é Amor, s/n - Barra
65.580-000 - Tutóia/MA

01 Assinatura: Getulio M. Sa Lima
Getulio Marcelio Soares Lima
Rua Capitão Demétrio, 1669 - Centro, diogo nº 1269
RG: 1.664.961/MA CPF: 024.124.819-11
65.580-000 - Tutóia/MA

02 Assinatura: Bernardo Pedro Fonseca Nunes
02 Bernardo Pedro Fonseca Nunes
Rua da Igualdade, 343 - Monte Castelo
RG: 637.373/MA CPF: 690.808.877-49
65.580-000 - Tutóia/MA

03 Assinatura: Joveniano Pereira da Silva
Joveniano Pereira da Silva
Rua Capitão Demétrio, 1576 - Barra
RG: 1.747.351/MA CPF: 778.914.653-04
65.580-000 - Tutóia/MA

04 Marcos Fabrício Conceição Lima
Assinatura: Marcos Fabrício C. Lima
Rua Principal 166 - Tutóia Velha
RG: 2688016200 3-4/MA CPF: 016.846.233-83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls. 276
Rubrica

65.580-000 Tutóia/MA

05 Assinatura: Pedro Silva da Rocha
Pedro Silva da Rocha
Rua Principal, 470 - Pascicá
RG: 800485/MA CPF: 928.516.737-34
65.580-000 - Tutóia/MA

06 Assinatura: Maria de Fátima Pereira dos Santos Pinto
06 Maria de Fátima Pereira dos Santos Pinto
Rua Joaquim Veras, 65 - Centro
RG: 1.378.782/MA CPF: 377.057.173-87
65.580-000 - Tutóia/MA

07 Assinatura: Odair J. Conceição
Odair José Conceição
Rua W.W. Paulo Ramos, 505 - Barra
RG: 00971231 2-2/RJ CPF: 013.793.517-07
65.580-000 Tutóia/MA

08 Assinatura: Pedro Antonio de Almeida Caldas
Pedro Antonio de Almeida Caldas
Rua Lucas Veras, s/n - Centro
RG: 678.436/DF CPF: 581.861.407/78
65.580-000 - Tutóia/MA

09 Assinatura: Elivaldo Ramos Lima
Elivaldo Ramos Lima
Rua Santo Antonio, s/n - Comum
RG: 9562529 8-2 CPF: 854.690.923-72
65.580-000 - Tutóia/MA

10 Assinatura: Ivanildo Nunes Vieira
Ivanildo Nunes Vieira
Rua Francisco Cruz, s/n - Centro
RG: 8907002017928 CPF: 410.395.723.91
65.580-000 - Tutóia/MA

11 Assinatura: José Agostinho Barbosa Neto
José Agostinho Barbosa Neto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

GRAFSET

M. das Comunicações
Fls. 274
Rubrica
SCS

Rua São José, 186 - Centro
RG: 904460983 /MA CPF: 178.218.943-20
65.580-000 - Coutóia /MA

12 Assinatura: MANOEL NASCIMENTO DA SILVA
Manoel Nascimento da Silva
MA-034 - Km 3, s/n Comum
RG: 887.886 /MA CPF: 303.365.543-20
65.580-000 - Coutóia /MA

13 Assinatura: Francisco José de Sousa Pereira
Francisco José de Sousa Pereira
RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 19 - CENTRO
RG: 368.126 MA CPF: 253 306 083-68
65580 - 000 / COUTOIA - MA

14 Assinatura: Marivaldo Farias Sampaio
Marivaldo Farias Sampaio
Rua Magalhães de Almeida, 956 - Barra
RG: 261.461 /DF CPF: 057.401.771-20
65.580-000 - Coutóia /MA

15 Assinatura: Ermito Ferreira de Oliveira
Ermito Ferreira de Oliveira
Rua Principal, s/n - Paxicá
RG: 2045922 - DF CPF: 785.385.643-15
65.580-000 - Coutóia /MA

16 Assinatura: FRANCISCO JOSÉ CRISPIM CALDAS
Francisco José Crispim Caldas
Av. Paulino Neves - Centro
RG: 515044 /MA CPF: 327.462.103-04
65.580-000 - Coutóia /MA

17 Assinatura: Maria de Lourdes Pereira da Silva
Maria de Lourdes Pereira da Silva
Av. Principal, s/n - Paxicá
RG: 770.903 /MA CPF: 405.696.673-72
65.580-000 - Coutóia /MA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

18 Assinatura: Luis Carlos Gomes da Silva
Luis Carlos Gomes da Silva
Av. Paulino Neves, 825 - Centro
RG: 52.225/MA CPF: 254.232.073-04
65.580-000 - Tutóia/MA

19 Assinatura: Anderson Conceição da Silva
Anderson Conceição da Silva
Rua Joaquim Reis, s/n - Monte Castelo
RG: 22.947242.002-4/MA CPF: 022.745.803-67
65.580-000 - Tutóia/MA

20 Assinatura: Joaquim Paulo Conceição Soares
Joaquim Paulo Conceição Soares
Av. Paulino Neves, s/n - Centro
RG: 13.409062.000-9/MA CPF: 905.022.133-53
65.580-000 - Tutóia/MA

21 Assinatura: Milson Medeiros Gomes
Milson Medeiros Gomes
Rua Sergio Gomes, 13 - Comum
RG: 4608279 - PA CPF: 405.844.293-04
65.580-000 - Tutóia/MA

22 Assinatura:
Pedro Ivo da Silva
Rua Santa Rita, s/n - Porto de Areia
RG: 142157 - PI CPF: 075.140.853-08
65.580-000 - Tutóia/MA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

23 Assinatura: Márcio José Melo Santiago
Márcio José Melo Santiago
Rua Nv. Paulo Ramos, 284 - Centro
RG: 827.011.197-0/MA CPF: 803.193.863-68
65.580-000 Tutóia/MA

24 Assinatura: Leonel Procópio dos Santos
Leonel Procópio dos Santos
Trav. Magalhães de Almeida, 46 - Barra

GRAFSET

M. das Comunicações
Fls. 279
Rubrica

RG: 16203847-SP CPF: 043.365.068-09
65.580-000 Tutóia/MA

25 Assinatura: Maria do Socorro Lima Gomes
Maria do Socorro Lima Gomes
Rua Magalhães de Almeida, - Barra
RG: 2295997200 2-0/MA CPF: 508.586.533-20
65.580-000 - Tutóia/MA

26 Assinatura:
Francisco de Assis Canavieira Fonsêca
Rua Senador Costa Rodrigues, 55 - Centro
RG: 1596586 2000-3/MA CPF: 062.549.933-68
65.580-000 - Tutóia/MA

27 Assinatura: VALDEMAR DE ARAUJO OLIVEIRA
Valdemar de Araújo Oliveira
Rua Principal, - Pazicá
RG: 1149679-7/AM CPF: 179.098.643-53
65.580-000 - Tutóia/MA

28 Assinatura: Formacy Ribeiro dos Reis
Formacy Ribeiro dos Reis
Rua Santo Antonio, s/n - Porto de Areia
RG: 865.864/MA CPF: 329.245.773-49
65.580-000 - Tutóia/MA

29 Assinatura: Daniel Ferreira Leima
Daniel Ferreira Leima
Travessa Bento Soares, s/n - Centro
RG: 22543884-SP CPF: 034.945.988-60
65.580-000 - Tutóia/MA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

30 Assinatura: Cailton Nunes Senório
Cailton Nunes Senório
Rua Principal, s/n - Alto Alegre
RG: 22310341-x/SP CPF: 161.466.508-70
65.580-000 - Tutóia/MA

31 Assinatura: AILSON SILVA C/G FREITAS

M. das Comunicações
Fls. 380
Rubrica

Gilson Silva de Freitas
Rua Bento Soares, s/n - Centro
RG: 4802776 CPF: 755.271.702-53
65.580-000 - Tutóia/MA

32 Assinatura: Aldo Sousa do Nascimento
Aldo Sousa do Nascimento
Avenida Principal, s/n - Paxicá
RG: 3317152 - PA CPF: 003.562.483-30
65.580-000 - Tutóia/MA

33 Assinatura: Camilo Rodrigues Dilar
Camilo Rodrigues Dilar
Rua Camarú, 09 - Comum
RG: 377.020/MA CPF: 178.114.223-87
65.580-000 - Tutóia/MA

34 Assinatura: Carlos Silva da Rocha
Carlos Silva da Rocha
Rua da Vaqueijada, s/n - Paxicá
RG: 948.217/PI CPF: 340.814.883-04
65.580-000 - Tutóia/MA

35 Assinatura: Jamião Pereira da Silva
Jamião Pereira da Silva
Avenida Paulino Neves
RG: 4623019518-MA CPF: 869.657.803-00
65.580-000 - Tutóia/MA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

36 Assinatura: Deusimar (Jamião Pereira da Silva)
Deusimar Pontes Fonseca
Rua Senador Costa Rodrigues, 55 - Centro
RG: 6488289-64/MA CPF: 558.365.502-04
65.580-000 - Tutóia/MA

37 Assinatura: Edileuza Silva dos Santos
Edileuza Silva dos Santos
Rua, dita Avenida Principal, s/nº - Paxicá
RG: 2.749.386 CPF: 045.233.483-75

GRAFSET

M. das Co...
Fls.: 281
Rubrica

65.580-000 - Tutóia/MA

38 Assinatura: Edivar Amorim Diana

Edivar Amorim Diana
Av. Paulino Neves, - Barra
RG: 1.507.277/MA CPF: 296.527.152-04
65.580-000 - Tutóia/MA

39 Assinatura: Ermiralda de França Brito

Ermiralda de França Brito
Trav. Magalhães de Almeida, 46 - Barra
RG: 1163071799-0/MA CPF: 651.281.413-49
65.580-000 - Tutóia/MA

40 Assinatura:

José de Arimatéia Pereira dos Santos
Rua Joaquim Veras, 61 - Centro
RG: 229.988 - MA CPF: 094.116.583-34
65.580-000 - Tutóia/MA

41 Assinatura: Márcia Valéria A. Duarte Lima

Márcia Valéria Almeida Duarte Lima
Rua Capitão Demétrio, Centro
RG: 1548563200-7/MA CPF: 010.489.233-12
65.580-000 - Tutóia/MA

42 Assinatura maria Angelica Fonseca Caldas

Maria Angélica Fonseca Caldas
Avenida Paulino Neves, - Centro
RG: 1.019.742 - MA CPF: 334.912.793-72
65.580-000 - Tutóia/MA

43 Assinatura: Neuza da Costa Reis

Neuza da Costa Reis
Rua Raimundo Veras, - Centro
RG: 761.191 - CE CPF: 196.282.693-72
65.580-000 - Tutóia/MA

44 Assinatura: Odair José Veras dos Santos

Odair José Veras dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

M. das Comu... Fls.: 282 Rubrica

Rua da Igualdade, 62 - Monte Castelo
RG: 1511493-5 /MA CPF: 475.337.223-53
65.580-000 - Tutóia /MA

45 Assinatura: RAIMUNDO NONATO ARAUJO REIS
Raimundo Nonato Araujo Reis
Rua Magalhães de Almeida, - Barra
RG: 03426499200 7-0 /MA CPF: 406.959.133-87
65.580-000 - Tutóia /MA

46 Assinatura: Roseana
Roseana Ramos da Rocha
Rua Principal, - Pasicá
RG: 1493783-2 /(MA), digo AM CPF: 642.862.232-72
65.580-000 - Tutóia /MA

47 Assinatura: Rhaimahakã Rodrigues Pereira
Rhaimahakã Rodrigues Pereira
Rua Magalhães de Almeida, 19 - Centro
RG: 2438640 2.003-0 /MA CPF: 023.942.283-00
65.580-000 - Tutóia /MA

48 Assinatura: Victor José Machado de Almeida
Victor José Machado de Almeida
Rua do Campo, - Centro
RG: 6118959 6-0 /MA CPF: 712.407.213-15
65.580-000 - Tutóia /MA

49 Assinatura: Aleione
ALEIONE ARCANJO DA CONCEIÇÃO
RG: 17127414 SSP-SP CPF: 147.130.043-91
65.580-000 TUTÓIA-MA
RUA LAURO REIS MONTE CASTELO

50 Assinatura: Raimundo Nonato Cavalcante da Silva.
RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE DA SILVA
RUA SENADOR LEITE 636 - CENTRO
RG: 1.262.157-MA CPF: 407804063-20
65.580-000 TUTÓIA-MA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 OUT 2010

GRAFSET

M. das Comunicações
Fls. 283
Rubrica

REGISTRADO hoje às fls. 074 no competente livro A-08 de Pessoas e ~~Jurídicas~~ sob nº de ordem 1705 DOU FÉ.

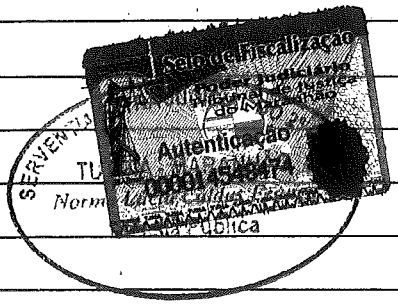
Tutóia 14 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França

~~Norma Lúcia Caldas França~~

Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4623019S-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/1995

NOME
DAMIAO PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO ALVES DA SILVA E RITA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
TUTOIA-MA 03/11/1978

DOC ORIGEM
IABC.N.34253/324 S.81V LIV.60

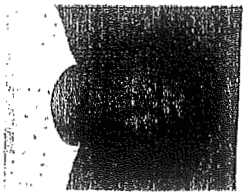
CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º OFÍCIO

Autenticação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
DAMIAO PEREIRA DA SILVA

Nº de Inscrição
869657003-00

Data do Nascimento
03/11/78

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

DAMIAO PEREIRA DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/03/99

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

M. das Comunicações
Fls. 284
Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

das Com.
Fls. 185
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 46230195-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/1995

NOME
DAMIAO PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO ALVES DA SILVA E RITA PERE
RA DA SILVA

NATURALIDADE
TUTOIA-MA

DATA DE NASCIMENTO
03/11/1978

DOC ORIGEM
ABC.N.34253/324 [illegible] S.81V L.IV.20

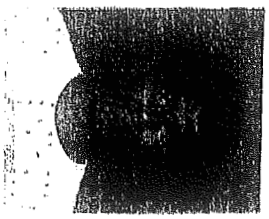
CPF
[illegible]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º OFÍCIO

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NOME
DAMIÃO PEREIRA DA SILVA

Data de Inscrição
869657003-00

Data do Nascimento
03/11/78

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

DAMIAO PEREIRA DA SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/03/99

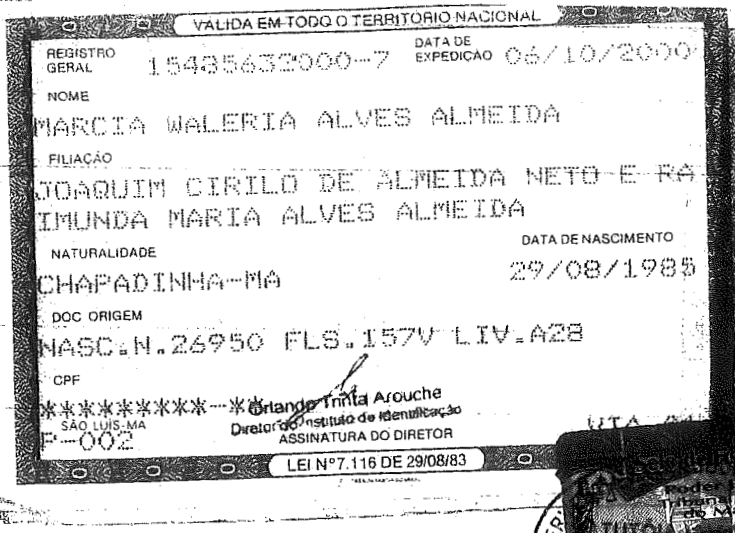
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 154356320000-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2000

NOME
MARCIA WALERIA ALVES ALMEIDA

FILIAÇÃO
JOAQUIM CIRILO DE ALMEIDA NETO E RA
IMUNDA MARIA ALVES ALMEIDA

NATURALIDADE
CHAPADINHA-MA

DATA DE NASCIMENTO
29/08/1985

DOC ORIGEM
NASC.N.26950 FLS.157V LIV.A28

CPF
****

SÃO LUIS-MA
F-002

Orlando Trinta Arouche
Diretor do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

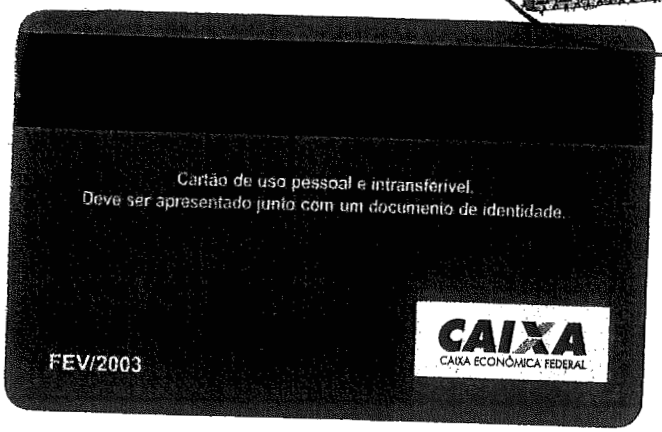
ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fls. 186
Rubrica

Marcia Waleria Alves Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FEV/2003


MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

010.489.233-12

MARCIA WALERIA ALVES ALMEIDA

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

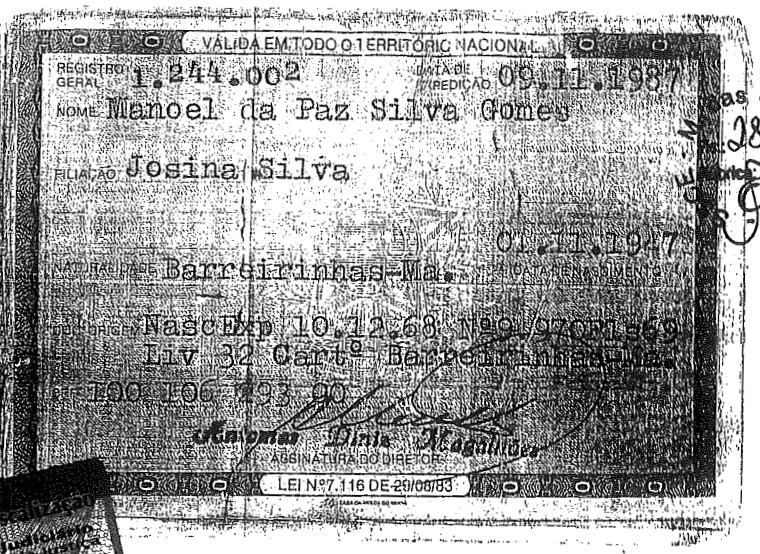
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1946.

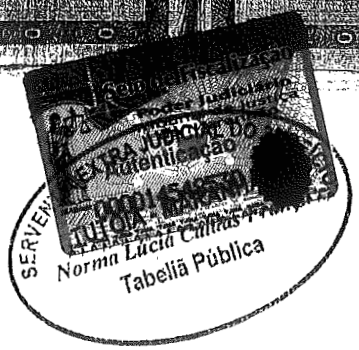
Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010







CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de outubro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Camilo Rodrigues Vilar

Maria Rodrigues da Silva

18.02.1958

DIRETOR

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Secretaria de Fiscalização
Autenticação
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

2º OFÍCIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

NASCIMENTO
18.07.58

INSCRIÇÃO NO CPF
178 114 223 87

CONTRIBUINTE
CAMILO RODRIGUES VILAR

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Camilo Rodrigues Vilar

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

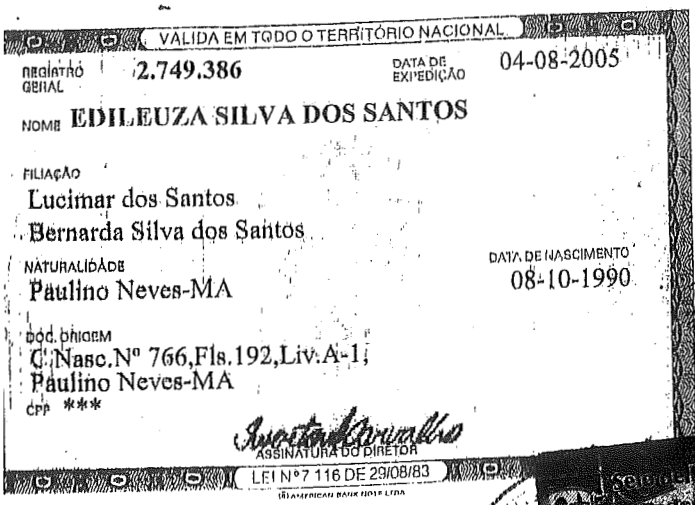
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.749.386 DATA DE EXPEDIÇÃO 04-08-2005

NOME EDILEUZA SILVA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
Lucimar dos Santos
Bernarda Silva dos Santos

NATURALIDADE
Paulino Neves-MA

DATA DE NASCIMENTO
08-10-1990

DOC. ORIGEM
C.Nasc.Nº 766,Fls.192,Liv.A-1,
Paulino Neves-MA

CPF ***

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE


Serpro Fiscalização

TUTÓIA - MARANHÃO

Autenticação

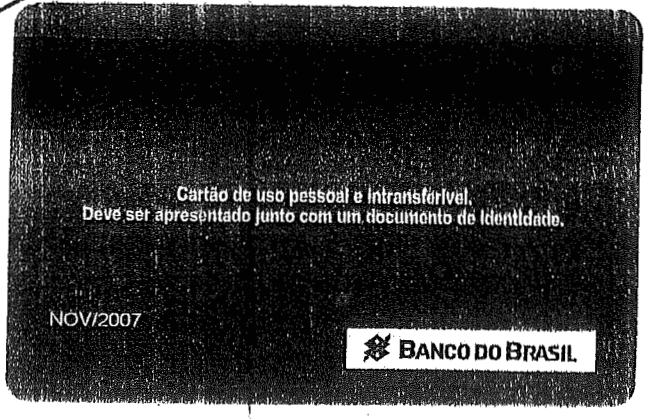

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

045.233.483-75

EDILEUZA SILVA DOS SANTOS

08/10/1990


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

NOV/2007

BANCO DO BRASIL

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

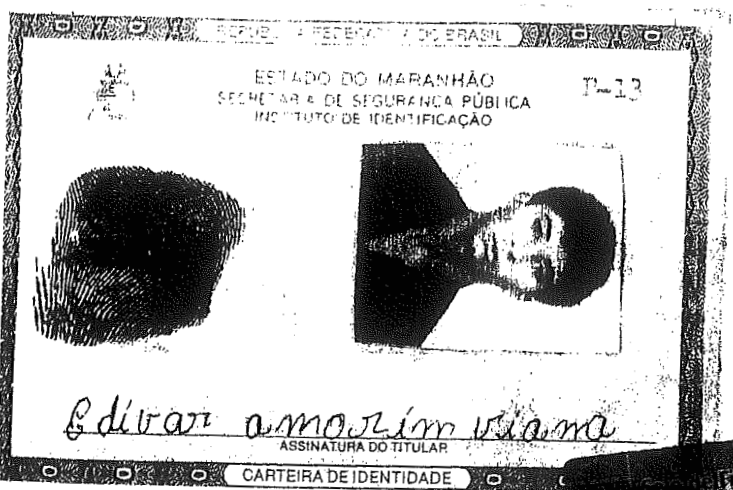
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

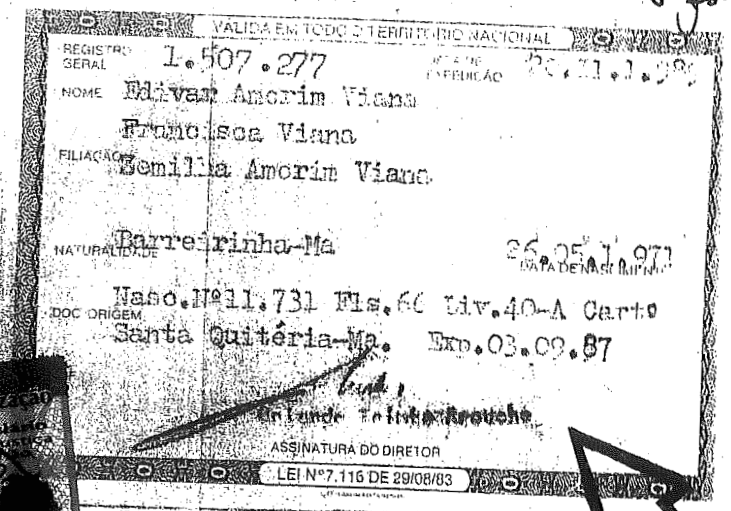
M. das Comunicações
Fls.: 280
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
T-13

Edivar amorim viana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

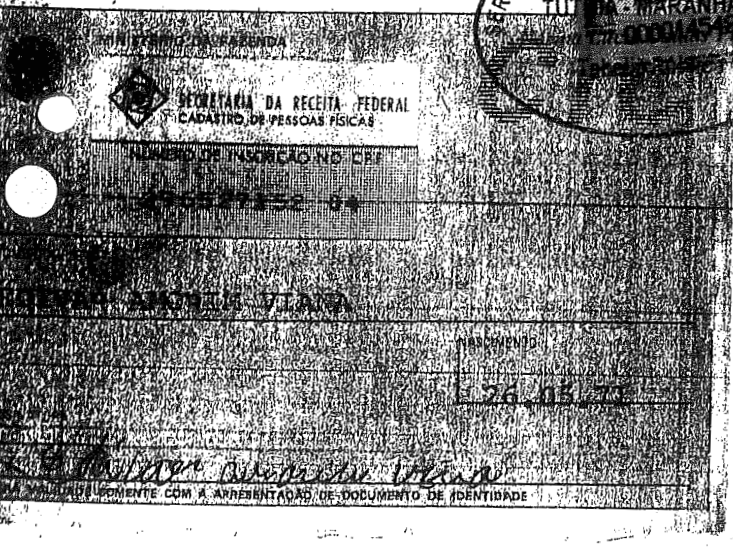


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.507.277
NOME Edivar Amorim Viana
FILIAÇÃO Francisca Viana
Bemilia Amorim Viano
NATURALIDADE Barreirinha-Ma
DATA DE NASCIMENTO 26.05.1.971
DOC ORIGEM Naso. Nº11.731 Fls. 66 Liv. 40-A Carto
Santa Quitéria-Ma. Em. 03.09.87

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

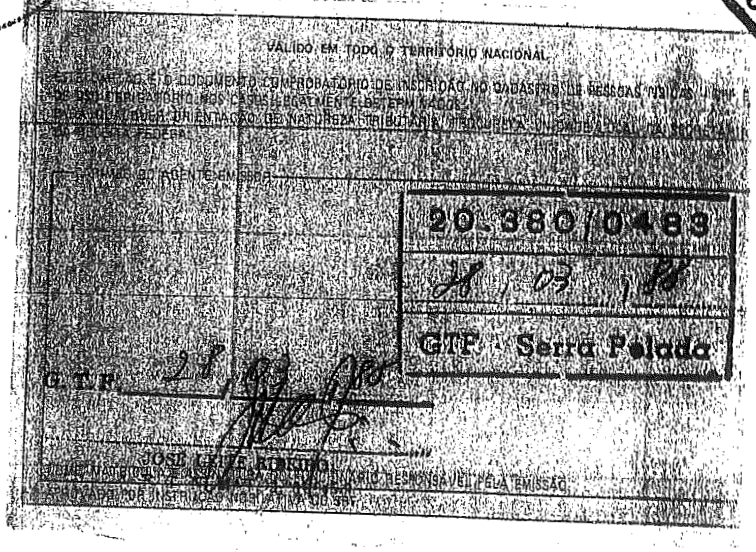
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

NOME

NASCIMENTO 26.05.71

ASSINATURA

EXCLUSIVAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.380/0483
GTP - Serra Pelada

JOSÉ CAETE ROBERTO
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

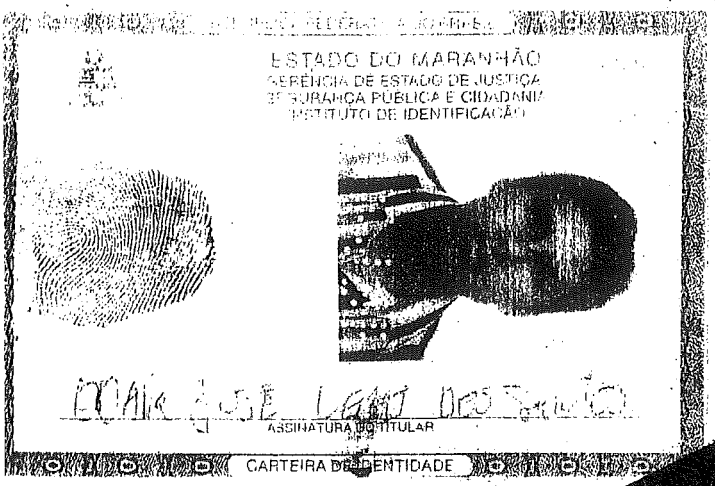
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

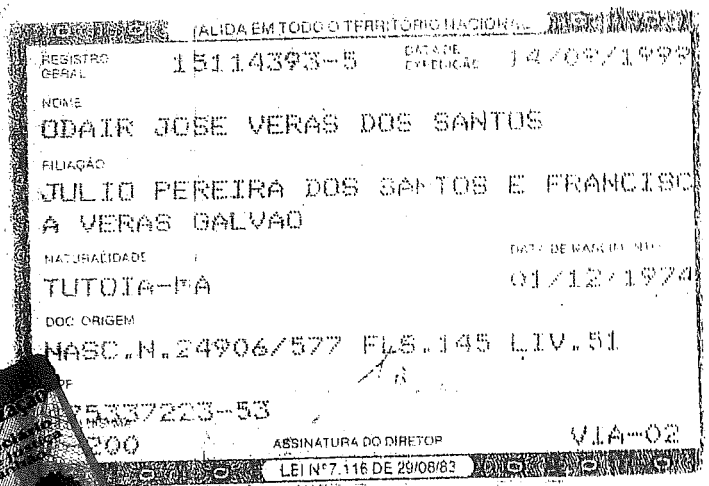
Tutóia-MA, 16 de Janeiro de 2008

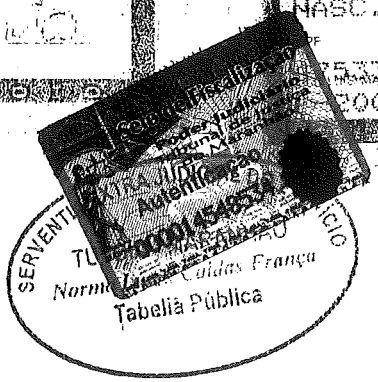
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

Fls. 291
Rubrica





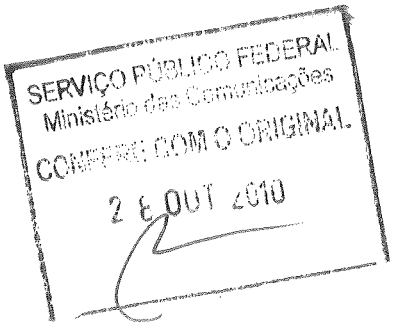


CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública



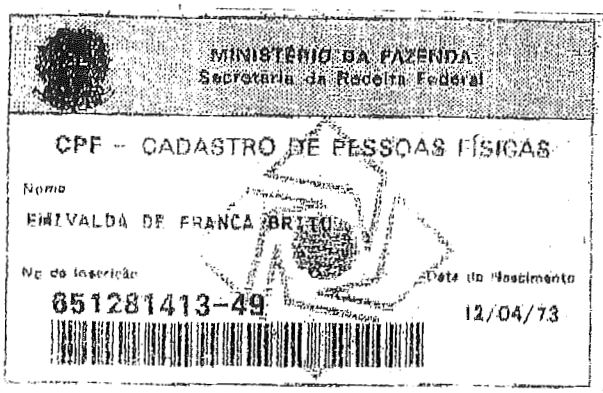
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

Min. das Comunicações
Fls. 293



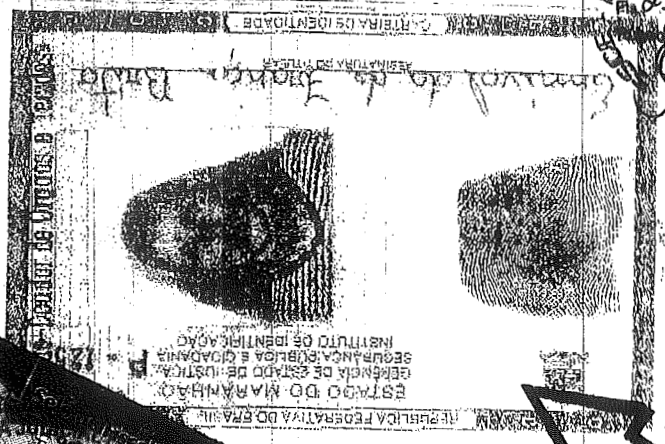
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

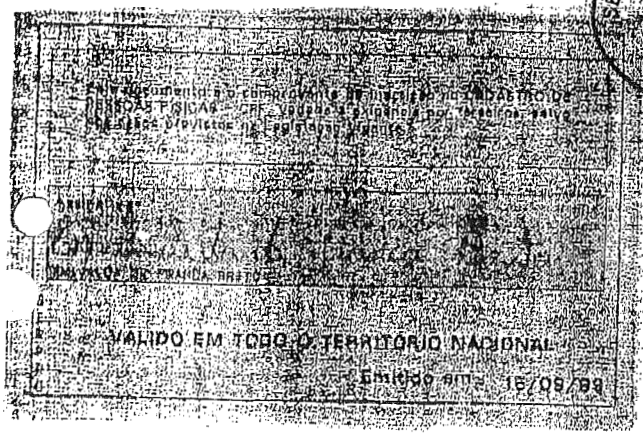
CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EMIVALDA DE FRANCA BRITO

No de Inscrição
651281413-49

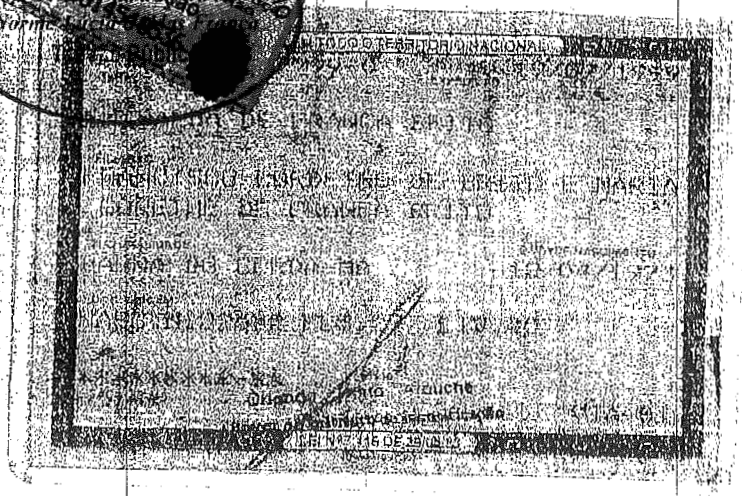
Data do Nascimento
12/04/73





VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 15/09/99



2º OFÍCIO

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010



SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

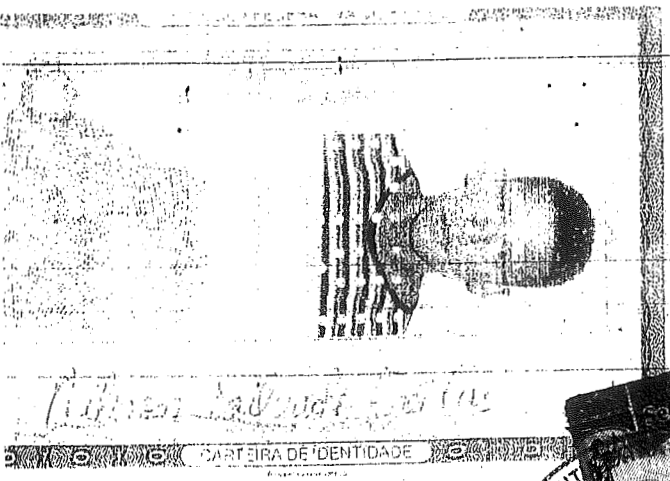
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010



CARTEIRA DE IDENTIDADE

4802776 24/03/20
AILSON SILVA DE FREITAS

PEDRO WILSON FILGUEIRAS DE FREITA
S / ALCIONE SILVA DE FREITAS

S JOAO DE MERITI RJ 06/10/1982
C.NASC-S JOAO DO MIRITI RJ
NUM: 58189 LIV: A 97 FOL: 590

Fls.: 295
Rubrica
Assessoria das Comunicações

2º OFÍCIO

Serventia Extra Judicial do 2º Ofício
Autenticação
Tutóia - Maranhão
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
AILSON SILVA DE FREITAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO / D.V.	ZONA	SEÇÃO
06/10/1982	0450 1512 1309	040	0104

MUNICÍPIO / UF: TUTOIA/MA
DATA DE EMISSÃO: 06/07/2004
JUIZ ELEITORAL

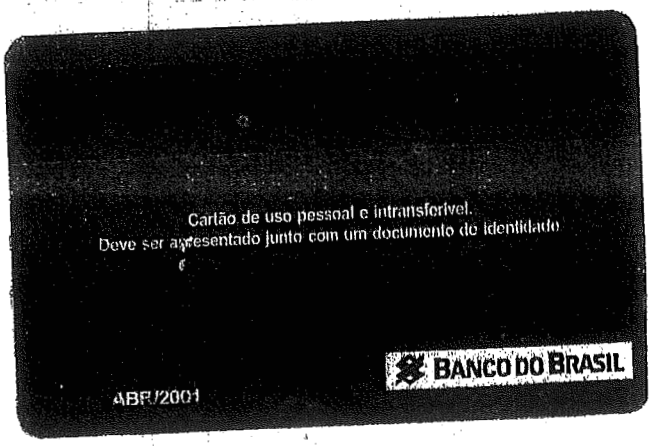
VÁLIDO SOMENTE COM A MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL





Serventia Extra Judicial do 2º Ofício
Tutóia - Maranhão
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de OUTUBRO de 2009

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010



SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de Outubro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

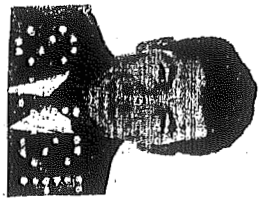
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2ª Via
P.15





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 229.988 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.03.1991

NOME José de Ananias Pereira Santos

FILIAÇÃO José Neves dos Santos
Izabel Pereira dos Santos

NATURALIDADE Tutóia-MA. DATA DE NASCIMENTO 11.06.1954

DOC ORIGEM Cas nº.2359/23 Fls234evº Liv 025
Cartº Tutóia-MA. Exp/19.03.77

094116583 34

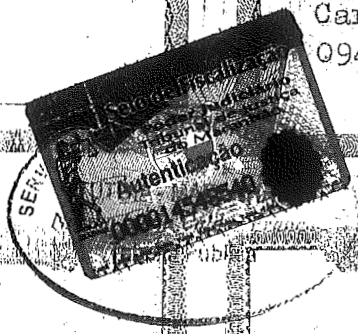
ASSINATURA DO DIRETOR

CRA-MA Nº. 169 Mat. 333338

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Min. das Comunicações
Fls. 294
Rubrica

2º OFÍCIO



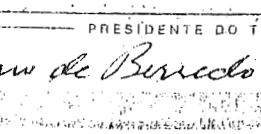
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE DE ANANIAS PEREIRA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
11/06/54	10011071120		040	0042

MUNICÍPIO/UF		DATA DE EMISSÃO
TUTOIA	MA	18/09/86

PRESIDENTE DO TRE



FIDELEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

CPF

NASCIMENTO 11.06.54

INSCRIÇÃO NO CPF 094 116 583 34

CONTRIBUINTE

JOSE DE ANANIAS PEREIRA SANTOS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
AÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas F...
Tabeliã ...

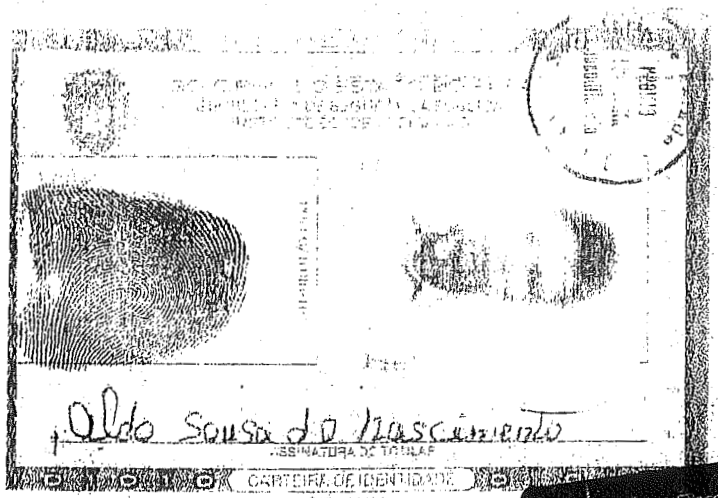
CERTIDÃO

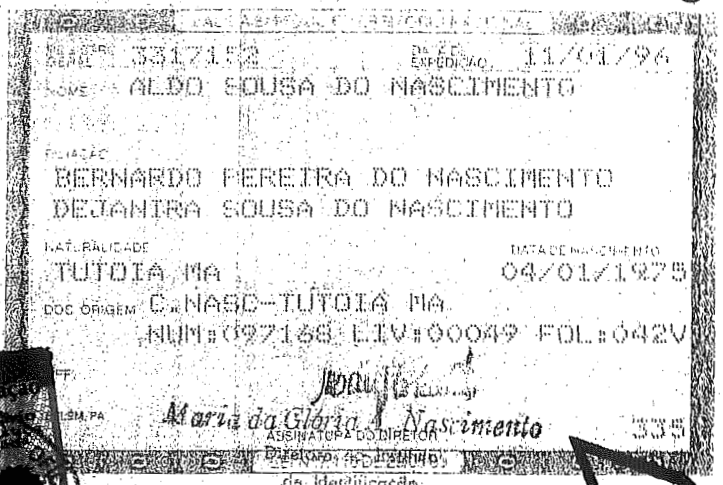
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1946.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

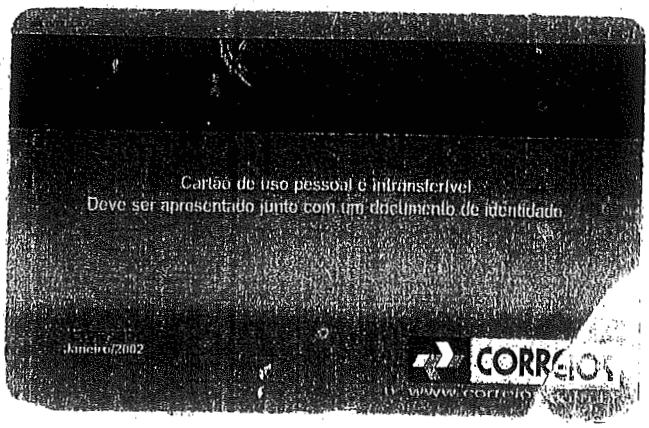
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

M. das Comunicações
SSCE
Fls. 198
Rubrica









2º OFÍCIO

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

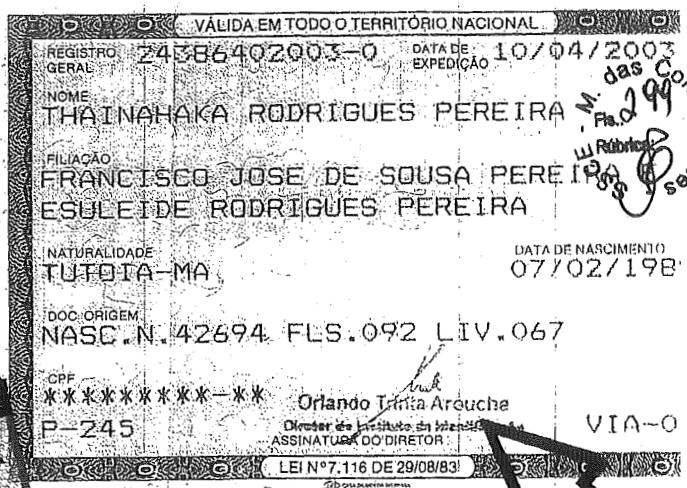
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Thainahaka Rodrigues Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2438640200 3-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2003

NOME
THAINAHAKA RODRIGUES PEREIRA

FILIAÇÃO
FRANCISCO JOSE DE SOUSA PEREIRA
ESULEIDE RODRIGUES PEREIRA

NATURALIDADE
TUTOIA-MA

DATA DE NASCIMENTO
07/02/198

DOC. ORIGEM
NASC.N.42694 FLS.092 LIV.067

CPF
**********-**

P-245

Orlando Trinta Arouche
Diretor do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-O

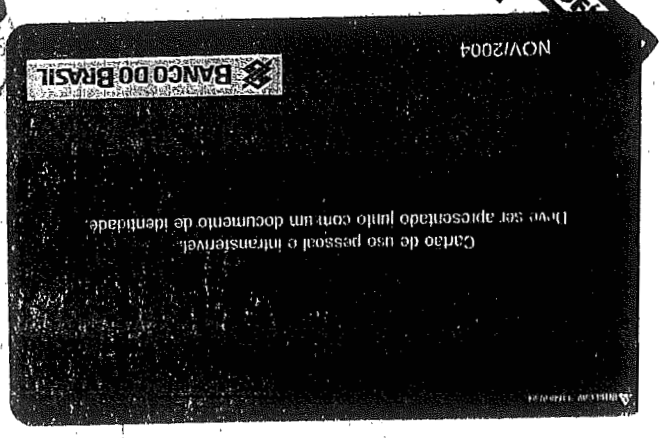
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

M. das Comunicações
Fls. 299
Rubrica

2º OFÍCIO


Autenticação
0001545542

Tabelia Pública


BANCO DO BRASIL
NOV/2004

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.


07/02/1989

THAINAHAKA RODRIGUES PEREIRA

023.942.283-00

CPF

Secretaria da Receita Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
THAINAHAKA RODRIGUES PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO
/02/1989

INSCRIÇÃO
0586 2751 1104

ZONA
040

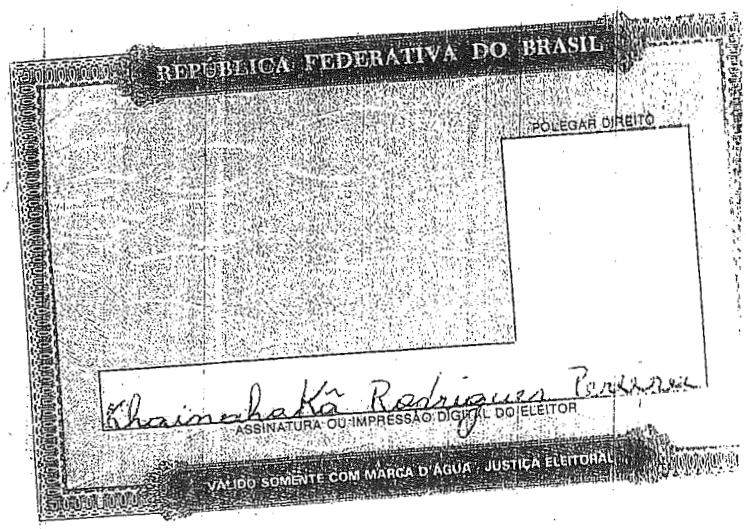
SEÇÃO
0132

MUNICÍPIO / UF
TOIA/MA

DATA DE EMISSÃO
15/06/2005

JUIZ ELEITORAL
Márcio José do Carmo Matos Costa

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Thainahaka Rodrigues Pereira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
TUTOIA - MA
Norma Lúcia Caldas Franca
Tabelia Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de Outubro de 2008

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Ministério das Comunicações
Norma Lúcia Caldas Franca
Tabelia Pública

CONFERE COM O ORIGINAL

26 OUT 2010

Ministério das Comunicações
Fls. 300
Rubrica

1493782-2 . 26.92 .
ROSEANA RAMOS DA ROCHA .
BERNARDO PEREIRA ROCHA
BERNARDA RAMOS DA ROCHA
TUTOIA-MA 09/12/1977
CERT.NASC.N.20.478/985 FLS.240
L.V.A-47 CART.TUTOIA-MA
21009-9 Bel. José Maria Borges 1A. VIA

Roseana Ramos da Rocha

Autenticação

2º OFÍCIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROSEANA RAMOS DA ROCHA

Número de Inscrição
042862232-72

Data do Nascimento
09/12/77

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Roseana Ramos da Rocha
ROSEANA RAMOS DA ROCHA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/07/97

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

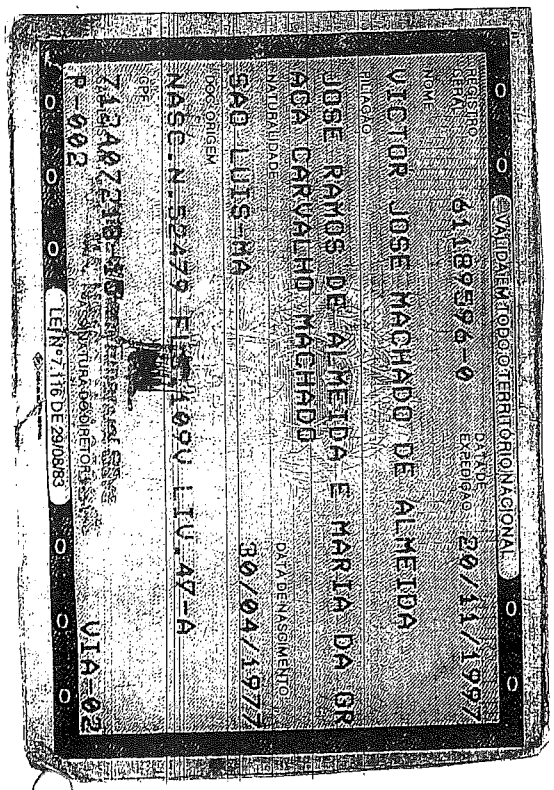
CERTIDÃO

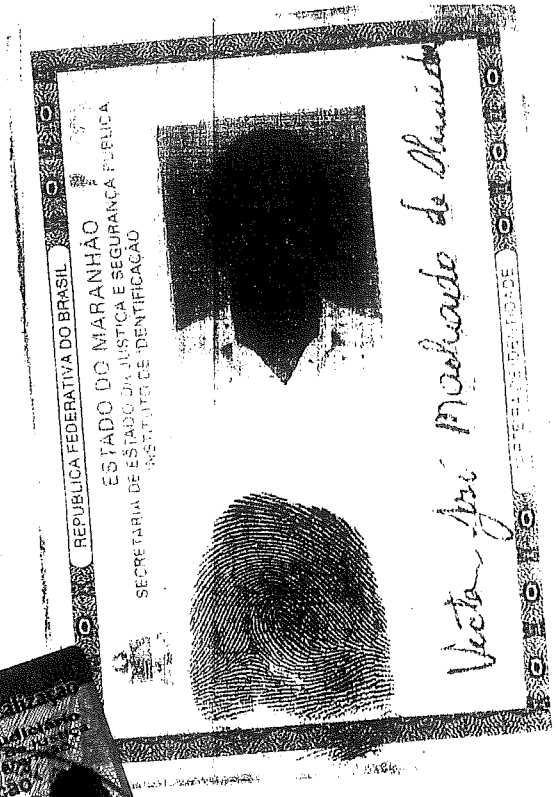
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

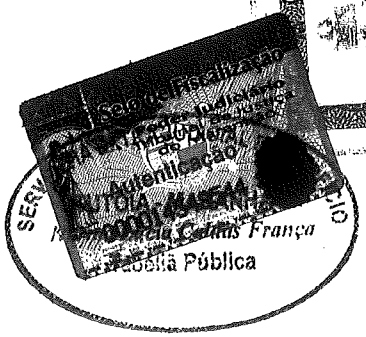
Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010







Fls. 301
Rubrica:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabelã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

M. das Comunidades
Fls.: 302
Rubrica

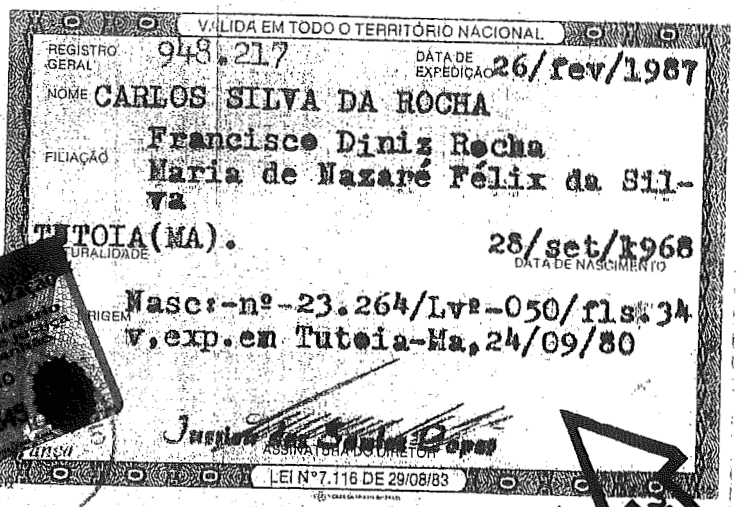


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Carlos Silva da Rocha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 948.217 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/fev/1987

NOME CARLOS SILVA DA ROCHA

FILIAÇÃO Francisco Diniz Rocha
Maria de Nazaré Félix da Silva

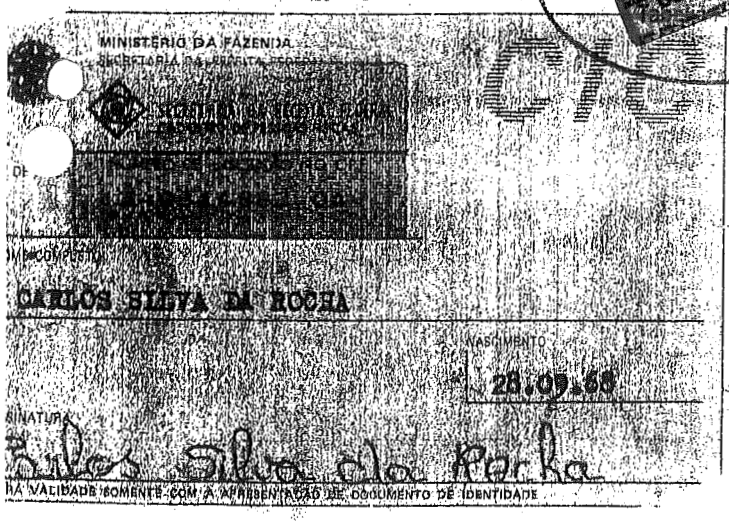
NATURALIDADE TUTOIA(MA). 28/set/1968
DATA DE NASCIMENTO

ORIGEM Nasc.-nº-23.264/Lvº-050/fls.34
V.exp.em Tutoia-Ma,24/09/80

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º OFÍCIO



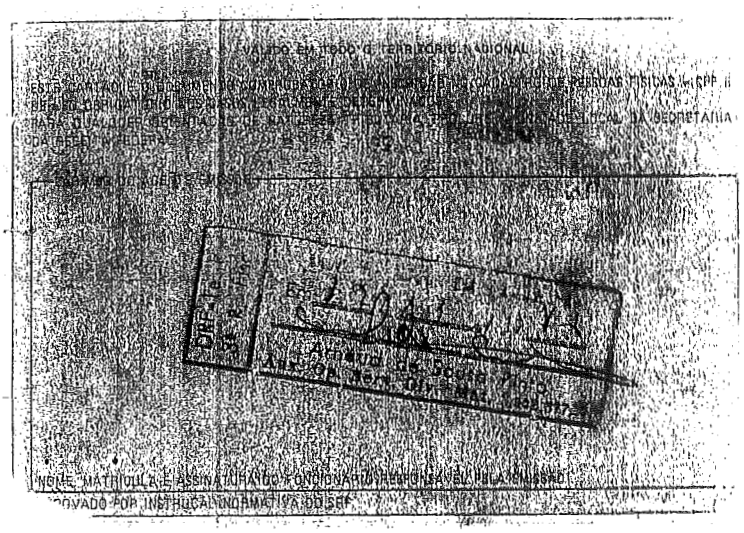
MINISTÉRIO DA FAZENDA

CARLOS SILVA DA ROCHA

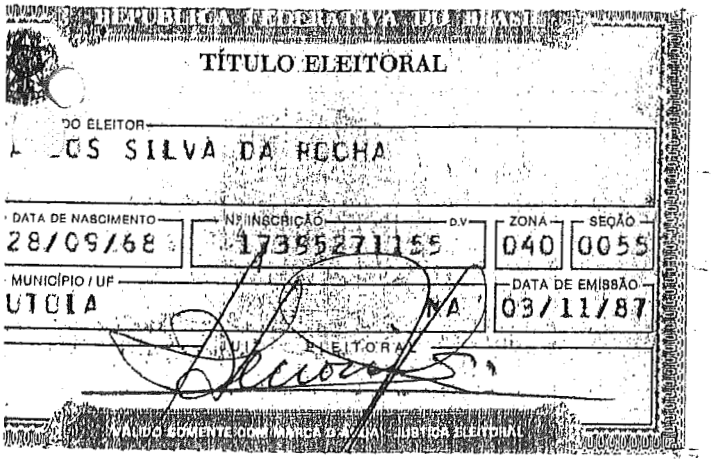
NASCIMENTO 28.09.68

Carlos Silva da Rocha

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



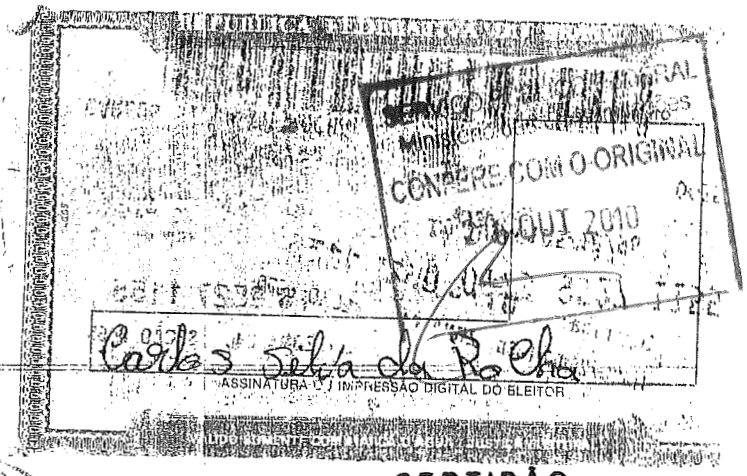
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CARLOS SILVA DA ROCHA

DATA DE NASCIMENTO 28/09/68
Nº INSCRIÇÃO 173552711155
D.V
ZONA 040
SEÇÃO 0055
MUNICÍPIO / UF UTOIA MA
DATA DE EMISSÃO 03/11/87

ASSINATURA DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM A MARCA DA JUSTIÇA ELEITORAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

Carlos Silva da Rocha
ASSINATURA / IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8 554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2012

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

Comunicações
FLS. 303
Rubrica

406959133 87

Raimundo Nonato Araujo Reis

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

034264992007-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/2

IMUNDO NONATO ARAUJO REIS

E DE SOUSA REIS E MARLENE ARAUJO REIS

DATA DE NASCIMENTO 01/09/1970

TUTOIA - MA

NASC. N.11252 FLS.31V LIV.40A

RG ANTERIOR 0000001399606

406959133-87

VIA-01

ORLANDO TRINTA AROUCHE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Selo de Fiscalização

Autenticação 000014412017

2º OFÍCIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA0808808084

RAIMUNDO NONATO ARAUJO REIS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BELIONATO - 1º OF

Tutóia - MA

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé

Tutóia, 16 / 10 / 2018

R$ 5,05

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO TUTOIA - MARANHÃO

Norma Lúcia Caldas França

Tabeliã Pública

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 6.554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de outubro de 2018

Norma Lúcia Caldas França

Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

16 OUT 2018

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Ofício de Notas

Registro de Imóveis

Protesto de Títulos

TUTÓIA - MA

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação 000014412017

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Ofício de Notas

Registro de Imóveis

Protesto de Títulos

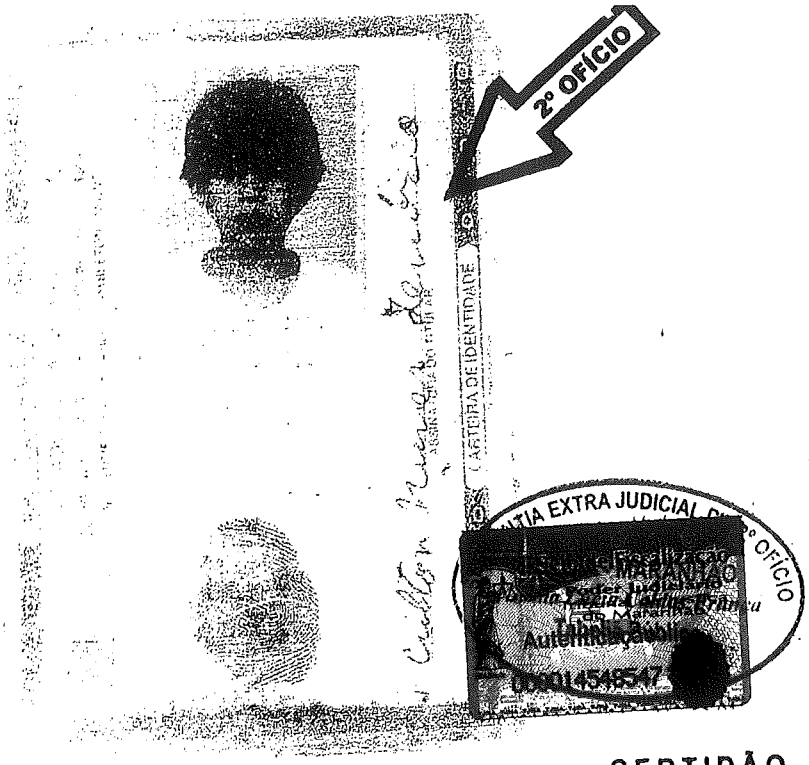
TUTÓIA - MA

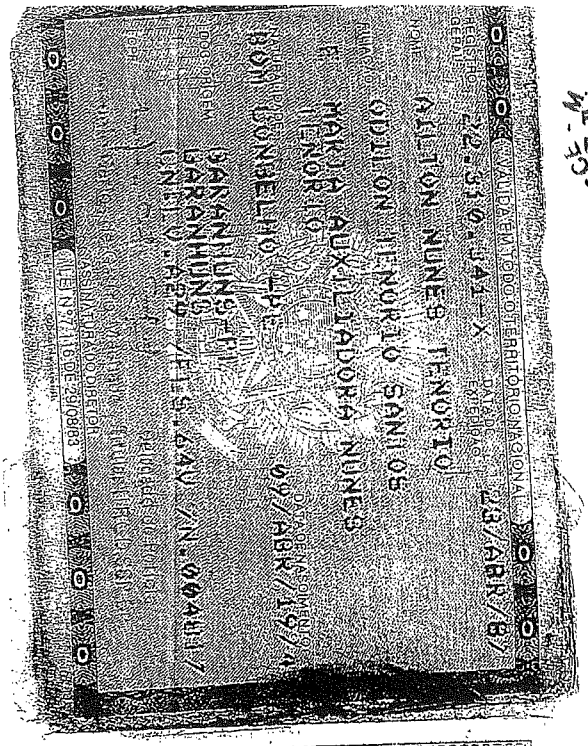
Selo de Fiscalização

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação 000014412018





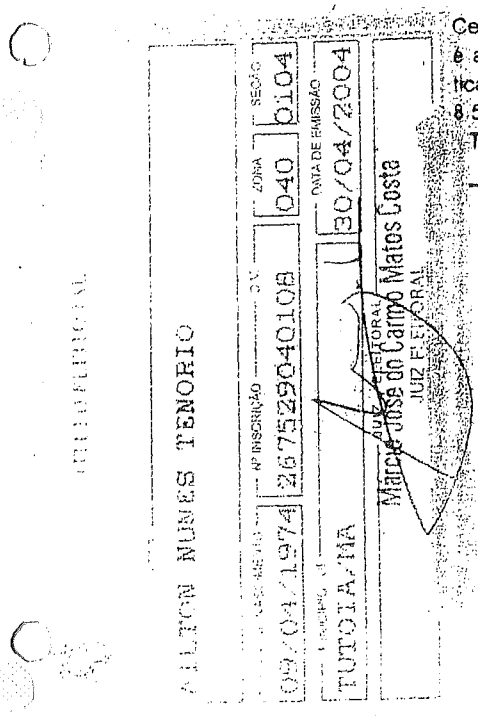
Com. das Comunicações
Fls. 304
Rubrica

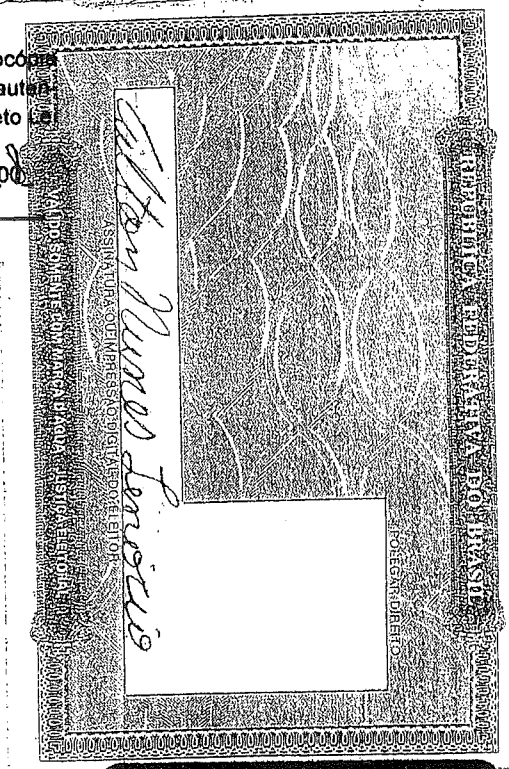
CERTIDÃO

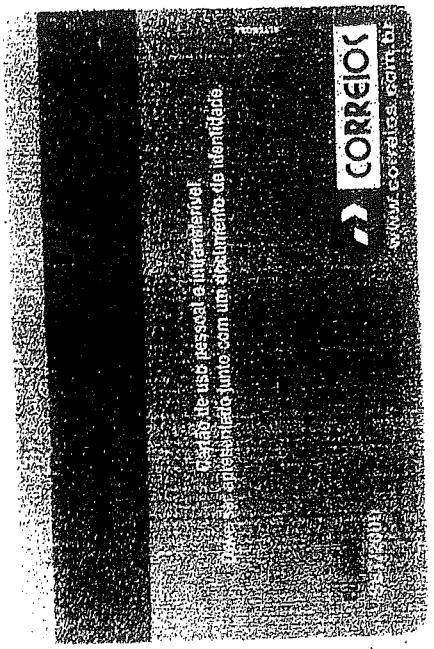
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.554 de 04/11/1948.

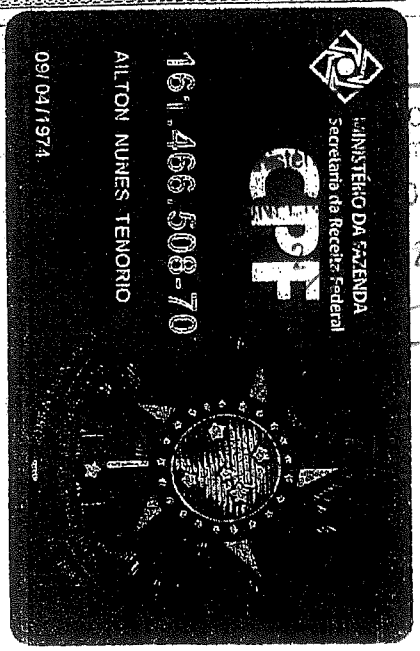
Tutóia-MA, 16 de janeiro de 2009

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública









O FEDERAL
municações
ORIGINAL
2010

das Comunicações
Nº 305
Rubrica
ASCOM

ALA OESTE - 3º ANDAR, SALA 300 -
CEP: 70044-900 - BRASILIA - DF

STF
FOLHA
Nº
2734

STF
16 JAN 2008
SEC. JUDICIÁRIA

DEX
MANDOU, CHEGOU.

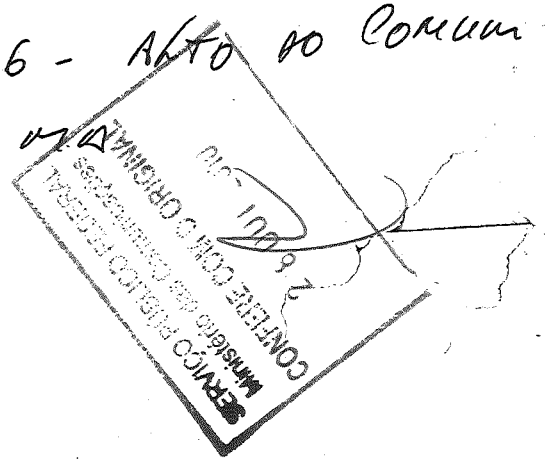
BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Associação Radiodifusão Comunitária Independência

Rod. MA 034, Km 05, S/º 1006 - Alto do Comum

CEP: 65580-000 - Tutoia - MA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.003037/08 Localidade/UF: Tutoia/MA

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

M. das Comunicações - SSR - Fls.: 306 Rubrica:

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	02S4710	02S4543
Longitude	42W1833	42W1628

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.7

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
ROD MA 034,KM 05 Nº1006		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.051387/06	30,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
ROD MA 034,KM 05 Nº1006		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro

M. das Comunicações - SCS
Fls. 307
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.003037/08
LOCALIDADE: Tutóia /UF:MA
ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária Independência

Aviso : 25º Publicação no DOU do dia : 05/12/2007 Prazo expirou em: 19/01/2008

Canal : _____/ Frequência: _____ (Plano Básico de Referência)

Status: Análise Inicial

( ) Única entidade no local/bairro
(X) Com concorrente(s): arquivado(s)

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que seu concorrente encontra-se arquivado.

Brasília, 17 de junho de 2008.

Analista Responsável / Siape: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.003037/08 Localidade/UF: Tutoia/MA

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

M. das Comunicações Fls. 301 Rubrica

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls.01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social (fls.09/15) Atas de Eleição (fls.06) Ata de Fundação (fls.16) devidamente registrados.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A entidade não situa-se em município de faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls.29		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls.29		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls.29		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fls.04		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 02 Anos	Validade: 03/12/2009

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Getúlio Marcello Durans Lima	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
Bernardo Pedro Fonseca Nunes	002.222.222-22	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
Joveniano Pereira da Silva	003.333.333-33	Secretário Geral	Sim	Sim	Sim
Marcos Fabrício Conceiçaõ Lima	004.444.444-44	2º Secretrário	Sim	Sim	Sim

Declaração de sede - fls.29;
Declaração de vínculo -fls.29;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.003037/08 Localidade/UF: Tutoia/MA

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Pedroda Silva Rocha	005.555.555-55	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Maria de Fátima Pereira dos Santos	006.666.666-66	2ª Tesoureira	Sim	Sim	Sim
Odair José Conceiçaõ	007.777.777-77	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Pedro Antônio de Almeida Caldas	008.888.888-88	Vice - Direor de Operações	Sim	Sim	Sim
Elivaldo Ramos Lima	009.099.999-99	Diretor Cul.de Com. Socias	Sim	Sim	Sim
Ivanildo Nunes Vieira	101.010.101-01	Vice Diretor Cul.e Com. Social	Sim	Sim	Sim
José Agostinho Barbosa Neto	111.111.111-11	Diretor Patrimônio	Sim	Sim	Sim
Manoel Nascimento da Silva	121.212.121-12	Vice Diretor Patrimônio	Sim	Sim	Sim

Recolhimento detaxa - fls.32;
Relação contendo o nome dos associados - fls.21/27.

13.	**Conclusão da Análise**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:

1) Retificação-CNPJ;

2) Alteração Estatutária;

3) Declaração subitem 7.1 aliena "e" da Norma Complementar nº 01/04.

É o relatório.
À Consideração Superior.

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

M. das Comunicações
Fls.: 310
Rubrica
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4777 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de junho de 2008.

Ao Senhor
Getúlio Marcelio Durans Lima
Associação Radiodifusão Comunitária Independência
Rua Magalhães de Almeida, nº 43 - centro
65.580.000/ Tutóia/ MA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.003037/08**, na localidade de **Tutóia - MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: " atividades associativas não especificadas". OK

2) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 – exclusão da palavra "Televisão Comunitária" no artigo 2°; OK

2 – retificação de sua denominação no artigo 5° e parágrafo 3° do artigo 7° de forma a constar: " Associação Radiodifusão Comunitária Independência"; OK

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

3 - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, em substituição ao disposto no(s) art (s). 7° parágrafo 1° do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quorum mínimo

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 311
Rubrica

para as Assembléias; "os critérios de eleição dos administradores; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

4 - inclusão de dispositivo que determine de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

5 - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

6- exclusão do disposto no art. 33, alínea "c" (agenciadores);

7- inclusão do que determina o art. 18 da Lei nº 9.612/98 – "patrocínio sob forma de apoio cultural", em substituição ao disposto no art. 32 alínea "d" do Estatuto Social;

8-inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

9- indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

3) prova de que **Manoel Nascimento da Silva** são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

25° EXIG

M. das Comunicações SCS Fls. 312 Rubrica

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 035387/2008-47
SEAPA/SC
14/08/2008-10:02

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício **nº 4777 de 17/ 06/2008**

Processo nº: **53000.003037/08**

Local: **TUTOIA** UF: **MA**

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Radiodifusão Comunitária Independência – Independência FM**, solicita prorrogação de prazo por mais **TRINTA** dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Tutóia (MA), 11 de agosto de 2008.

T.P. Jorciano Pereira da Silva

Getulio Marcelio Durans Lima
PRESIDENTE - Secretário

Nome do representante da entidade: GETULIO MARCELIO DURANS LIMA
CPF: 024.124.819-11

Endereço para correspondência: Rua Magalhães de Almeida, 43 - Centro, na Cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, CEP 65580-000,
Telefone para contato: (98) – 3479 1272;
Correio eletrônico (e-mail): independencia-fm@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta.

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA
CNPJ nº 09.249.874/0001-51
Rod MA 034 - nº 1006 – km 05 - Alto do Comum – 65580-000
E-mail: independencia-fm@hotmail.com
Fone/Fax de Contato: (98) 3479 1272 – 3479 1450
TUTOIA – MARANHÃO

SSCE M. das Comunicações
Fls.: 313
Rubrica

Oficio nº 02/2008 Tutóia (MA), 11 de agosto de 2008.

A
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo.

Em atendimento ao Oficio nº 4777/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 17/06/2008 e recebido em 15/07/2008 às 8:45h, tendo em vista que estamos concorrendo à outorga de uma emissora de Rádio Comunitária no Município de Tutóia, Estado do Maranhão, com **Processo nº 53000.003037/08** e estando no **Status "EX1"**. **Solicitamos seja prorrogado por mais trinta dias (30) o prazo para o envio das solicitações de que trata o oficio em epigrafe**, tal prorrogação se faz necessário em face das alterações efetuadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, que adotou métodos de expedições de documentos, os quais se encontram em processo de adequações.

Atenciosamente,

P.P. Joaquim Teodoro da Silva
Getulio Marcelio Durans Lima
PRESIDENTE – secretário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

25. EXIG

17

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 037722/2008-41
SEAPA/SC
28/08/2008-08:16

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 4777 de 17/ 06/ 2008.

314

Processo nº: 53000.003037/08

Local: TUTÓIA UF: MA

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Cartão do CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, com a devida alteração.
b) ESTATUTO SOCIAL – Consolidado com as devidas alterações.
c) Ata da Assembléia em que foram aprovadas as alterações na atividade principal do CNPJ e alterações no ESTATUTO SOCIAL.
d) Xérox do RG, CPF e Titulo de Eleitor do Senhor Manoel Nascimento da Silva.

Tutóia (MA), de agosto de 2008.

Severiano Pereira da Silva
3/8 Getulio Marcelio Durans Lima
PRESIDENTE – Secretário

Nome do representante da entidade: **Getulio Marcelio Durans Lima**
CPF: 024.124.819-11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMISSÃO
2 OUT 2010

Endereço para correspondência: **Rua Magalhães de Almeida, 43 – Centro – 65580-000, na cidade de Tutóia, Estado Maranhão.**
Telefone para contato: 0XX- 98 – 3479 1272;
Correio eletrônico (e-mail): independencia-fm@hotmail.com.

SEDOP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

315

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.249.874/0001-51		**03/12/2007**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA INDEPENDENCIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INDEPENDENCIA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MA 034 KM 05	**1006**	**KM 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.580-000	**ALTO DO COMUM**	**TUTOIA**	**MA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/12/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **23/08/2008** às **07:16:43** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Preparar página para impressão
SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

REDAÇÃO DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS EM ASSEMBLÉIA DE 24 DE JULHO DE 2008, CONFORME OFÍCIO N. 4777/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

CAPÍTULO PRIMEIRO

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** doravante denominada **INDEPENDÊNCIA FM**, é uma Entidade Civil de objetivos culturais, democráticos e sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados, para fins não econômicos no Município de Tutóia, Estado do Maranhão, com sede na MA 034 - km 05, nº 1006 - Alto do Comum, CEP: 65580-000. Registrado no Cartório do 2º Oficio, às Fls. 52 Vº no Lv. A 08 de Pessoas Jurídicas sob o nº de ordem 1684 em 03 de dezembro de 2007.

Parágrafo Primeiro - **A Independência FM**, reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Parágrafo Segundo - A Associação Radiodifusão Comunitária Independência, manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

Parágrafo Terceiro – Somente Fará parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, nenhum dirigente poderá estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Parágrafo Quarto – Os dirigentes da Entidade deverão manter residência na área da comunidade atendida.

Art. 2º - A Associação Radiodifusão Comunitária Independência, tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;

b) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;

c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;

e) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;

f) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;

g) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;

h) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários de políticas publica; cidadania, educação e religioso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 OUT 2010

Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas

317

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - São direitos dos associados:
a) ter voz e voto nas assembléias da Entidade;
b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

Art. 5º - Para ser considerado associado da "Associação de Radiodifusão Comunitária Independência", será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.
Parágrafo Primeiro - A pessoa ou entidade que faltar a três, Assembléia Geral Ordinária sem justificativa ou não se fizerem presentes nas Assembléia Geral Extraordinária ocorrida neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.
Parágrafo Segundo - O associado que deixar de pagar sua contribuição por dois anos consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.
Parágrafo Terceiro - A INDEPENDÊNCIA FM, será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação
II – Contribuintes ou Efetivos – Os associados pessoa física e/ou jurídica.
III – Honorários – Profissionais Liberais que prestem serviços à entidade, sem remuneração.
Parágrafo Quarto – As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

CAPÍTULO SEGUNDO

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Art. 6º - São órgãos da Associação de Radiodifusão Comunitária Independência: Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal.

Art. 7º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente duas vezes ao ano, sempre no primeiro e terceiro trimestre. Sendo que no primeiro trimestre será apresentada a prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual; no terceiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, homologação da composição do **Conselho Comunitário** e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.
Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral para "Alterações Estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim", e, poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/5 dos Associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede

Norma Lúcia Calças França
Oficial do Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas

318

e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo Segundo - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Parágrafo Terceiro - A representação das entidades associadas na Associação Radiodifusão Comunitária Independência se dará da seguinte forma:

I – Independente da quantidade de associados ou filiados na entidade, esta terá um representante, com direito a voto;

II - Se a Entidade em questão, ligada à sociedade civil, tiver um caráter de ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a um representante, com direito a voto.

Art. 8º - A Diretoria Executiva reunir-se-á quinzenalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 9º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de dois anos, em Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.

Parágrafo Primeiro - A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;

Parágrafo Segundo - A Assembléia Geral Extraordinária com fim eleitoral deverá acontecer no mês de novembro de cada ano impar, e ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo 1º;

Parágrafo Terceiro - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral Extraordinária, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;

Parágrafo Quarto - somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10º - A **Diretoria Executiva** será composta de onze cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice - Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social, Vice - Diretor Cultural e de Comunicação social e Diretor de Patrimônio.

Parágrafo 1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de seis membros da Direção Executiva no Decorrer do Mandato deverá ser convocada Assembléia Geral Extraordinária para eleição de nova Direção. Havendo vacância de menos de seis cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada pela Assembléia Geral Extraordinária para preenchimento dos cargos vagos.

Parágrafo 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 OUT 2010

Art. 11º - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela Assembléia Geral Extraordinária convocada com este fim específico, nas formas do Art. 7º, parágrafo 1º, nos casos de injúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades

Norma Lúcia Barcas França
Oficial do Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas

estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, deste Estatuto.

319

Art. 12º - O **Conselho Fiscal** será constituído por cinco membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário.
Parágrafo Único - O mandato do conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 13º - O conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.
Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registrados em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;
Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida à ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 14º - O **Conselho Comunitário** será constituído por, no mínimo, cinco representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, para mandato de um ano, e definirão sua organização interna.

Art. 15º - O conselho comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:
a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
b) aprovação da programação da Emissora.
Art. 16º – O Conselho de ética será constituído por, no mínimo de cinco representantes das comunidades, indicados pela Assembléia Geral para um mandato de um ano, e definiram sua organização interna.
a) o Conselho de ética tem como função zelar pelo cumprimento do código de ética da Associação Radiodifusão Comunitária Independência, e seu estatuto social, servindo como fórum para dirimir questões/ duvidas, que envolvam seus associados ou funcionamento da rádio.

Art. 17º - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de Assembléia Geral Extraordinária, na forma prevista no artigo 7º parágrafo 1º.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

CAPÍTULO TERCEIRO

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 18º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente.
a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em Assembléia Geral;
b) Convocar as Assembléias Gerais;
c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à Assembléia Geral Ordinária, ou quando solicitado pela Assembléia Geral;

Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas

f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
h) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 19º - Caberá a cada diretor, individualmente:
a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
b) Manter postura pública compatível com a responsabilidade do cargo que exerce;
c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 20º - Caberá ao Presidente:
a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
c) Responder em juízo pela Entidade;
d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 21º - Caberá ao Vice-Presidente:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 22º - Caberá ao Secretário Geral
a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de Assembléia Geral, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
c) Manter o cadastro de associados atualizado;
d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Art. 23º - Caberá ao Segundo Secretário:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 24º - Caberá ao Tesoureiro:
a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 25º - Caberá ao Segundo Tesoureiro:

Norma Lúcia Calúas França
Oficial do Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

321

Art. 26º - Caberá ao Diretor de Operações:
a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões

Art. 27º - Caberá ao Vice Diretor de Operações:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 28º - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções Coletivas;
b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente à divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 29º - Caberá ao Vice- Diretor Cultural e de Comunicação Social:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Diretor Cultural e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 30º - Caberá ao Diretor de Patrimônio:
a) Manter sob seu controle todo o patrimônio da Entidade quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 31º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de seis membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde tentar-se-á a solução do impasse.

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

CAPÍTULO QUARTO

RECEITAS E DESPESAS

Art. 32º - A receita da Entidade advirá:
a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
b) Da contribuição mensal dos associados;
c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
d) De patrocínios sob forma de apoio cultural;

Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas

e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.
Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;
Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;
Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.
Parágrafo 4º - As receitas da Entidade serão utilizadas, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Art. 33º - As despesas da Entidade podem ser:
a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
c) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.
Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização;
Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerão de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;
Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais;
Parágrafo 4º - Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados

CAPÍTULO QUINTO

PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 34º - Minimamente, a programação deverá constar de:
a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

d) - O uso de qualquer espaço com fins religiosos, deve acontecer de forma igualitária das várias convicções religiosas (denominações) representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

CAPÍTULO SEXTO

DISSOLUÇÃO

Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

323

Art. 35º - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de Assembléia Geral convocada conforme o previsto no Art. 7º, Parágrafo 1º deste Estatuto;
Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na Assembléia Geral convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia;
Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia;
Parágrafo 3º - Caso haja dividas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

CAPÍTULO SÉTIMO

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 36º - Caberá a Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria com mandato de dois anos, cabendo a essa Diretoria:
a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros dois anos de existência da Entidade;
c) Organizar o cadastro de associados;
d) Montar a emissora de radiodifusão;
e) Associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
f) Manter intercâmbio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.
g) Executar demais funções explicita ou implícitas neste Estatuto.

Art. 37º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso, nesta ordem: 1 – ao Conselho de Ética; 2 – ao Conselho Comunitário; 3 - à Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 38º - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de Vinte e Sete de Novembro de Dois Mil e Sete, com entrada em vigor na data de sua inscrição no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas deste Município, sendo aprovada sua alteração em 24 de julho de 2008, conforme Ofício n. 4777/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Tutóia (MA), 24 de julho de 2008.

Severino Ferreira da Silva - secretário

Pedro Silva da Rocha

Antonio Souto da Fonseca
OAB - MA 8615

REGISTRADO hoje às fls. 131 nº
competente livro A - 08 Pessoas
Jurídicas sob nº 1795
DOU FÉ.
Tutóia 31 de julho de 2008
Norma Lúcia Caldas França
Norma Lúcia Caldas França

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.954 de 04/11/1948.
Tutóia-MA, 31 de julho de 2008
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

Ata de Assembléia Extraordinária da Associação Radiodifusão Comunitária Independência para alteração da atividade principal no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ da entidade e alteração no Estatuto social.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e oito, no salão do Club Estrela do Mar na Rodovia MA 034, s/n, no Cumum em atendimento ao Edital de Convocação de desseis de julho de dois mil e oito atendendo ao disposto no artigo sétimo, parágrafo primeiro foi iniciada a sessão às quinze horas e dezoito minutos onde o Senhor Presidente solicitou ao secretário que lesse o ofício número quarenta e sete, sete, sete de dois mil e oito da Radcom/dos/SSCE-MC de desessete de junho de dois mil e oito, onde o ministério das Comunicações por seu departamento de outorga de serviços, solicita: alteração na atividade econômica principal para atender o disposto no subitem 7.1, alínea (a) da Norma Complementar 01/2004; Cópia da alteração do Estatuto Social modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004 e averbado junto ao registro inicial do Estatuto Social no livro "A" do Registro de Pessoa Jurídicas. Após a leitura do ofício o senhor presidente fez uma esplanação da solicitação efetuada pelo departamento de outorga de serviços do Ministério das Comunicações. Após a esplanação o Senhor presidente solicitou ao secretário que lesse o Edital de Convocação onde constava a seguinte ordem do dia. 1- Alteração da atividade principal no

SERVIÇO Ministério COMUNICAL

GRAFSET

CNPJ da Entidade, que passará (a ter) diga a ter como atividade principal a seguinte "ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE" sendo que a palavra anteriormente que completa a atividade principal não pode ser suprimida em face da padronização na tabela do Cadastro nacional de atividades econômicas, conforme orientação e explanação do técnico em contabilidade o Senhor Francisco José de Sousa Pereira, presidente do Conselho Fiscal, após colocado em votação foi aprovadas pelos presentes o item 1 da ordem do dia. Item dois: As alterações no Estatuto para atender ao disposto nos subitens 7.2.1 e alineas e subitem 7.2 1.1 da Norma Complementar 01/2004. As alterações no Estatuto foram aprovadas item a item: 1- exclusão da palavra "Televisão Comunitária" no artigo segundo; 2- retificação de sua denominação no artigo quinto e parágrafo terceiro do artigo sétimo de forma a constar: Associação "Radiodifusão Comunitaria Independencia"; 3- inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, artigo cinquenta e nove caput e parágrafo único da lei número 10.406, de dez de janeiro de dois mil e dois, alterada pela lei 11.127, de 28/06/2005, em substituição ao disposto no(s) artigo sétimo parágrafo primeiro do Estatuto Social ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para este fim "o quorum mínimo para as Assembléias; "os critérios de eleição dos administradores; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberadores; 4- inclusão de dispositivo que determine de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comu-

nidade atendida; 5- inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados; 6- exclusão do disposto no artigo trinta e três, alínea "c" (agenciadores); 7- inclusão do que determina o artigo decimo da lei nº 9.612/98 - "patrocínio sob forma de apoio cultural", em substituição ao disposto no artigo trinta e dois alínea "d" do Estatuto Social; 8- inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais; 9- indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial; os itens acima foram debatidos e contaram com orientação jurídica do Dr. Arthur Pontes da Fonseca, as alterações foram lidas do Estatuto Social já devidamente com as alterações solicitadas, que colocadas em votação foram aprovadas sem reservas ou ressalvas dos presentes. O Sr. Presidente solicitou do Sr. Manoel Nascimento da Silva cópia de seu RG devidamente autenticado, o mesmo entregou a cópia do seu RG, CPF e título de eleitor já que tinha sido solicitado anteriormente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente comunicou que o Estatuto será devidamente averbado junto ao registro inicial registrado às folhas 52 vº no livro "A" - 08 do livro de Pessoas Jurídicas sobre o número de ordem 1684 de três de zembro de 2007, juntamente com a presente ata, foi dada por encerrada a reunião às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de julho de dois mil e oito e eu Cícera Maria

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CONFERE COM O ORIGINAL
28 AGO 2008

GRAFSET

dos Santos Oliveira, convidada para secretariar os trabalhos, no lugar do secretário da Entidade o Sr. Joveniano Pereira da Silva, que não fez objeção alguma, lavro a presente ata e assino que também vai assinada pelos presentes em cumprimento ao disposto no artigo sétimo e parágrafo primeiro. Oscara Maria dos Santos Oliveira

Joveniano Pereira da Silva

Pedro Silva das Rocha

Victor José Marcelo de Paula

Gilson Medeiros Gomes

Florencio José de Souza Neto

Dos reis Pereira dos Reis

Benvinda Pontes Fonseca:

Adhemar Pontes da Fonseca

Bairrachaves Rodrigues Pereira

Ernesto Ferreira de Oliveira

Osmando Pedro Fonseca Neves

Otto Sousa do Nascimento

Carlos Silva da Rocha

Maria de Lourdes Pereira da Silva

Edileuza Silva dos Santos

Manoel Nascimento da Silva

Maria Angelica Fonseca Caldas

Marcos Fabricio Conceição Lima

José Gualberto

Maria Izabel Mariano

Maria de Fátima Pereira dos Santos Pinto

Damião Pereira da Silva

CARLOS MARCIO A SILVEIRA

RAIMUNDO NONATO ARAUJO REIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

· Edivan amorim Vieira
· Jose Anastacio Sudario Neto
· Anderson Conceição da Silva
Veiga da Costa Reis
Manoel Fonseca
· Ramiro José Crispim Caldas

328

REGISTRADO hoje às fls. 133 no competente livro A-08 de Pessoas e jurídicas sob o nº 1796

DOU FÉ.

Tutóia 31 de julho de 2008

Norma Lúcia Caldas França

Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 6.554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 31 de julho de 2008

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010





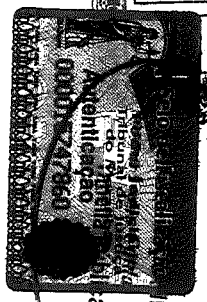
CERTIDÃO

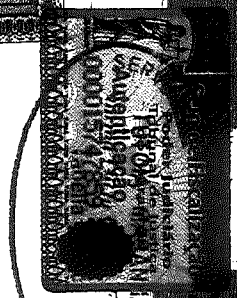
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 4.554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 16 de julho de 2010

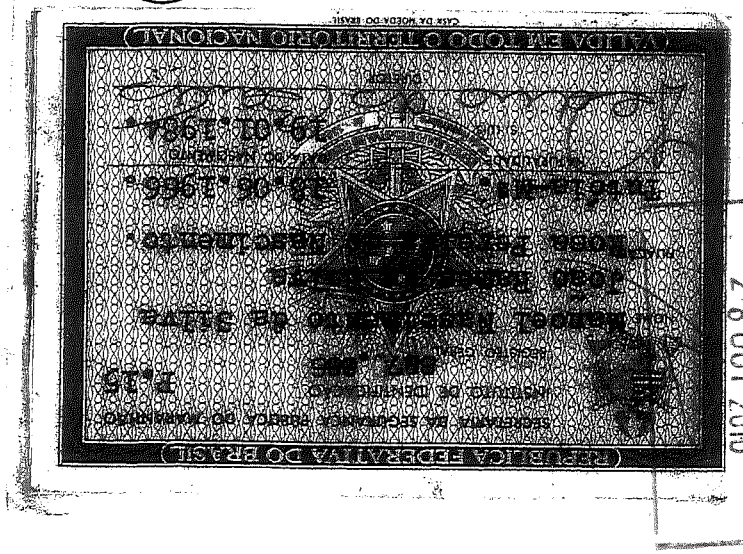
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública



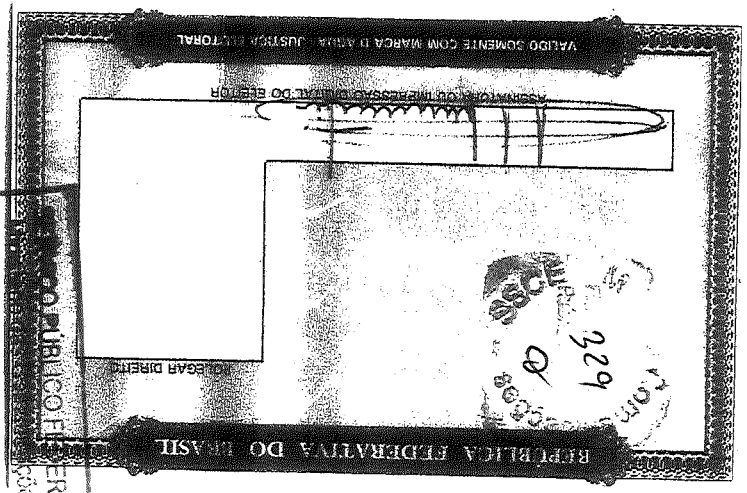


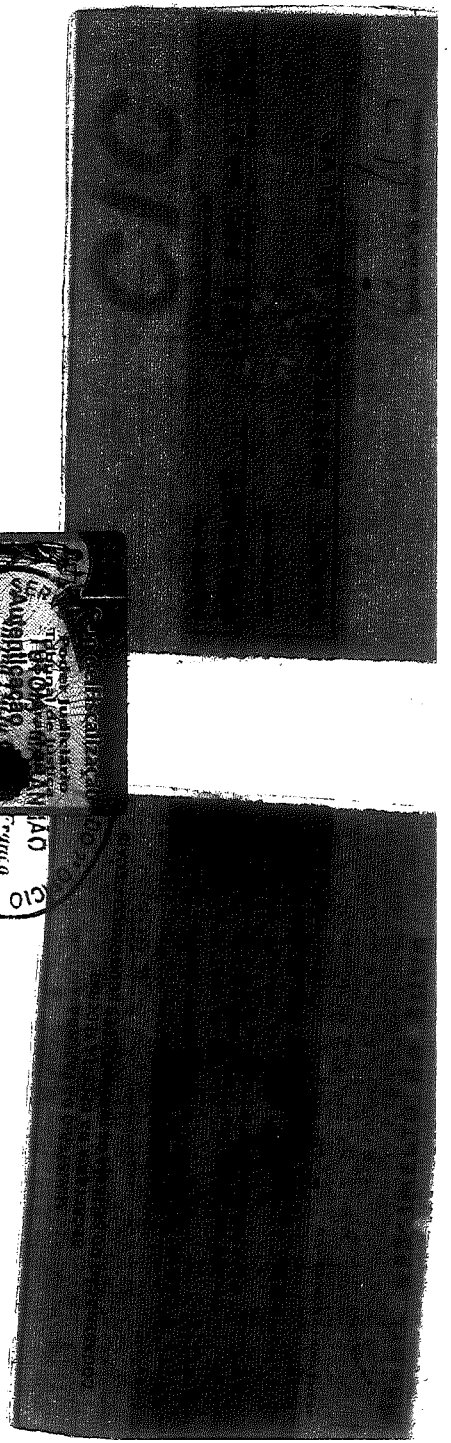


Mário Brandão de Medeiros Junior
Escrevente Substituto



CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

330
0

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4777/08/0 /SSR/DOUL –MC de 17/06/08

Processo nº 53000.003037/08. Localidade: Tutóia - PA.

Entidade: Associação Radiodifusão Comunitária Independência

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: (fls. 29) **SIAPE:** _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls. 29)

Observações:
Tendo em vista a análise efetuada nos autos, verifica-se que a entidade deixou de cumprir com as exigências no que tange: Alterações Estatutárias.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

DIRETORIA: (fls. 308) Mandato para 02 Anos até 03/12/2009.

Brasília, 16/09/2008 **Analista responsável:** _____

SIAPE: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SSR

Fl. 331
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8552 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de dezembro de 2008.

Ao Senhor
Getúlio Marcélio Duran Lima
Associação de Radiodifusão Comunitária Independência
Rua Magalhães de Almeida, nº 43 - centro
65.580.000/ Tutóia/ MA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.003037/08**, na localidade de **Tutóia - MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 - inclusão de dispositivo, que determine que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida; OK

2- indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. OK

MPF/PGR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 OUT 2010

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

– LHMBR/SSCE-MC

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

FL. 332

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

25° EXTG. 12

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA
CNPJ nº 09.249.874/0001-51
Rod MA 034 - nº 1006 – km 05 - Alto do Comum – 65580-000
E-mail: independencia-fm@hotmail.com
Fone/Fax de Contato: (98) 3479 1272 – 3479 1450
TUTOIA – MARANHÃO

FL. 333

Oficio nº 01/2009 Tutóia (MA), 26 de janeiro de 2009.

A
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 004171/2009-11
SEAPA/SC
02/02/2009-08:15

Assunto: Solicitação Ref. Ao Of. nº 8552/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC.

Em atendimento ao Of. nº 8552/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 15/12/2008 e recebido em 12/12/2008 às 15h50minh, tendo em vista que estamos concorrendo à outorga de uma emissora de Rádio Comunitária no Município de Tutóia, Estado do Maranhão, com **Processo nº 53000.003037/08,** enviamos Cópia Autenticada do Estatuto, com as devidas alterações, atendendo assim os subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/20047. Ou seja, o **ESTATUTO CONSOLIDADO**, devidamente registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

Atenciosamente,

Getulio Marcelio Durans Lima
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Fl. 394

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

REDAÇÃO DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS EM ASSEMBLÉIA DE 24 DE JULHO DE 2008, CONFORME OFÍCIO N. 4777/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

CAPÍTULO PRIMEIRO

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** doravante denominada **INDEPENDÊNCIA FM**, é uma Entidade Civil de objetivos culturais, democráticos e sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados, para fins não econômicos no Município de Tutóia, Estado do Maranhão, com sede na MA 034 - km 05, nº 1006 - Alto do Comum, CEP: 65580-000. Registrado no Cartório do 2º Oficio, às Fls. 52 Vº no Lv. A 08 de Pessoas Jurídicas sob o nº de ordem 1684 em 03 de dezembro de 2007.

Parágrafo Primeiro - **A Independência FM**, reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Parágrafo Segundo - A Associação Radiodifusão Comunitária Independência, manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

Parágrafo Terceiro – Somente Fará parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, nenhum dirigente poderá estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Parágrafo Quarto – Os dirigentes da Entidade deverão manter residência na área da comunidade atendida.

Art. 2º - A Associação Radiodifusão Comunitária Independência, tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;

b) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;

c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;

e) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;

f) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;

g) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;

h) Promover contínuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários de políticas publica; cidadania, educação e religioso.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita em atendimento à Decreto Lei 6.554 de 04/11/1940.
Tutóia-MA, 21 de julho de 2010
Norma Lúcia Caldas França

Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - São direitos dos associados:
a) ter voz e voto nas assembléias da Entidade;
b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

Art. 5º - Para ser considerado associado da "Associação de Radiodifusão Comunitária Independência", será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.
Parágrafo Primeiro - A pessoa ou entidade que faltar a três, Assembléia Geral Ordinária sem justificativa ou não se fizerem presentes nas Assembléia Geral Extraordinária ocorrida neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.
Parágrafo Segundo - O associado que deixar de pagar sua contribuição por dois anos consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.
Parágrafo Terceiro - A INDEPENDÊNCIA FM, será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação
II – Contribuintes ou Efetivos – Os associados pessoa física e/ou jurídica.
III – Honorários – Profissionais Liberais que prestem serviços à entidade, sem remuneração.
Parágrafo Quarto – As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.



CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 6.554 de 04/11/78.
Data 31 de julho de 2008
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CAPÍTULO SEGUNDO

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 6º - São órgãos da Associação de Radiodifusão Comunitária Independência: Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 OUT 2010

Art. 7º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente duas vezes ao ano, sempre no primeiro e terceiro trimestre, sendo que no primeiro trimestre será apresentada a prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual; no terceiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, homologação da composição do **Conselho Comunitário** e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.
Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral para "Alterações Estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim", e, poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/5 dos Associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede

Fl. 336

e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo Segundo - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Parágrafo Terceiro - A representação das entidades associadas na Associação Radiodifusão Comunitária Independência se dará da seguinte forma:

I – Independente da quantidade de associados ou filiados na entidade, esta terá um representante, com direito a voto;

II - Se a Entidade em questão, ligada à sociedade civil, tiver um caráter de ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a um representante, com direito a voto.

Art. 8º - A Diretoria Executiva reunir-se-á quinzenalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 9º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de dois anos, em Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.

Parágrafo Primeiro - A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;

Parágrafo Segundo - A Assembléia Geral Extraordinária com fim eleitoral deverá acontecer no mês de novembro de cada ano impar, e ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo 1º;

Parágrafo Terceiro - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral Extraordinária, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;

Parágrafo Quarto - somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10º - A **Diretoria Executiva** será composta de onze cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice - Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social, Vice - Diretor Cultural e de Comunicação social e Diretor de Patrimônio.

Parágrafo 1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de seis membros da Direção Executiva no Decorrer do Mandato deverá ser convocada Assembléia Geral Extraordinária para eleição de nova Direção. Havendo vacância de menos de seis cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada pela Assembléia Geral Extraordinária para preenchimento dos cargos vagos.

Parágrafo 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Art. 11º - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela Assembléia Geral Extraordinária convocada com este fim específico, nas formas do Art. 7º, parágrafo 1º, nos casos de injúria ou erros comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades

Setor de Fiscalização
Autenticação
00001574011

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 6.554 de 04/11/1978
Tutóia-MA, 21 de julho de 2005
Norma Lúcia Caldas França

Norma Lúcia Caixas França
Oficial do Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas

estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, deste Estatuto.

Fl. 337

Art. 12º - O **Conselho Fiscal** será constituído por cinco membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário.
Parágrafo Único - O mandato do conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 13º - O conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.
Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registrados em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;
Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida à ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 14º - O **Conselho Comunitário** será constituído por, no mínimo, cinco representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, para mandato de um ano, e definirão sua organização interna.

Art. 15º - O conselho comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:
a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
b) aprovação da programação da Emissora.
Art. 16º – O Conselho de ética será constituído por, no mínimo de cinco representantes das comunidades, indicados pela Assembléia Geral para um mandato de um ano, e definiram sua organização interna.
a) o Conselho de ética tem como função zelar pelo cumprimento do código de ética da Associação Radiodifusão Comunitária Independência, e seu estatuto social, servindo como fórum para dirimir questões/ duvidas, que envolvam seus associados ou funcionamento da rádio.

Art. 17º - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de Assembléia Geral Extraordinária, na forma prevista no artigo 7º, parágrafo 1º.

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.554 de 04/11/1946.
julho de 2010
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Norma Lucia Caixas França
Tabelia Pública
CONFERE COM O ORIGINAL
28 JUL 2010

CAPÍTULO TERCEIRO

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 18º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente.
a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em Assembléia Geral;
b) Convocar as Assembléias Gerais;
c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à Assembléia Geral Ordinária, ou quando solicitado pela Assembléia Geral.

SERVIÇO EXTRA JUDICIAL DO 2º
Autenticação
00001574801

Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas

f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
h) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 19º - Caberá a cada diretor, individualmente:
a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
b) Manter postura pública compatível com a responsabilidade do cargo que exerce;
c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 20º - Caberá ao Presidente:
a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
c) Responder em juízo pela Entidade;
d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 21º - Caberá ao Vice-Presidente:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 22º - Caberá ao Secretário Geral
a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de Assembléia Geral, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
c) Manter o cadastro de associados atualizado;
d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 23º - Caberá ao Segundo Secretário:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 24º - Caberá ao Tesoureiro:
a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 25º - Caberá ao Segundo Tesoureiro:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.564 de 04/12/1946
Tutóia-MA, 31 de julho de 2006
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
339

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 26º - Caberá ao Diretor de Operações:
a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões

Art. 27º - Caberá ao Vice Diretor de Operações:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 28º - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções Coletivas;
b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente à divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 29º - Caberá ao Vice- Diretor Cultural e de Comunicação Social:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Diretor Cultural e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 30º - Caberá ao Diretor de Patrimônio:
a) Manter sob seu controle todo o patrimônio da Entidade quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Art. 31º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de seis membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde tentar-se-á a solução do impasse.

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8.554 de 03.11.1946
Tubarão, 21 de julho de 2005
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

CAPÍTULO QUARTO

RECEITAS E DESPESAS

Art. 32º - A receita da Entidade advirá:
a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
b) Da contribuição mensal dos associados;
c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
d) De patrocínios sob forma de apoio cultural;

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º
Autenticação

Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas

e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.
Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;
Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;
Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.
Parágrafo 4º - As receitas da Entidade serão utilizadas, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Art. 33º - As despesas da Entidade podem ser:
a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
c) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.
Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização;
Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerão de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;
Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais;
Parágrafo 4º - Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados

CAPÍTULO QUINTO

PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 34º - Minimamente, a programação deverá constar de:
a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OUT 2010

d) - O uso de qualquer espaço com fins religiosos, deve acontecer de forma igualitária das várias convicções religiosas (denominações) representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

Autenticação
000015749045

CAPÍTULO SEXTO

DISSOLUÇÃO

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 6.554 de 08/[illegible]
Tutóia-MA, 21 de julho de 2015
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Fl. 241

Art. 35º - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de Assembléia Geral convocada conforme o previsto no Art. 7º, Parágrafo 1º deste Estatuto;
Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na Assembléia Geral convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia;
Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia;
Parágrafo 3º - Caso haja dividas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

CAPÍTULO SÉTIMO

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 36º - Caberá a Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria com mandato de dois anos, cabendo a essa Diretoria:
a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros dois anos de existência da Entidade;
c) Organizar o cadastro de associados;
d) Montar a emissora de radiodifusão;
e) Associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
f) Manter intercâmbio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.
g) Executar demais funções explicita ou implícitas neste Estatuto.

Art. 37º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso, nesta ordem: 1 – ao Conselho de Ética; 2 – ao Conselho Comunitário; 3 - à Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 38º - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de Vinte e Sete de Novembro de Dois Mil e Sete, com entrada em vigor na data de sua inscrição no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas deste Município, sendo aprovada sua alteração em 24 de julho de 2008, conforme Ofício nº 4777/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Tutóia (MA), 24 de julho de 2008.

Jovenildo Pereira da Silva - secretário

Pedro Silva da Rocha

Antonio Souza de Fonseca
OAB - MA 8.615

REGISTRADO hoje às fls. 131 v
competente livro A - 08 Pessoas Jurídicas
sob nº 1795
DOU FÉ.
Tutóia 31 de julho de 2008
Norma Lúcia Caldas França
Norma Lúcia Caldas França

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto
TUTÓIA - MARANHÃO
Tutóia-MA, 31 de julho de 200
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fl. 392

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.249.874/0001-51 MATRIZ		**03/12/2007**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA INDEPENDENCIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INDEPENDENCIA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MA 034 KM 05	**1006**	**KM 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.580-000	**ALTO DO COMUM**	**TUTOIA**	**MA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/12/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **27/01/2009** às **16:41:25** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fl. 343
a

CARTÓRIO CALDAS
SEGUNDO OFÍCIO
NORMA LÚCIA CALDAS FRANÇA
OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
MARIO BRANDÃO DE MEDEIROS JUNIOR - ESCREVENTE SUBSTITUTO
TUTÓIA = ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lucia Caldas França
Tabelia Pública

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a Lei e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo e dando busca no arquivo do Cartório de 2º Ofício, desta cidade, a meu cargo, neles, nos Livros **de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro A Nº 08**, datado de 31/07/2008, consta o registro seguinte: **1 – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDENCIA – TUTÓIA – MARANHÃO,** lavrado às fls. 131vº, sob o número de ordem 1795; **O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.** Eu Norma Lucia Caldas Franca, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, a fiz digitar, subscrevo, dato e assino.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Tutóia, 31 de julho de 2008.

Norma Lucia Caldas Franca
Norma Lúcia Caldas França
OF. DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS

Selo de Fiscalização
Uso Geral
Norma Lúcia Caldas
Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Selo de Fiscalização
Autenticação

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original cuja autenticação é feita em atendimento ao Decreto Lei 8.554 de 04/11/1946.
Tutóia-MA, 31 de julho de 2008
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO
TUTÓIA - MARANHÃO
Norma Lucia Caldas França
Tabelia Pública

Fl. 349

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8552/08/0 /SSR/DOUL–MC. de 15/12/08

Processo nº 53000.003037/08. Localidade: Tutóia - MA.

Entidade: Ass. de Radiodifusão Comunitária Independência.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, ( )em análise, ( )em exigência, ( ) inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Solicitar projeto técnico

Brasília, 27/02/2009 **Analista responsável:**

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

FANTASIA: (fls. 29) **SIAPE:**

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls. 29)

Observações: Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

DIRETORIA: (fls. 308) Mandato para 02 Anos até 03/12/2009.

Brasília, 12/02/2009 **Analista responsável:**

Lucia Helena Magalhães Loreno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAD/DEOC/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Fl. 345

Ofício nº 674 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de fevereiro de 2009.

Ao Senhor
GETÚLIO MARCÉLIO DURAN LIMA
ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA
Rua Magalhães de Almeida, 43 - Centro
65580-000 Tutóia / MA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.003037/08**, na localidade de **Tutóia - MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
28 OUT 2010

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CG – DOS/SSCE-MC

Fl. 346
Acm

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local**.	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Fl. 347
Acm

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

EXIG. 25º

4

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA
CNPJ nº 09.249.874/0001-51
Rod MA 034 - nº 1006 – km 05 - Alto do Comum – 65580-000
E-mail: independencia-fm@hotmail.com
Fone/Fax de Contato: (98) 3479 1272 – 3479 1450
TUTOIA – MARANHÃO

FL. 348
Dcm

Oficio nº 02/2009

Tutóia (MA), 23 de março de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 012412/2009-03
SEAPA/SCE
26/03/2009-08:19

A
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

Assunto: **Mudança de Presidente.**

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Outorga e Serviços, comunicamos a **mudança** do **Presidente da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA**, tendo como atual Presidente o Sr, **BERNARDO PEDRO FONSECA NUNES**, que exercia a função de vice-presdiente, tendo em vista que estamos concorrendo à outorga de uma emissora de Rádio Comunitária no Município de Tutóia, Estado do Maranhão, com **Processo nº 53000.003037/08,** enviamos Cópia Autenticada da Ata de mudança do Presidente, devidamente registrado no Livro "A" nº 08 datado de 16/03/2009, lavrada as fls 241 – sob o nº de ordem 1947 do Registro de Pessoas Jurídicas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Atenciosamente,

Bernardo Pedro Fonseca Nunes
PRESIDENTE

Reconheço verdadeira(s) a firma(s) de: Bernardo Pedro Fonseca Nunes
Dou fé.
Em test.º da verdade
Tutóia-MA, 23 de março de 2009
Norma Lúcia Cabral França
Tabeliã Pública

Recebido em 26/03/2009 às 08:19 Nº OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fl. 349

CARTÓRIO CALDAS
SEGUNDO OFÍCIO
NORMA LÚCIA CALDAS FRANÇA
OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
MARIO BRANDÃO DE MEDEIROS JUNIOR - ESCREVENTE SUBSTITUTO
TUTÓIA = ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, como me faculta a Lei e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo e dando busca no arquivo do Cartório de 2º Ofício, desta cidade, a meu cargo, neles, nos Livros **de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro A Nº 08** datado de 16/03/2009, consta o registro seguinte: **1 – ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA DELIBERAR SOBRE A MUDANÇA DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA, ficando o referido cargo composto do seguinte membro: Presidente: Bernardo Pedro Fonseca Nunes;** – lavrada às fls. 241 – sob número de ordem 1947. **O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.** Eu norma Lúcia Caldas França, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, a fiz digitar, subscrevo, dato e assino.

Tutóia, 16 de março de 2009.

norma Lúcia Caldas França

Norma Lúcia Caldas França
OF. DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS

Selo de Fiscalização – Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Maranhão – Uso Geral – 00001000[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – Ministério das Comunicações – CONFERE COM O ORIGINAL – 2 8 OUT 2010

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 19 de março de 2009

Mário Brandão de Medeiros Junior
Escrevente Substituto

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

Norma Lucia Calvas França
Fl. 350

Ata da Assembleia Extraordinária da Diretoria Executiva para deliberar sobre a mudança do Presidente da Associação de Radiodifusão Comunitária Independência.

Aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, no salão Estrela do Mar, na Rodovia MA 034, s/n no Coroum, reuniu-se a Diretoria Executiva convocada pelo secretário conforme artigo sétimo, parágrafo primeiro tendo como pauta principal a vacância da presidência em razão do titular ter se transferido para São Luís a mais de três meses por razões pessoais. O Senhor Floriviano Pereira da Silva, secretário solicitou a presente assembleia de conformidade com o Estatuto e o abaixo assinado no qual foi proposto e colocado em votação que o Vice-presidente o Senhor Bernardo Pedro Fonseca Nunes, assumisse a presidência dando continuidade ao mandato de dois anos, devendo em novembro de dois mil e nove ser feita a nova Eleição conforme artigo nove e seus parágrafos. O Senhor Bernardo Pedro Fonseca Nunes foi aclamado presidente e empossado imediatamente mediante os votos favoráveis dos diretores: Floriviano Pereira da Silva - secretário geral; Pedro Silva da Rocha - tesoureiro; Odair José Conceição; Diretor de operações; Jovanildo Nunes Vieira - Diretor Cultural e de Comunicação Social; José Agostinho Barbosa Neto - Diretor de Patrimônio, lizeram-se presente também o segundo tesoureiro; o segundo secretário, os vices diretores de operações, cultural e comunicação social, fiscalizando a presente convocação o presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Francisco José de Sousa Pereira que enfatizou a importância de se respeitar o Estatuto e os direitos da Entidade que devem estar sempre acima dos interesses pessoais ou de pequenos grupos. A reunião foi aberta a todos os associados que abaixo subscrevem aprovando o ato da Diretoria Executiva, ressaltamos que a reunião teve início às nove horas e quinze minutos e seu

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Correios e Telégrafos
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

GRAFSET

encerramento às dez horas e quarenta e oito minuto quando solicitado a lavratura da presente ata que vai assinada por Cicera Maria dos Santos Oliveira que secretariei e por todos os presentes após a leitura e aprovação da mesma às onze horas trinta minuto. Tutóia, 28 de fevereiro de 2009.

Cicera Maria dos Santos Oliveira

JOVENILANO [illegible] Alves

Pedro Silva da Rocha

Odair J. Caldeira

[illegible] Alves

José Apostolo Barbosa Neto

Bernardo Rabelo Fonseca Nunes

[illegible]

[illegible]

Victor José Machado de Moura

[illegible]

[illegible]

Carlos [illegible]

DANIEL NASCIMENTO DA SILVA

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto nº 8554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 19 de março de 2009

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

Mário Brandão de Medeiros Junior
Escrevente Substituto

REGISTRADO hoje às fls. 241 no competente livro A-08 de Registros sob nº de ordem: 1947

DOU FÉ.

Tutóia 16 de março de 2009

Norma Lúcia Caldas França

Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
TUTÓIA - MARANHÃO
Autenticação

351

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº_____/0 /SSR/DOUL –MC de ____/____/

Processo n º_____. Localidade:_____

Entidade: _____

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/___/200 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: (fls 29) **SIAPE:**_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: (fls 29)

Observações:
Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT. 2010

DIRETORIA: (fls. 308)

Brasília, 31/03/2009 **Analista responsável:** _____

SIAPE: 2312714
Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714

ADR 25º

16

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA
CNPJ nº 09.249.874/0001-51
Rod MA 034 - nº 1006 – km 05 - Alto do Comum – 65580-000
E-mail: independencia-fm@hotmail.com
Fone/Fax de Contato: (98) 3479 1272 – 3479 1450
TUTOIA – MARANHÃO

Das Comissões
352
a

Oficio nº 04/2009 Tutóia (MA), 30 de março de 2009.

A
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

Assunto: **Solicitação Ref. Ao Of. nº 8552/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC.**

Em atendimento ao Of. nº 674/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 27/02/2009 e recebido em 13/03/2009 às 15h50minh. Tendo em vista que estamos concorrendo à outorga de uma emissora de Rádio Comunitária no Município de Tutóia, Estado do Maranhão, com **Processo nº 53000.003037/08.** Enviamos a documentação técnica, atendendo assim "Toda a documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da **Norma Complementar 01/2004**", aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/2004, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhamento do **anexo do ofício 674/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 014426/2009-53
SEAPA/SCE
07/04/2009-09:01

Atenciosamente,

Bernardo Pedro Fonseca Nunes
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SEDCO

363

ANEXO 14 - MODELO DE FO LÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRI

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
A INDEPENDENCIA

CGC
09249874000151

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
INDEPENDENCIA FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA 43 CENTRO

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE
TUTOIA

UF
MA

CEP
65580-000

FONE
98-34791078

FAX
98-34791272

E-MAIL
independencia-fm@hotmail.com

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
ROD MA 034 KM 05 Nº 1006

BAIRRO
ALTO DO COMUM

CIDADE
TUTOIA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
MA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
02º 47' 10" S 42º 18' 33" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
ROD MA 034 KM 05 Nº 1006

BAIRRO
ALTO DO COMUM

CIDADE
TUTOIA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
MA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
MONTEL

MODELO
MT98 FM

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
0916060312

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
IDEAL ANTENAS

MODELO
PT1/4

GANHO max (Gt): 0,0 dB | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 29,0 m | ALTURA DA TORRE: 30,0 m | ALTITUDE DO LOCAL: 20,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: DATALINK | MODELO: RGC213

COMPRIMENTO(L): 40,0 m | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 4,2 dB | PERDAS NA LINHA (PL): 1,6 dB | EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,69

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,69) = - 17,63 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk). Potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,63) - 20 log 1 = 89,37 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 26 OUT 2010

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: FERNANDO CESAR MORAES DE JESUS

REG.CREA: 3833/DF | ENDEREÇO: RUA CALIXTO 13

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): | BAIRRO: RECANTO VINHAES

CIDADE: SAO LUIS | UF: MA

CEP: 65070-140 | TELEFONE: 98-32361966 | FAX:

E-MAIL: fcemoraes@hotmail.com

LOCAL: SÂO LUIS | DATA: 27/03/2009

ASSINATURA

SSCE - MC 354

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

BERNARDO PEDRO FONSECA NUNES, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDENCIA** (Independência FM), declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Tutóia-MA, 30 de março de 2009.

Bernardo Pedro Fonseca Nunes
Presidente

Endereço para correspondência: Rua Magalhães de Almeida, 43 – Centro, na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, CEP 65 580 – 000.
Telefone para contato: 98 – 3479 1078 / 3479 1450 / 3479 1272;
Correio eletrônico (e-mail): independencia-fm@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

365

DECLARAÇÃO NO CASO DA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIA EM ESTAÇÕES DE RADIODIFUSÃO E DE TELECOMUNICAÇÕES

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que em caso de ocorrência de interferência da estação da **Associação Radiodifusão Comunitária Independência na localidade de Tutóia/Ma**, em estações de radiodifusão e de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, será interrompida a operação de seus transmissores até que os problemas sejam solucionados.

E que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

Tutóia, 30 de março de 2009.

Bernardo Pedro Fonseca Nunes

BERNARDO PEDRO FONSECA NUNES
CPF: 690.808.877-49
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 OUT 2010

356

COORDENADAS UTM
X=799.188 Y=9691.699

COORD.GEODÉSICAS
Lat. 2º47'10,2"-SUL Long. 42º18'32,8"-OESTE

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO DA OBRA

ARQUITETO: FRANCIS JUNIOR DOS SANTOS

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA

OBRA:

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA - RADIO COMUNITÁRIA

ENDEREÇO:
ESTUDIO E SEDE: MA-034 - KM-05 - Nº1006, ALTO DO COMUM - TUTÓIA/MA

ESCALA:
INDICADA

DATA:
MARÇO 2009

ARQUITETO: FRANCIS JUNIOR
CREA 2766-D/PI
VISTO CREA 8430/MA

DESENHO:
FRANCIS JUNIOR

CONTEÚDO DA PRANCHA:

MAPA C/ COORDENADAS UTM

PRANCHA:

01/01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

FRANCIS JUNIOR
Arquitetura & Design

PRAÇA GETULIO VARGAS, 180, CENTRO, TUTÓIA/MA
TEL.: (98) 3479-1037 CEL.: (98) 9982-7143 E-MAIL: francis.arq@gmail.com

LEI FEDERAL Nº 5.194/66 ART.18 - AS ALTERAÇÕES DE PROJETOS SOMENTE PODERÃO SER FEITAS PELO AUTO

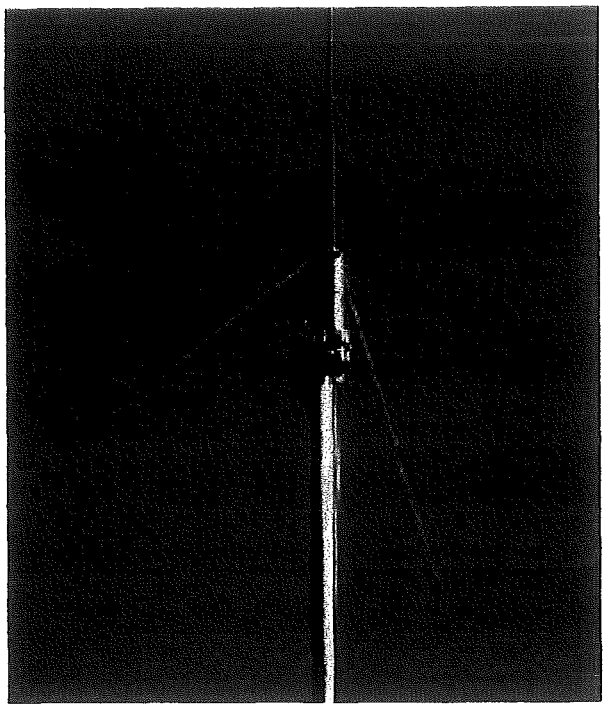
das Comunicações 057 Espanol English Bra

IDEAL
ANTENAS PROFISSIONAIS

Desenvolvendo tecnologia

Domingo, 29 de Março de 2009

Antena Plano Terra 1/4 de onda



Características Técnicas

Faixa de Freqüência	87,5 a 107,9 MHz
Polarização	Vertical
Ganho	0 dBd
Impedância de entrada	50 ohms
Potência de entrada	300 Watts
Conector	N ou UHF Fêmea
Isolação de polarização	Melhor que 20
VSWR	< 1,1

Modelo

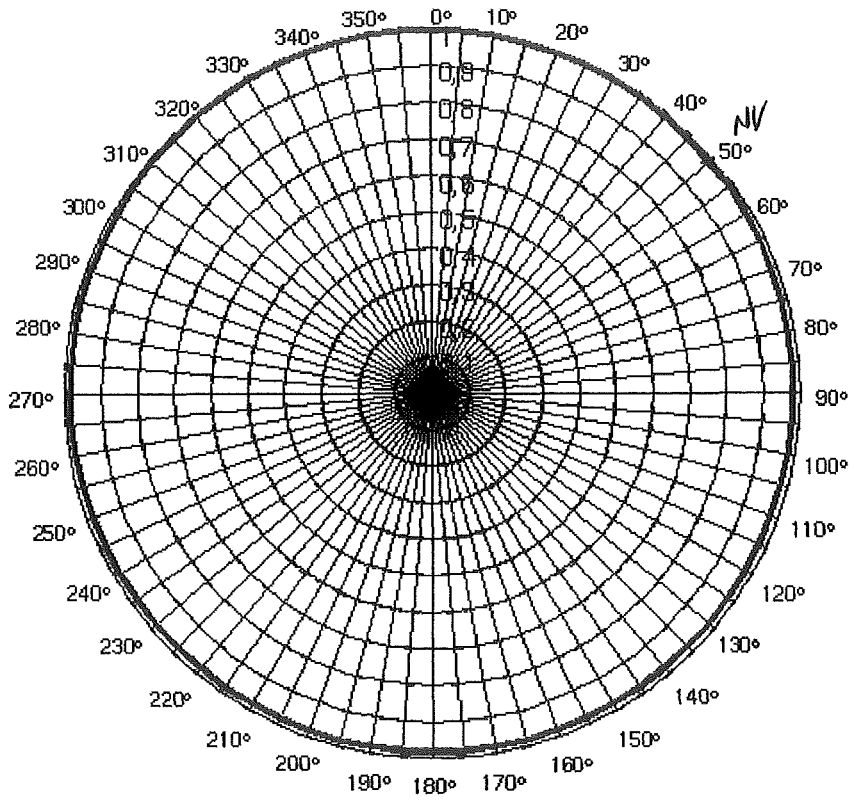
PT1/4	Plano Terra 1/4 de onda, 0 dBd, Conector UHF Fêmea

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010

Diagrama de Irradiação

PT1/4

Antena para FM/Plano Terra
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal



Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

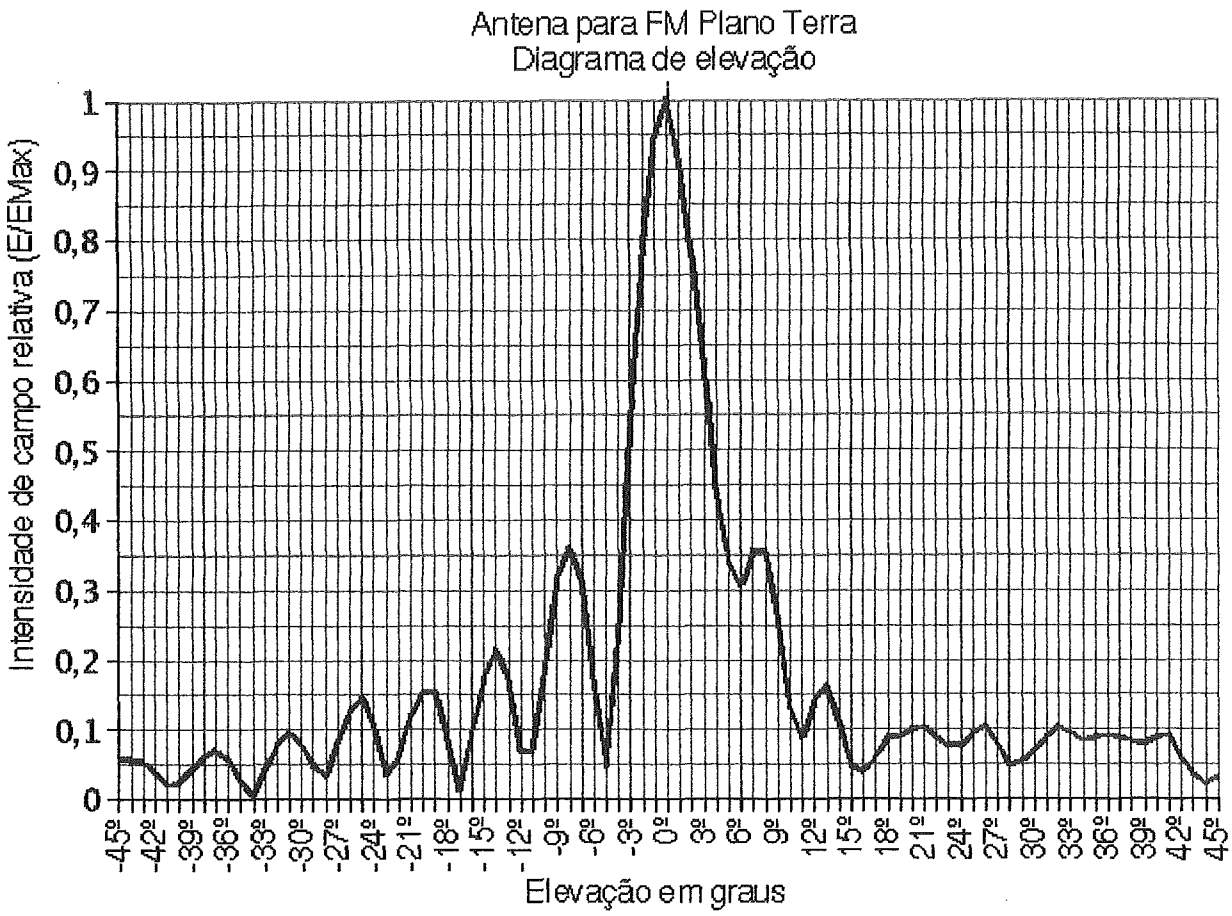
Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

Ministério das Comunicações
Fls. 358
Rubrica
SCS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
8 OUT 2010

Diagrama de Elevação

PT1/4



Copyright (c) 2007, Ideal Indústria e Comércio de Antenas LTDA - Todos os direitos reservados
Rua: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Bairro Sta. Cecília - CEP: 37.550-000 - Pouso Alegre - MG / Brasil
Fone: 55 (35) 3449 9688 - Fax: 55 (35) 3421-2043

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

SCE - M. das Comunicações
Fls. 360
Rubrica

DECLARAÇÂO QUE A COTA DO TERRENO ATENDE AS CONDIÇÕES.

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a cota do terreno, no local da instalação do sistema irradiante da Associação Radiodifusão Comunitária Independência em Tutoia/MA é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilometro em torno do local do sistema irradiante, atendendo portanto as condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma 01/2004

Tutóia , 26 de março de 2009.

FERNANDO CESAR MORAES DE JESUS

CREA nº 3833/D-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

361

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação da **Associação Radiodifusão Comunitária Independência em Tutoia/MA,** não excede os gabaritos a zona de proteção dos aeródromos.

Tutóia, 26 de março de 2009.

FERNANDO CESAR MORAES DE JESUS
CREA n.o 3833/D-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Fls. 362

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que o projeto de aprovação de local da estação da **Associação Radiodifusão Comunitária Independência em Tutoia/MA** atende à todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis a ela, e que o contorno de 91 dbμ da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distancia da antena transmissora em nenhuma direção .

Tutóia, 26 de março de 2009.

FERNANDO CESAR MORAES DE JESUS
CREA n.o 3833/D-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Min. das Comunicações 363

CAIXA | **10498.20036 15509.002786 70000.000235 1 42230000003150**

Cedente	Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão	**0027 / 87000000023-9**	**R$**		**8200315509-3**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
0000003833D DF	**06062038000175**	**30/04/2009**	**31,50**

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado
ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA INDEPENDENCIA

Demonstrativo
601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2009 - 443885 - 30,00 (01/01)
903 - Form./Impres.Div. - 2009 - FORM ART - 1,50 (01/01)

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

CREA - MA
ART Nº
Processado em: 03/04/09
Mary da Graças S. Ribeiro
Chefe do DEDOC CREA-MA

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

BRADESCO EXPRESSO

COM SAO VICENTE DE PROD FARMACEUTICOS
PC JOAO LISBOA, 37 37
Term. Net-Iso 00005768 Data 02/04/2009
Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Comprovante de Pagamento

Data: 02/04/2009 Hora de Brasilia: 10:33

Código de barras: 10498.20036 15509.
002786 70000.000235 42230000003150
Cedente:

Valor do Pagamento: 31,50

Ag.Bradesco: 2617 - RUA DA PAZ U.S.LUI
PACB : 072 - DROGARIA SAO VICENT
NSU: 000758288922 Autenticacao: 697D01
NSU Host: 111957 Hora Rede: 10:33:17

CREA MA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT 2010

CREA-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO MARANHÃO

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1 — 3ª VIA CONTRATANTE

ART. 443885

CONTRATADO

2 NOME DO PROFISSIONAL: Fernando Cesar Moraes de Jesus

3 TÍTULO PROFISSIONAL: Engº Eletricista

4 Nº DA CARTEIRA/ESTADO: 3833/D-DF

5 ALT. ENDEREÇO — SIM ☐

6 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL: Rua Calisto 13 Recanto Vinhais

7 TELEFONE: 32361966

8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA

9 Nº REGISTRO VISTO NO CREA-MA

10 TELEFONE

CONTRATANTE

11 NOME DO CONTRATANTE: Associação Radiodifusão Comunitária Independência

12 CPF OU C.N.P.J: 09.249.874/0001-51

13 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Magalhães de Almeida 43 – Centro Tutoia-MA.

14 TELEFONE: 98 34791007

DESCRIÇÃO

15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/ OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTO, ETC.

Projeto Técnico de rádio comunitária constando de uma estação

16 ☐ OBRA ☒ SERVIÇO ☐ CARGO/FUNÇÃO

17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO

18 VALOR DOS HONORÁRIOS: R$ 1.200,00

ASSINATURAS

19 ASSINATURAS

São Luís, 26/03/2009 — LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

Bernardo Pedro Jr Nunes — CONTRATANTE

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-MA, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO

20 NOME DO PROPRIETÁRIO: Associação Radiodifusão Comunitária Independência

21 CPF OU C.N.P.J: 09.249.874/0001-51

22 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO: ROD MA 034, n 1006 Km 05 - Alto do Comum - Tutoia – MA

23 CEP: 65580-000

ATIVIDADE

	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.
24	12	B0111	1	01	45	25				
26						27				
28						29				

30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO

31 ☐ CO-AUTOR ☒ INVIDUAL ☐ CO-RESPONSAVEL ☐ EQUIPE

32 TIPO: ☐ SUBSTITUIÇÃO ☒ NORMAL ☐ COMPLEMENTAÇÃO

33 ☐ EMPREGADOR ☐ EMPREGADO ☒ AUTÔNOMO

34 ENTIDADE DE CLASSE

31 VINCULADA À ART. Nº ____ DO PROFISSIONAL

ENTRADA DA ART 03/04/09

Assinatura do Funcionário do CREA-MA

AGENTE ADMINISTRATIVO

CREA-MA

CONFERE COM O ORIGINAL

28 OUT 2010

CREA-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO MARANHÃO

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1 — 4ª VIA OBRA/SERVIÇO

ART. 443885

Rubrica — 365 — Comunicações - SSCE

CONTRATADO

2 NOME DO PROFISSIONAL: **Fernando Cesar Moraes de Jesus**

3 TÍTULO PROFISSIONAL: **Engº Eletricista**

4 Nº DA CARTEIRA/ESTADO: **3833/D-DF**

5 ALT. ENDEREÇO SIM ☐

6 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL: **Rua Calisto 13 Recanto Vinhais**

7 TELEFONE: **32361966**

8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA

9 Nº REGISTRO VISTO NO CREA-MA

10 TELEFONE

CONTRATANTE

11 NOME DO CONTRATANTE: **Associação Radiodifusão Comunitária Independência**

12 CPF OU C.N.P.J.: **09.249.874/0001-51**

13 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: **Rua Magalhaes de Almeida 43 – Centro Tutoia-MA.**

14 TELEFONE: **98 34791007**

DESCRIÇÃO

15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/ OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTO, ETC.

Projeto Técnico de rádio comunitária constando de uma estação

16 ☐ OBRA ☒ SERVIÇO ☐ CARGO/FUNÇÃO

17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO

18 VALOR DOS HONORÁRIOS: **R$ 1.200,00**

ASSINATURAS

19 ASSINATURAS

SÃO LUIS, 26/03/2009
LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-MA, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

RESERVADO AO REGISTRO TÉCNICO

20 NOME DO PROPRIETÁRIO: **Associação Radiodifusão Comunitária Independência**

21 CPF OU C.N.P.J.: **09.249.874/0001-51**

22 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO: **ROD MA 034, n 1006 Km 05 - Alto do Comum - Tutóia – MA**

23 CEP: **65580-000**

ATIVIDADE

	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.
24						25				
26						27				
28						29				

30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO

31 ☐ CO-AUTOR ☒ INVIDUAL ☐ CO-RESPONSAVEL ☐ EQUIPE

32 TIPO: ☐ SUBSTITUIÇÃO ☒ NORMAL ☐ COMPLEMENTAÇÃO

33 ☐ EMPREGADOR ☐ EMPREGADO ☒ AUTÔNOMO

34 ENTIDADE DE CLASSE

31 VINCULADA À ART. Nº ____ DO PROFISSIONAL

ENTRADA DA ART 03/04/09

Jadilene Mendes Franco
AGENTE ADMINISTRATIVO
ASSINATURA CREA-MA/FUNCIONÁRIO DO CREA-MA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

366

CAIXA | 10498.20036 15778.002780 70000.000235 2 41960000007931

Cedente	Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão	0027 / 87000000023-9	R$		8200315778-9

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
0000003833D DF	06062038000175	03/04/2009	79,31

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado
FERNANDO CESAR MORAES DE JESUS

Demonstrativo
101 - Anuidade - P. Fisica do Exercicio Atual - 2009 - 0000003833D - 79,31 (01/03)

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

CAIXA | 10498.20036 15778.002780 70000.000235 2 41960000007931

Local de pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					03/04/2009
Cedente					Agência/Código cedente
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão					0027 / 87000000023-9
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
03/04/2009	0000003833D DF			03/04/2009	8200315778-9
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	SR	R$			79,31

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

101 - Anuidade - P. Fisica do Exercicio Atual - 2009 - 0000003833D - 79,31 (01/03)

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado
FERNANDO CESAR MORAES DE JESUS
RUA : CALIXTO, 13, , RECANDO DO VINHAIS - SAO LUIS/MA CEP : 65070140

Operador : ADRIANE CRISTINA BASTOS FERREIRA

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

03/04/2009 - BANCO DO BRASIL - 09:06:37
161273610 OUVIDORIA BB 0800 729 5678 0031

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DOURIVAN C DE JESUS
AGENCIA: 3649-8 CONTA: 5.872-6

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498200361577800278070000000235241960000007931
NR. DOCUMENTO 40.301
DATA DO PAGAMENTO 03/04/2009
VALOR DO DOCUMENTO 79,31
VALOR COBRADO 79,31

NR.AUTENTICACAO 9.64C.E65.A0E.A61.079

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

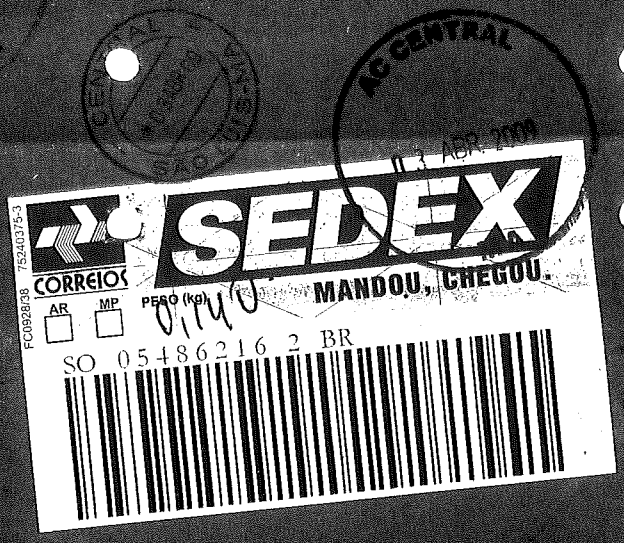
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo- B Sala 300-0

70044-900 – Brasília - DF

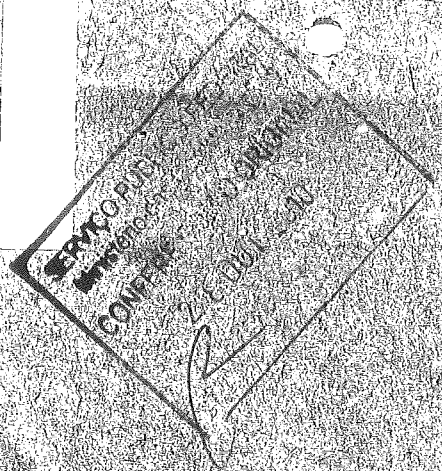




AR

AR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL



REMETENTE:

ASSOCIAÇAO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA
RUA MAGALHAES DE ALMEIDA 43 – CENTRO
65580-000 TUTÓIA/MA

SCE-M. das Comunicações – SSC
Fls. 368
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 674/09/0 /SSR/DOUL –MC de 27/02/09

Processo nº 53000 003037/08. Localidade: Tutóia - MA.

Entidade: Ass. de Radiodifusão Comunitária Independência

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Fit, planta de arruamento, declaração de coas e declaração sobre ano-dromos

Brasília, 27/05/2009 **Analista responsável:**

FANTASIA: (fls. 29) **SIAPE:**

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls. 29)

Observações: Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: Mandato até 03/12/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Brasília, 14/04/2009 **Analista responsável:**

SIAPE:

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

SSCE-M. das Comunicações Fls. 269 Rubrica

Ofício nº 2093 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de maio de 2009.

Ao Senhor
GETÚLIO MARCÉLIO DURAN LIMA
ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA
Rua Magalhães de Almeida, 43 - Centro
65580-000 Tutóia / MA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.003037/08**, na localidade de **Tutóia - MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas** (FIT), devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", já que o valor informado da potência efetiva irradia – ERP (-17,63 dBk) diverge do valor calculado (-17,702 dBk) se for utilizado o comprimento e a atenuação do cabo apresentado no FIT.

b) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, dado que planta de arruamento apresentada não possui escala.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 26 OUT 2010

c) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004, já que o profissional habilitado afirma que a cota do terreno tem desnível maior que 30 metros e que atende ao item 18.2.7.1, o que não procede.

CG – RADCOM /DOS/SSCE-MC

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 270
Rubrica

d) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004, já que o técnico responsável informou que "não excede os gabaritos a zona de proteção dos aeródromos", devendo o mesmo enviar a declaração conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f".

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados novamente, pela última vez, sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

CG - RADCOM/DOS/SSCE-MC

25 Enig

10

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA
CNPJ nº 09.249.874/0001-51
Rod MA 034 - nº 1006 – km 05 - Alto do Comum – 65580-000
E-mail: independencia-fm@hotmail.com
Fone/Fax de Contato: (98) 3479 1078 / 3479 1272 / 3479 1450
TUTOIA – MARANHÃO

MINISTÉRIO das Comunicações SSCE-MC Fls. 371 Rubrica

Oficio nº 05/2009

Tutóia (MA), 26 de junho de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 031013/2009-33
SEAPA/SCE
09/07/2009-07:51

A
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

Assunto: **Solicitação Ref. Ao Of. nº 2093/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC.**

Em atendimento ao Of. nº 2093/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 27/05/2009 e recebido em 16/06/2009 às 15h05minh. Tendo em vista que estamos concorrendo à outorga de uma emissora de Rádio Comunitária no Município de Tutóia, Estado do Maranhão, com **Processo nº 53000.003037/08.** Enviamos a documentação Técnica, atendendo assim "Toda a documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da **Norma Complementar 01/2004**", aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/2004, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme solicitado.

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas;**
b) **Planta de Arruamento em escala;**
c) **Declaração, Cota do Terreno e Proteção a Aeródromos.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Atenciosamente,

Bernardo Pedro Fonseca Nunes
PRESIDENTE

ANEXO:
Documentação de Alteração/ Mudança de Presidente já apresentada anteriormente.

Selo

ANEXO 14 - MOD E FORMULÁRIO PADRONIZADO

M. das Comunicações
Fls. 332
Rubrica
SCS

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRI

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
A INDEPENDENCIA

CGC
09249874000151

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
INDEPENDENCIA FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA 43 CENTRO

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE
TUTOIA

UF
MA

CEP
65580-000

FONE
98-34791078

FAX
98-34791272

E-MAIL
independencia-fm@hotmail.com

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
ROD MA 034 KM 05 Nº 1006

BAIRRO
ALTO DO COMUM

CIDADE
TUTOIA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
MA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
02° 47' 10" S 42° 18' 33" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
ROD MA 034 KM 05 Nº 1006

BAIRRO
ALTO DO COMUM

CIDADE
TUTOIA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
MA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
MONTEL

MODELO
MT98 FM

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
0916060312

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
IDEAL ANTENAS

MODELO
PT1/4

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
10,0 dB	29,0 m	30,0 m	20,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
DATALINK	RGC213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
40,0 m	4,2 dB	1,6 dB	0,69

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,679) = - 17,702 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk). Potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,702) - 20 log 1 = 89,29 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações 21 OUT 2010

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: FERNANDO CESAR MORAES DE JESUS

REG.CREA	ENDEREÇO
3833/DF	RUA CALIXTO 13

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): | BAIRRO: RECANTO VINHAES

CIDADE: SAO LUIS | UF: MA

CEP	TELEFONE	FAX
65070-140	98-32361966	-

E-MAIL: fcemoraes@hotmail.com

LOCAL: TUTOIA | DATA: 19/06/2009

ASSINATURA

DECLARAÇÂO QUE A COTA DO TERRENO ATENDE AS CONDIÇÕES.

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a cota do terreno, no local da instalação do sistema irradiante da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA** na localidade de Tutoia/Ma, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma 01/2004 ,

Tutóia , 18 de junho de 2009.

FERNANDO CESAR MORAES DE JESUS

CREA n.o 3833/D-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

SCE-M. das Comunicações - SS
Fls. 224
Rubrica

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA** na localidade de Tutóia/Ma. não excede os gabaritos da zona de proteção dos aeródromos.

São Luis, 19 de junho de 2009.

Fernando Cesar Moraes de Jesus
CREA n° 3833/D-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA
CNPJ nº 09.249.874/0001-51
Rod MA 034 - nº 1006 – km 05 - Alto do Comum – 65580-000
E-mail: independencia-fm@hotmail.com
Fone/Fax de Contato: (98) 3479 1272 – 3479 1450
TUTOIA – MARANHÃO

Oficio nº 02/2009 Tutóia (MA), 23 de março de 2009.

A
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

Assunto: **Mudança de Presidente.**

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Outorga e Serviços, comunicamos a **mudança** do **Presidente da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA,** tendo como atual Presidente o Sr, **BERNARDO PEDRO FONSECA NUNES,** que exercia a função de vice-presdiente, tendo em vista que estamos concorrendo à outorga de uma emissora de Rádio Comunitária no Município de Tutóia, Estado do Maranhão, com **Processo nº 53000.003037/08,** enviamos Cópia Autenticada da Ata de mudança do Presidente, devidamente registrado no Livro "A" nº 08 datado de 16/03/2009, lavrada as fls 241 – sob o nº de ordem 1947 do Registro de Pessoas Jurídicas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Atenciosamente,

Bernardo Pedro Fonseca Nunes
PRESIDENTE

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8554 de 04/11/1948.
Tutóia-MA, 03 de julho de 2009
Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO CALDAS
SEGUNDO OFÍCIO
NORMA LÚCIA CALDAS FRANÇA
OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
MARIO BRANDÃO DE MEDEIROS JUNIOR - ESCREVENTE SUBSTITUTO
TUTÓIA = ESTADO DO MARANHÃO

SSCE-M. das Comunicações Fls. 276 Rubrica

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2 OFÍCIO TUTÓIA - MARANHÃO Norma Lúcia Caldas França Notária e Registrador

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, como me faculta a Lei e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo e dando busca no arquivo do Cartório de 2º Ofício, desta cidade, a meu cargo, neles, nos Livros **de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro A Nº 08** datado de 16/03/2009, consta o registro seguinte: **1 – ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA DELIBERAR SOBRE A MUDANÇA DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA, ficando o referido cargo composto do seguinte membro: Presidente: Bernardo Pedro Fonseca Nunes;** – lavrada às fls. 241 – sob número de ordem 1947. **O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.** Eu Norma Lucia Caldas Franca, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, a fiz digitar, subscrevo, dato e assino.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 26 OUT 2010

Tutóia, 16 de março de 2009.

Norma Lucia Caldas Franca

Norma Lúcia Caldas França
OF. DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS

Norma Lúcia Caldas França Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Uso Geral 00001[illegible]

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8554 de 04/11/1948.

Tutóia-MA, 03 de julho de 2009

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 2 OFÍCIO TUTÓIA - MARANHÃO Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Uso Geral 00001[illegible]

Autenticação
Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Fls. 13

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original, cuja autenticação é feita de acordo com o Decreto Lei 8554 de 04/11/1946.

Tutóia-MA, 03 de julho de 2001

Norma Lúcia Caldas França
Tabelia Pública

Ata da Assembleia Extraordinária da Diretoria Executiva para deliberar sobre a mudança do Presidente da Associação de Radiodifusão Comunitária Independência.

Aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, no salão Estrela do Mar, na Rodovia MA 034, s/n no Comum, reuniu-se a Diretoria Executiva convocada pelo secretário conforme artigo sétimo, parágrafo primeiro tendo como pauta principal a vacancia da presidência em razão do titular ter se transferido para São Luís a mais de três meses por razões pessoais. O Senhor Severiano Pereira da Silva, secretário solicitou a presente assembleia de conformidade com o Estatuto e o abaixo assinado no qual foi proposto e colocado em votação que o Vice-presidente o Senhor Bernardo Pedro Fonseca Nunes, assumisse a presidência dando continuidade ao mandato de dois anos devendo em novembro de dois mil e nove ser feita a nova Eleição conforme artigo nove e seus parágrafos. O Senhor Bernardo Pedro Fonseca Nunes foi aclamado presidente e empossado imediatamente mediante os votos favoráveis dos senhores: Severiano Pereira da Silva - secretário geral; Pedro Silva da Rocha - Tesoureiro; Odair José Conceição; Diretor de operações; Evanildo Nunes Vieira - Diretor Cultural e de Comunicação Social; José Agostinho Barbosa Neto - Diretor de Patrimônio, fizeram-se presente também o segundo tesoureiro; o segundo secretário, os vices diretores de operações, cultural e comunicação social fiscalizando a presente convocação o presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Francisco José de Sousa Pereira que enfatizou a importância de se respeitar o Estatuto e os direitos da Entidade que devem estar sempre acima dos interesses pessoais ou de pequenos grupos. A reunião foi aberta a todos os associados que abaixo subscrevem aprovando o ato da Diretoria Executiva, ressaltamos que a reunião teve início às nove horas e quinze minutos e seu

GRAFSET

Fls. 38
Rubrica
CE-MC/SSS das Comunicações

encerramento às dez horas e quarenta e oito minutos quando foi solicitado a lavratura da presente ata que vai assinada por mim, Cícera Maria dos Santos Oliveira, que secretariei e por todos os presentes após a leitura e aprovação da mesma às onze horas e trinta minutos. Tutóia, 28 de fevereiro de 2009.

Cícera Maria dos Santos Oliveira

JOVENIANO [illegible] SILVA

Pedro Silva da Rocha

Odair J. Ribeiro

Leonildo Alves Vieira

José Apostolo Barbosa Neto

Bernardo Pedro Fonseca Nunes

[illegible]

[illegible]

Victor José Machado de Almeida

Neuza da Costa Reis

[illegible]

Cirlio Reis Lima

Carlos Silva da Rocha

MANOEL NASCIMENTO DA SILVA

[illegible]

Aldo Sousa do Nascimento

Roseana Ramos da Rocha

Damião Pereira da Silva

FRANCISCO JOSÉ CRISPIM CALDAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

REGISTRADO hoje às fls. 111 no competente livro 006 de Procuraçoes sob nº de ordem 1947

DOU FÉ.

Tutóia 16 de março de 2009

Norma Lúcia Caldas França

Norma Lúcia Caldas França
Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia reprodução fiel do original, cuja autenticação foi feita de acordo com o Decreto Lei 8554 de 03/11/1946.

Tutóia-MA, 08 de julho de 2009

Norma Lúcia Caldas França
Tabeliã Pública

PROCURAÇÃO EXTRAJUDICIAL
TUTÓIA - MARANHÃO
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
MARANHÃO
Selo de Autenticação:
ABEH00129070150

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 229
Rubrica

COORD.GEOGRÁFICAS

Lat. 2º47'10,2"- SUL
Long. 42º18'32,8"- OESTE

REVISÃO 2

REVISÃO 1: JUNHO/2009
INDICAÇÃO DE ESCALA, CORREÇÕES DE DIGITAÇÃO NOS CAMPOS DE COORDENADAS, DESTAQUE NOS NOMES DOS DOS LOGRADOUROS PUBLICOS

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA

OBRA:

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA - RADIO COMUNITÁRIA

ENDEREÇO:
ESTUDIO E SEDE: MA-034 - KM-05 - Nº1006, ALTO DO COMUM - TUTÓIA/MA

ESCALA: 1:4500

DATA: JUNHO 2009

ARQUITETO: FRANCIS JUNIOR
CREA 2766-D/PI
VISTO CREA 8430/MA

DESENHO: FRANCIS JUNIOR

CONTEÚDO DA PRANCHA:

MAPA DE ARRUAMENTO
PROCESS. Nº53000.003037/08

PRANCHA: 01/01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 OUT 2010

FRANCIS JUNIOR
Arquitetura & Design

PRAÇA GETULIO VARGAS, 160, CENTRO, TUTÓIA/MA
TEL.: (98) 3479-1037 CEL.: (98) 9982-7143 E-MAIL: francis.arq@gmail.com

LEI FEDERAL Nº 5.194/66 ART.18 - AS ALTERAÇÕES DE PROJETOS SOMENTE PODERÃO SER FEITAS PELO AUTOR.

MUNICAÇÕES

Comunicação Eletrônica

de Serviços

37/08

s, Bloco R, Anexo- B Sala 300-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTROLE INTERNO

21 OUT 2008



AC TUTOIA
03 JUL 2009

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RO 6 4 0 9 4 2 3 7 0 BR

AR

(ETIQUETA DO CARIMBO)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 OUT 2010

003037/08

DIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA

CALMEIDA 43 – CENTRO

TÓIA/MA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações SSCE - SEGRE Fls.: 381 Rubrica: 01

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2093/09/0 __/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 27/05/2009

Processo nº 53000.003037/08 Localidade: Tutóia - PA.

Entidade: Associação Radiodifusão Comunitária Independência

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Instruído.

Brasília, 03/08/09 **Analista responsável:**

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Observações:

Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. ____ - (fls. 29)

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS.(29) -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 03/12/2009. **MANDATO:**____**ANOS – ART.** ____

MEMBROS FLS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Brasília, 19/07/2009 **Analista responsável:**

SIAPE: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 382

Identificação do Processo

Número: 53000.003037/08 Localidade/UF: Tutoia/MA

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	02S4710	02S4543
Longitude	42W1833	42W1628

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.7

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rodovia MA 034, KM 05, nº 1006 - B. Alto do Comum		
2.1.	Endereço do Studio	
Rodovia MA 034, KM 05, nº 1006 - B. Alto do Comum		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.051387/06	30,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rodovia MA 034, KM 05, nº 1006 - B. Alto do Comum		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 OUT

Carlos Alberto Vitorino Gois Junior
Engenheiro - Mat.: 1535038
SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.003037/08 Localidade/UF: Tutoia/MA

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Ind. & Com. de Antenas Ltda	c. Modelo: PT 1/4"
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 29 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo: MTFM98	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0916060312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	
A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade não alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
26 OUT 2010

Carlos Gold
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

384

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0237 /2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.003037/08**, protocolizado em 22/01/2008.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Radiodifusão Comunitária Independência, município de Tutóia, Estado do Maranhão.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Radiodifusão Comunitária Independência ,** inscrita no CNPJ sob o número **09.249.874/0001-51,** no Estado do Maranhão, com **sede na Rod. MA 034 – Km 05 nº 1006 – Alto do Comum**, no município de Tutóia, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 07/12/2007, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/12/2007 com prazo final em 19/01/2008** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 OUT 2010

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

385

a) Associação dos Moradores e Amigos do Município de Tutóia – Processo nº 53000.051387/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou parte da documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no artigo 9º parágrafo 2º e incisos da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4361/08, datado de 30/05/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rodovia MA 034, KM 05, nº 1006 - B. Alto do Comum, no município de Tutóia, Estado do Maranhão, de coordenadas geográficas em 02°47'10"S de latitude e 42°18'33"W de longitude, já arredondadas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 306, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi

encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "e", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 310 a 380).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" – fl. 372, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 383. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 383 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação Radiodifusão Comunitária Independência**

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Getúlio Marcello Durans Lima	Presidente
Bernardo Pedro Fonseca Nunes	Vice-Presidente
Joveniano Pereira da Silva	Secretário Geral
Marcos Fabrício Conceição Lima	2º Secretário
Pedroda Silva Rocha	1º Tesoureiro
Maria de Fátima Pereira dos Santos	2ª Tesoureira
Odair José Conceição	Diretor de Operações
Pedro Antônio de Almeida Caldas	Vice-Diretor de Operações
Elivaldo Ramos Lima	Diretor Cult.Com.Social
Ivanildo Nunes Vieira	Vice Diretor Cult.Com.Social
José Agostinho Barbosa Neto	Diretor de Patrimônio
Manoel Nascimento da Silva	Vice Diretor Patrimônio

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
  Rodovia MA 034, KM 05, nº 1006 - B. Alto do Comum, no município de Tutóia, Estado do Maranhão;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
26 OUT 2010

- **coordenadas geográficas**
  02°47'10"S de latitude e 42°18'33"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fl. 382, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fl. 372 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

388

Brasília, 11 de agosto de 2009.

Relator da conclusão Jurídica

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Análise Documentária
Mat.: 2512714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

Relator da conclusão Técnica
Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 11 de agosto de 2009.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de agosto de 2009.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0237 /2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2009.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Tutóia	UF: MA
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Radiodifusão Comunitária Independência	
Nº DO PROCESSO: 53000.003037/08	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES
ENTIDADE: Associação dos Moradores e Amigos do Município de Tutóia
Nº DO PROCESSO: 53000.051387/06

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

Brasília, 11 de agosto de 2009.

Responsável: _____

Siape: 2312714

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

390

Ofício n° 4361 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de outubro de 2008.

FRANCISCO NUNES BARROSO
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA
Rua Senador Costa Rodrigues, n°. 55 – Centro
CEP: 65580-000 Tutóia – MA

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.°. : **53000051387/06**, na localidade de **TUTÓIA - MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação n° 06/2007 no Diário Oficial da União de 05/12/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a "**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA**" não encaminhou parte da documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência das declarações e documentos de todos dirigentes, bem assim suas manifestações em apoio, que são requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98, devendo o requerimento ser indeferido e arquivado.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

emfb – n°. 1387/06 Tutóia/MA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOM / ...IRE

EN...

CEP

Of n°4361/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
FRANCISCO NUNES BASSOSO
ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DO MUNICIPIO
RUA SENADOR COSTA RODRIGUES N° 55 – CENTRO
65580-000 TUTÓIA/MA

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DECLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
9 JUN 2008 MA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Ademildo dos Santos Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
9468757

RUBRICA/MATR. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT* Matr. 8.[illegible]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 OUT 2010
BP

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

RC 6 3 1 1 0 6 9 6 BR

Nº REGISTRO DO O...

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPOT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DEPOT*

AGENCIA RADIOCOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF

BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 392
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 2163 - 1.08 / 2009

PROCESSO: 53000.003.037/08

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece os padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 237/2009-RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 384 a 388) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Radiodifusão Comunitária Independência**, no município de Tutóia, Estado do Maranhão, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 OUT 2010

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de1998, constatou-se o seguinte:

- A **Associação dos Moradores e Amigos do Município de Tutóia** (Processo n.º 53000.051.387/06) que também concorria à prestação do serviço naquele município, teve seu processo devidamente arquivado, conforme exposto no

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 393
Rubrica

item 3 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica;

- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III - CONCLUSÃO

"Ex positis", concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1988.

Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 29 de 10 de 2009.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 OUT 2010

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em / /2009.

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

Aprovo.
DSB, 14/06/2010
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 01/11/10
Página: 56 Seção: 1
ANOTADO POR: Rol

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 394
Rubrica

PORTARIA Nº 939 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003.037/08 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 2163 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Radiodifusão Comunitária Independência,** com sede na Rod. MA 034, Km 05, nº 1006 – Alto do Comum, no município de Tutóia, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02° 47' 10"S e longitude em 42° 18' 33"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 395
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º **53000.003037/08**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 939, de 14 de outubro de 2010, no Diário Oficial da União de 1º de novembro do corrente ano, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 03 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

ATOS/CGLO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

396
Mat. 3552 Assinatura

Ofício nº 74 /2010/GM-MC

Brasília, 9 de novembro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00820 2010
- 53710.001312/1999 - 02 (2) - c/ 3 vol.

MC 00821 2010
- 53000.001775/2003 - 10 Vol. I e II c/ 2 vol

MC 00822 2010
- 53000.009238/2006 - 61 c/ 01 vol.

MC 00823 2010
- 53000.001222/2006 - 18 c/ 01 vol

MC 00824 2010
- 53000.003037/2008 - 11 c/ 01 vol.

MC 00825 2010
- 53000.024174/2003 - 85 c/ 01 vol.

MC 00826 2010
- 53000.031671/2004 - 11 c/ 01 vol.

MC 00827 2010
- 53000.008414/2008 - 17 c/ 01 vol.

MC 00828 2010
- 53000.023478/2007 - 59 c/ 01 vol.

MC 00829 2010
- 53000.038097/2007 - 74 c/ 01 vol.

MC 00830 2010
- 53000.038748/2007 - 26 c/ 01 vol.

MC 00831 2010
- 53000.002193/2008 - 65 c/ 01 vol.

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 105 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53.000.003.037-2008

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação Radiodifusão Comunitária Independência,** na localidade de Tutóia, Estado do Maranhão.

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 28 de Abril de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de abril de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

---

Aprovo a Informação nº 105 /2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 29 de abril de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONJUR
Fls. 399
Rubrica
M. das Comunicações

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

COTA nº 0303/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.003037/2008-11 (cópia 1)
Interessado: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA INDEPENDENCIA

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 2163 – 1.08/2009 desta Consultoria Jurídica às fls. 392 a 393, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 22 de junho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 33 /2011/GM-MC

Brasília, 2 de agosto de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00432 2011
- 53000.063325/2005

MC 00433 2011
- 53000.089113/2006

MC 00434 2011
- 53000.054970/2006

MC 00435 2011
- 53000.004260/2006

MC 00436 2011
- 53000.052027/2004

MC 00437 2011
- 53710.000256/2002

MC 00438 2011
- 53000.022663/2008

MC 00439 2011
- 53000.001222/2006

MC 00440 2011
- 53000.009381/2003

MC 00441 2011
- 53000.003037/2008

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS4